

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	11
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	12
3.7 - Nível de Endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras Informações Relevantes	15

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	27
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	29
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	36
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	37
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	38
4.7 - Outras Contingências Relevantes	41

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	42
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	43
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	47
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	50
5.4 - Programa de Integridade	53
5.5 - Alterações significativas	55
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	56
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	57
6.3 - Breve Histórico	58
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	61
6.6 - Outras Informações Relevantes	62
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	63
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	65
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	66
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	73
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	78
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	79
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	84
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	85
7.8 - Políticas Socioambientais	87
7.9 - Outras Informações Relevantes	88
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	90
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	91

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	92
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	93
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	94
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	95
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	96
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	97
9.2 - Outras Informações Relevantes	103
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	109
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	123
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	130
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	131
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	132
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	135
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	136
10.8 - Plano de Negócios	137
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	139
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	140
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	142
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	145
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	149
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	152
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	155

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	156
12.7/8 - Composição Dos Comitês	169
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	179
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	180
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	181
12.12 - Outras informações relevantes	184

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	185
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	193
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	198
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	201
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	207
13.6 - Opções em Aberto	213
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	214
13.8 - Precificação Das Ações/opções	216
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	217
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	218
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	219
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	221
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	222
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	223
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	224
13.16 - Outras Informações Relevantes	225

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	231
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	234
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	235
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	236
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	237

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	238
15.3 - Distribuição de Capital	240
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	241
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	243
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	244
15.7 - Principais Operações Societárias	245
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	246

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	247
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	248
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	261
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	262

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	263
17.2 - Aumentos do Capital Social	264
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	265
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	266
17.5 - Outras Informações Relevantes	267

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	268
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	269
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	270
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	271
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	272
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	282
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	283
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	284
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	285
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	287
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	288
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	289
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	290

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	291
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	292
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	294

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	295
20.2 - Outras Informações Relevantes	296

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	297
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	298
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	299
21.4 - Outras Informações Relevantes	300

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Gilson Finkelsztain

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

André Veiga Milanez

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores



São Paulo, 24 de maio de 2021.

Eu, Gilson Finkelsztain, na qualidade de Presidente da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Instrução CVM nº480, conforme alterada, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência no âmbito do processo interno de revisão desse documento pelos órgãos da administração;
- b. todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 e 19, conforme alterada;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,

Gilson Finkelsztain



São Paulo, 02 de maio de 2022.

Eu, André Veiga Milanez, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Instrução CVM nº480, conforme alterada, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência no âmbito do processo interno de revisão desse documento pelos órgãos da administração;
- b. todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 e 19, conforme alterada;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,

André Veiga Milanez

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da B3 são ocupados por pessoas diferentes.

As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	21/02/2013
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais e outros serviços não relacionados à auditoria.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Total em 2020 – Auditoria contábil e outros serviços R\$2.336 mil.
Justificativa da substituição	Não Aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Eduardo Wellichen	10/05/2016	117.873.448-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, torre norte 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733213, Fax (11) 25734904, e-mail: eduardo.wellichen@br.ey.com
Flávio Serpejante Peppe	22/02/2019	125.090.248-76	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, torre norte 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733213, Fax (11) 25734901, e-mail: flavio.s.peppe@br.ey.com
Gregory Gobetti	04/04/2018	794.687.809-53	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, torre norte 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733262, Fax (11) 25734904, e-mail: gregory.gobetti@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes não consideradas no item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	24.521.424.000,00	25.401.233.000,00	25.044.196.000,00
Ativo Total	46.332.783.000,00	40.027.315.000,00	37.672.245.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	8.382.575.000,00	5.907.756.000,00	4.831.915.000,00
Resultado Bruto	5.515.850.000,00	3.339.046.000,00	2.338.409.000,00
Resultado Líquido	4.150.715.000,00	2.713.204.000,00	2.088.351.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	2.034.175.662	2.046.098.617	2.044.215.807
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	12,054723	12,414472	12,251249
Resultado Básico por Ação	2,032616	1,326246	1,021683
Resultado Diluído por Ação	2,02	1,32	1,02

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

O nosso resultado operacional foi de R\$5.680.429 mil em 2020, com um aumento de 75,9% sobre 2019. A margem operacional, resultado da divisão do resultado operacional pela receita líquida, atingiu 67,8% em 2020 ante 54,7% no ano anterior. Já o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) somou R\$6.721.730 mil, alta de 57,8% sobre o ano anterior, enquanto a margem LAJIDA ficou em 80,2%, versus 72,1% em 2019.

<i>(em R\$ milhares, exceto percentagens)</i>	2020	2019	2018	Var. (%) 2020/2019	Var. (%) 2019/2018
(+) Receita Líquida	8.382.575	5.907.756	4.831.915	51,9%	22,3%
(-) Despesas	(2.702.146)	(2.678.765)	(2.433.249)	0,9%	10,1%
(=) Resultado Operacional	5.680.429	3.228.991	2.398.666	75,9%	34,6%
(+) Depreciação e amortização	1.041.301	1.030.250	953.105	1,1%	8,1%
(=) LAJIDA	6.721.730	4.259.241	3.351.771	57,8%	27,1%
(+) Itens não recorrentes	(338.658)	-	72.765	-	-
(=) LAJIDA recorrente	6.383.072	4.259.241	3.424.536	49,4%	24,4%
<i>Margem Operacional</i>	<i>67,8%</i>	<i>54,7%</i>	<i>49,6%</i>	13,1 p.p.	5,0 p.p.
<i>Margem LAJIDA</i>	<i>80,2%</i>	<i>72,1%</i>	<i>69,4%</i>	5,8 p.p.	2,7 p.p.
<i>Margem LAJIDA recorrente</i>	<i>78,7%</i>	<i>72,1%</i>	<i>70,9%</i>	6,6 p.p.	1,2 p.p.

A inclusão da informação relativa ao resultado operacional, LAJIDA e LAJIDA recorrente é realizada com o objetivo de facilitar a compreensão do desempenho operacional e geração de caixa da Companhia, além de facilitar a comparação com outras companhias do mesmo segmento.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

- a. A B3 recomprou 3.094.700 ações entre 1º de janeiro e 1º de fevereiro de 2021, respeitando o período de vedação à negociação conforme determina a Instrução CVM 358, no programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 5 de março de 2020. (Nota 12(b)).
- b. Em reunião realizada em 4 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou as seguintes matérias:
- Distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$798.514, e dividendos extraordinários a conta de lucros acumulados e reserva de lucros no montante de R\$1.189.698.
 - Cancelamento de 17.138.490 de ações de emissão da B3 mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas no âmbito dos programas de recompra de ações.
 - Programa de Recompra de Ações da B3, com início em 5 de março de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022. O limite de ações que poderá ser adquirido pela B3 é de 27,6 milhões de ações ordinárias, que representam aproximadamente 1,4% do total de ações em circulação.
- c. Em reunião realizada no dia 19 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio no valor total de R\$232.500.000,00, relativo ao primeiro trimestre de 2021.
- d. Em reunião realizada em 06 de maio de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de acordo com a Instrução da CVM n.º 476/09, no valor total de R\$3 bilhões.
- e. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de maio de 2021 aprovou a proposta da Administração relativa ao desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 03 (três) ações da mesma espécie, sem alteração no valor do capital social, com base em deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 4 de março de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação de resultados

Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018

Regras sobre retenção de lucros	Do lucro líquido do exercício, apurado após deduções mencionadas no Artigo 56 do nosso estatuto social: (a) 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até o limite legal. (b) Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela ou a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 56, poderá ser alocada para a constituição de reserva estatutária que poderá ser utilizada para investimentos e para compor fundos e mecanismos de salvaguarda necessários para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, assegurando a boa liquidação das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos seus ambientes e sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação e dos serviços de custódia. (c) o valor total destinado à Reserva prevista no item "ii" não poderá ultrapassar o capital social. (d) O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva definida no item "b" suficiente para o atendimento de suas finalidades, propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia. (e) atendidas às destinações mencionadas no Parágrafo 1º do Artigo 56 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício previsto em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram retidos R\$653.031 mil para constituição da reserva estatutária para investimentos, composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 não foi destinado nenhum montante para reserva estatutária. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi retido 31,3% do lucro líquido societário.
Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da legislação societária, ressalvada a hipótese mencionada acima sobre não distribuição de dividendos por decisão do Conselho de Administração. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 foram distribuídos 68,7% , 130,3% e 150,0% do lucro líquido societário, respectivamente.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, usualmente realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. Podemos, ainda, por deliberação do Conselho de Administração: (a) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. Nos três últimos exercícios o Conselho de Administração deliberou a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio a cada trimestre, sendo que em algumas ocasiões houve deliberações em periodicidade inferior.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O dividendo previsto na alínea (i) do Parágrafo 1º do Artigo 56 do Estatuto Social não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 56 serão registrados como reserva especial e, senão absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir. Tais regras se aplicaram para os três últimos exercícios.
O emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados, embora adote como prática distribuir parte significativa de seus resultados aos acionistas (nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 foram distribuídos 68,7%, 130,3% e 150,0% do lucro líquido societário, respectivamente). Adicionalmente, conforme Fato Relevante divulgado em 10/12/2020, a B3 tem como expectativa (meta) para 2021 distribuir de 120% a 150% do lucro líquido societário aos seus acionistas, na forma de juros sobre capital próprio, dividendo e/ou recompra de ações.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	4.152.304.000,00	2.714.166.000,00	2.087.444.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	150,000000	130,000000	68,740000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	16,930000	10,690000	5,300000
Dividendo distribuído total	5.342.002.000,00	3.364.166.000,00	1.435.000.000,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	373.233.000,00
Data da aprovação da retenção	29/04/2021	30/04/2020	29/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	302.000.000,00	07/10/2020	384.999.000,00	07/10/2019	200.000.000,00	08/05/2019
Ordinária	298.865.000,00	08/01/2021				
Ordinária	300.000.000,00	07/08/2020				
Ordinária	293.000.000,00	07/04/2020				
Ordinária			389.000.000,00	13/01/2020		
Ordinária			395.000.000,00	05/04/2019		
Ordinária			390.000.000,00	17/07/2019		
Ordinária					452.000.000,00	10/07/2018
Ordinária					360.000.000,00	05/10/2018
Ordinária					423.000.000,00	08/01/2019
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	1.324.940.000,00	07/10/2020	264.770.000,00	07/10/2019		
Ordinária	834.985.000,00	08/01/2021				
Ordinária	798.514.000,00	08/04/2021				
Ordinária	1.189.698.000,00	07/05/2021				
Ordinária			335.000.000,00	13/01/2020		
Ordinária			344.247.000,00	07/04/2020		
Ordinária			650.000.000,00	07/05/2020		
Ordinária			211.150.000,00	17/07/2019		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social de 2020, não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Espécie da ação	Provento	Valor Total Bruto (em R\$ mil)	Por ação Bruto (em Reais)	Data de Pagamento
ON	Dividendos extraordinários	1.189.698	0,585726	07/05/2021
Total de 2020		1.189.698	0,585726	

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	22.470.275.000,00	Índice de Endividamento	91,60000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		36.932.000,00	677.531.000,00	0,00	205.055.000,00	919.518.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		51.767.000,00	0,00	0,00	0,00	51.767.000,00
Total			88.699.000,00	677.531.000,00	0,00	205.055.000,00	971.285.000,00
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

As informações apresentadas no item 3 refletem as demonstrações financeiras da B3, sendo que especificamente no item 3.2 são apresentadas medições não contábeis que utilizam dados combinados gerenciais para os exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020.

Em complemento ao item 3.8, segue detalhamento do endividamento da Companhia:

Senior Unsecured Notes

Em julho/2010 a B3 emitiu *Senior Unsecured Notes* com valor nominal total de US\$612.000 mil ao preço de 99,6% do valor nominal, o que resultou numa captação de US\$609.000 mil (equivalentes na data a R\$1.075.323 mil). A taxa de juros foi de 5,5% ao ano, com pagamento semestral nos meses de janeiro e julho e amortização em julho/2020. A taxa efetiva foi de 5,64% ao ano, o que inclui o deságio e outros custos relacionados à captação. A emissão possui cláusula de resgate antecipado parcial ou total, que possibilita o seu resgate, pelo maior valor entre: (i) principal mais juros apropriados até a data e (ii) juros apropriados até a data acrescido do valor presente dos fluxos de caixa remanescentes, descontados pela taxa dos *US Treasuries* aplicáveis para o prazo remanescente acrescida de 0,40% ao ano (40 pontos base ao ano). Os recursos da emissão foram destinados para a aquisição adicional da participação acionária no CME Group na mesma data, que passou de 1,8% para 5,0% na época

Em março/2017 e março/2018, a Companhia contratou operação de swap, por meio da qual a exposição cambial do principal dessa dívida foi substituída por taxa de juros locais (DI). Em setembro/2017 e março/2018, a B3 contratou operações de swap para proteção do risco cambial dos cupons de juros da emissão. Dessa forma, o principal e os cupons das *Senior Unsecured Notes* foram protegidos do risco de variação cambial por meio de instrumentos derivativos.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento durante sua vigência.

Em 31 de dezembro de 2020 não existia saldo devedor referente as *Senior Unsecured Notes*.

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures

Em dezembro/2016 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de 104,25% do DI, valor nominal total de R\$ 3.000.000 mil, amortização em parcelas iguais (dezembro/2018 e dezembro/2019), pagamento de juros semestrais (junho e dezembro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,15% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados para a combinação de operações com a Cetip.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento durante sua vigência.

Em 31 de dezembro de 2020 não existia saldo devedor referente a 1ª emissão.

2ª Emissão de Debêntures

Em maio/2019 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de 102,80% do DI, valor nominal total de R\$ 1.200.000 mil, amortização total final (maio/2022), pagamento de juros semestrais (maio e novembro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. A escritura foi emitida com prazo de 30 anos com cláusula de repactuação programada em maio/2022. Os recursos da emissão foram destinados a gestão ordinária dos negócios da companhia.

Em maio/2022 a companhia repactuou as debêntures, aditando as condições de remuneração para DI+1,05% a.a. e data da repactuação programada para maio/2025.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor da 2ª emissão era de R\$ 1.203.292.

3ª Emissão de Debêntures

Em agosto/2020 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI + 1,75% a.a., valor nominal total de R\$ 3.550.000 mil, amortização em parcelas iguais em agosto/2022, agosto/2023 e agosto/2024; pagamento de juros semestrais (agosto e fevereiro) e

3.9 - Outras Informações Relevantes

cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,55% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados a gestão ordinária dos negócios da companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor da 3ª emissão era de R\$ 3.567.060.

4ª Emissão de Debêntures

Em dezembro/2020 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, em duas séries com taxas nominais de DI + 1,30% a.a. e IPCA + 3,90% a.a., valor nominal total de R\$ 41.775 mil e R\$ 163.225 mil respectivamente, amortização total final em dezembro/2030 para a série DI e em parcelas iguais em dezembro/2028, dezembro/2029 e dezembro/2030 para a série IPCA; pagamento de juros mensais em ambas as séries e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,65% ao ano pelo duration remanescente das debêntures série DI para a série DI e pagamento do valor presente da série IPCA calculado a partir da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento mais próximo à duration remanescente das debêntures série IPCA descrecida de spread de 0,65% a.a., limitado ao valor de curva, para a série IPCA. Os recursos da emissão foram destinados ao reembolso e pagamento de despesas e investimentos nos imóveis da companhia (retrofit).

A 4ª emissão de debêntures da B3 serviu de lastro para a emissão da 155ª e 156ª emissão de CRI pela securitizadora iSEC.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor da 4ª emissão era de R\$ 205.116.

Empréstimos

CETIP Lux I

Em setembro/2014 a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal de 2,57% ao ano (até agosto/2014) e 2,66% ao ano (até o vencimento), valor nominal total de US\$100.000 mil, amortização em parcelas iguais (agosto/2017 e agosto/2018), pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3

Em agosto/2017 o empréstimo foi renovado, a taxa nominal de 3,635% ao ano, valor nominal total de US\$100.000 mil, amortização total final (agosto/2020), pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3

Em agosto/2020 o empréstimo foi renovado, a taxa nominal aproximada de 2,50% ao ano, valor nominal total de US\$100.000 mil, amortização total final (agosto/2022), pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor do empréstimo era de US\$99.847 mil.

CETIP Lux II

Em setembro/2016 a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal Líbor + 3% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final (setembro/2019), pagamento de juros semestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 não existia saldo devedor referente ao empréstimo.

CETIP Lux III

3.9 - Outras Informações Relevantes

Em setembro/2019 a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal 3,47% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final (setembro/2023), pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento durante sua vigência.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor do empréstimo era de US\$50.169 mil

CCB - *Cédula de crédito bancário*

Em junho/2020 a B3 contraiu empréstimo via cédula de crédito bancário (CCB), com taxa nominal de DI +2,50% a.a., valor nominal total de R\$ 1.250.000 mil, amortização total final (julho/2023), pagamento de juros semestrais (janeiro e julho) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio sob o prazo remanescente da CCB. Os recursos do empréstimo foram destinados a gestão ordinária dos negócios da companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na CCB foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor da CCB era de R\$ 1.278.504.

Ainda em relação ao item 3.8, destacamos que no passivo circulante temos as obrigações referentes às "garantias recebidas em operações" e "proventos e direitos sobre títulos em custódia", os quais são específicos do modelo de negócio e não possuem prazo para movimentação. No passivo não circulante, a conta "imposto de renda e contribuição social diferidos" também não possui prazo para sua extinção ou pagamento. Abaixo consta breve detalhamento sobre algumas das linhas do passivo:

- Garantias recebidas em operações: os ativos depositados perante as Câmaras de Compensação e Liquidação como garantia de operações estão a elas vinculados até o limite das obrigações assumidas, e não serão afetados em caso de falência ou recuperação judicial, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 10.214/01 e 193 e 194 da Lei 11.101/05.
- Créditos fiscais e trabalhistas (Salários e encargos sociais; Provisão para impostos e contribuições a recolher e Imposto de renda e contribuição social): estes créditos seguirão a ordem de precedência prevista no artigo 83 da Lei 11.101/05.
- As demais obrigações previstas nos Passivos Circulante e Não-Circulante das Demonstrações Financeiras da B3 relativas ao exercício social encerrado em 2020 são quirografárias.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. relacionados ao emissor

Dependemos fundamentalmente de tecnologia e sistemas para o funcionamento dos nossos negócios.

As atividades desenvolvidas pela companhia dependem fundamentalmente dos sistemas de computação e comunicação. Os investimentos constantes no aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica garantem integridade, disponibilidade, desempenho, capacidade e escala, que constituem fatores decisivos para o bom funcionamento dos negócios realizados em nossos mercados, de modo a encorajar a participação do maior número possível de participantes, sendo necessário o investimento constante no aperfeiçoamento de sistemas e redes de comunicação.

Nos últimos anos, a negociação, pós negociação, o registro de valores mobiliários e os processos dentro da cadeia de financiamento, ativos financeiros e derivativos por meio de ambientes eletrônicos de negociação ou de balcão e os processos dentro da cadeia de financiamento de veículos e de imóveis cresceram significativamente e se tornaram mais automatizados. Dessa forma, se não conseguirmos nos manter na fronteira tecnológica nas principais linhas de negócios da Companhia, garantir a performance, capacidade, confiabilidade, velocidade e liquidez exigidos pelos nossos clientes, se adaptar a eventuais novos modelos de negócio e a novas tecnologias, garantir a renovação dos atuais contratos nos mesmos termos com parceiros e/ou fornecedores estratégicos e atender tempestivamente a demanda dos nossos clientes e novas práticas dos segmentos, o nosso desempenho operacional e, conseqüentemente, nossos resultados financeiros poderão ser negativamente afetados.

Além disso, sistemas e redes de comunicação eletrônica são vulneráveis a acessos não autorizados, vírus, falhas humanas e também eventuais falhas em equipamentos. No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas, nossas informações terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento em sistemas e redes de comunicação eletrônica adquiridas e operadas por nós ou naquelas pertencentes ou operadas por terceiros, poderá haver, como consequência, efeitos adversos em nossos resultados financeiros, operacionais e econômicos. Nestes casos, poderemos incorrer em despesas significativas a fim de solucionar os problemas causados pelas violações de segurança ou falhas no sistema e poderemos sofrer sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais. Pretendemos continuar implementando medidas de segurança conforme os padrões de mercado e reforçar a segurança, integridade e confiabilidade de nossos sistemas. Entretanto, se estas medidas não prevenirem falhas ou atrasos em nosso sistema de computadores ou redes de comunicação, poderá haver uma redução significativa no volume de negociação em nossos sistemas, causando efeitos adversos em nossos resultados financeiros, na nossa imagem e no valor de nossas ações.

Ademais, sistemas e processos de redundância, de gestão de crises, de recuperação de desastres e mecanismos de prevenção que adotamos podem não ser suficientes para prever tais falhas, problemas, rompimento de contratos com fornecedores estratégicos ou, ainda, assegurar a continuidade dos negócios. Estas falhas ou a degeneração dos sistemas poderão afetar negativamente nosso desempenho operacional, gerar reclamações de clientes e outros participantes de mercado a agências regulatórias, processos judiciais contra nós, pedidos de indenização, investigações sobre falhas de *compliance* frente a normas e regulações aplicáveis ou efeitos adversos no funcionamento e na credibilidade da Companhia.

Desastres naturais, incêndio, pandemias ou outros eventos extremos e fora do nosso alcance, em nossa área de operação, podem ter um impacto negativo nas operações, nos projetos e na nossa capacidade de conduzir os negócios da Companhia e, apesar de termos planos de contingência, nossas ações podem não ser suficientes para assegurar a disponibilização dos recursos necessários para a atuação remota ou presencial de nossos colaboradores e de prestadores de serviços, o atendimento tempestivo a demandas de clientes e de órgãos reguladores e a completa continuidade dos nossos produtos e serviços. Nesses casos, podemos incorrer em danos operacionais, financeiros e nas nossas instalações e infraestrutura, além de afetar negativamente a saúde e a segurança dos nossos colaboradores e prestadores de serviços.

A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia nos expõe a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas a desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico. Outro aspecto a ser notado nos processos relacionados à tecnologia da informação se refere à utilização de mão de obra terceira para seu funcionamento e a possibilidade de dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração indevida de conhecimento, recursos, pessoas e infraestrutura nos terceiros contratados e, dessa forma, ocasionar eventuais falhas ou inatividades de sistemas e redes e perda da confidencialidade das informações que podem impactar adversamente nossas operações.

Adicionalmente, estamos vulneráveis a possíveis falhas ou instabilidades nos seguintes sistemas gerenciados por entidades terceiras: (i) Serviço Federal de Processamento de Dados, do Departamento Nacional de Trânsito ("Denatran"), (ii) Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), do Banco Central do Brasil, (iii) o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), do Banco Central do Brasil, e (iv) SWIFT, do inglês Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais. Esses sistemas podem impactar algumas das atividades relacionadas ao segmento de infraestrutura para financiamento, aos processos de liquidação, de gestão de títulos públicos e de transações financeiras internacionais. Dessa forma, nosso desempenho operacional e nossos resultados financeiros podem ser negativamente afetados.

Podemos não ter sucesso na identificação, tratamento, resposta ou na proteção contra ameaças relacionadas à segurança

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

cibernética

Devido às nossas operações dependerem da tecnologia e da internet, estamos sujeitos à diversos riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a: acessos não autorizados a informações confidenciais armazenadas em nossos sistemas e banco de dados, ataques de negação de serviço, infiltrações de *malwares* em nossos sistemas, *ransomware*, invasão nos nossos sistemas e redes de comunicação eletrônica por terceiros mal intencionados e ataques cibernéticos que podem ocasionar indisponibilidade, lentidão ou degradação dos serviços prestados pela B3.

Nos últimos anos, vimos sistemas de computador de empresas e organizações serem alvos, não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e estados desonestos. Definimos ataques cibernéticos como qualquer tipo de manobra ofensiva empregada por estados, nações, indivíduos, grupos ou organizações que visam sistemas de informação de computador, infraestrutura, redes e / ou dispositivos pessoais, usando diversos meios, como negação de serviço, malware e phishing, para o propósito de roubar, alterar ou destruir um alvo específico invadindo um sistema tecnologicamente suscetível. Os ataques cibernéticos podem variar desde a instalação de vírus em um computador pessoal até tentativas de destruir a infraestrutura de nações inteiras. Estamos expostos a esse risco ao longo de todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição. Como as tentativas de ataques continuam a evoluir em escopo e sofisticação, podemos incorrer em custos significativos em nossa tentativa de modificar ou aprimorar nossas medidas de proteção contra tais ataques, ou para investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas ou nossas informações terem sua confidencialidade violada podemos expor, de forma indevida, informações confidenciais da B3 e/ou dos seus clientes, incorrer em despesas significativas a fim de solucionar os problemas causados pelas violações de segurança ou falhas no sistema, de aprimorar nossos processos, ferramentas e medidas de proteção e poderemos sofrer sanções e questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais e poderá haver, como consequência, efeitos negativos em nossos resultados financeiros, operacionais e econômicos.

Pretendemos continuar investindo e implementando medidas de proteção e monitoramento conforme os padrões de mercado, leis, resoluções e frameworks de segurança da informação, reforçar os controles de segurança para atingir uma constante evolução no desempenho, disponibilidade, integridade e confiabilidade de nossos sistemas. Além disso contamos com um programa contínuo de conscientização e testes de resiliência para toda a empresa. Entretanto, se estas medidas não prevenirem qualquer tipo de manobra indevida empregada por terceiros em nosso sistema de computadores ou redes de comunicação, poderá haver uma redução significativa no volume de negociação em nossos sistemas ou vazamento ou comprometimento da integridade das informações, causando efeitos adversos em nossos resultados financeiros, na nossa imagem e no valor de nossas ações.

Danos à nossa credibilidade, imagem ou reputação poderão causar efeito prejudicial sobre nós

Nossa reputação poderá sofrer danos de diferentes formas, inclusive em função de eventuais falhas na autorregulação dos mercados por nós administrados, falhas tecnológicas ou em operações executadas em nossos sistemas de registro, negociação e pós-negociação, falta de transparência na condução dos nossos negócios e de possíveis problemas no relacionamento com órgãos públicos. Nossa reputação também pode ser prejudicada pelo vazamento de informações confidenciais ou por eventos completamente fora de nosso controle, tais como situações críticas verificadas em outras bolsas que, por sua vez, podem afetar a percepção de investidores quanto aos mercados de valores mobiliários e derivativos em geral. Ainda, as medidas utilizadas na prevenção de fraudes, de condutas inapropriadas, ou falhas operacionais praticadas por fornecedores de produtos, serviços e mão de obra, colaboradores, emissores, participantes dos nossos mercados, clientes e partes relacionadas, podem não ser eficazes ou suficientes, podendo resultar em sanções regulamentares, investigações e prejuízos à nossa reputação.

Adicionalmente, podemos incorrer em erros que impactem a disponibilidade de nossos sistemas ou a nossa capacidade de realizar, em tempo hábil, o cálculo ou a divulgação diária de Índices, Preços e Taxas de referência, por exemplo Taxa DI (referência de remuneração para parte significativa dos títulos de renda fixa emitidos no mercado brasileiro), podendo resultar em danos à nossa reputação e em impactos operacionais e financeiros.

Os danos à nossa reputação poderão fazer com que: (i) alguns emissores cancelem ou deixem de listar ou registrar títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e contratos derivativos em nossos ambientes; (ii) investidores reduzam a realização de negócios em nossos ambientes; (iii) potenciais passivos com autoridades; ou (iv) não haja estímulo para utilização de nossos sistemas pelos demais participantes dos mercados em que nós atuamos. Essas situações poderão ocasionar uma migração dos nossos clientes para outros mercados ou outros provedores ou reduzir o volume de negociação em nossos sistemas, afetando nossos negócios de maneira adversa. Ademais, a deterioração da situação econômico-financeira ou reputacional dos emissores listados em nosso ambiente de negociação ou o envolvimento destes em escândalos, fraudes ou quaisquer outras situações que gerem danos à sua imagem ou a terceiros também pode afetar negativamente nossa imagem por conta de nossa função de administradora de mercado, de índice de ações e de segmentos especiais de listagem.

Por fim, a B3 é parte signatária em convênios com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização ("FENASEG")

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e o Denatran ou os Detrans e em acordo de cooperação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), podendo ocorrer a vinculação, ainda que indireta, entre a Companhia e pessoas politicamente expostas. Adicionalmente, no Sistema de Contratos, oferecemos licenciamento de software para consulta, pelas instituições financeiras credoras, dos dados necessários para o registro dos contratos junto aos Detrans, o qual é realizado pelas próprias instituições financeiras ou registradoras credenciadas, podendo ocorrer a vinculação, ainda que indireta, entre a Companhia e essas empresas. Tal vinculação poderá, eventualmente, causar um impacto adverso em nossa imagem.

Enfrentamos concorrência significativa em nossas atividades

A B3 sofre concorrência na maior parte dos seus mercados de atuação, que poderá se potencializar a partir da entrada, em nossos mercados, de novas empresas e pelo fortalecimento dos atuais concorrentes. Não há mecanismos que impeçam que novos ou atuais concorrentes atuem em nossos mercados, seja do ponto de vista regulatório ou de dinâmica do mercado.

Por exemplo, a Instrução CVM nº 461, de 23 de outubro de 2007, ou a Instrução CVM nº 461, que rege as bolsas e os mercados de balcão, está passando por uma audiência pública que pode resultar em uma reforma que incentive o surgimento de novos participantes e aumente a concorrência na nossa indústria. Na data deste documento, não podemos prever a extensão dos impactos dessa reforma em nossas atividades.

Os nossos concorrentes atuais e potenciais, especificamente nos mercados de bolsas e mercados de balcão estrangeiros, são numerosos, e podem estar instalados em países estrangeiros, que inclusive, poderão no futuro se estabelecer no Brasil. Sofremos concorrência em vários níveis, inclusive no que se refere a preços, custos, qualidade e velocidade na execução de negócios, liquidez, funcionalidades de sistemas, facilidade de uso e desempenho dos sistemas de registro, variedade de produtos e serviços oferecidos aos participantes de negociação, diferentes arcabouços regulatórios e fiscais e inovação tecnológica.

Notadamente no que diz respeito ao mercado à vista de ações, a B3 possui a obrigação de prestar serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros que obtenham a autorização dos reguladores para atuar como bolsa de valores e/ou câmara de compensação e liquidação. Particularmente no que se refere à prestação do serviço de depositária central no mercado à vista de ações, caso as condições de acesso oferecidas pela B3 não sejam aceitas pela parte terceira interessada, esta poderá solicitar a instalação de procedimento de arbitragem para que tais condições de acesso sejam rediscutidas e, eventualmente, alteradas.

Além dos concorrentes tradicionais e dos potenciais novos concorrentes, novas tecnologias, nova regulação, novos modelos de negócios, bem como novas tendências verificadas nos mercados em que atuamos, podem propiciar um ambiente favorável para o redirecionamento dos participantes do mercado para novos ambientes ou novas formas de realizar operações, em substituição aos ambientes e serviços que disponibilizamos aos nossos clientes atualmente.

Caso não sejamos bem-sucedidos em nossa adaptação tempestiva às mudanças estruturais em nossos mercados de atuação, às inovações tecnológicas e financeiras e a outros fatores competitivos, podemos não ser capazes de manter e/ou aumentar o volume de operações realizadas e/ou registradas em nossos sistemas, de forma que nossas receitas, negócios, condição financeira e resultados poderão sofrer impacto negativo relevante. Em última instância, podemos sofrer migração de participantes, investidores ou empresas para concorrentes, inclusive com os últimos realizando listagem em bolsas de valores estrangeiras.

Especificamente no que diz respeito aos serviços do segmento de infraestrutura para financiamento, outras empresas nacionais estão habilitadas para prestar serviços análogos aos prestados pela B3, nos mercados de financiamento de veículos e de imóveis. Dessa forma, a manutenção da nossa participação de mercado depende primordialmente da satisfação dos nossos clientes quanto aos serviços prestados pela Companhia, da nossa capacidade de atendermos plenamente os requisitos impostos por reguladores e órgãos de trânsito e do nosso sucesso em processos licitatórios para contratação de serviços por parte de instituições financeiras controladas pelo governo.

Atualmente, possuímos diversas parcerias e/ou contratos com empresas para o desenvolvimento de softwares, datacenters, sistemas de computador e de comunicação que envolvem compartilhamento de informações estratégicas. Dessa forma, não podemos assegurar que o conhecimento envolvido nessas contratações não seja transferido a eventuais concorrentes pelos parceiros e/ou fornecedores na prestação de serviços similares aos nossos ou, até mesmo, utilizado por esses parceiros e/ou fornecedores na figura de potenciais concorrentes, o que pode gerar aumento na concorrência e, conseqüentemente, impactar nossos resultados.

Adicionalmente, podemos sofrer concorrência de terceiros que eventualmente, em um momento futuro, criem um sistema próprio para disponibilizar eletronicamente informações sobre os mercados que atuamos ou que contratem com outros possíveis fornecedores a utilização de sistemas para a realização de serviços semelhantes aos que prestamos.

Estamos expostos a diversos riscos financeiros que poderão afetar adversamente o valor de mercado das nossas ações e a nossa condição financeira.

A Companhia possui como política a aplicação do saldo em caixa em investimentos altamente conservadores, com altíssima liquidez e baixíssimo risco, que privilegiam a preservação do capital, o que se traduz em proporção expressiva de posições em títulos públicos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

brasileiros, majoritariamente pós-fixados.

Na Companhia, o ativo intangível referente ao ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado em aquisições da Companhia, como Cetip, Portal de Documentos, BLK e CED, são submetidos, anualmente, ao teste de *impairment*. Em dez/20, foram divulgados os resultados desses testes que revelaram a necessidade de ajuste negativo ao valor contábil do ágio da BLK, no montante de R\$9.251, em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, a B3 possui empréstimos, dívidas e financiamentos que a depender do indexador podem apresentar maior ou menor risco de mercado. Além disso, a

eventual incapacidade de honrar, no prazo determinado, os compromissos referentes as dívidas, empréstimos e financiamentos, poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio, nossa solidez financeira, nossa imagem e, conseqüentemente sobre nossos resultados.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos envolvendo responsabilidades de natureza civil, fiscal, trabalhista, dentre outras, cujos montantes referentes às respectivas contingências são considerados de difícil estimativa pela Companhia ou, ainda, podem resultar em perdas superiores aos valores atualmente provisionados.

A B3 recebeu, entre os anos de 2010 e 2019, quatro autos de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela B3, em maio de 2008. Em 15 de maio de 2020, foi proferida, pela 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª instância), sentença desfavorável na ação anulatória movida pela B3, que buscava cancelar o primeiro auto de infração contra a Companhia (2008/2009). Embora estejamos explorando todas as alternativas de recursos na esfera administrativa e judicial, a julgar pelas incertezas a respeito das matérias objeto destes processos, que estão sujeitas à evolução jurisprudencial e/ou à mudança do entendimento adotado pelas autoridades administrativas ou Tribunais, não temos como garantir que a interpretação da Companhia prevalecerá ao final dessa disputa.

A B3 figura como ré em 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações de improbidade, ajuizadas em face da então BM&F, com a finalidade de apurar supostos prejuízos ao erário decorrentes de operações realizadas pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 1999 no mercado futuro de dólar. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a então BM&F. Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela B3, revertendo sentenças desfavoráveis para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos eventuais danos sofridos pelo erário. O Ministério Público Federal (MPF) apresentou recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra os acórdãos que reverteram as condenações, que atualmente aguardam julgamento. Mais detalhes no item 4.3 II.1 deste documento. Embora estejamos explorando todas as alternativas de defesa, a julgar pelas incertezas a respeito das matérias objeto destes processos, não temos como garantir que a interpretação da Companhia prevalecerá ao final dessa disputa.

Ademais, nós podemos ser afetados por decisões judiciais proferidas em processos dos quais não fazemos parte, sendo possível que sequer tenhamos conhecimento da existência desses processos, que podem afetar, entre outros, os arcabouços legal e regulatório aos quais estamos sujeitos.

Por fim, poderemos sofrer alteração negativa da nota de crédito da Companhia e das emissões de dívida emitidas por agências de classificação de risco (*rating*), impactando, eventualmente, nossa capacidade de realizar novas captações ou o custo de novas captações que venham a ser feitas.

Nossa atuação como Contraparte Central Garantidora está exposta a substanciais riscos.

Nossa atuação, por intermédio de nossas câmaras de compensação (clearings), como contraparte central garantidora dos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), de ações e títulos privados (operações a vista, termo, opções, futuros e empréstimo de títulos), de câmbio (Dólar pronto) e de títulos públicos federais (operações a vista e a termo, definitivas e compromissadas, e de empréstimos de títulos), nos expõe, direta ou indiretamente, ao risco de crédito de membros/agentes de compensação, corretoras, clientes de corretoras e instituições participantes de nossas clearings.

O inadimplemento de obrigações pelos participantes dos nossos mercados pode resultar em exposição da Companhia ao risco de mercado associado a posições de terceiros, uma vez que nossas clearings devem assegurar a boa liquidação de todas as operações liquidadas por seu intermédio.

Os valores das potenciais exposições a fatores de risco de mercado dependem, fundamentalmente, das posições em aberto dos inadimplentes, bem como da natureza das garantias depositadas como parte dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pelas clearings.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso um membro de compensação, agente de compensação ou outro participante, bem como seus clientes, apresente dificuldades relacionadas à liquidez ou crédito e não realize os pagamentos devidos ou a entrega dos ativos e/ou mercadorias devidas, deveremos acionar nossos mecanismos de garantias e salvaguardas, e caso nossas políticas e mecanismos de gerenciamento dos riscos associados à atividade de contraparte central garantidora falhem, em última instância, nossas disponibilidades e aplicações financeiras e nosso patrimônio podem ser afetados.

Dependemos de pessoas chave para administrar nossos negócios e executar nossas atividades.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração e demais funcionários. Nossos administradores e empregados de perfil altamente técnico poderão se afastar no futuro, de forma voluntária ou involuntária e não mais participar da gestão ou operação dos negócios da Companhia, consequentemente, poderemos não ser capazes de contratar profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa eventual incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nossas atividades e negócio e, consequentemente sobre nossos resultados. Também podemos enfrentar dificuldades na retenção e/ou atração de talentos e de pessoas para posições consideradas estratégicas para nossas atividades.

Podemos não ter sucesso na identificação de ameaças ou oportunidades de negócios, execução de plano estratégico e manutenção de parcerias estratégicas e de vantagens competitivas.

Pretendemos continuar a explorar e buscar oportunidades estratégicas para fortalecer nosso negócio e expandir nossa companhia, o que pode nos ajudar a penetrar em novos mercados, oferecer novos produtos e serviços, e desenvolver nossos sistemas de negociação e tecnologias. Podemos não ser capazes de detectar candidatos apropriados para parcerias ou aquisições; fazer fusões, aquisições ou investimentos, estabelecer ou manter parcerias estratégicas, *joint ventures* ou alianças, que poderão gerar adversidades na integração operacional, sistêmica, processual ou financeira; perda de pessoas chave ou outras contingências não previstas, além de que não há qualquer garantia de que tais oportunidades de crescimento terão sucesso e atingirão os benefícios esperados de forma efetiva e no tempo esperado. Ainda, podemos sofrer multas, sanções ou restrições de órgãos reguladores decorrentes da interpretação de possíveis fusões, combinações de negócios ou aquisições, mesmo que a Companhia as tenha feito de forma legal e transparente. Eventos externos, fora do controle da Companhia, como fatores econômicos e políticos, podem afetar adversamente o sucesso do novo negócio. Nós podemos não ter sucesso na identificação de oportunidades de crescimento e outros benefícios de iniciativas ou alianças estratégicas de crescimento que tivermos feito ou faremos no futuro, assim como na identificação de ameaças à nossa posição ou projeção de posição nos mercados em que atuamos, nos âmbitos nacional ou internacional. Podemos incorrer em gastos significativos para endereçar as eventuais necessidades operacionais adicionais decorrentes do nosso crescimento, as quais podem vir a ter um impacto adverso na nossa condição financeira e em nossos resultados operacionais. Ademais, alguns dos nossos acordos de parcerias podem restringir nossa possibilidade de buscar alianças estratégicas com outros participantes relevantes do mercado, impedindo que possamos obter vantagens de oportunidades de negócios apresentadas por estes participantes. Internamente, podemos não responder adequadamente à implementação dos objetivos e projetos estratégicos, devido às falhas no processo de tomada de decisão, dificuldades operacionais e contratação de terceiros inadequados para a prestação do serviço.

Ainda, nós podemos não ter controle sobre alguns instrumentos, contratos e convênios firmados com parceiros e/ou fornecedores, e, portanto, não conseguimos garantir que tais contratos sejam renovados ou que não sejam rescindidos antecipadamente, inclusive em função de possíveis alterações regulatórias ou de modelo de relacionamento adotado. Em caso de renovação de contrato, não há garantia que seja feito nos mesmos termos e condições e, em caso de rescisão, o parceiro e/ou fornecedor pode não ter capacidade de honrar a multa contratual. Adicionalmente, estamos vulneráveis a possíveis interrupções nos serviços críticos fornecidos por parceiros provedores de links de comunicação, de redes de comunicação, de serviços de processamento de dados do Denatran e de plataforma de mensageria financeira. Podemos não ter tempo hábil ou recursos disponíveis para encontrar alternativas para a realização dos serviços ou produtos interrompidos com uma rescisão ou conclusão de um contrato, podendo impactar adversamente o nosso desempenho operacional e nossos resultados financeiros. Alguns exemplos de contratos e/ou parcerias estratégicas que a Companhia mantém atualmente são os contratos com a CIP, com a FENASEG, com órgãos de trânsito, com o Tesouro Nacional, com o IRB Brasil RE, entre outros.

A admissão à negociação das nossas ações em nosso mercado de bolsa de valores, nossa atuação como entidade autorreguladora, nossa estrutura acionária e a atuação de nossos conselheiros e membros de comitês poderão gerar conflitos de interesses e efeitos adversos.

A listagem das nossas ações em nosso segmento Listado pode gerar um conflito de interesses entre as nossas atividades de autorregulação e nossos interesses enquanto companhia com fins lucrativos. Como administradora de mercado, nos cabe estabelecer padrões de listagem e de divulgação de informações a serem seguidos pelos emissores de valores mobiliários, na listagem inicial, na manutenção da negociação dos valores mobiliários, nas ofertas subsequentes à listagem inicial e no processo de fechamento de capital. Podemos sofrer efeitos adversos em caso de eventuais falhas durante a estruturação ou execução dessas operações, como por exemplo vazamento de informações sobre operações confidenciais em infraestrutura de mercado organizado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, membros do nosso conselho de administração e comitês podem de alguma forma estar relacionados a empresas que possuem relacionamento comercial com a B3, podendo eventualmente interferir, influenciar ou tomar decisões em benefício próprio quanto aos produtos ou serviços por nós prestados. O desempenho das funções de administração por membros que participam do nosso mercado poderá resultar em assimetria de informações e gerar efeitos prejudiciais sobre os demais acionistas e prejudicar a Companhia.

Podemos sofrer impactos adversos devido a falhas na elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas constituem parte relevante de nossas demonstrações financeiras e contábeis e são utilizadas com base em critérios claros, amplamente aceitos, publicamente divulgados e objetos de auditorias e verificações internas e externas. Entretanto, caso alguma estimativa ou premissa seja alvo de mudanças ou questionamentos, nossos resultados financeiros e operacionais podem ser impactados de maneira adversa.

Utilizamos padrões e normas contábeis na elaboração de demonstrações e relatórios financeiros e contábeis. Caso haja necessidade de reavaliação dos padrões e normas adotados, questionamento quanto à sua aplicação ou alterações por qualquer motivo, nossos resultados podem ser negativamente afetados. Em casos específicos, a Companhia pode ser obrigada a ajustar retroativamente os resultados e a reapresentar as demonstrações e relatórios financeiros e contábeis.

Os montantes provisionados para pagamento de valores envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais são determinados conforme a classificação da chance de perda desses processos, que por sua vez é atribuída conforme metodologia e regulamentação aplicáveis, e são submetidas à julgamento, avaliação e revisão interna e externa. Eventuais falhas na classificação da chance de perda dos processos podem requerer atualização dos valores provisionados ou a inclusão de provisão para novas causas anteriormente não provisionadas pela Companhia e afetar o nosso resultado financeiro.

Podemos não ter sucesso na proteção dos direitos sobre propriedade intelectual

Em relação à proteção da propriedade intelectual e à reputação e da marca (*branding*) não se pode assegurar que colaboradores e terceiros não copiem, ou de outra forma violem os direitos sobre informações, tecnologias, produtos ou serviços desenvolvidos por nós, sem autorização, ou de outra forma infrinjam os nossos direitos de propriedade intelectual. Por outro lado, nossos concorrentes, assim como quaisquer outras sociedades e pessoas físicas podem ser atualmente ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual de titularidade de terceiros ou que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual de tecnologias, produtos e serviços.

b. relacionados a suas controladas e coligadas

Nossa imagem e nossas operações podem sofrer impactos adversos devido à atuação de nossas controladas e coligadas

A B3 é controladora das empresas Banco B3 S.A., B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd., B3 S.A. USA Chicago LLC, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ, B3 Inova USA LLC, CETIP Info Tecnologia S.A, CETIP LUX S.à.r.l., BM&FBOVESPA BRV LLC, Portal de Documentos S.A, BLK Sistemas Financeiros Ltda. (BLK) e Central de Exposição a Derivativos (CED). A B3 possui participação de 20% na coligada RTM. A falha na estratégia de operação das controladas e coligadas, na definição de políticas corporativas, na execução e nos controles dos processos operacionais dessas empresas podem impactar de forma adversa a imagem da B3 ou causar impactos financeiros adversos. Como controladora, a B3 possui responsabilidade solidária e subsidiária, nos termos da legislação vigente.

É importante mencionar, ainda, que a Cetip Lux, sociedade controlada pela B3, tem como objeto social atuar como veículo para a captação de recursos no exterior e aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma. Dessa forma, mudanças legais ou regulatórias em Luxemburgo podem afetar negativamente as operações e resultados da Cetip Lux e, como consequência, os resultados da Companhia.

c. relacionados a seus acionistas

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

A Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia. Dessa forma, a Companhia está sujeita, a qualquer tempo, a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, bem como à formação de alianças ou acordos de voto entre os atuais e/ou futuros acionistas da Companhia. Assim, caso o controle efetivo da Companhia passe a ser detido por um acionista controlador ou um grupo de controle definido, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas na sua estratégia e/ou plano de negócios, bem como na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

composição de sua administração e até mesmo nas disposições de seu Estatuto Social, o que, conseqüentemente, poderá causar um impacto adverso em seus negócios e no preço de mercado das ações da Companhia.

d. relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

Variáveis macroeconômicas, ambiente político e atividade do mercado, que estão fora do nosso controle, podem nos afetar adversamente.

O sucesso do nosso negócio depende, em parte, da nossa capacidade de manter e aumentar o volume de operações realizadas e/ou registradas em nossos sistemas. Para tanto, oferecemos uma diversidade de produtos, serviços, ambientes e canais de negociação aos participantes de mercado e aos nossos clientes. Nossa receita pode ser adversamente afetada em caso de afastamento ou de materialização de fragilidades na sustentabilidade do modelo de negócio de participantes de mercado e clientes que representem parte significativa do volume de operações realizadas e/ou registradas em nossos sistemas.

Adicionalmente, poderemos ser afetados negativamente e de forma mais substancial do que outras companhias do setor financeiro ou de serviços financeiros por crises internacionais, no mercado de capitais e por eventuais modificações desfavoráveis ou desequilíbrios no cenário macroeconômico que: (i) tenham efeitos negativos em variáveis sensíveis para o desempenho dos nossos negócios, tais como taxa de juros, inflação, taxa de câmbio, crescimento ou expectativa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), dentre outros; (ii) levem à adoção de medidas protecionistas, como o controle de capitais; (iii) levem à elevação da carga tributária, ou mesmo à introdução de novos impostos que incidam sobre a Companhia, sobre os mercados que administra ou sobre clientes e participantes desses mercados; ou (iv) impactem a confiança dos investidores. Adicionalmente, uma lenta recuperação da economia nacional ou internacional pode afetar diretamente o volume financeiro negociado em nosso mercado de bolsa.

Pandemias ou outros eventos de saúde pública podem afetar negativamente a situação econômica do Brasil e dos demais países, ocasionando diminuição da atividade econômica global, quedas no Produto Interno Bruto (PIB), aumento da incerteza nos nossos mercados de atuação, volatilidade nos mercados financeiros globais e nas taxas de câmbio, quedas no mercado de ações, entre outras conseqüências que poderão impactar o resultado das nossas operações e a nossa situação financeira. Adicionalmente, poderemos ser afetados negativamente pelas intervenções governamentais aplicadas em resposta às pandemias ou outros eventos de saúde pública. Por fim, pandemias e outros eventos de saúde pública podem afetar a capacidade da B3, suas controladas e coligadas, operarem adequadamente os seus próprios sistemas e processos de negócios, gerando impacto adverso para a Companhia, seus clientes e demais stakeholders.

Notamos, ainda, que crises ou instabilidades no ambiente político nacional e intervenções governamentais nos mercados podem impactar as variáveis macroeconômicas mencionadas acima, influenciando negativamente a atividade de mercado e os resultados da Companhia. Tais crises e instabilidades podem ser agravadas e se estender por longos períodos em razão de investigações envolvendo agentes relevantes da iniciativa pública e privada, no âmbito dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, como também nas esferas Administrativa, Cível e Criminal. Não podemos prever a duração e a intensidade dos efeitos que essas investigações podem ocasionar na reputação do Brasil, na confiança do investidor e no setor financeiro.

Endereçamos a seguir alguns impactos da atividade do mercado em nossos principais segmentos de atuação:

Segmento Listado

Parte significativa de nossas receitas depende do nível de atividade do segmento Listado, o qual é função do nível de preços dos ativos e seus derivativos e do giro de mercado (*turnover velocity*). Além disso, a dinâmica desse segmento depende, dentre outros fatores, da manutenção e crescimento do número de companhias listadas e de investidores no mercado.

Mudanças nos preços dos contratos, falta de disponibilidade de crédito, reduções do consumo e gastos do governo, desaceleração geral da economia global, instabilidade das taxas de câmbio e pressão inflacionária podem afetar adversamente, direta ou indiretamente, a economia brasileira e, como conseqüência, o mercado de derivativos por afetarem a necessidade ou disposição de investidores e instituições financeiras de utilizarem contratos derivativos para se protegerem ou se alavancarem.

Quedas acentuadas nos volumes negociados de contratos derivativos em nossos sistemas de negociação, especialmente de contratos futuros de taxas de juros e de câmbio, os quais são responsáveis por parte do volume e de nossas receitas no segmento Listado, podem ter um efeito adverso relevante em nossas receitas e rentabilidade, impactando nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Não temos nenhum controle direto sobre tais variáveis, as quais dependem da relativa atratividade dos valores mobiliários e dos derivativos negociados em nossos mercados de bolsa e dos investimentos em renda variável frente a outras alternativas de investimentos. Tais variáveis são influenciadas, por sua vez, pela conjuntura econômica no Brasil e no mundo quanto (i) aos níveis de crescimento, liquidez e estabilidade econômica e política; (ii) ao ambiente regulatório para investimento em valores mobiliários e em derivativos; e (iii) à atividade, volatilidade e desempenho dos mercados globais.

Segmento de Balcão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Parcela significativa da receita da Companhia advém das atividades relacionadas ao segmento Balcão, entre as quais os negócios com ativos de renda fixa, operações estruturadas e derivativos de balcão registrados, depositados, negociados e liquidados nos sistemas administrados pela B3, os quais estão sujeitos à influência das seguintes variáveis principais, sobre as quais a Companhia não tem controle:

- alterações nos volumes de captações de recursos realizadas por empresas financeiras e não financeiras no Brasil;
- mudanças nos volumes negociados de ativos de renda fixa e derivativos de balcão;
- mudanças e volatilidade nos preços de títulos e valores mobiliários;
- mudanças na regulamentação e tributação de ativos financeiros ou dos mercados em que são negociados;
- fechamentos imprevistos de mercados ou outras perturbações;
- fluxo de capital estrangeiro; e
- mudanças na percepção de risco-país do Brasil, no nível de confiança dos agentes econômicos e no ambiente de investimentos na economia.

Segmento de Infraestrutura para financiamento

A receita do segmento de Infraestrutura para financiamento da B3 advém, sobretudo, do Sistema Nacional de Gravames (SNG) e do Sistema de Contratos (SC), cujos resultados dependem principalmente da atividade no mercado de financiamentos de veículos, o qual é suscetível a períodos de desaquecimento econômico, apresentando forte correlação com o desempenho macroeconômico do país.

A Companhia não possui controle sobre a disponibilidade de recursos e apetite de risco para a aprovação de operações de financiamento de veículos por parte das instituições financeiras; a confiança dos consumidores para a contratação de operações de crédito para a aquisição de veículos; inflação; medidas governamentais de restrição ou incentivo ao crédito; políticas tributárias ou financeiras que afetem, direta ou indiretamente, a indústria automobilística; mudanças regulatórias que afetem atuação da B3 nesse segmento; e taxa de juros. Tais variáveis podem afetar negativamente as atividades desenvolvidas pelo segmento de Infraestrutura para financiamento e, conseqüentemente, causar um impacto adverso nos resultados da Companhia.

Segmento de Tecnologia, dados e serviços

Parte significativa da receita do segmento de Tecnologia, dados e serviços advém da cobrança de utilização de sistemas do mercado de balcão, do processamento de TEDs, de produtos de tecnologia e de serviços de dados e analytics. Tais resultados dependem da manutenção e crescimento do número da indústria de gestores de recursos (buy side) e do valor do Dólar frente ao Real, visto que parte da receita dos serviços de dados e analytics é referenciada em Dólar.

e. relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

O não atendimento ou alteração de dispositivos legais e regulamentares, no âmbito nacional e internacional, poderá ter efeito prejudicial sobre nós.

A Companhia está sujeita a uma regulamentação extensa, dinâmica e complexa e poderá ser objeto de fiscalização por parte dos órgãos reguladores públicos ou por instituições privadas, em âmbito nacional e internacional. Essa regulamentação destina-se a preservar a integridade dos mercados de valores mobiliários e demais mercados financeiros e a proteger os interesses de investidores e participantes em tais mercados. A abrangência da regulamentação contempla nossa atuação como administrador de mercados, emissor de ações e aquelas relacionadas às nossas obrigações tributárias, legais e contábeis. Alterações repentinas ou mudanças de requisitos, além de eventuais fiscalizações e autuações relacionadas a essas obrigações podem ocasionar impactos adversos.

Nosso funcionamento depende de autorização dos órgãos governamentais associados ao mercado financeiro nacional e da manutenção desta autorização, assim como nossa atuação em outras jurisdições ou de investidores não-residentes em nosso mercado são afetadas por normas expedidas por reguladores internacionais. Ademais, a forma como gerenciamos os dados pessoais de nossos clientes está sujeita aos princípios e diretrizes elaborados pelas entidades de proteção de dados. Nossa capacidade de cumprir as leis e normas aplicáveis depende amplamente do estabelecimento e manutenção de processos e sistemas adequados, das estruturas de autorregulação, *compliance*, auditoria interna, de fiscalização das atividades dos usuários de seus ambientes de negociação, dentre outros procedimentos, que, caso não sejam cumpridos, poderão ter efeito prejudicial sobre nós. Mudanças regulatórias ou legais, nos âmbitos nacional ou internacional poderão nos afetar adversamente, assim como gerar impactos aos usuários atuais e futuros dos nossos produtos e serviços. Por exemplo, as autoridades regulatórias poderão implementar mudanças que poderão prejudicar a atratividade da listagem ou registro de títulos e valores mobiliários em nossos mercados; gerar o repasse, aos clientes, de custos das taxas aplicáveis aos registros de restrições em veículos financiados; limitar a coleta, a armazenagem ou o processamento de dados sensíveis ou confidenciais relacionados aos nossos clientes e à nossa operação; diminuir a atratividade dos serviços prestados pela Companhia ou, ainda, causar uma migração das companhias listadas e investidores do nosso ambiente de negociação e pós-negociação para mercados alternativos, cujas regras de negociação, de governança corporativa ou requisitos de capital sejam menos rígidos, influenciar negativamente as atividades do mercado de financiamento de veículos, suspender ou cancelar subsídios e benefícios fiscais, relacionados ao setor de automóveis e de financiamento de imóveis, atualmente vigentes.

Adicionalmente, a atuação da B3 no segmento de Infraestrutura para financiamento pode ser impactada por mudanças nos modelos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regulatórios adotados pelos Detrans, Denatran ou Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), tendo como possíveis implicações a revisão da forma de atuação e prestação de serviços ou até mesmo a interrupção dos serviços prestados.

Estamos sujeitos a leis e regulação anticorrupção, lavagem de dinheiro e sanções.

Operamos em jurisdições que apresentam alto risco de corrupção e estamos sujeitos a leis e regulamentos anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro e sanções, incluindo, mas não se limitando a, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei brasileira anticorrupção), a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977, a Lei de Suborno de 2010 do Reino Unido e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei Brasileira de Combate à Lavagem de Dinheiro). As violações das leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, anti-lavagem de dinheiro e sanções podem resultar em investigações, responsabilidade criminal, processos administrativos e civis, multas e penalidades significativas, confisco de ativos significativos, bem como danos à reputação.

Os reguladores podem aumentar a aplicação dessas obrigações, o que pode exigir que ajustemos nossos programas de conformidade e de combate à lavagem de dinheiro, incluindo os procedimentos que usamos para verificar a identidade de nossos clientes e monitorar nossas transações e transações feitas por meio de nossas plataformas. Os reguladores reexaminam regularmente os limites de volume de transação nos quais devemos obter e manter os registros aplicáveis, verificar as identidades dos clientes e relatar qualquer alteração em tais limites às autoridades regulatórias aplicáveis, o que pode resultar em aumento de custos para cumprir esses requisitos legais e regulamentares. Custos associados a multas ou ações de execução, mudanças nos requisitos de conformidade, custos de litígio e exposição ou limitações em nossa capacidade de crescimento podem prejudicar nosso negócio e reputação, e quaisquer novos requisitos ou mudanças nos requisitos existentes podem impor custos significativos, resultando em atrasos para as melhorias planejadas dos produtos, dificultar a entrada de novos clientes em nossa rede e reduzir a atratividade de nossos serviços, o que pode nos afetar adversamente.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos riscos de mercado

Alterações em indicadores financeiros e econômicos, tais como taxa de juros básico da economia, taxa de câmbio, inflação e preços de ações poderão ter um impacto prejudicial sobre os nossos negócios, afetando desfavoravelmente nossos resultados e o valor de mercado das nossas ações.

Algumas das nossas principais linhas de negócios, tais como negociação e pós-negociação de ações e derivativos, registro e permanência de derivativos e renda fixa de balcão estão diretamente expostos ao desempenho da economia, além de serem afetadas por eventuais alterações em indicadores como taxa de juros, taxa de câmbio, variação de preços de ações e derivativos, que impactam direta e indiretamente a nossa receita e o nível de atividade dos principais mercados administrados por nós.

Listamos abaixo os fatores de risco de mercado que julgamos mais relevantes e que podem afetar os mercados administrados pela Companhia. Tal lista não busca esgotar nem quantificar todas as possibilidades que podemos sofrer, mas apenas facilitar o entendimento de como podemos ser afetados para os investidores.

Mudanças na taxa de juros básico da economia

- O aumento na taxa de juros básica da economia, que está fora de nosso controle, pode causar restrições de crédito e liquidez e impactar o mercado acionário afetando negativamente as nossas receitas.
- Alterações na taxa de juros básico da economia, que estão fora de nosso controle, poderão ter impacto negativo sobre a atividade econômica, bem como sobre o nosso resultado financeiro, nossos instrumentos financeiros e sobre os mercados que administramos.

Mudanças na taxa de câmbio

- Mudanças na taxa de câmbio podem afetar a nossa receita e o retorno esperado por investidores estrangeiros que atuam nos mercados de ações e derivativos brasileiro.
- O nível de volatilidade no mercado de câmbio pode afetar os volumes negociados nos grupos de contratos de taxas de câmbio e taxas de juros em Dólar e afetar negativamente as nossas receitas.
- A taxa de câmbio do Real versus o Dólar norte-americano pode afetar diretamente a RPC dos grupos de contratos de taxas de câmbio, taxas de juros em Dólar e de algumas mercadorias, uma vez que a RPC desses contratos é referenciada na moeda norte-americana, assim como a receita advinda de derivativos de balcão, dado que a receita destes contratos é calculada, em grande parte, como um percentual do notional em dólares destes contratos.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar o valor dos serviços contratados, bem como os instrumentos financeiros e as posições em investimentos estratégicos (Latam), em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar de forma substancial o resultado do investimento em sua subsidiária no exterior e empréstimos em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Instabilidade nas taxas de câmbio pode causar queda na nossa capacidade de honrar obrigações expressas em moedas estrangeiras ou a ela indexadas.

Variações nos preços de ações

- O desempenho negativo das ações das empresas listadas em bolsa pode reduzir a atratividade do mercado acionário e afastar investidores do mercado brasileiro, afetando negativamente as nossas receitas.
- As oscilações no preço de ações de bolsas da América Latina, nas quais a Companhia possui investimentos estratégicos e minoritários pode afetar negativamente o valor de seu portfólio.

Mudanças na taxa de inflação

- Mudanças nas variações de preços podem afetar as principais despesas operacionais da Companhia, notadamente as despesas com pessoal (cujos ajustes anuais são referenciados no IPCA/INPC) e de serviços e contratos de TI, que em sua maioria possuem cláusulas que preveem a atualização de preços por índices de inflação.
- Ativos mantidos em carteira e indexados à inflação também podem ser afetados por variação nos índices de preços inflação, como por exemplo NTN-B.

Em adição à análise qualitativa de possíveis impactos decorrentes de riscos de mercado apresentada acima, segue quadro resumo das exposições aos riscos de mercado, sendo os valores apresentados como o valor nacional da exposição sobre o valor total das aplicações financeiras, dívida, contas a pagar e receber em moeda estrangeira da Companhia.

		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Fator de Risco ¹	Risco	Percentual	Percentual	Percentual
Juros Pós-Fixado	Queda do CDI/Selic	65,18%	66,74%	67,39%

¹ A posição acionária das bolsas da América Latina são passíveis de dois fatores de risco simultaneamente: câmbio e preço da ação.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Juros Pós-Fixado	Alta do CDI	29,02%	24,55%	17,88%
Câmbio - USD	Queda da Moeda	0,88%	0,00%	0,00%
Câmbio - USD	Alta da Moeda	0,00%	0,23%	4,92%
Preço da Ação	Queda do preço	1,80%	2,66%	4,17%
Juros Pré-Fixado	Alta da Taxa Pré	1,99%	2,41%	1,94%
Câmbio - Outros	Queda da Moeda	0,32%	2,70%	1,83%
Inflação	Queda da Inflação	0,81%	0,58%	1,68%
Ouro	Queda do Ouro	0,00%	0,15%	0,19%

Riscos relativos à influência da dinâmica econômica global no mercado de atuação da Companhia.

A B3 se insere em um mercado altamente dependente da conjuntura econômica internacional, de maneira que algumas de suas linhas de negócio, principalmente no segmento Listados, podem ser diretamente impactadas por mudanças nessa conjuntura (políticas monetárias ou tarifárias de outros países, por exemplo), pelo apetite ao risco dos investidores, pela percepção internacional sobre mercados emergentes em geral e sobre a economia brasileira, entre outros fatores. Fatores macroeconômicos mundiais como a instabilidade das taxas de câmbio e inflação, volatilidade dos mercados de capitais, disponibilidade de crédito, entre outros, podem afetar, de maneira direta ou indireta, a economia brasileira e conseqüentemente os negócios da Companhia.

Vale destacar que os investidores estrangeiros respondem por parcela relevante dos volumes negociados nos mercados brasileiros de ações e derivativos listados e que mudanças no fluxo de recursos administrados por esses investidores entre os diversos mercados globais podem ter impacto adverso nos mercados administrados por nós, nos nossos resultados e no valor de mercado de nossas ações.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis. A política para provisionamento adotada pela Companhia é a definida pela CVM, por meio da Deliberação nº 594, de 15 de setembro de 2009.

Considerando que a descrição dos processos judiciais, administrativos e arbitrais da Companhia neste Formulário de Referência tem fundamento em outro parâmetro de avaliação, independente daquele determinado pela Deliberação CVM nº 594/09, também são apresentadas neste Formulário de Referência informações sobre processos não mencionados em demonstrações financeiras anteriores da Companhia, uma vez que haviam sido classificados como contingência de perda remota.

Para informar os processos abaixo relacionados, a Companhia adota em sua análise de relevância a capacidade que a informação teria de influenciar a decisão de investimento, a partir de critérios quantitativos combinados com critérios qualitativos. O critério quantitativo abrange processos que envolvam valor superior a 1,0% de seu patrimônio líquido, com base no último exercício social. O critério qualitativo considera indícios e precedentes disponíveis a partir da análise da jurisprudência, da legislação e dos fatos que circundam o caso concreto, de pareceres externos, laudos, doutrina, dentre outros, além de processos que tratem de assuntos sensíveis inclusive os que representem potenciais riscos à imagem da Companhia e de suas controladas.

I. Tributários

I.1 B3 S.A.

I.1.1)

Processo nº 1008067.24.2018.01.3400 (Origem: Processo Administrativo nº 16327.001536/2010-80)	
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª Instância Judicial
Data de instauração	23/04/2018
Partes no processo	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.367.060 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Ação Anulatória buscando o cancelamento do auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do qual foi efetuada a cobrança de IRPJ e CSLL que, na visão da RFB, a Companhia teria deixado de recolher, nos exercícios de 2008 e 2009, por força da amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A., aprovada em AGE de 08 de maio de 2008. Em 12 de junho de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 15 de maio de 2020, foi proferida sentença desfavorável. Em 22 de maio de 2020, foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram julgados de forma desfavorável. Em 11 de setembro de 2020 foi interposto Recurso de Apelação. Em 02 de outubro de 2020, foi ajuizada Execução Fiscal Em 27/10/2020 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu o Pedido de Tutela Recursal e garantiu a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se o pedido de anulação da execução fiscal e também o julgamento da apelação na ação anulatória
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.2)

Processo nº 1025435-46.2018.4.01.3400 (Origem: Processo Administrativo nº 16327.720648/2012-03)	
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	26/11/2018
Partes no processo	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$235.456 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Auto de infração que versa sobre a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativo ao ano calendário de 2008, em decorrência de entendimento da RFB no sentido de que a Companhia seria responsável pela retenção e recolhimento do IRRF incidente sobre o suposto ganho de capital auferido pelos investidores não residentes da Bovespa Holding S.A., em razão da incorporação de ações desta companhia pela B3. Em razão de decisão desfavorável proferida

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), que negou provimento ao recurso especial apresentado pela Companhia por voto de qualidade, foi impetrado Mandado de Segurança. Em 7 de dezembro de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 14 de julho de 2021 foi proferida sentença desfavorável à B3 no Mandado de Segurança, tendo sido, por outro lado, mantida a suspensão da exigibilidade do débito até o trânsito em julgado da sentença. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.3)

Processo nº: 5009385-31.2019.4.03.6100 (Origem: Processo Administrativo nº 16327.721.146/2012-91)	
Juízo	2ª Vara Cível Federal de São Paulo
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	28/05/2019
Partes no processo	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$13.763.370,19 (Multa Isolada do IRRF), atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Auto de infração que versa sobre a indedutibilidade, para fins de apuração do IRPJ e da CSLL, de despesas pagas pela Bovespa Holding S.A. referentes à comissão das instituições intermediárias responsáveis pela oferta pública secundária de distribuição das ações da Bovespa Holding S.A., realizada em 2007, bem como sobre a responsabilidade pelo recolhimento do valor referente ao imposto de renda retido na fonte incidente sobre parte dos pagamentos realizados aos intermediários que participaram da referida oferta pública. A B3 recebeu o Auto de Infração em 30 de outubro de 2012, tendo apresentado impugnação em 29 de novembro de 2012, que foi julgada improcedente em janeiro de 2014. Em ago/14, a B3 decidiu utilizar as condições diferenciadas de pagamento instituídas pelo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para pagamento do débito relativo ao IRPJ e à CSLL discutidos no presente processo, mantendo, entretanto, a discussão relativa à Multa Isolada do IRRF. O impacto dos descontos nas multas e nos juros incidentes sobre o Processo, considerando a opção pelo pagamento à vista do débito atualizado, acarretou a redução do montante discutido, de R\$123.000 mil para R\$69.200 mil (valores atualizados para ago/14). Em 15 de setembro de 2016, o CARF deu provimento parcial, cancelando a exigência da multa isolada por falta de retenção do imposto de renda. Em razão da decisão desfavorável proferida, em 04 de dezembro de 2018, pela Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF (CSRF), que negou provimento ao Recurso Especial apresentado pela Companhia por voto de qualidade, foi impetrado Mandado de Segurança. Em 31 de maio de 2019, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 28/12/2020, foi proferida sentença favorável para cancelar as multas isoladas no bojo do Processo Administrativo nº 16327.721146/2012-91.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.4)

Processo Administrativo nº 16327.720387/2015-66	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	02/04/2015
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.773.154 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008. Em 27 de abril de 2016, a B3 foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada. Em 22 de junho de 2017, o CARF proferiu decisão favorável à Companhia, determinando o cancelamento do auto de infração. Em 11 de agosto de 2019, a Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF (CSRF) proferiu decisão desfavorável à B3 ao dar provimento ao Recurso Especial interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em 6 de janeiro de 2020, os Embargos de Declaração opostos foram rejeitados. Por determinação da CSRF, os autos foram retornados ao colegiado de origem, para apreciação das demais questões do recurso voluntário, período no qual o débito permanece com a exigibilidade suspensa. Atualmente, aguarda-se o julgamento das demais questões do recurso voluntário.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

I.1.5)

Processos Administrativos nº 16327.720.432/2015-82	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	24/04/2015 e 05/05/2015
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$102.087 mil atualizado até dezembro de 2019. (valor não atualizado em decorrência da decisão que resultou no cancelamento dos autos de infração).
Principais fatos	Auto de Infração versando sobre a suposta incidência de contribuições previdenciárias sobre opções outorgadas com base nos Planos de Opções de Compra de Ações da BM&F S.A. e da B3, especificamente no que tange aos exercícios ocorridos nos anos de 2011 e 2012. Em 11 de setembro de 2018, o CARF proferiu decisão favorável à Companhia, determinando o cancelamento do auto de infração. Em 18 de fevereiro de 2020, Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF (CSRF) proferiu decisão favorável à B3, negando provimento ao Recurso Especial interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em razão da decisão favorável, o processo passou a ter risco de perda remoto, sendo que a reclassificação das chances de perda foi refletida em dezembro de 2019. Em 5 de maio de 2020, a B3 foi intimada da decisão favorável da CSRF, que resultou no cancelamento definitivo dos autos de infração.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.6)

Processo nº 16327.720.307/2017-34	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	21/09/2017
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.475.959 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2012 e 2013, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008. Em 03 de setembro de 2018, a B3 foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada. Em 16 de outubro de 2019, a Câmara Baixa do CARF proferiu decisão dando provimento ao Recurso Voluntário apresentado pela B3. Atualmente, aguarda-se o julgamento, pela Câmara Superior de Recursos Fiscais, do Recurso Especial interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.7)

Processo nº 0033653-41.1999.4.03.6100	
Juízo	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo
Instância	2ª Instância judicial
Data de instauração	15/07/1999
Partes no processo	Autora: Bolsa de Valores de São Paulo (a B3 é sucessora da Bovespa – atual Associação Bovespa – em razão da incorporação da parcela cindida do capital dessa associação quando de sua desmutualização em 2007) Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$56.272 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a BOVESPA ao recolhimento da COFINS até janeiro de 1999, inclusive sobre os recebimentos de taxas, emolumentos e contribuições "variáveis", tendo em vista que os valores auferidos pela BOVESPA são inatos ao exercício da sua atividade própria, não caracterizando faturamento. Foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Posteriormente o recurso de Apelação apresentado pela B3 foi provido, reformando a sentença. A União opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. União interpôs recurso especial em face do

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	acórdão que rejeitou os embargos de declaração opostos (ago/17), que não foi admitido (ago/17). União apresentou agravo em face da decisão que não admitiu o recurso especial (nov/17), que está pendente de julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	O valor em discussão encontra-se integralmente depositado judicialmente.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.8)

Processo nº 0030679-72.2010.8.26.0053	
Juízo	13ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	25/08/2010
Partes no processo	Autora: Cetip S.A. - Mercados Organizados (a B3 é sucessora da Cetip em razão da incorporação ocorrida em 03/07/2017) Réu: Município de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$139.044 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	A Companhia ajuizou Ação Declaratória requerendo a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o recolhimento de ISS sobre as atividades de registro de ativos financeiros, negociação, provimento de acesso/permissão de uso do sistema eletrônico operado por ela e vinculação de garantias para qualquer um dos Réus. O processo se encontra em fase de produção de provas, ainda em primeira instância (fase pericial).
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	O valor em discussão encontra-se integralmente depositado judicialmente.
Valor provisionado	R\$139.044 mil (o valor em discussão encontra-se provisionado, pois, apesar da chance de perda ser classificada como possível, o objeto do processo discute uma obrigação legal).

I.1.9)

Processo nº 16327.720.963/2019-07	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	15/10/2019
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.400.082 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008. Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração, que foi julgada desfavoravelmente à B3, em junho de 2020. Em 10 de julho de 2020, foi protocolado Recurso Voluntário para cancelamento do auto de infração, e desde então o Recurso está pendente de julgamento.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.10)

Processo nº 16327-720.133/2020-13	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	18/03/2020
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 336.435 mil atualizado até junho de 2021.
Principais fatos	Auto de infração de IRPJ e CSLL no qual é questionado o cálculo do ganho de capital apurado quando da alienação, em 2015, de 20% das ações da CME detidas pela então BM&FBOVESPA. De acordo com a autoridade fiscal, o valor da variação cambial do investimento registrado contabilmente não poderia ter sido utilizado como custo de aquisição para fins de apuração do ganho de capital tributável. Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração. Em dezembro de 2020, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) julgou desfavoravelmente a impugnação da B3. Em janeiro de 2021, a B3 protocolou Recurso Voluntário o qual está pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
Chance de perda	Possível.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

II. Cíveis

II.1)

Ações de Improbidade Administrativa nº 0020262-25.1999.4.01.3400, 0019638-73.1999.4.01.3400 (Resp nº 1.911.111/DF no STJ), Ações populares nº 0009883-25.1999.4.01.3400, 0010168-18.1999.4.01.3400 (Resp nº 1.904.389/DF) e 12052-82.1999.4.01.3400 (encerrada)	
Juízo	22ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª instância e Tribunais Superiores
Data de instauração	Entre 20/04/1999 e 25/06/1999
Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal (ações de improbidade administrativa) e Luiz Carlos Tanaka (ações populares) Réus: Banco Marka S.A., Banco FonteCindam S.A., Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), Edemir Pinto (antigo Superintendente Geral da então BM&F e antigo Diretor Presidente da BM&FBOVESPA), Antônio Carlos Mendes e Barbosa, Paulo Roberto Garbato (antigos Diretores da então BM&F) e outros.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ressarcimento ao erário dos supostos prejuízos incorridos em operações realizadas pelo Banco Central e aquelas em que figuraram os Bancos Marka e FonteCindam. As ações de improbidade administrativa contêm, ainda, pedido de condenação dos Réus ao pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais.
Principais fatos	<p>Trata-se de ações buscando a declaração de nulidade de operações de venda de contratos de dólar futuro realizadas em janeiro de 1999 pelo Banco Central do Brasil, bem como a condenação dos responsáveis e dos supostos beneficiários dessas operações ao pagamento de indenização por perdas e danos, em montante equivalente ao da lesão patrimonial causada. Em janeiro de 1999, o Banco Central finalizava a utilização do regime de banda cambial, iniciado em março de 1995, como procedimento de manutenção da estabilidade dos preços internos e de liberalização gradual do mercado de moeda, regime que havia substituído o regime de câmbio fixo do início do Plano Real. A BM&F, sucedida pela B3, e seus ex-dirigentes foram incluídos na lide porque: (i) teriam admitido tais operações alegadamente irregulares, dada a inexistência de autorização legislativa para o Banco Central do Brasil atuar no mercado futuro de dólar; (ii) supostamente essas operações teriam beneficiado a própria Bolsa, que, ao admiti-las, teria evitado recorrer a seus mecanismos internos de liquidação de operações, assim preservando impactos negativos ao seu patrimônio; (iii) para os casos Marka e Fontecindam, teria enviado correspondência ao Banco Central alertando para risco sistêmico alegadamente inexistente diante do cenário à época, o que teria propiciado a legitimação da atuação do Banco Central do Brasil; e (iv) houve prejuízo ao erário.</p> <p>Os Réus apresentaram contestação, seguida de réplica. Em sua defesa, a BM&F sustentou, entre outros, que não praticou qualquer ato que justificasse sua inclusão como ré, sendo certo que: (i) as operações foram realizadas pelo BB Investimentos e não lhe cabia analisar se o Banco Central do Brasil possuía ou não competência para realizar essas operações; (ii) não se beneficiou de quaisquer das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil por ocasião da desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, já que eventual acionamento de mecanismo de liquidação não atingiria o patrimônio da BM&F; (iii) a correspondência foi enviada diante de concreta e evidente circunstância de risco sistêmico, sabidamente comprovada a posteriori pelos fatos econômicos decorrentes, no âmbito de seu dever como entidade de compensação e liquidação de operações; e (iv) que a BM&F não causou prejuízo ao erário. Foi deferida a produção de prova pericial. Diante da identidade de objeto das ações, a prova pericial a ser produzida em uma das ações foi aproveitada nas demais. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a BM&F.</p> <p>De acordo com as sentenças: (i) a atuação do Banco Central do Brasil teria ocorrido fora das normas que regem a sua atuação no cumprimento da sua missão como instituição; (ii) foram reconhecidos danos ao erário (iii) além disso, a BM&F teria concorrido para a prática das operações irregulares: (a) ao deixar de acionar os seus mecanismos de garantia; (b) ao encaminhar correspondência ao Banco Central com a suposta alegação de risco sistêmico no mercado de câmbio, já que o argumento não poderia ser demonstrado e, alegadamente tampouco, o sistema financeiro teria sido seriamente atingido pela desvalorização cambial. As condenações somadas dos 5 (cinco) processos atingiam valor histórico de R\$8.423.800. A BM&F também foi condenada, assim como alguns outros réus, à proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de 5 (cinco) anos. As ações foram julgadas improcedentes em relação aos ex-dirigentes da BM&F.</p> <p>Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela BM&F e outros réus, revertendo as sentenças para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos eventuais danos sofridos pelo erário.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Essas sentenças foram reformadas por entender o Tribunal Regional Federal por entender: (i) sobre a legalidade das operações: (a) que o Banco Central do Brasil possui atribuição legal de zelar pelo regular funcionamento do mercado, podendo atuar no mercado de câmbio futuro; (b) que inexistiu desvio de finalidade na atuação dos dirigentes da autarquia; (c) que as operações ocorreram dentro da política cambial vigente; (d) que diante do real risco de falência das instituições bancárias e da insegurança do sistema econômico e financeiro à época, as decisões tomadas pelo setor técnico do Banco Central do Brasil se justificam; bem como (ii) que a perícia técnica constatou que as operações de venda de contratos de dólar futuro seguiram os procedimentos normativos, em observância às leis e normas vigentes à época; (iii) que diversos estudos científicos produzidos acerca do período compreendido entre o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000 comprovam a vulnerabilidade dos mercados à época, em face de um iminente risco sistêmico, além de destacarem o papel preponderante das instituições bancárias como intermediárias e sustentáculos do mercado financeiro; e (iv) que a prova pericial negou a existência dos alegados danos ao erário em decorrência das operações cambiais, indicando que as perdas no mercado futuro corresponderam aos ganhos, também em reais, proporcionados pela manutenção das reservas em dólar não vendidas no mercado à vista, sem implicar prejuízo ao Banco Central do Brasil; além de não ter ficado comprovado nenhum equívoco derivado de imprudência, imperícia, negligência, tampouco dolo.

O Ministério Público Federal (MPF), no entanto, apresentou recursos especiais e um recurso extraordinário contra os acórdãos que reverteram as condenações em todos os processos.

O recurso especial apresentado pelo MPF em uma das ações populares foi analisado e inadmitido por decisão já transitada em julgado favoravelmente à B3, encerrando aquela ação cujo valor histórico era R\$5.431.000 e atualizado R\$56.879.983 (junho de 2021).

Restam em andamento 4 (quatro) ações, sendo 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações civis públicas que perfazem o montante histórico de R\$2.992.800 (sendo R\$1.574.800 de danos e R\$1.418.000 de multa), e atualizado totalizam, antes dos efeitos tributários, R\$31.212.925 (junho de 2021), que possivelmente poderá ser deduzido dos ganhos que o Banco Central do Brasil obteve em razão da não utilização de reservas internacionais. Os recursos especiais e o recurso extraordinário relativos a essas ações foram admitidos no juízo preliminar de admissibilidade feito no TRF1, para julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), respectivamente, de sua admissibilidade e, se for o caso, de seu mérito. Dois dos processos já foram distribuídos ao STJ de modo que aguardamos a subida dos demais para que sejam julgados em conjunto. Em dezembro de 2020 e abril de 2021, foram juntados aos processos que estão no STJ, 2 (dois) pareceres do MPF opinando pelo provimento dos recursos especiais.

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Ressarcimento ao erário dos prejuízos incorridos e multas civis que, conforme as sentenças reformadas por decisão do Tribunal Regional Federal, somados atingem o montante de R\$31.212.925 (atualizado em junho de 2021), dos quais R\$14.788.174 referem-se a multas e R\$16.424.751 referem-se a danos materiais, dos quais possivelmente poderá ser deduzido dos ganhos que o Banco Central do Brasil obteve em razão da não utilização de reservas internacionais e dos seus efeitos tributários; proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de 5 anos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

II.2)

Processos nºs 678-71.2014.8.10.0001 (MA), 000150480.2013.8.18.0140 (PI) e procedimento administrativo (1301/2013) – (TCE/AL)	
Juízos	16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maceió – AL, Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís – MA, 2ª Vara da Fazenda Pública de Teresina – PI e Tribunal de Contas do Estado do Alagoas (TCE/AL)
Instâncias	1ª e 2ª instâncias
Datas de instauração	09.01.2014 (MA), 23.01.2013 (PI) e 26.01.2013 (AL)
Partes no processo	Autores: Hugo Moraes Pereira de Lucena e Mérison Marcos Amaro Réus: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL), Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DETRAN/MA) e Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), - cada qual na ação que corre em seu estado, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – FENASEG, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (sucessora por incorporação da CETIP – Balcão Organizado de Ativos, que por sua vez sucedeu a CETIP S.A. Mercados Organizados – CETIP), ACREFI – Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento, (acrescido de Gilman de Carvalho Ferreira e Israel Nogueira Ferreira na ação que corre no Maranhão, e José Antônio Vasconcelos na ação que corre no Piauí).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Anulação dos convênios celebrados entre os DETRANs e a FENASEG que visam a operacionalização dos serviços técnicos de informática relativos à interligação do Sistema Nacional de Gravames (SNG) da FENASEG com o Cadastro de Veículos dos DETRANs (Convênios SNG).
Principais fatos	Trata-se de ações populares semelhantes, propostas pelos mesmos Autores em 2013 (PI) e em 2014 (MA), que têm por objeto a anulação do Convênios SNG e como pedido de tutela antecipada a suspensão de tais convênios. Alegam os Autores que os Convênios SNG seriam supostamente irregulares em razão de que: (i) a relação jurídica teria natureza de contrato e deveria ter sido precedida de licitação; (ii) não há prestação de contas; (iii) os valores recebidos não foram auditados pelo TCE; e (iv) a sua manutenção estaria a causar danos aos cofres públicos e aos consumidores de veículos financiados. Nessas ações a então CETIP apresentou contestação aduzindo, além de preliminares que levam à extinção sem julgamento de mérito, especialmente, que (i) não existe nada de ilegal ou lesivo no Convênio SNG; (ii) a relação entre a FENASEG e os DETRANs para uso gratuito do SNG é típica de convênio e, ainda que se pudesse cogitar de licitação, seria inexigível; (iii) as alegações remetem a outro sistema o SIRCOF (Sistema de Informações para Registro de Contratos de Financiamento de Veículos) e não ao SNG; e (iv) o acesso ao SNG é gratuito aos DETRANs e eles ainda recebem valores para compensar

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

custos inerentes à integração do sistema. **a)** O processo administrativo que tramita perante o Tribunal de Contas de Alagoas é resultante de denúncia formulada pelos mesmos Autores das Ações Populares, protocolizada em 26 de janeiro de 2013, a fim de questionar o convênio firmado pela FENASEG com o DETRAN/AL. A B3 apresentou defesa administrativa em 13 de setembro de 2016, acompanhada pela FENASEG que o fez em 14 de setembro de 2016. Ainda não há decisão definitiva do TCE/AL, muito embora o pedido de liminar para sustação do convênio tenha sido indeferido; **b)** Na Ação Popular que tramita no Maranhão, o pedido de tutela liminar foi indeferido. Em 04 de outubro de 2018 foi prolatada sentença para extinguir o feito sem resolução do mérito por reconhecimento da inadequação da via eleita e por falta de interesse de agir dos autores, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Os autos foram remetidos ao TJ/MA para sujeição ao duplo grau de jurisdição; e **c)** Na Ação Popular em curso no Piauí, o pedido de tutela antecipada foi indeferido, tendo sido objeto de agravo de instrumento não conhecido e transitado em julgado. Em paralelo, a B3 apresentou contestação em 02 de fevereiro de 2016. Ainda não foi proferida sentença e não houve novos despachos ou decisões após a apresentação de contestação.

Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda	Eventual decisão desfavorável poderia causar danos à imagem da Companhia, bem como risco ao modelo de negócios atrelado ao SNG e perda de receita.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

III. Trabalhistas

Não há processos trabalhistas em que a Companhia ou suas controladas sejam partes (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

4.3.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de junho de 2021, o valor total provisionado pela Companhia, incluindo suas controladas, com relação aos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$139.044 mil.

(i) Processos Cíveis

Não há provisões de processos cíveis descritos no item 4.3.

(ii) Processos Tributários

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3 corresponde a R\$139.044 mil, integralmente depositado.

(iii) Processos Trabalhistas

Não há provisões de processos trabalhistas descritos no item 4.3.

(iv) Processos Administrativos e arbitrais

Não há provisões de processos administrativos e arbitrais descritos no item 4.3.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo Judicial nº 1002081-58.2017.5.02.0023	
Juízo	23ª Vara Trabalhista da Comarca de São Paulo/SP
Instância	2ª instância
Data de instauração	10/11/2017
Partes no processo	Autor: Ex-diretor da Cetip
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.208.369,01 (valor em 30/06/2021)
Principais fatos	O reclamante pretende o reconhecimento de diversos direitos trabalhistas junto à companhia, dentre eles, o pagamento de diferenças salariais em razão da alegada alteração prejudicial na forma remuneratória do reclamante, pagamento integral do Programa de Matching 2016/2017 de forma antecipada e desvinculada, pagamento de diferença de verbas rescisórias, pagamento de indenização por danos morais e recolhimento de 7% do pro labore recebido, ao fundo de Previdência Privada oferecido pela companhia. Audiência realizada em 26 de abril de 2018, ocasião em que foi entregue a defesa da B3 e aberto prazo para manifestação do reclamante. Realizada audiência de instrução em 20/09/2018. Em sentença proferida em novembro/2018, os pedidos formulados pelo reclamante foram julgados improcedentes. Em 29/03/2019 o reclamante interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi negado provimento. Em face desta decisão, reclamante e B3 apresentaram embargos de declaração, buscando esclarecimentos no julgado. Acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração do reclamante e integralmente os da B3. Sanadas omissões, o reclamante interpôs Recurso de Revista e a B3 apresentou o recurso adesivo. Denegado seguimento. Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante. Aguardando julgamento do Agravo Interno do reclamante.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento da condenação.
Valor provisionado	Não há.

Processo Judicial nº 1000514-05.2017.5.02.0051	
Juízo	51ª Vara Trabalhista da Comarca de São Paulo/SP
Instância	Tribunal Superior
Data de instauração	30/03/2017
Partes no processo	Autor: Ex-diretor
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.979.326,52 (valor em 30/06/2021)
Principais fatos	O reclamante pretende o reconhecimento de diversos direitos trabalhistas junto à companhia, dentre eles, a equiparação salarial com os demais diretores estatutários, bem como pagamentos de comissão pela venda de produtos. Audiência UNA realizada em 06 de julho de 2017 às 14h10 o processo foi extinto sem exame de mérito, pois o reclamante ajuizou a ação fora do período de preempção e sem o recolhimento das custas das ações ajuizadas anteriormente. Em Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, o Tribunal manteve a sentença de primeiro grau que extinguiu o processo sem resolução do mérito. Foi negado provimento ao Recurso de Revista, Agravo de Instrumento e Agravo Interno apresentados pelo reclamante. A decisão transitou em julgado em julho/2021.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento da condenação.
Valor provisionado	Não há.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Os processos indicados no item 4.4 não são provisionados.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes a serem reportados no Item 4.5.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

I. Trabalhistas

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas eram parte em 151 ações trabalhistas, divididas em dois grupos principais:

I – Ações movidas por ex-empregados da Companhia e de sociedades controladas. Trata-se de 64 ações judiciais (40% do total), nas quais se discute o pagamento de diferenças salariais, em decorrência, dentre outros, de horas extras, equiparação salarial e adicional de periculosidade. Desse total, em 27 ações, envolvendo R\$ 28.773 mil, o risco de perda da Companhia e de suas controladas é considerado provável; em 9 ações, envolvendo R\$ 13.929 mil, o risco de perda da Companhia e suas controladas é avaliado como possível; e em 23 ações, o risco de perda da Companhia e suas controladas é avaliado como remoto.

Parte envolvida	Número de Ações com Risco de Perda Provável	Valor Envolvido nas Ações com Risco de Perda Provável (em milhares de R\$)	Número de Ações com Risco de Perda Possível	Valor Envolvido nas Ações com Risco de Perda Possível (em milhares de R\$)
Companhia	31	28.773	9	13.929
TOTAL	31	28.773	9	13.929

II – Ações não movidas por ex-empregados da Companhia e de suas controladas. Trata-se de 86 ações judiciais (60% do total) com pedidos de condenação subsidiária da Companhia e suas controladas com fundamento na Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, ou ainda de condenação solidária. Deste total destacam-se:

- a) 77 ações judiciais movidas principalmente por ex-prestadores de serviços nas áreas de limpeza, e segurança patrimonial e manutenção da Companhia, que não tiveram a totalidade das suas verbas rescisórias devidamente liquidadas pelas ex-empregadoras. Desse total, em 43 ações, envolvendo R\$ 5.124 mil, o risco de perda da Companhia é considerado provável; em 27 ações, envolvendo R\$ 2.222 mil, o risco de perda da Companhia e suas controladas é considerado possível; e em 07 ações o risco de perda da Companhia é considerado remoto.

Parte envolvida	Número de Ações com Risco de Perda Provável	Valor Envolvido nas Ações com Risco de Perda Provável (em milhares de R\$)	Número de Ações com Risco de Perda Possível	Valor Envolvido nas Ações com Risco de Perda Possível (em milhares de R\$)
Companhia	43	5.124	27	2.222
TOTAL	43	5.124	27	2.222

- b) 09 ações movidas por ex-prestadores de serviços na área da Tecnologia da Informação. Deste total, em 2 ações, envolvendo R\$ 1.092 mil, o risco de perda da Companhia é considerado provável; em 01 ação envolvendo R\$ 45 mil, o risco de perda da Companhia e suas controladas é considerado possível e em 6 ações o risco de perda da Companhia é considerado remoto.

Parte envolvida	Número de Ações com Risco de Perda Provável	Valor Envolvido nas Ações com Risco de Perda Provável (em milhares de R\$)	Número de Ações com Risco de Perda Possível	Valor Envolvido nas Ações com Risco de Perda Possível (em milhares de R\$)
Companhia	2	1.092	1	45
TOTAL	2	1.092	1	45

- c) A Companhia provisiona contabilmente o montante envolvido nas ações em que seu risco de perda é classificado como provável, com base no valor total do pedido dos reclamantes ou no valor deferido em juízo. Por esta razão, a Companhia entende que as ações trabalhistas não representam risco relevante aos seus negócios.

II. Tributários

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

III. Cíveis

III.1)

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Casos repetitivos – 1	
Autores, juízos e processos nºs	a) Ação Ordinária nº 0197372-36.2009.8.26.0100 – 9ª Vara Cível do Foro Central – Autor: Mario Cesar Nassif da Fonseca; b) Ação Ordinária nº 0151231-90.2008.8.26.0100 – 19ª Vara Cível do Foro Central – Autores: Carlos Eduardo Chamma Lutfalla e outros.
Polo passivo	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” – sucessora da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) e Associação BM&F (ambas ou só “BM&FBOVESPA”, dependendo do caso).
Valores envolvidos	As ações judiciais envolvem os títulos de sócio efetivo patrimonial da então BM&F (associação civil), e correspondente conversão em ações emitidas pela então BM&F S.A., atual B3 (então BM&FBOVESPA). O valor de eventual condenação dependerá de cálculos a serem apurados em liquidação de sentença.
Principais fatos	Trata-se de ações ordinárias em que os Autores sustentam a ocorrência de irregularidades na 52ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada com o objetivo de aprovar a desmutualização e a cisão da antiga BM&F, associação civil. Questionam, ademais, o valor dos títulos de sócio efetivo patrimonial, e correspondente conversão em ações, os quais não refletiram os resultados acumulados desde 1994. Pleitearam, à época, em sede liminar, a anulação da AGE ou, em caráter alternativo/subsidiário, a nulidade da decisão que fixou o novo valor dos títulos patrimoniais, condenando-se as Rés ao ressarcimento dos prejuízos alegadamente causados aos Autores, em face de sua não participação na atualização dos títulos advindos do último balanço especial. Os pedidos liminares restaram indeferidos em 1ª ou 2ª instâncias, o que não prejudicou a realização regular da AGE, em 20 de setembro de 2007. As Requeridas contestaram todas as ações, alegando, preliminarmente, a falta de interesse de agir e a impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, a total improcedência das ações, observadas, em cada demanda, as respectivas peculiaridades. Todas as ações já foram sentenciadas, sempre pela improcedência ou pela extinção, sem julgamento de mérito, dos pedidos formulados na petição inicial. Por conseguinte, os Autores interpuuseram recursos de Apelação, os quais foram todos improvidos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Os Autores, inconformados, manifestaram recursos para os Tribunais Superiores que aguardam julgamento definitivo.
Prática que causou tais contingências	Supostas irregularidades ocorridas na 52ª Assembleia Geral Extraordinária da então BM&F (associação civil), cuja ordem do dia era aprovar a desmutualização e a cisão da BM&F, associação civil, bem como o valor dos títulos de sócio efetivo patrimonial, e correspondente conversão em ações emitidas pela então BM&F S.A., atual B3.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda	Em razão do contexto atual, a Companhia entende que uma eventual condenação somente poderia resultar em indenização por perdas e danos, vez que os pedidos anulatórios estão prejudicados, diante da impossibilidade de retorno ao <i>status quo ante</i> . Considerando a multiplicidade de fatores de apuração, a Companhia entende, ainda, que na remota hipótese de condenação, o valor indenizado deverá ser estabelecido por decisão judicial que fixe seus parâmetros, sem os quais não há como estimar eventual valor de perda.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

III.2)

Casos repetitivos – 3	
Autores, juízos e processos nºs	III.2.I Processo com Risco de Perda Provável a) Falência nº 0001741-19.2002.8.16.0185 – 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial de Curitiba – PR – Autor: Massa Falida do Banco Araucária S.A. (“Caso Araucária”); III.2.II Processos com Risco de Perda Possível a) Ação Ordinária nº 0112864-55.2012.8.26.0100 – 40ª Vara Cível do Foro Central – Autor: Massa Falida do Banco Lavra S.A. (“Caso Lavra”); b) Ação Anulatória nº 0276143-14.2018.8.19.0001 – 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro – Autor: VM DTVM Ltda. (“Caso Massa Falida VM DTVM”); e c) Ação Ordinária nº 0035894-73.2016.8.19.0001 – 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro – Autores: (i) Vega S.A. Participações e Administração de Bens em liquidação; e (ii) Vegamix Prestadora de Serviços S/A em liquidação (“Caso Vega”); e d) Ação Ordinária nº 0396156-18.2013.8.19.0001 – 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro – Autor: BMD S.A. em liquidação ordinária (“Caso BMD”). III.2.III Processo com Risco de Perda Remoto a) Ação Ordinária nº 0181495-23.2010.8.19.0001 – 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro – Autor: Brasbanco S. A. em liquidação ordinária (“Caso Brasbanco”).
Polo passivo	a) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (sucessora por incorporação da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos – “CETIP S.A.”); e b) CETIP Educacional (atual denominação da associação CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação – “CETIP Associação”)
Valores envolvidos	As ações judiciais envolvem cotas da então CETIP Associação, e seu valor econômico correspondente, ou a correspondente quantidade de ações emitidas pela antiga CETIP S.A., e conferida aos então proprietários de cotas da CETIP Associação. O conteúdo econômico de eventual condenação dependerá de cálculos a serem apurados em liquidação de sentença. Para fins de provisão e passivo contingente foi adotado o cenário de entrega de ações. Todos os casos envolvem 1 cota da CETIP Associação, à exceção dos casos Araucária e Vega, que envolvem 2 cotas.
Principais fatos	Trata-se de ações judiciais propostas por ex-cotistas da CETIP Associação que requerem a nulidade do cancelamento de suas cotas patrimoniais ocasionado pelo inadimplemento da taxa de manutenção da CETIP Associação ou pelo pedido do Síndico e/ou do Liquidante. A autorização para o cancelamento das cotas de inadimplentes foi aprovada em Assembleia realizada em 2001 e estava prevista no Estatuto da então CETIP Associação. Alguns ex-cotistas questionam o ato de cancelamento de suas quotas e requerem o restabelecimento de sua condição de associado e/ou indenização. Processo com Risco de Perda Provável

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

O processo com risco de perda provável trata do cancelamento das cotas durante os regimes de falência desses ex-cotistas: **a)** o Caso Araucária tramita no curso de falência e tem como objeto a decisão judicial que determinou o restabelecimento das cotas em razão de o cancelamento não ter sido realizado perante o juízo falimentar. Nesse caso foi interposto agravo contra a decisão de restabelecimento das cotas, ao qual foi dado parcial provimento para substituir a obrigação de restituição das cotas por perdas e danos. Contra o acórdão foi interposto recurso especial, que aguarda o julgamento. Em primeira instância prosseguiu-se em liquidação por artigos, com apresentação de quesitos e nomeação de perito. O escopo da perícia foi ampliado, por meio de Acórdão proferido pelo STJ em sede de liquidação, para que se considerem outras variáveis além da entrega das ações e proventos, como a restituição do título cancelado.

Processos com Risco de Perda Possível

Os dois primeiros processos de risco possível ainda não foram sentenciados e tratam de cancelamento por inadimplência dos títulos de empresas em falência. Já o terceiro e o quarto processo de risco possível, Casos Veja e BMD, tiveram a apelação interposta pela B3 contra a sentença desfavorável, integralmente provida, de modo que o processo deixou de ter a sua classificação de risco como provável e passou a ser possível em dezembro de 2020 e março de 2021, respectivamente. **a)** No Caso Lavra, a então CETIP apresentou exceção de incompetência, que foi rejeitada em primeira instância, e contra tal decisão foi interposto agravo de instrumento, que teve seu provimento negado. Contra o referido acórdão, foi interposto recurso especial, que foi admitido e provido pelo STJ, para determinar o deslocamento da ação anulatória para as varas empresariais do Rio de Janeiro; **b)** O Caso VM foi distribuído recentemente e a medida liminar de indisponibilidade das ações da então CETIP foi indeferida. Contra tal decisão foi interposto agravo de instrumento, cujo efeito suspensivo foi negado e o provimento negado. Aguarda-se a prolação da sentença. **c)** Já no Caso Vega havia sido prolatada sentença de procedência do pedido, declarando nulo o cancelamento das cotas e condenando a antiga CETIP a realizar a entrega monetizada de 406.650 ações da antiga CETIP (que hoje seriam convertidas em ações da B3), atualizada, com acréscimo dos proventos e juros sobre capital próprio distribuídos, devidamente corrigidos. A B3 apresentou recurso de apelação, que foi integralmente provido pelo TJRJ, acolhendo os seus principais argumentos de defesa. Aguarda-se a apreciação de recursos às instâncias superiores. **d)** Finalmente, no Caso BMD, a ação foi julgada parcialmente procedente para determinar a nulidade do cancelamento do título, sem, contudo, acolher o pedido de conversão da cota em ações e dividendos. Contra tal decisão, a B3 apresentou recurso de apelação, que foi integralmente provido pelo TJRJ, acolhendo o argumento da prescrição. Aguarda-se a apreciação de recursos às instâncias superiores.

Processo com Risco de Perda Remoto

O único processo com risco de perda remoto, Caso Brasbanco, já foi sentenciado, de forma favorável à então CETIP, com a improcedência dos pedidos formulados na petição inicial. Nesse caso, os Autores apelaram das sentenças e o Tribunal de Justiça confirmou a improcedência das ações. Por conseguinte, foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores nos três casos: **a)** no Caso Brasbanco foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário, ambos inadmitidos. Em face de tais decisões foram interpostos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário que foram inadmitidos pela 3ª Vice-Presidência. Em seguida, o Autor interpôs agravo em recurso especial e agravo em recurso extraordinário. O Agravo em Recurso Especial foi distribuído ao STJ. O agravo em recurso extraordinário, por sua vez, aguarda decisão no Agravo em Recurso Especial para ser remetido ao STF.

Prática que causou tais contingências	Suposta irregularidade no cancelamento unilateral das cotas dos proprietários que não efetuaram o pagamento das taxas estabelecidas pela Assembleia Geral de Acionistas de 2001 e o cancelamento indevido das cotas de associado.
Chance de perda	As especificidades de alguns casos, a análise de risco e do status resultaram em posicionamentos não uniformes para as chances de perda, sendo que dos 6 (seis) casos, (i) 1 (um) deles possui risco de perda provável (casos Araucária); (ii) 4 (quatro) deles possuem risco de perda possível (casos Lavra, BMD, VM e Vega); e (iii) 1 (um) deles possui risco de perda remota (Casos Brasbanco).
Análise do impacto em caso de perda	Quantidade de Ações (ou seu valor de mercado) equivalentes às conferidas aos antigos proprietários das cotas da antiga CETIP Associação, dos proventos e juros sobre capital próprio distribuídos desde o cancelamento das cotas acrescidos de juros e atualização monetária, convertidos em ações da B3.
Valor provisionado	a) O processo de risco de perda provável é provisionado integralmente no valor de R\$95.489 mil em junho de 2021; e b) com relação aos processos de risco de perda possível, seus valores em junho de 2021 foram considerados passivos contingentes e totalizam R\$247.311 mil.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 30 de junho de 2021, o valor total provisionado pela Companhia, incluindo suas controladas, com relação aos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência, era de R\$131.215 mil, alocado da seguinte forma:

(i) Processos Cíveis

O valor total provisionado dos processos cíveis descritos no item 4.6 corresponde a R\$95.489 mil.

(ii) Processos Tributários

Não há provisões de processos tributários descritos no item 4.6.

(iii) Processos Trabalhistas

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6 corresponde a R\$ 35.726 mil.

(iv) Processos Administrativos e arbitrais

Não há provisões de processos administrativos e arbitrais descritos no item 4.6.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não tinham outras contingências relevantes além dos processos judiciais ou administrativos mencionados nos itens 4.3 e 4.6.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

A Companhia foi devidamente constituída segundo as leis brasileiras e possui os seus valores mobiliários listados na bolsa de seu país de origem. Portanto, esse item não é aplicável à Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

As políticas abaixo listadas formam o arcabouço de atuação da B3 em seus processos de gestão de riscos. Essas políticas são revisadas anualmente e submetidas à aprovação do Conselho de Administração, bem como divulgadas no site de relação com investidores da Companhia.

– Política de Gestão de Riscos Corporativos

Estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da B3, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, estratégicos, financeiros e regulatórios. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em set/20.

– Política de *Compliance* e Controles Internos

Estabelece os conceitos, regras e responsabilidades que regem o funcionamento da estrutura de *compliance* e de controles internos da Companhia e suas controladas no Brasil e no exterior, com exceção do Banco B3 S.A., que é regido por política própria (Companhia). A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em dez/20.

– Política da Segurança da Informação

Estabelece os conceitos e diretrizes de segurança da informação, visando proteger as informações da organização, dos clientes e do público em geral. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em ago/20.

– Política de Continuidade de Negócios

Estabelece as diretrizes e as responsabilidades a serem observadas no Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios da Companhia, de forma a minimizar os impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios decorrentes de indisponibilidades dos recursos – humanos, materiais e tecnológicos – essenciais para o funcionamento de suas operações. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em ago/20.

– Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude

Estabelece orientações aos profissionais da Companhia e suas controladas, no Brasil e no exterior a respeito dos princípios e das diretrizes no relacionamento com membros e representantes da Administração Pública e stakeholders da Companhia para prevenir, identificar e combater atos de corrupção e fraudes. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em ago/20.

– Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses

Estabelece regras para assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da B3 e de seus acionistas. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em dez/20.

– Política de Aplicações Financeiras

Estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados na gestão das aplicações financeiras da Companhia e suas controladas e Entidades Ligadas no Brasil e no Brasil e no exterior. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em jun/20.

– Política de Administração de Riscos de Contraparte Central

Estabelece responsabilidades e competências a serem observadas no processo de administração de riscos das câmaras de compensação e liquidação da Companhia, no âmbito da função de contraparte central (riscos de contraparte central). A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em maio/21.

Todas as políticas da Companhia, inclusive as citadas acima, estão disponíveis no site de RI da Companhia, que pode ser acessado em: <https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatutos-codigos-e-politicas/>

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

i. os riscos para os quais se busca proteção

A B3, por meio da Diretoria de Governança e Gestão Integrada, em linha com sua Política de Gestão de Riscos Corporativos, monitora os riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

O modelo de gerenciamento de riscos da B3 contempla 4 linhas de defesa e está estruturado de forma que a primeira linha de defesa seja a responsável por implementar e executar os controles e instrumentos para mitigação dos riscos.

Continuamente, esses controles e instrumentos são objeto de avaliação pela segunda e terceira linhas de defesa da B3 e, caso sejam identificadas oportunidades de melhoria, são definidos os tratamentos aplicáveis a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos.

A B3 conta com um processo estruturado de identificação dos riscos, de acompanhamento da sua evolução e de monitoração dos principais eventos que afetam a Companhia por meio de indicadores. Esse processo é realizado sob duas perspectivas: abordagem *top down* e abordagem *bottom up*. A abordagem *top down* corresponde à visão dos riscos que comprometem o atendimento dos objetivos estratégicos da Companhia, enquanto a abordagem *bottom up* corresponde aos principais riscos decorrentes dos processos operacionais e de controles da Companhia. As avaliações são realizadas considerando a declaração do apetite a riscos da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, que estabelece o nível e os limites de tolerância a risco que a B3 está disposta a incorrer na busca e na realização de seus objetivos.

Adicionalmente, a companhia possui uma metodologia de gerenciamento de riscos baseada em normas e *frameworks* internacionalmente reconhecidos e utiliza critérios quantitativos e qualitativos para mensuração de impacto e probabilidade de materialização, a fim de determinar o nível de exposição a riscos da Companhia.

Por fim, estrutura estatutária e não-estatutária de governança se reúne periodicamente, por meio do Comitê Interno de Riscos Corporativos, do Comitê de Riscos e Financeiro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, para analisar e avaliar os riscos e os controles da B3.

Especificamente no caso de exposição cambial, a Companhia utiliza instrumento derivativo conforme descrito no item 5.2.b.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos corporativos

A B3 adota a estrutura de 4 linhas de defesa como modelo de governança e base para seu gerenciamento de riscos, de forma que os papéis dos responsáveis por gerenciar, supervisionar e avaliar os riscos estejam claramente definidos na estrutura da Companhia, conforme segue:

- 1ª Linha – as áreas de negócio, como principais responsáveis pelo gerenciamento dos riscos do negócio e dos controles internos para assegurar o cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos;
- 2ª Linha – as áreas da Diretoria de Governança e Gestão Integrada, que determinam as direções e oferecem avaliações para controles internos, riscos e *compliance*, atuando como suporte às áreas de negócio e aos administradores da Companhia na tomada de decisões;
- 3ª Linha – a Auditoria Interna, que promove uma avaliação independente do ambiente de controles internos; e
- 4ª Linha – a Auditoria Externa independente, que revisa as demonstrações financeiras para garantir que não possuam distorções relevantes e sejam elaboradas de acordo com uma estrutura adequada; e os órgãos de supervisão regulatória, notadamente Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, que avaliam se a Companhia possui uma infraestrutura adequada para a realização de suas atividades sistêmicas e o cumprimento dos normativos existentes.

Especificamente em relação à segunda linha de defesa, a Diretoria de Governança e Gestão Integrada é a responsável por avaliar a estrutura operacional e de controles internos da Companhia para verificação da efetividade das políticas descritas no item 5.1.a. Essa diretoria responde diretamente ao Presidente da Companhia, além de prestar reporte a cada reunião do Comitê de Riscos e Financeiro do Conselho de Administração e periodicamente ao Comitê de Auditoria o monitoramento da evolução dos riscos da Companhia. Suas principais atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos são:

- Melhoria Contínua e Riscos Corporativos: estabelecer estrutura abrangente para habilitar e apoiar o desenvolvimento contínuo dos processos da organização de forma padronizada, prover mecanismos para gerenciar o portfólio dos processos, realizar sua manutenção e melhoria contínua, bem como identificar, avaliar, monitorar e comunicar a evolução dos riscos corporativos a fim de assegurar que os riscos estão alinhados ao apetite a riscos da B3;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Controles Internos: avaliar e monitorar periodicamente o ambiente de controles da Companhia;
 - *Compliance*: auxiliar no cumprimento, na conformidade e na aplicação de regulamentos internos e externos impostos às atividades da Companhia;
 - Continuidade de Negócios: identificar e avaliar os requisitos legais e regulatórios para a continuidade dos negócios, bem como as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da Companhia. Desenvolver estrutura de gerenciamento e resposta a crises, realizar treinamentos, testes e análises que garantam a manutenção e o bom funcionamento dos planos de continuidade;
 - Riscos Financeiros e Modelagem: validar os parâmetros e metodologias elaborados pelas áreas operacionais de tratamento de risco de contraparte central e financeiros e avaliar o impacto de possíveis cenários políticos, sociais e econômicos na receita operacional da Companhia;
 - Segurança da Informação: planejar e estruturar as estratégias e ações a serem tomadas, visando a prevenção da perda proteção dos ativos (pessoas, processos e tecnologia) da Companhia.
- Governança e acompanhamento de projetos: acompanhar e reportar a evolução do *portfolio* de projetos e desenvolvimento de soluções da companhia, visando a identificação de desvios e/ou riscos de execução e entrega. Em relação à terceira linha de defesa, cabe à Diretoria de Auditoria, que reporta diretamente ao Comitê de Auditoria, monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Por fim, o Comitê de Auditoria, órgão da estrutura de governança da Companhia responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos, considera que os procedimentos voltados para aumento da eficácia dos processos de controles internos e de gestão de riscos atualmente adotados são adequados, conforme Relatório do Comitê de Auditoria divulgado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

iv. a estrutura de gerenciamento de riscos voltados à atividade de contraparte central

A B3, em relação aos riscos da sua função de contraparte central garantidora de operações, possui um modelo de administração de risco que é composto, essencialmente, por cinco componentes: cadeia de responsabilidades, modelo de risco, estrutura de salvaguardas, administração de risco intradiário e administração de garantias. Para observância desse modelo, a B3 conta com uma robusta estrutura organizacional, composta por órgãos de governança e áreas técnicas específicas, estatutárias e não estatutárias, que dentre outras funções, são responsáveis por definir parâmetros e modelos que serão adotados nos processos de identificação, acompanhamento e tratamento dos riscos de contraparte, de crédito e de liquidez; além de monitorar a evolução de riscos intradiários, realizar manutenção da estrutura de salvaguardas e dos processos de liquidação de operações.

Nesse contexto, destaca-se a implementação do sistema CORE (*Close-Out Risk Evaluation*), responsável por quantificar as perdas potenciais na hipótese de inadimplemento de um ou mais participantes e seu impacto sobre a estrutura de salvaguardas. Esse sistema estima, de forma conjunta e consistente, os riscos de mercado e de liquidez associados ao processo de encerramento (*closeout*) de uma carteira e foi especialmente desenvolvido pela Companhia com o intuito de permitir a estimação robusta e eficiente de riscos em câmaras multiativos e multimercados. Cabe ressaltar, que o modelo que suporta a operacionalização do CORE é submetido periodicamente a validações independentes, por áreas de governança da Companhia e por órgãos externos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia disponibiliza treinamentos corporativos on-line obrigatórios para seus funcionários e estagiários sobre Código de Conduta, Lei Anticorrupção, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A Companhia realiza o acompanhamento periódico da aderência de seus funcionários e estagiários aos referidos treinamentos, a fim de adotar as providências necessárias para o devido engajamento e capacitação dos times.

Em 2020, foram lançadas novas versões dos treinamentos de Código de Conduta e Combate à Corrupção e à Fraude. Ademais, em 2021, está planejado o lançamento de novo treinamento, que abordará o assédio moral e sexual e a discriminação

Adicionalmente, foram realizados treinamentos virtuais do código de conduta para os novos funcionários e estagiários.

Ainda em 2020, foi realizado evento anual Semana AtitudeB3, com 5 dias dedicados aos temas de segurança da informação, ética, diversidade e voltado à atitude correta hoje, amanhã e sempre. Com o novo cenário 100% on-line, foram trazdos profissionais da própria Companhia e também do mercado para tratar dos mencionados temas.

A Companhia possui a Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude, que tem por objetivo orientar os profissionais da B3 a

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

respeito dos princípios e das diretrizes no relacionamento com membros e representantes da Administração Pública e *stakeholders* da Companhia para prevenir, identificar e combater atos de corrupção e fraudes. Esta política visa: (i) assegurar o comprometimento e o apoio dos membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, da Diretoria Colegiada e dos Diretores da Companhia (Alta Administração) no combate à corrupção e à fraude em suas diversas formas; (ii) avaliar periodicamente os riscos corporativos relacionados à ocorrência de atos de corrupção e de fraudes e seus respectivos controles, por meio de sua estrutura de gestão de riscos, controles internos e *compliance*; (iii) comunicar continuamente os valores e os compromissos da Companhia no combate à corrupção e à fraude, bem como divulgar os canais de comunicação de denúncia, por meio de campanhas de comunicação e treinamentos; (iv) assegurar a autonomia e a independência da Diretoria de Governança e Gestão Integrada, responsável pelo Programa de Integridade; e (v) monitorar continuamente os procedimentos relacionados ao Programa de Integridade, a fim de identificar eventuais oportunidades de melhorias.

A B3 possui um Programa Antifraudes, que consiste em um conjunto de processos, mecanismos e procedimentos empregados pela Companhia na detecção e no combate ao risco de fraudes, organizados sob os seguintes pilares: Monitoração, Cultura e Governança, conforme segue.

– Monitoração

As principais iniciativas desse pilar são: (i) verificação dos antecedentes dos administradores da B3; (ii) aplicação periódica de pesquisas de clima; (iii) execução do processo de prevenção a perda de dados; e (iv) monitoramento relacionado ao risco de utilização de informação privilegiada por funcionários e seus dependentes financeiros e por prestadores de serviços alocados fisicamente na Companhia.

– Cultura

As principais iniciativas desse pilar são: (i) estabelecimento, acompanhamento e divulgação constante do canal de denúncia, operado por empresa independente; (ii) revisão e atualização periódica do Código de Conduta, das Políticas e das Normas da B3; e (iii) aplicação de treinamentos relacionados ao Código de Conduta e Ética, comportamento seguro, práticas antifraudes e anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, visando instruir os funcionários, estagiários e terceiros sobre o comportamento esperado.

– Governança

As principais iniciativas desse pilar são: (i) atuação da segunda e terceira linhas de defesa na avaliação contínua das atividades do ambiente de controles da B3; (ii) realização de *gap analysis* específico para fraudes, buscando identificar melhorias no ambiente de controles; (iii) monitoração contínua de indicadores antifraudes; e (iv) avaliação da segregação lógica de funções.

A Diretoria de Governança e Gestão Integrada reporta-se diretamente ao Presidente da B3 e possui a responsabilidade de avaliar a estrutura operacional e de controles internos da Companhia. Para isso, apresenta trimestralmente, a evolução dos riscos corporativos e a avaliação do ambiente de controles internos à Diretoria Colegiada da Companhia, a qual entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos são adequados.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Política de aplicações financeiras e gestão de riscos corporativos

A B3 possui Política de Aplicação Financeira que privilegia a alta liquidez e baixo risco, cuja performance esteja substancialmente atrelada à taxa Selic/CDI. O que resulta em proporção expressiva em títulos públicos federais na sua carteira, sendo adquiridos de forma direta, via operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e também por intermédio de fundos exclusivos e abertos. As aplicações possuem majoritariamente liquidez diária em linha com as necessidades de negócio da B3.

A Política tem como diretrizes: (i) garantir a adequada manutenção do nível de liquidez das aplicações financeiras; (ii) limitar a exposição aos riscos: de mercado, de crédito, de liquidez e operacional nas aplicações financeiras, garantindo a preservação do capital; (iii) garantir a sustentabilidade do negócio através da gestão eficiente e adequada rentabilidade do capital; e (iv) não adotar, nas aplicações financeiras, exposições cambiais que tenham característica especulativa.

As aquisições ou alienações de investimentos estratégicos, tais como as ações em Bolsas da América Latina, são avaliados individualmente e realizados mediante alinhamento com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A última versão da política de aplicações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da B3, em jun/20.

Adicionalmente, a B3 possui a Política de Gestão de Riscos Corporativos que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da B3, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, tecnológicos, de mercado, de liquidez, de crédito, de imagem e socioambientais. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em set/20.

O Comitê de Riscos e Financeiro acompanha e avalia os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela B3, com enfoque estratégico e estrutural.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo**

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção contra variação cambial, variação de taxas de juros, variação de índices (tal como IPCA) e variação do preço de ações e também risco de crédito associado a suas aplicações financeiras e instrumentos de proteção e hedge, conforme diretrizes da Política de Aplicações Financeiras descritas no item 5.2.a.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Com o objetivo de proteger o investimento nas ações da Bolsa de Comércio de Santiago e da Bolsa de Valores da Colômbia dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* (NDF), junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. Tais operações equivalem a aproximadamente a mais de 80% das posições referentes às ações detidas na Bolsa de Comércio de Santiago e na Bolsa de Valores da Colômbia, sendo que a relação percentual pode variar a depender do preço de mercado das respectivas ações.

Em janeiro/2019, a B3 constituiu uma nova operação de hedge decorrente da sua exposição à variação de preço das ações B3SA3, visando neutralizar os impactos advindos da variação do preço dessas ações no pagamento de encargos trabalhistas decorrentes do programa de incentivo de longo prazo (ILP). Em janeiro/2020 foi realizada a manutenção do hedge.

Em fevereiro/2020, a B3 constituiu um hedge, designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial de alguns compromissos firmes assumidos em moedas estrangeiras (hedge de fluxo de caixa). Os fluxos de caixa, objeto de cobertura, referiam-se a pagamentos a incorrer até 31 de dezembro de 2020, independentemente de os prazos dos contratos excederem essa data.

Em dezembro/2020, a B3 constituiu novo hedge para se proteger da variação da inflação (IPCA) da série IPCA de sua 4ª emissão de debêntures.

Além das operações de *hedge* acima descritas, a Companhia também possui em seu balanço consolidado empréstimos em moeda estrangeira no total de US\$150.000 mil que foram contratados via subsidiária no exterior. Para tais empréstimos, a Companhia adota uma política de gestão cambial por meio dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, e que tem como objetivo não permitir impactos das flutuações cambiais no resultado.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Como instrumentos de proteção (hedge) em relação à posição acionária na Bolsa de Valores da Colômbia e Bolsa de Santiago, exposição à variação de preço das ações B3SA3 e proteção da série IPCA da 4ª emissão de debêntures são utilizados instrumentos derivativos (swaps e NDFs), enquanto que para proteger compromissos firmes assumidos em moeda estrangeira a Companhia adotou hedge contábil de fluxo de caixa designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A B3 utiliza os seguintes parâmetros para gerenciamento dos riscos de mercado no que diz respeito às suas aplicações financeiras:

- Fator de risco: identificação da exposição por fatores de risco;
- Natureza: classificação dos fatores de risco por natureza de risco de mercado (juros, índices, preço da ação ou câmbio);
- Nível de exposição: mensuração da exposição acumulada por natureza e por fatores de risco;
- Duração: mensuração da duração modificada como medida de sensibilidade para instrumentos financeiros atrelados a juros;
- Limites de alocação: definição de limites de alocação para recursos próprios e de terceiros:
 - Recursos de Terceiros (garantias depositadas nas clearings): Alocação de 100% em aplicações financeiras com retorno pós-fixado e duração modificada entre 1 e 90 dias corridos;
 - Recursos Próprios da B3: Alocação entre 70 e 100% em aplicações financeiras com retorno pós-fixado, e entre 0 e no máximo 30% em aplicações financeiras com retorno pré-fixado e retorno indexado à inflação, sendo que o limite de alocação em aplicações financeiras com Retorno Pré-fixado ou Retorno Inflação será revisado periodicamente e ratificado pelo Comitê de Riscos e Financeiro, dentro do limite máximo previsto nesta Política (i.e. até 30%) A carteira de aplicações financeiras com retorno pré-fixado ou retorno inflação deve possuir duração modificada entre 1 e 1440 dias corridos.

Além dos limites de alocação estabelecidos pela política de aplicações financeiras, a Companhia possui diretrizes internas com relação a exposição cambial de seus ativos, passivos, receitas e obrigações em moedas estrangeiras.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A companhia realiza operações com instrumentos derivativos única e exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm como objetivo a proteção para o risco das oscilações da taxa de câmbio e preço das ações. A exposição da B3 ao risco de câmbio decorre de montantes como, investimentos em bolsas no exterior, investimento em suas subsidiárias no exterior, compromissos firmes assumidos em moeda estrangeira e empréstimos, já a exposição da B3 ao risco de preço das ações decorre de variações associadas ao pagamento de encargos trabalhistas oriundos do programa de incentivo de longo prazo (ILP) e a exposição a variação do IPCA decorre da série IPCA da 4ª emissão de debêntures da B3.

Para todos os instrumentos financeiros foi adotada a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), sendo elaborados documentos internos contendo as respectivas estratégias, objetivos e parâmetros para formalização das operações.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O Conselho de Administração conta com a atuação dos Comitês de Auditoria e de Riscos e Financeiro para auxiliá-lo no acompanhamento do gerenciamento dos riscos de mercado, que têm as seguintes atribuições:

Comitê de Auditoria: acompanhar e avaliar a qualidade da atuação da auditoria interna e da auditoria independente, apreciar as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e supervisionar a área responsável pela sua elaboração e as demais competências previstas no estatuto social e na regulamentação em vigor. Também é responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos, de monitoramento das exposições de risco, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas. É composto por até seis membros, sendo até dois conselheiros independentes e no mínimo três e no máximo quatro membros externos.

Comitê de Riscos e Financeiro: realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia. É composto por no mínimo quatro conselheiros, dos quais pelo menos 2 são independentes.

Os comitês de assessoramento mencionados acima e o Conselho de Administração contam com a atuação das seguintes Diretorias da Companhia no que tange ao controle de gerenciamento de riscos de mercado:

Diretoria de Auditoria: tem a missão de prover ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Colegiada avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, bem como a adequação dos controles internos e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia e de suas controladas. A Auditoria interna reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as considerações da Diretoria Colegiada.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Diretoria de Governança e Gestão Integrada: responsável por avaliar a estrutura operacional e de controles internos da B3 para verificação da efetividade das políticas descritas no item 5.2.a. Essa Diretoria reporta diretamente ao Presidente da B3.

O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a risco, considera que os procedimentos voltados para aumento da eficácia dos processos de controles internos e de gestão de riscos atualmente adotados são adequados, conforme Relatório do Comitê de Auditoria divulgado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Trimestralmente, a Diretoria de Governança e Gestão Integrada reporta sobre a evolução dos riscos corporativos e a avaliação do ambiente de controles internos à Diretoria Colegiada da Companhia, a qual entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos são adequados.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A estrutura de governança da B3 é formada pelo modelo de quatro linhas de defesa:

- 1ª Linha – as áreas de negócio, como principais responsáveis pelo gerenciamento dos riscos do negócio e dos controles internos para assegurar o cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos;
- 2ª Linha – as áreas da Corporativo Diretoria de Governança e Gestão Integrada, que determinam as direções e oferecem avaliações para controles internos, riscos e *compliance*, atuando como suporte às áreas de negócio e aos administradores da Companhia na tomada de decisões;
- 3ª Linha – a Auditoria Interna, que promove uma avaliação independente do ambiente de controles internos; e
- 4ª Linha – a Auditoria Externa independente, que revisa as demonstrações financeiras para garantir que não possuam distorções relevantes e sejam elaboradas de acordo com uma estrutura adequada; e os órgãos de supervisão regulatória, notadamente Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, que avaliam se a Companhia possui uma infraestrutura adequada para a realização de suas atividades sistêmicas e o cumprimento dos normativos existentes.

A melhoria contínua da estrutura de governança corporativa e o aprimoramento do ambiente de controles internos são endereçados como objetivos estratégicos pela B3 e pelos seus administradores, que permanecem investindo em pessoas, infraestrutura e soluções tecnológicas para implantar as melhores práticas de controles internos na Companhia. Dentre as ações em andamento para melhoria do ambiente de controles, destacam-se:

- i. Elaboração e implementação de melhorias no processo de avaliação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da Companhia;
- ii. Implementação de sistema específico para gestão e monitoramento do cumprimento, por funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados na Companhia, das restrições de negociação de valores mobiliários e ativos financeiros;
- iii. Auxílio na implementação de projetos e ações voltadas à governança e à privacidade de dados pessoais, para atender, entre outras questões, às disposições de General Data Protection Regulation (GDPR) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- iv. Revisão e tratamento dos acessos conflituosos nos sistemas utilizados pela B3;
- v. Avaliação e testes das atividades de controles que tenham o objetivo de: (i) mitigar fatores de riscos; (ii) cumprir planos de ação decorrentes de eventuais apontamentos por reguladores, auditorias internas e externas, *compliance*, riscos corporativos, continuidade e controles internos; (iii) mitigar riscos assumidos; e (iv) mitigar riscos que permeiam por todas as áreas da B3 e, conseqüentemente, garantir que as diretrizes de gerenciamento de riscos e os objetivos definidos pela organização sejam alcançados (*Entity Level Control*);
- vi. Realização de atualização bienal das Políticas e anual Normas da Companhia, para revisão e aprimoramento de processos, alçadas e responsabilidade;
- vii. Condução de procedimento para monitoramento da alta administração, para controle preventivo e detectivo de riscos reputacionais e potenciais situações de conflitos de interesse.

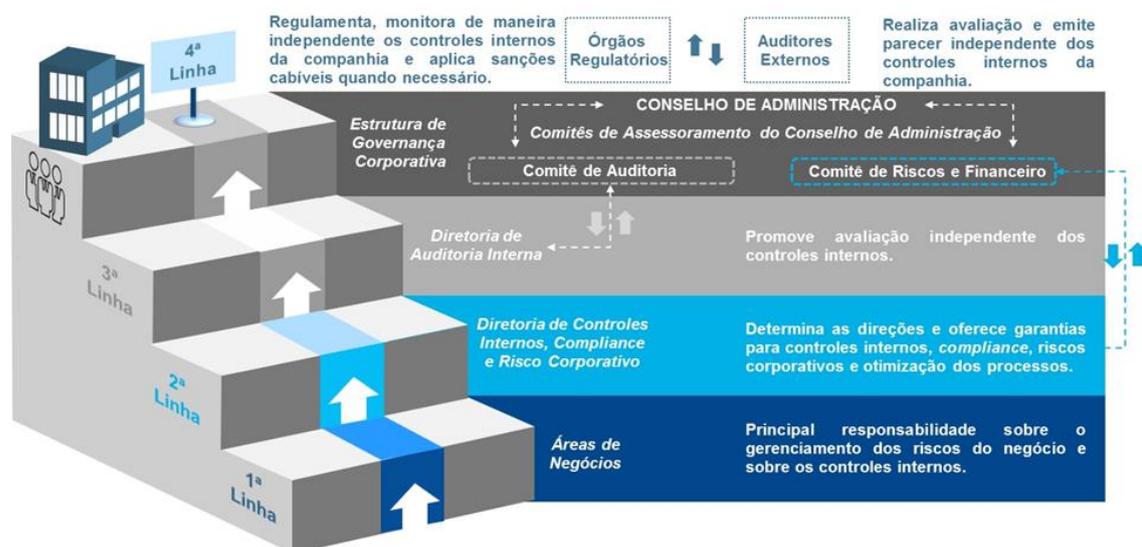
A B3 também possui processos operacionais contínuos que promovem e perpetuam um adequado ambiente de controles, como: o processo de prevenção a perda de dados (*Data Loss Prevention – DLP*), que consiste no monitoramento da borda tecnológica e dos e-mails enviados ao ambiente externo.

Os trabalhos realizados pelas segunda, terceira e quarta linhas de defesa não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Em resumo, a atual estrutura de governança de controles internos da B3 pode ser representada da seguinte forma:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos



A estrutura representada possui as seguintes responsabilidades:

Diretoria de Governança e Gestão Integrada – é responsável por supervisionar o ambiente de controles internos, *Compliance* e risco corporativo da Companhia. Também acompanha o desenvolvimento e implantação dos planos de ação apresentados pelas áreas operacionais, de apoio e de tecnologia da informação para mitigação dos riscos identificados, com o propósito de monitorar o aprimoramento dos controles internos. Essa diretoria reporta-se diretamente ao Presidente e provê informações que subsidiam a atuação dos Comitês de Auditoria e de Riscos e Financeiro.

Diretoria de Auditoria Interna – tem a missão de prover ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Colegiada avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, bem como a adequação dos controles internos e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia e de suas controladas. A Auditoria interna reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as considerações da Diretoria Colegiada.

Comitê de Riscos e Financeiro – realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia.

Comitê de Auditoria – acompanhar e avaliar a qualidade da atuação da auditoria interna e da auditoria independente, bem como apreciar as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e supervisionar a área responsável pela sua elaboração e as demais competências previstas no estatuto social e na regulamentação em vigor. Também é responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a risco, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos.

Demais Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – estão subordinados ao Conselho de Administração e têm a missão de assessorá-lo em assuntos variados. São eles: Comitê de Produtos e de Precificação, Comitê de Pessoas e Remuneração e Comitê de Governança e Indicação.

Conselho de Administração – definir a estratégia da Companhia, incluindo a aprovação do orçamento anual, zelando por sua boa execução, deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e proposta de destinação dos lucros, eleição, destituição e monitoramento dos diretores estatutários e escolher os auditores independentes. É composto por até 11 membros, eleitos em Assembleia Geral, dos quais a maioria são independentes. O mandato é de até dois anos, sendo permitida a reeleição.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para assegurar a independência da Auditoria Interna da Companhia na condução de suas atividades de avaliação, a área reporta-se funcional e administrativamente ao Comitê de Auditoria que assessora o Conselho de Administração da B3. Dessa forma, o programa de trabalho da Auditoria Interna, composto pelo cronograma e detalhamento dos trabalhos de asseguarção e avaliação do ambiente de controles realizados pela área durante o ano, é aprovado pelo Comitê de Auditoria, que também é responsável por analisar e avaliar o resultado dos trabalhos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Com o intuito de garantir o tratamento adequado aos riscos, os apontamentos de auditoria devem ter um tratamento associado, monitorado pela equipe de controles internos até sua implantação e, posteriormente, avaliado pelas equipes de auditoria para garantir que as ações executadas endereçam adequadamente as falhas identificadas. Tais planos de ação somente podem ser postergados ou alterados com o aceite da Diretoria Colegiada da B3. O mesmo ocorre com os tratamentos desenvolvidos para endereçar os apontamentos de órgãos reguladores e auditores externos.

A Diretoria de Governança e Gestão Integrada reporta-se administrativamente ao Presidente da B3 e funcionalmente ao Comitê de Riscos e Financeiro, quanto ao acompanhamento e avaliação dos riscos com enfoque estratégico e estrutural, e ao Comitê de Auditoria, quanto à avaliação da efetividade e suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições ariscos, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras. Cabe ressaltar que a B3 investe continuamente no aprimoramento dos seus sistemas e processos, mantendo também um rígido monitoramento destes, e busca endereçar as eventuais recomendações que possam vir dos seus auditores independentes e reguladores de forma a mitigar riscos e garantir a integridade das informações prestadas ao mercado, notadamente, as relacionadas às demonstrações contábeis.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável conforme descrito no item 5.3.d.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Comentários sobre mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor

a. regras, políticas, procedimentos internos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A B3 dispõe, em seus normativos internos, os principais procedimentos, mecanismos de controles e orientações a serem observados pelos funcionários e estagiários em relação à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Dentre os normativos internos da B3 sobre o tema, destacam-se os seguintes documentos (alguns públicos e outros internos): Política de Prevenção e Combate ao Financiamento do Terrorismo, à Lavagem de Dinheiro e à Ocultação de Bens, Direitos e Valores, Política de *Compliance* e Controles Internos, Política de Gestão de Riscos Corporativos, Norma Anticorrupção, Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, Norma de Acompanhamento e Reporte de Comunicações, Norma de Brindes e Hospitalidades, Código de Conduta da B3 e Código de Conduta de Fornecedores.

As políticas e o Código de Conduta, além de serem aprovados pela Diretoria Colegiada, são aprovados pelo Conselho Administração. Esses documentos são objeto de revisão periódica (no máximo, de 2 anos), sem prejuízo de revisões em período inferior, em razão de readequações necessárias de processos internos.

Dentre as iniciativas do Programa de Integridade destacam-se: (i) os treinamentos obrigatórios periódicos; (ii) o acompanhamento centralizado das principais interações mantidas com órgãos públicos e reguladores; (iii) o monitoramento dos processos de contratação de fornecedores; (iv) a manutenção de canais de comunicação de denúncias; (v) Programa Antifraude etc.

Todos esses processos relacionados ao Programa de Integridade são revisados com periodicidade não superior a 2 anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da B3, conforme acima mencionado.

A Diretoria de Governança e Gestão Integrada é responsável pelas iniciativas do Programa de Integridade, atuando junto às demais áreas da Companhia, para assegurar que atuação dessas estejam alinhadas às orientações voltadas ao combate a fraudes e aos atos ilícitos praticados contra a administração pública. A Diretoria de Governança e Gestão Integrada reporta-se ao Presidente da B3 e tem acesso direto ao Presidente do Conselho de Administração sempre que necessário.

O Código de Conduta da B3 é uma ferramenta para orientar a conduta pessoal e profissional de todos os administradores, funcionários e estagiários da B3, bem como controladas, no Brasil e no exterior. A última versão do Código de Conduta da B3 foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia e divulgada em 21 de janeiro de 2021 (<https://ri.b3.com.br/ptb/4174/Codigo-Conduta-B3.pdf>). Todas as pessoas ou empresas que representem a B3 ou que forneçam bens, prestem serviços, ainda que temporários, ou mantenham parcerias com a companhia devem atentar para as premissas, os valores e as disposições do Código de Conduta da B3 (Código de Conduta), bem como do Código de Conduta para Fornecedores.

Violações ao Código de Conduta são apuradas pelo Comitê Interno de Conduta e Ética, o qual pode aplicar as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) suspensão; ou (iii) desligamento.

O Código de Conduta estabelece o comprometimento da companhia com princípio de ética, honestidade, transparência e integridade em suas relações diretas e indiretas com entes privados e com a Administração Pública nacional e estrangeira, em qualquer esfera e nível hierárquico, independentemente da frequência ou da existência de relação formalizada.

Para a efetivação de tais princípios, a companhia mantém estrutura robusta de controles internos, de modo a prevenir a ocorrência de atos ilícitos, sempre observando as melhores práticas nacionais e internacionais no que tange à prevenção, remediação e punição de atos de corrupção e de fraude, bem como à legislação aplicável.

A B3 adota procedimentos para o mapeamento dos riscos de corrupção e dispõe de procedimentos de monitoramento e auditoria para a detecção e a interrupção de irregularidades, bem como para a remediação de eventuais danos.

Em nenhuma hipótese é permitido prometer, oferecer ou dar dinheiro, independentemente do valor, ou qualquer outro tipo de vantagem, aos fornecedores, participante do mercado, investidores ou qualquer outra pessoa ou entidade pública ou privada com a qual a companhia se relacione.

O Código de Conduta dispõe sobre cuidados adicionais que devem ser adotados quando se relaciona com a Administração Pública para evitar que qualquer conduta seja mal interpretada, seguindo estritamente a Política de Aquisição de Bens e Serviços e as demais normas da companhia.

b. se o emissor possui canal de denúncia

A B3 disponibiliza canal de comunicação de denúncias para reporte de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à

5.4 - Programa de Integridade

regulação e aos normativos internos da B3. O Linha Direta, que em 2020 passou a chamar-se "Alô, Compliance" é acessível por funcionários e estagiários e por quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas (Alô, Compliance).

O canal de denúncias é operado por empresa terceirizada, especializada no segmento, totalmente independente e segregado da Companhia. Toda as denúncias são tratadas com o sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação.

As denúncias recebidas pelo canal de denúncia são investigadas, nos termos da Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, e levadas ao conhecimento do Comitê Interno de Conduta e Ética. Nenhuma conclusão é tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

Não são aceitas retaliações às pessoas que realizem denúncias ou que auxiliem nas investigações. Nesse sentido, o Comitê Interno de Conduta e Ética poderá, dentre outras medidas, afastar o funcionário ou estagiário de suas funções, temporariamente, até que as investigações sejam concluídas.

Durante 2020, foram recebidas 33 denúncias por meio dos canais de denúncias disponibilizados pela B3. Todas essas denúncias, quando se referiam a infrações éticas ou de conduta, foram reportadas e avaliadas pelo Comitê Interno de Conduta e Ética da Companhia e, quando aplicáveis, resultaram na aplicação de medidas disciplinares aos funcionários e estagiários e na adoção de providências para a melhoria de desempenho de processos e/ou mitigação de riscos.

c. se o emissor adota procedimentos em processo de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de riscos de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia, nos processos de fusão e reestruturações societárias realizados, contou com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due-diligence* nas eventuais companhias envolvidas com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo a Companhia.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito no item 5.4.a. a B3 possui a "Política Corporativa de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude", que visa orientar os profissionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e suas controladas, no Brasil e no exterior a respeito dos princípios e das diretrizes no relacionamento com membros e representantes da Administração Pública e stakeholders da Companhia para prevenir, identificar e combater atos de corrupção e fraudes.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Comentários sobre alterações significativas e expectativas

Em relação ao último exercício social, constatou-se alteração na exposição da Companhia aos riscos estratégicos e exógenos, em decorrência, principalmente, do cenário de pandemia mundial e da deterioração do cenário macroeconômico. A Companhia possui expectativa de redução da exposição aos riscos operacionais e endógenos, que de forma consolidada, se encontram atualmente dentro do apetite a riscos estabelecidos pela Companhia. As eventuais medidas adotadas para reduzir a exposição a riscos estão dispostas no capítulo 5.1.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse tópico.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor 14/12/2007

Forma de Constituição do Emissor Data de Constituição: 14 de dezembro de 2007 foi a data de constituição da T.U.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., veículo que originou a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, que combinou suas atividades com a Cetip S.A. – Mercados Organizados. No dia 10 de maio de 2017, os acionistas aprovaram a alteração da denominação social para B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no estatuto social da Companhia, o qual foi aprovado pela CVM em 16 de junho de 2017.
Forma de Constituição: Sociedade por ações.
País de Constituição: Brasil.
Prazo de duração: o prazo de duração da Companhia é indeterminado.
Data de registro na CVM: em 12 de agosto de 2008, a CVM concedeu à Companhia o registro de companhia aberta. A aprovação do registro da Companhia como entidade administradora de mercado de valores mobiliários foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 19 de maio de 2009.

País de Constituição Brasil

Prazo de Duração Prazo de Duração Indeterminado

Data de Registro CVM 12/08/2008

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico do emissor

Histórico da B3

A B3 é resultante da combinação entre a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e a Cetip S.A. - Mercados Organizados ("Cetip"), consumada em 29 de março de 2017. Dessa combinação foi criada uma das maiores empresas de infraestrutura de mercado financeiro do mundo que administra – em ambiente de bolsa e de balcão – sistemas de negociação, compensação, liquidação e registro para todas as principais classes de ativos, desde ações e títulos de renda fixa privada até derivativos de moedas, taxas de juro, commodities e operações estruturadas. A Companhia oferece também serviços de central depositária e de sistemas de controle de risco até o beneficiário final e atua como contraparte central para as operações realizadas em seus mercados. Também presta serviços de entrega eletrônica das informações necessárias para o registro de contratos de financiamento aos órgãos de trânsito e faz a gestão centralizada de banco de dados de gravames.

Em março de 2019, a B3 adquiriu participação na BLK Sistemas Financeiros Ltda, empresa que desenvolve softwares e algoritmos de execução de ordens para o mercado de capitais, tendo concluído a aquisição da empresa em setembro de 2020. Ainda em 2019, no mês de junho, a Companhia completou a aquisição da Portal de Documentos S.A., empresa que oferece soluções digitais para a cadeia de registro eletrônico de documentos para o setor de imóveis, com foco na autenticação de contratos. Em junho de 2020 a B3 concluiu também a aquisição da Central de Exposição a Derivativos (CED), entidade sem fins lucrativos que oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação. Tais aquisições aumentaram e diversificaram a oferta de produtos aos clientes da B3.

No que se refere aos produtos oferecidos pela Companhia, ver item 7.2 deste Formulário de Referência.

Histórico da BM&FBOVESPA

Em 8 de maio de 2008, foi implementada operação de integração das atividades desenvolvidas pela BM&F e Bovespa Hld, por meio da (i) incorporação da BM&F pela Nova Bolsa S.A.; e (ii) incorporação de ações de emissão da Bovespa Hld pela Nova Bolsa S.A., com a consequente alteração da denominação social da Companhia de Nova Bolsa S.A. para BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Com a integração de suas atividades, a BM&FBOVESPA formou uma das maiores bolsas do mundo em valor de mercado, com um modelo de negócios totalmente verticalizado e integrado, atuando na negociação e pós-negociação de ações, títulos, contratos derivativos, divulgação de cotações, produção de índices de mercado, desenvolvimento de sistemas e softwares, listagem de emissores, empréstimo de ativos e também central depositária. A BM&FBOVESPA possibilita a seus clientes a realização de operações destinadas à compra e venda de ações, transferência de riscos de mercado (*hedge*), arbitragem de preços entre mercados e/ou ativos, diversificação e alocação de investimentos e alavancagem de posições, contribuindo para o crescimento econômico brasileiro.

Dentre os fatos que merecem destaque na trajetória da BM&FBOVESPA está a assinatura, em fevereiro de 2010 de Protocolo de Intenções com o CME Group para firmar um acordo de parceria estratégica preferencial global que contempla: (i) investimentos e acordos comerciais em bolsas internacionais, em bases iguais e compartilhadas; (ii) o desenvolvimento, em conjunto com o CME Group, de uma nova plataforma eletrônica de negociação de derivativos, ações, renda fixa e quaisquer outros ativos negociados em bolsa e balcão; (iii) elevação da nossa participação societária no CME Group para 5%; e (iv) indicação de um representante para participar do Conselho de Administração do CME Group. Os contratos definitivos do acordo de parceria estratégica preferencial global, com prazo inicial de 15 anos, foram assinados com o CME Group em 22 de junho de 2010. Em jul/10, a Companhia aumentou sua participação acionária no CME Group de 1,8% para 5%, tornando-se um dos maiores acionistas do CME Group.

Em set/15, a Companhia alienou 20% das ações detidas no CME Group, passando a deter 4% do capital social da bolsa norte americana, em movimento de redução de exposição a risco do balanço da Companhia. Em uma segunda operação, anunciada por meio de Fato Relevante datado de 7 de abril de 2016, a Companhia alienou a totalidade da sua participação no CME Group, 4,0% do total de ações emitidas pelo CME Group. Esta transação teve como objetivo obter recursos para fazer frente às necessidades da Companhia no contexto da proposta combinação de negócios com a Cetip.

Também merece destaque o programa de investimentos realizados pela BM&FBOVESPA para fortalecer sua infraestrutura tecnológica. Entre 2010 e 2017 foram desenvolvidos e entregues: (i) a plataforma de negociação multiativos e multimercados PUMA Trading System, desenvolvida em parceria com o CME Group; (ii) a nova clearing integrada BM&BOVESPA e o novo sistema de cálculo de risco (CORE, do inglês, Close-Out Risk Evaluation), que integram os mercados de ações derivativos listados e derivativos de balcão que contam com nosso serviço de contraparte central; e (iii) a construção do novo Data Center da BM&FBOVESPA. Esses desenvolvimentos tiveram como objetivo o aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Companhia para oferecer aos participantes de mercado serviços de excelência.

Histórico da BM&F

6.3 - Breve Histórico

A trajetória de conquistas e recordes da BM&F teve início em janeiro de 1986. Na década de 1990, fortaleceu sua posição no mercado nacional, consolidando-se como o principal centro de negociação de derivativos da América Latina.

No segmento BM&F, a negociação eletrônica para derivativos foi introduzida em 2000, tendo sido encerrada a negociação de viva-voz em 30 de junho de 2009, quando toda a negociação passou a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico.

No ano de 2002, completou importantes reformas decorrentes da implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, lançando também as clearings de câmbio.

Em 2007, a BM&F iniciou seu processo de desmutualização, preparando-se para a abertura de capital, sendo que os direitos patrimoniais dos antigos associados foram desvinculados dos direitos de acesso e convertidos em participações acionárias. Em setembro desse mesmo ano, a BM&F celebrou contrato com a General Atlantic LLC para aquisição de 10% do capital social da BM&F. Em outubro, foi firmada uma parceria com o CME Group envolvendo um investimento cruzado em ações das duas companhias e, a criação de uma interligação de rede eletrônica para o roteamento de ordens referentes aos produtos transacionados em seus ambientes de negociação. Em fevereiro de 2010, o escopo dessa parceria foi estendido, conforme descrito acima em "Histórico BM&FBOVESPA".

Em 30 de novembro de 2007, as ações da BM&F estrearam no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo sob o código BMEF3, tendo sido convertidas, em 20 de agosto de 2008, em ações da Companhia (BVMF3) na razão de 1:1.

Histórico da Bovespa

A história da Bovespa remonta a 1890, quando foi criada a chamada Bolsa Livre. A partir da década de 1960, a Bovespa assumiu a característica institucional de bolsa de valores, mutualizada, sem fins lucrativos, situação que perdurou até sua desmutualização.

No início da década de 1970, o registro de negócios realizado em seu pregão foi automatizado e as cotações e demais informações relativas aos valores mobiliários negociados passaram a ser disseminadas de forma eletrônica e imediata. No final da década de 1970, a Bovespa foi precursora na realização de operações com opções sobre ações no Brasil.

Logo no início da década de 1990, a Bovespa introduziu em paralelo ao pregão viva-voz o sistema eletrônico de negociação de renda variável, o CATS (*Computer Assisted Trading System*), desenvolvido pela bolsa de Toronto e substituído em meados da mesma década por um sistema adquirido da então bolsa de Paris. Foi instituída também a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), que passou a oferecer uma estrutura moderna de câmara de compensação e depositária, permitindo a participação de instituições bancárias nas atividades de agentes de compensação.

Em 2000, com o objetivo de concentrar toda a negociação de ações do Brasil em uma só bolsa, a Bovespa liderou um programa de integração com as oito demais bolsas de valores brasileiras, passando a ser o único mercado de bolsa para negociação de renda variável no Brasil, acessado por sociedades corretoras de valores de todo o País.

Ainda em 2000, a Bovespa lançou os três segmentos especiais de listagem com práticas elevadas de governança corporativa: o Novo Mercado e os Níveis de Governança Corporativa 1 e 2. Em 2002, passou a atuar também na negociação de títulos de renda variável no mercado de balcão organizado ("MBO"), concentrando toda a negociação em mercado organizado de renda variável no Brasil. Em 30 de setembro de 2005, encerrou o pregão viva-voz, tornando-se um mercado totalmente eletrônico.

Em 28 de agosto de 2007, foi aprovada a desmutualização da Bovespa e, com isso, todos os detentores de títulos patrimoniais da Bovespa e de ações da CBLC transformaram-se em acionistas da Bovespa Hld. Em outubro de 2007, tiveram início às negociações de ações da Bovespa Hld no Novo Mercado, sob o código BOVH3, as quais foram convertidas, em 20 de agosto de 2008, na razão de 1:1,42485643 em ações BVMF3 e 0,1 ação preferencial. Os acionistas da Bovespa Hld receberam o pagamento de resgate das ações preferenciais no valor de R\$17,15340847 por ação preferencial.

Histórico da Cetip

Criada por demanda do próprio mercado financeiro, por meio da constituição de uma entidade sem fins lucrativos envolvendo participantes do mercado de renda fixa privada com o apoio do Banco Central, a Cetip Associação foi instituída pelo voto do Conselho Monetário Nacional nº188, de 1984, passando a operar em março de 1986.

Sua história foi marcada por adaptações estruturais e tecnológicas em razão de um cenário macroeconômico em transformação no Brasil. Durante as primeiras duas décadas de operação da companhia, cinco planos econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor, Plano Collor II e Plano Real) foram implementados e ocorreram quatro trocas de moedas (Cruzado, Cruzado Novo, Cruzeiro, Cruzeiro Real e Real), além de importantes redirecionamentos político-institucionais e crises econômicas internacionais.

6.3 - Breve Histórico

Em maio de 2008, foi aprovada a desmutualização da Cetip Associação, que se tornou efetiva em 1º de julho de 2008, dando origem à então denominada Cetip S.A., que, em 12 de setembro de 2011 passou a ser denominada CETIP S.A. – Mercados Organizados.

O processo de desmutualização também levou à incorporação do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), que pertencia à Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (“ANDIMA”), tornando a Cetip detentora única dos direitos sobre o SND, inclusive de contratos e ativos intangíveis, bem como da marca SDT - Sistema de Distribuição de Títulos. Um ano depois da desmutualização, em maio de 2009, 32% do capital social da Cetip foi adquirido pelo Advent Depository, fundo pertencente à Advent International, empresa de *private equity*.

O mês de outubro de 2009 marcou a abertura de capital da Cetip. No dia 26 do referido mês, foi obtido o registro de companhia aberta junto à CVM, e no dia 28 do mesmo mês, as ações passaram a ser negociadas, sob o ticker CTIP3.

No final de 2010, a Cetip adquiriu 100% do capital social da GRV Solutions, sociedade responsável pelo processamento das informações de transações de financiamento de veículos. Com a transação, a Cetip dobrou de tamanho e ganhou capacitação para atuar também nos segmentos de crédito ao consumo, suporte às operações de crédito, e fornecimento de informações e soluções para quem concede crédito.

Em 3 de maio de 2012, a Cetip apresentou ao mercado o Cetip | InfoAuto Pagamentos, produto que automatiza e agiliza o processo de validação da garantia das operações de financiamento de veículos.

Em 16 de agosto de 2012, ocorreu o lançamento oficial do Cetip | Trader, uma plataforma eletrônica voltada para a negociação de instrumentos de renda fixa, alinhada às melhores práticas internacionais, com vantagens como transparência, automação operacional e formação de preços, que foi desenvolvida em parceria com a ICE.

Em 18 de junho de 2013, ocorreu o lançamento oficial do Cetip | Plataforma Imobiliária - Gestão de Garantias (“Plataforma Imobiliária”), primeiro produto desenvolvido pela Cetip para gerar eficiência, agilidade e redução de custos no processo de crédito imobiliário.

Em 20 de maio de 2016, os acionistas da Cetip aprovaram a combinação de negócios com a BM&FBOVESPA. Em 29 de março de 2017, a Cetip passou a ser uma subsidiária integral da B3, sendo incorporada pela B3 em 3 de julho de 2017. Os acionistas da antiga Cetip receberam para cada ação de emissão da antiga Cetip 0,93849080 ação ordinária de emissão da B3 e o pagamento de resgate das ações preferenciais no valor de R\$31,89315588.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência e/ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse tópico.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1 – Principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A B3 é uma sociedade anônima de capital aberto e uma das maiores empresas provedoras de infraestrutura para os mercados financeiro e de capitais do mundo em valor de mercado, oferecendo serviços de negociação (bolsa), pós-negociação (clearings), registro de operações de balcão e infraestrutura para os mercados de financiamento de veículos e imóveis.

A B3 tem por objeto exercer ou participar em sociedades que operam atividades voltadas para a administração, organização, e desenvolvimento de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e operações especiais envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado, bem como ao registro de operações bilaterais realizadas em balcão. Adicionalmente, também desenvolve soluções voltadas para a cadeia de financiamento de veículos e imóveis.

A infraestrutura tecnológica e o arcabouço de regras nos ambientes administrados pela companhia suportam as atividades de negociação, quando participantes do mercado estão negociando as condições da transação, e de pós-negociação, com destaque para a compensação, administração de risco, gestão de garantias, liquidação e registro ou depósito dos ativos.

A Companhia também faz a gestão centralizada de base de dados de gravames sobre veículos e desenvolve e oferece sistemas de tecnologia da informação e de processamento de dados, que apoiam as instituições financeiras no processo de concessão de financiamento de veículos e imóveis.

Por fim, a B3 também oferece serviços e sistemas para os participantes de mercado e emissores, além de desenvolver soluções e produtos baseados nos dados que transitam por seus ambientes.

Além da sede paulista, a B3 tem unidades no Rio de Janeiro (RJ) e em Alphaville (SP). No exterior, mantém escritórios de representação em Londres (Reino Unido), Xangai (China) e Chicago (Estados Unidos), voltados a apoiar clientes com atividades nesses mercados e para divulgar produtos e serviços a potenciais investidores.

Atualmente, além de ser a única bolsa de valores, mercadorias e futuros em operação no Brasil, também é a maior depositária de títulos de renda fixa e renda variável da América Latina e maior câmara de ativos privados do País.

As controladas da B3 são:

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd. (“B3 UK”)

A subsidiária integral B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd., localizada na cidade de Londres, tem como objetivo representar a B3 no exterior, mediante o relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores, bem como auxiliar a prospecção de novos clientes para o mercado, dentro dos respectivos limites regulatórios.

B3 Inova USA LLC (“B3 Inova”)

Subsidiária integral constituída em 2017, registrada em Wilmington (EUA), tem como finalidade executar a política de investimentos em tecnologia adotada pela Companhia.

B3 S.A. USA Chicago LLC (“B3 USA”)

Subsidiária integral constituída em Delaware (EUA) em janeiro de 2020 com o objetivo de promover a representação institucional da B3 no exterior.

Banco B3 S.A. (“Banco B3”)

Com o intuito de atender aos clientes e às especificidades de seu mercado de atuação, a B3, por meio de sua subsidiária integral Banco B3, que iniciou suas atividades em 2004, oferece aos participantes dos mercados por ela administrados e seus clientes serviços de liquidação e custódia qualificada. Adicionalmente, por intermédio do Banco B3, as clearings da B3 têm acesso imediato ao sistema de redesconto do Banco Central do Brasil, o que mitiga o risco de liquidez por elas enfrentado, especialmente quando há necessidade de execução e/ou monetização de títulos públicos federais depositados em garantia.

BLK Sistemas Financeiros Ltda. (“BLK”)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2019, a B3 adquiriu participação de 75% na BLK, empresa fundada em 2008 e especializada em electronic & algorithmic trading no Brasil, tendo concluído a aquisição da totalidade de seu capital social em setembro de 2020. A BLK cria e desenvolve softwares e algoritmos de execução de ordens para os mercados de capitais e de derivativos financeiros, entre eles o RoboTrader, sua principal plataforma.

BM&FBOVESPA BRV LLC ("BRV")

Subsidiária integral, a BRV, registrada em Delaware (EUA) no âmbito da parceria estratégica entre a B3 e o CME Group, é co-titular, junto com a B3, de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados ao módulo de ações da plataforma de negociação PUMA Trading System, e a quaisquer outros módulos conjuntamente desenvolvidos pelas partes, cuja titularidade seja atribuída à B3. Por ter função primordialmente subsidiária e de resguardo de direitos, não há previsão de que tal entidade, de propósito específico, tenha atividades operacionais.

Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ("BVRJ")

A BVRJ, controlada da B3, é uma bolsa de valores inativa, que, desde 2004, aluga parte do espaço físico de seu edifício-sede. O Centro de Convenções Bolsa do Rio é disponibilizado para a realização de seminários, conferências, atividades de treinamento e reuniões privadas.

Central de Exposição a Derivativos ("CED")

Em junho de 2020 a B3 concluiu a aquisição da CED, entidade sem fins lucrativos que oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

Cetip Info Tecnologia S.A. ("Cetip Info")

É uma subsidiária integral da Companhia, cujo objeto social consiste na prestação de serviços de processamento de dados e gerenciamento de sistemas de informática, a assessoria e representação comercial por conta própria e de terceiros, a intermediação de negócios em geral, exceto na área imobiliária, e a participação no capital de outras empresas, do mesmo ramo de atividades ou não.

Cetip Lux S.à.r.l. ("Cetip Lux")

É uma sociedade limitada subsidiária integral da Companhia, sediada em Luxemburgo, cujo objeto social consiste na aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou entidades estabelecidas sob qualquer forma e a captação de recursos financeiros.

Portal de Documentos S.A. ("Portal de Documentos")

O Portal de Documentos é uma sociedade por ações sediada em Barueri, Estado de São Paulo que tem por objeto social apresentar soluções para clientes de serviços notariais, aumentando a eficiência de tais serviços por meio da prestação dos seguintes serviços: (i) integração e registro de documentos eletrônicos para fins de autenticação dos documentos; (ii) envio e confirmação de abertura de e-mails; (iii) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (iv) produção de documentos eletrônicos com valor jurídico; (v) despachantes de documentos; e (vi) cobrança e recuperação de crédito.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A – Informações relacionadas a sociedade de economia mista

Não aplicável, pois a Companhia não configura uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Serviços para Mercados Financeiros, Derivativos e de Capitais

O modelo de negócio verticalmente integrado e a diversificação da oferta de serviços em diferentes mercados e produtos possibilitam que a Companhia atue em todas as etapas da cadeia de serviços que um negócio realizado em bolsa percorre (negociação, compensação, liquidação e depósito centralizado). Da mesma forma, a B3 oferece soluções completas para o registro de operações de balcão envolvendo instrumentos de renda fixa e derivativos, assim como infraestrutura para as atividades relacionadas a operações de financiamentos de veículos e imóveis.

Os principais serviços que a companhia oferece são:

- **Plataforma de Negociação:** plataforma eletrônica que permite o acesso de participantes e investidores interessados em negociar os títulos e contratos, permitindo que compradores e vendedores se encontrem e realizem negócios.
- **Contraparte Central e Compensação:** combinação de plataforma eletrônica, modelos de risco e processo que monitoram as posições compradas e vendidas, calculando o saldo líquido multilateral e a gestão e monitoramento de risco do mercado. Atuando como contraparte central garantidora (CCP), a câmara de compensação se interpõe entre compradores e vendedores e assume a responsabilidade de honrar todas as compras e todas as vendas.
- **Câmara de liquidação:** sistema que controla e processa a troca de dinheiro pelos títulos e valores mobiliários negociados entre compradores e vendedores ou exclusivamente a troca de dinheiro no caso de derivativos financeiros.
- **Central depositária:** responsável pela contabilização, guarda e tratamento de eventos corporativos (pagamento de proventos e desdobramentos, por exemplo) dos ativos depositados no ambiente.
- **Registro:** registro de operações envolvendo instrumentos bancários, renda fixa corporativa e derivativos realizadas no mercado de balcão.
- **Plataformas, conexões, acesso e serviços de tecnologia:** serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais, e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante.
- **Dados e relatórios analíticos:** serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e de notícias sobre os mercados de atuação.

	Principais serviços	Drivers e dinâmicas
LISTADO	<p><u>Ações e instrumentos de renda variável</u></p> <p>Listagem</p> <p>Negociação, compensação (CCP²), liquidação (SSS³) e depositária (CSD⁴)</p> <p>Empréstimo de ações</p> <p><u>FICC</u></p> <p>Negociação, compensação (CCP), liquidação (SSS)</p>	<p>Perspectiva para a economia</p> <p>Volatilidade de juros e câmbio</p> <p>Nível da taxa de juros</p> <p>Número de emissores e número de investidores</p> <p>Apetite a risco</p> <p>Sofisticação dos investidores</p> <p>Operações de crédito em aberto</p> <p>Transações internacionais (captações e comércio)</p>
BALCÃO	<p>Central de registro (com e sem CCP)</p> <p>Depositária (CSD) e custódia</p>	<p>Crescimento do crédito</p> <p>Volatilidade</p> <p>Nível da taxas de juros</p>
INFRAESTRUTURA PARA FINANCIAMENTO	<p>Registro e controle de gravames</p> <p>Transmissão e disponibilização de informações para registro</p>	<p>Venda de veículos</p> <p>Penetração do crédito</p> <p>Eletronicificação de processos</p>
TECNOLOGIA, DADOS E SERVIÇOS	<p>Plataformas, conexões, acesso e serviços de tecnologia (todos os segmentos)</p> <p>Dados e relatórios analíticos (todos os segmentos)</p>	<p>Número de clientes e pacotes de serviços contratados</p> <p>Sofisticação do mercado</p> <p>Demanda por novos dados e análises</p>

Fonte: Apresentação Institucional (Site de RI da B3)

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

-Conforme comunicado ao mercado no final de 2018, a partir do primeiro trimestre de 2019, a Companhia passou a adotar uma nova forma de segmentar suas receitas em diferentes mercados e serviços. A reconciliação dessas mudanças e de bases históricas estão disponíveis no site de Relações com Investidores.

Segmento Listado - Ações e instrumento de renda variável

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central e compensação, liquidação e central depositária) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações e derivativos sobre ações e índices. A tarifação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação, investidor e mercado (à vista ou derivativo), além dos descontos por volume. Para derivativos de índices de ações, a tarifação é composta é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Vale notar que, a partir de fevereiro de 2021, os descontos globais por volume no mercado à vista de ações foram substituídos por uma tarifa fixa mais baixa, com o objetivo de compartilhar os ganhos de escala com o mercado.

Depositária de renda variável: Serviço de depósito centralizado, no qual é detida a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. Em 2018, 2019 e 2020, a receita foi decorrente de uma cobrança fixa mensal para cada conta individual na depositária acrescida de uma tarifa sobre valor em custódia para os investidores nacionais com posições acima de R\$300 mil. Vale notar que em fevereiro de 2021 foi implementada uma nova política de preços que zerou a cobrança fixa mensal para residentes e alterou a tarifação sob o valor em custódia, isentando os investidores locais com posições de até R\$ 20 mil.

Empréstimo de ações: Serviço disponibilizado que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem ações de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema cobra-se dos tomadores um percentual sobre o valor da posição em aberto.

Listagem e soluções para emissores: Registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação em nossos sistemas e engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita e despesa atrelada a esse faturamento em ofertas públicas de ações (primária e secundárias).

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2020	2019	2020/2019 (%)
Ações à vista	ADTV (R\$ milhões)	29.112,7	16.738,7	73,9%
	Margem (bps)	3,988	4,335	-0,347 bps
Capitaliz. de mercado média	(R\$ bilhões)	4.167,4	4.060,8	2,6%
Giro de mercado	Anualizado (%)	173,9%	102,2%	7.172 bps
Opções sobre ações e índices	ADTV (R\$ milhões)	703,8	338,9	107,7%
	Margem (bps)	11,527	14,139	-2,612 bps
Termo de ações	ADTV (R\$ milhões)	212,2	184,9	14,8%
	Margem (bps)	12,999	12,968	0,031 bps
Futuro de índice de ações	ADV (milhares de contratos)	2.538,9	1.474,7	72,2%
	RPC média (R\$)	1,001	1,004	-0,2%
Número de investidores	Média (milhares)	2.690,8	1.256,2	114,2%
Empréstimo de títulos	Pos. em aberto média (R\$ bilhões)	74,0	59,3	24,9%

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

		2019	2018	2019/2018 (%)
Ações à vista	ADTV (R\$ milhões)	16.738,7	11.878,9	40,9%
	Margem (bps)	4,335	4,650	-0,315 bps
Capitaliz. de mercado média	(R\$ bilhões)	4.060,8	3.358,2	20,9%
Giro de mercado	Anualizado (%)	102,2%	86,7%	1.556 bps
Opções sobre ações e índices	ADTV (R\$ milhões)	338,9	298,9	13,4%
	Margem (bps)	14,139	14,304	-0,165 bps
Termo de ações	ADTV (R\$ milhões)	184,9	131,1	41,0%
	Margem (bps)	12,968	13,000	-0,032 bps
Futuro de índice de ações ¹	ADV (milhares de contratos)	1.474,7	696,0	111,9%
	RPC média (R\$)	1,004	0,871	15,2%
Número de investidores	Média (milhares)	1.256,2	731,2	71,8%
Empréstimo de títulos	Pos. em aberto média (R\$ bilhões)	59,3	45,8	29,3%

Segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros (relacionados, principalmente, à Taxas de juros, Taxas de câmbio e inflação) e de mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato, e de Taxas de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (day trades ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2020	2019	2020/2019 (%)
Taxas de juros em R\$	ADV (milhares de contratos)	3.058,1	2.811,7	8,8%
	RPC média (R\$)	0,891	0,876	1,7%
Taxas de juros em US\$	ADV (milhares de contratos)	288,5	349,4	-17,4%
	RPC média (R\$)	2,291	1,742	31,5%
Taxas de câmbio	ADV (milhares de contratos)	953,9	750,4	27,1%
	RPC média (R\$)	5,207	3,877	34,3%
Commodities	ADV (milhares de contratos)	14,1	9,3	51,9%
	RPC média (R\$)	2,187	2,241	-2,4%
Geral	ADV total (milhares de contratos)	4.314,6	3.920,8	10,0%
	RPC média (R\$)	1,943	1,531	26,9%

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

		2019	2018	2019/2018 (%)
Taxas de juros em R\$	ADV (milhares de contratos)	2.811,7	1.949,5	44,2%
	RPC média (R\$)	0,876	1,072	-18,3%
Taxas de juros em US\$	ADV (milhares de contratos)	349,4	338,1	3,4%
	RPC média (R\$)	1,742	1,697	2,7%
Taxas de câmbio	ADV (milhares de contratos)	750,4	690,1	8,7%
	RPC média (R\$)	3,877	3,355	15,6%
Commodities	ADV (milhares de contratos)	9,3	8,9	4,2%
	RPC média (R\$)	2,241	1,980	13,2%
Geral	ADV total (milhares de contratos)	3.920,8	2.986,6	31,3%
	RPC média (R\$)	1,531	1,673	-8,5%

Segmento Balcão

Instrumentos de renda fixa: Serviços de registro de operações envolvendo instrumentos bancários e títulos de renda fixa corporativa, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume e (iii) tarifa por transação realizada no sistema, definida como reais ou centavos por transações. A partir de 2020, a tarifa por transação passou a ser cobrada de forma fixa no pacote de utilização mensal, resultando na migração de parte da receita do segmento de Balcão para o segmento de Tecnologia e Acesso. Outro produto do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para venda de títulos públicos pela internet para pessoas físicas.

Derivativos: Serviços de registro de operações envolvendo derivativos e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Outros: Serviços de registro de outros ativos de balcão, notadamente cotas de fundos, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

Instrumentos de Renda Fixa

		2020	2019	2020/2019 (%)
Emissões	Captação bancária (total em R\$ bilhões)	12.195,9	9.197,9	32,6%
	Outros (total em R\$ bilhões)	704,8	534,9	31,8%
Estoque	Captação bancária (média em R\$ bilhões)	1.927,1	1.423,5	35,4%
	Dívida corporativa (média em R\$ bilhões)	689,6	625,1	10,3%
	Outros (média em R\$ bilhões)	714,5	622,3	14,8%
Tesouro Direto	Número de investidores (média em milhares)	1.305,6	1.057,6	23,4%
	Estoque (média em R\$ bilhões)	66,3	63,6	4,3%

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

		2019	2018	2019/2018 (%)
Novas emissões	Captação bancária (total em R\$ bilhões)	9.197,9	8.214,7	12,0%
	Captação bancária (média em R\$ bilhões)	1.220,0	1.097,5	11,2%
Estoque	Dívida corporativa (média em R\$ bilhões)	625,1	674,3	-7,3%
	Número de investidores (média em milhares)	1.057,6	652,8	62,0%
Tesouro Direto	Estoque (média em R\$ bilhões)	63,6	50,8	25,2%

Derivativos e Operações Estruturadas

		2020	2019	2020/2019 (%)
Emissões	(total em R\$ bilhões)	12.989,1	10.734,9	21,0%
Estoque	(média em R\$ bilhões)	4.039,4	2.620,8	54,1%

		2019	2018	2019/2018 (%)
Novas operações	(total em R\$ bilhões)	10.734,9	9.240,0	16,2%
Estoque	(média em R\$ bilhões)	2.620,8	2.331,9	12,4%

Segmento Infraestrutura para Financiamentos

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Também atua com o licenciamento de software que disponibiliza eletronicamente as informações de contratos de financiamento em nome das instituições credoras para órgãos de trânsito, ou empresas credenciadas por estes, para que seja feito o registro de contratos e anotações de gravames pelos órgãos de trânsito. Os preços cobrados por esses serviços são fixos, definidos em reais por restrição (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, é oferecida plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis. Por fim, a Companhia oferece o serviço de registro eletrônico de apólices de seguro, obrigatoriedade estabelecida a partir de 2020 para instituições seguradoras.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do Segmento:

		2020	2019	2020/2019 (%)
SNG	# de veículos vendidos (milhares)	15.919,8	18.586,9	-14,3%
	# de veículos financiados (milhares)	5.529,2	6.113,7	-9,6%
	% Veículos financiados / veículos vendidos	34,7%	32,9%	1,8 pp
Sistema de Contratos	Transações (milhares)	3.186,8	3.617,9	-11,9%
	% Transações / veículos financiados	57,6%	59,2%	-1,5 pp

		2019	2018	2019/2018 (%)
SNG	Quantidade de veículos vendidos (milhares)	18.586,9	17.814,5	4,3%
	Quantidade de veículos financiados (milhares)	6.113,7	5.486,4	11,4%
	% Veículos financiados / veículos vendidos	32,9%	30,8%	210 bps
Sistema de Contratos	Transações (milhares)	3.617,9	3.440,6	5,2%
	% Transações / veículos financiados	59,2%	62,7%	-353 bps

Segmento Tecnologia, dados e serviços

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Tecnologia e acesso: Serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais, e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante. Adicionalmente, essa linha inclui tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente e inclui também a prestação de serviços de Transferência Eletrônica Disponível (TED), em que é cobrada uma tarifa por transação.

Dados e analytics: Serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e de notícias sobre os mercados de atuação. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do Market Data em tempo real, com atraso ou final de dia. Parte significativa da receita de Dados e Analytics é atrelada ao Dólar Norte Americano. Adicionalmente, essa linha inclui receita proveniente de relatórios relacionados ao Segmento de Infraestrutura de Financiamento.

Banco: Serviços de compensação e da liquidação financeira das operações realizadas nos ambientes de negociação da B3, além da emissão de BDRs (Brazilian Depositary Receipts).

Abaixo desempenho operacional do segmento:

		2020	2019	2020/2019 (%)
Utilização	Quantidade média de clientes	14.124	13.302	6,2%
CIP	Quantidade de TEDs processadas (milhares)	1.331.734	839.526	58,6%

		2019	2018	2019/2018 (%)
Utilização	Quantidade média de clientes	13.302	12.474	6,6%
CIP	Quantidade de TEDs processadas (milhares)	839.526	637.692	31,7%

Atividade de autorregulação

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado - BSM

A B3 exerce sua atividade de autorregulação por meio da BSM. Dessa forma, cabe à BSM fiscalizar e supervisionar os participantes do mercado, bem como identificar violações à legislação e à regulamentação vigentes, supervisionar a negociação ou comportamentos que possam colocar em risco a integridade, a regularidade dos mercados administrados, a transparência e a sua credibilidade. Dada a sua natureza, a BSM não é consolidada para fins de Demonstrações Financeiras, de forma que não há receitas, despesas ou resultados atribuídos a essa atividade.

Desde a sua constituição em 2007, a B3, entidade mantenedora da BSM, realizou contribuições monetárias para as atividades desempenhadas pela BSM em valores que montam aproximadamente R\$ 166 milhões.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

As receitas provenientes dos segmentos operacionais dos últimos três exercícios sociais bem como sua participação na receita líquida da Companhia podem ser consultadas no item 10.1.h desse Formulário de Referência.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia divulga o lucro ou prejuízo separadamente para cada um dos segmentos em que atua na nota 20 das Demonstrações Financeiras.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Descrição	2020					Total
	Segmento Listado	Segmento Balcão	Segmento Infraestrutura para Financiamento	Segmento Tecnologia, Dados e Serviços	Reversão de provisão	
Receita líquida	5.750.782	934.262	357.569	1.060.904	279.058	8.382.575
Despesas operacionais antes da depreciação	(723.672)	(269.527)	(202.428)	(465.218)	-	(1.660.845)
	5.027.110	664.735	155.141	595.686	279.058	6.721.730
Depreciação e amortização						(1.041.301)
Redução ao valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)						(80.385)
Resultado de equivalência patrimonial						2.365
Resultado financeiro						(86.559)
Imposto de renda e contribuição social						(1.365.135)
Lucro líquido do período						4.150.715

Descrição	2019					Total
	Segmento Listado	Segmento Balcão	Segmento Infraestrutura para Financiamento	Segmento Tecnologia, Dados e Serviços	Reversão de provisão	
Receita líquida	3.819.487	875.563	460.234	749.148	3.324	5.907.756
Despesas operacionais antes da depreciação	(723.861)	(225.356)	(331.044)	(368.254)	-	(1.648.515)
	3.095.626	650.207	129.190	380.894	3.324	4.259.241
Depreciação e amortização						(1.030.250)
Resultado de equivalência patrimonial						3.150
Resultado financeiro						106.905
Imposto de renda e contribuição social						(625.842)
Lucro líquido do período						2.713.204

	2018					Total
	Segmento Listado	Segmento Balcão	Segmento Infraestrutura para Financiamento	Segmento Tecnologia, Dados e Serviços	Reversão de provisão	
Receita	2.834.729	862.036	515.200	619.950		4.831.915
Despesa operacional ajustada	(573.704)	(196.733)	(279.538)	(169.969)		(1.219.944)
Incentivo de longo prazo	(89.989)	(27.793)	(11.600)	(21.842)		(151.224)
Outras provisões	(66.330)	(17.014)	(5.374)	(20.258)		(108.976)
	2.104.706	620.496	218.688	407.881		3.351.771
Depreciação e amortização						(953.105)
Resultado de equivalência patrimonial						2.147
Resultado financeiro						(53.682)
Imposto de renda e contribuição social						(250.058)
Redução ao valor recuperável de ativos						(8.722)
Lucro líquido do exercício						2.088.351

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

A B3 oferece serviços de negociação e pós-negociação e atua no mercado de financiamento de veículos e imóveis, além de recentemente ter iniciado as operações de registro de operações de seguros. No Brasil, a regulação desses mercados, cabe, principalmente, à CVM, ao CMN, ao Banco Central do Brasil (BACEN), ao Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) e à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Mercados de bolsa

Os mercados de bolsa são aqueles que funcionam regularmente como sistemas centralizados e multilaterais de negociação e que possibilitam o encontro e a interação de ofertas de compra e de venda de valores mobiliários. Normalmente, esses mercados organizados são regulados e supervisionados por uma entidade reguladora e por entidades autorreguladoras.

A B3 administra ambientes de bolsa para negociação de derivativos, câmbio à vista e títulos públicos (segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias) e para negociação de ativos de renda variável, opções sobre ações e futuro de índice de ações (segmento Listado - Ações e instrumentos de renda variável). Nos dois casos, atuamos de maneira integrada, oferecendo todos os serviços ligados à cadeia de negociação, que vai dos sistemas de negociação e acesso a estes para intermediários e investidores e de pós-negociação, que passa pela parte de compensação, liquidação e gerenciamento de risco (sempre atuamos como CCP para os negócios realizados nos mercados de bolsa administrados pela Companhia) e termina no serviço de depositária de ativos (no caso do segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias não há depositária).

Uma característica do mercado de bolsa é que os títulos, contratos ou outros valores mobiliários negociados em seu ambiente são padronizados. Isso porque, para que a negociação em um sistema centralizado e multilateral e que adota regras de formação de preço seja possível é necessário que ativos com a mesma característica (o mesmo ativo detido por diferentes participantes) sejam fungíveis entre si. A negociação desses ativos pode ocorrer em um ambiente com regras de formação de preço, pois, na prática, uma vez definidas suas características, este passa a ser livremente negociado, sendo indiferente quem seja seu detentor. Para que as transações ocorram, é necessário que funcione, de forma harmoniosa, toda uma cadeia de serviços de negociação e pós-negociação (procedimentos que ocorrem após as operações):

Plataforma de Negociação (TP – *Trading Platform*)

Recebe e processa o fluxo de ordens de compra/venda enviadas pelos participantes ou investidores nacionais e estrangeiros. Executa o fechamento de negócios a partir das ofertas, de acordo com a prioridade de preço e ordem cronológica, promovendo eficiente formação de preços. Envia as informações dos negócios realizados para os sistemas de pós-negociação e divulga os dados de negociação (ofertas e negócios) em tempo real para todo o mercado.

Contraparte Central e Compensação (CCP – *Central Counterparty*)

CCP: atua como comprador para todo vendedor e como vendedor para todo comprador, assumindo o risco e garantindo a liquidação das operações. Para isso, possui estruturas de garantias e salvaguardas (gestão de risco).

Compensação: cálculo das obrigações/direitos líquidos dos participantes resultantes da compensação multilateral (menor necessidade de liquidez, número de transações, riscos e custos operacionais).

Câmara de Liquidação (SSS – *Securities Settlement System*)

Efetiva a transferência de ativos e recursos financeiros entre compradores e vendedores, extinguindo os direitos e obrigações oriundas da compensação. Na liquidação de operações envolvendo títulos, a transferência ocorre por meio de contas abertas junto a uma depositária, enquanto a liquidação dos recursos financeiros correspondentes ocorre em sistema de transferência de reservas ("STR").

Central Depositária (CSD – *Central Securities Depository*)

Responsável pela guarda, atualização e coordenação de eventos corporativos (pagamentos de proventos, bonificação etc.). Para isso, assume a propriedade fiduciária dos ativos depositados em seu ambiente.

Mercado de balcão

No caso do mercado de balcão, a Companhia oferece serviços de negociação e registro de operações para instrumentos de renda fixa e derivativos não padronizados. No mercado de balcão, são realizadas, predominantemente, operações bilaterais, sendo que as condições da transação e as características dos títulos ou contratos que estão sendo negociados são definidas entre as partes envolvidas, não

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

segundo níveis de padronização encontrados em ativos listados em bolsa e, conseqüentemente, não havendo fungibilidade entre eles. Possuem essa característica instrumentos financeiros emitidos por bancos e derivativos customizados, para os quais oferecemos serviços de registro das operações realizadas pelas instituições financeiras com os seus clientes.

Alguns títulos padronizados e conseqüentemente fungíveis também podem ser negociados em ambiente de balcão e registrado em nossas plataformas, como é o caso dos títulos de dívida corporativa (debêntures e notas promissórias) e de securitização (CRIs, cotas de FIDCs, dentre outros).

Em geral, operações realizadas no mercado de balcão não contam com a atuação de uma CCP e as partes correm o risco uma da outra no processo de liquidação. No entanto, a Companhia oferece serviços de CCP para alguns contratos derivativos de balcão e de gestão de garantias para os participantes.

Mercado de financiamento de veículos e imóveis

A Companhia por meio do segmento Infraestrutura para financiamento oferece infraestrutura para o mercado de crédito, oferecendo sistemas que concentram informações sobre as garantias constituídas sobre veículos automotores e plataformas de envio e/ou disponibilização de informações do mercado de crédito para instituições financeiras, órgãos de trânsito e para o Banco Central do Brasil (BACEN), por meio do SNG, SC e SEND.

A Plataforma Imobiliária é a ferramenta da B3 para automatizar e padronizar os processos de avaliação e registro de imóveis, bem como de registro de garantias atreladas a contratos de financiamento.

Registro de Operações de Seguros

Em 2020, a B3 foi credenciada pela SUSEP como empresa registradora de operações de seguros, e seu sistema Insurconnect foi homologado para atuação no mercado. Assim, o sistema da B3 encontra-se apto para realização de registros de operações, nos termos da regulação da SUSEP.

Evoluções tecnológicas

A B3 tem realizado importantes investimentos para modernizar toda a sua infraestrutura tecnológica, de forma a oferecer serviços ainda mais eficientes para os intermediários e investidores nas etapas de negociação e pós-negociação. Os investimentos realizados e em desenvolvimentos estão descritos a seguir:

PUMA Trading System

Dentro dessa dinâmica de negociação eletrônica no mercado de bolsas, baixa latência (alta velocidade) e alta capacidade de processamento de ordens e negócios para suportar o crescimento dos mercados são fatores críticos na atividade de negociação de ações e derivativos. Por conta disso, a Companhia realizou consideráveis investimentos no desenvolvimento da nova plataforma de negociação multimercado e multiativos. Em 2010, firmamos um contrato de tecnologia com o CME Group, sob o qual as partes desenvolveram conjuntamente o PUMA Trading System para os ativos e contratos negociados nos segmentos Bovespa e BM&F. O PUMA Trading System entrou em operação no segmento BM&F no segundo semestre de 2011, no segmento Bovespa no primeiro semestre de 2013 e, por fim, nos mercados de renda fixa privada, também do segmento Bovespa, em jul/14. Em 2017, a infraestrutura do PUMA Trading System foi inteiramente renovada.

Integração da pós-negociação

A clearing integrada realiza o registro, aceitação, compensação, liquidação e gerenciamento do risco de contraparte de operações do mercado de derivativos financeiros, de commodities e de renda variável, dos mercados à vista de ouro, de renda variável e de renda fixa privada, realizadas em mercado de bolsa e em mercado de balcão organizado, bem como de operações de empréstimo de ativos. Todas essas operações são contratadas pelos participantes compradores e vendedores por meio dos sistemas de negociação da B3.

Como parte do projeto de integração da pós-negociação dos antigos segmentos BM&F e Bovespa, no final de 2011, foi anunciado o licenciamento do software RTC (*Real Time Clearing*), da empresa sueca Cinnober, que é a espinha dorsal das novas clearings integradas, multimercados e multiativos, denominada Clearing B3. As clearings contam também com um novo sistema de cálculo de risco CORE (*Close-*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Out Risk Evaluation) que amplia os diferenciais competitivos da B3 ao oferecer um único sistema de administração de risco e de depósito de garantias, que trata diferentes ativos de diferentes mercados de forma integrada e, conseqüentemente, aumenta a eficiência da gestão dos riscos, sem perder a robustez dos modelos atuais.

As novas clearings entraram em operação em ago/14 no antigo segmento BM&F, e como resultado dessa primeira implantação, o montante de garantias requeridas no sistema foi reduzido em R\$20 bilhões, um ganho significativo de eficiência para o mercado. Em ago/17, foi a vez de o antigo segmento Bovespa migrar para as novas clearings, integrando-se ao antigo segmento BM&F. Nessa segunda fase, R\$21 bilhões adicionais em garantias requeridas foram liberadas para o mercado. Esse ganho de eficiência foi alcançado com a manutenção do mesmo nível de segurança para o mercado.

As clearings B3 representam um grande salto em termos de tecnologia, aumentando capacidade de processamento, integridade e disponibilidade da infraestrutura de pós-negociação. Também proporciona maior eficiência na alocação de capital dos participantes e adoção de uma administração de risco comum a todos os mercados, por meio de visão unificada dos riscos de portfólio, definição de um modelo único de cálculo de margens, aperfeiçoamento das estruturas de salvaguardas e integração de diferentes instrumentos financeiros entre as CCPs, além de harmonização e integração dos modelos, processos, regulamentos e sistemas das quatro câmaras.

Cetip | Trader

Em ago/12, ocorreu o lançamento oficial do Cetip | Trader, plataforma de negociação eletrônica para o mercado secundário de títulos e valores mobiliários de renda fixa desenvolvida em parceria com a ICE, alinhada às melhores práticas internacionais, com vantagens como transparência, automação operacional e formação de preços. Em dez/17, foi firmado acordo com a ICE para aquisição dessa plataforma pela B3.

Liquidação – D+2

Desde 27 de maio de 2019 a B3 opera com seu prazo de liquidação do mercado a vista de renda variável em D+2. Isso significa que a Companhia está alinhada com as práticas internacionais e reforça o compromisso em desenvolver o mercado financeiro e de capitais.

Principais benefícios da mudança para D+2: (i) Redução do risco de contraparte para investidores, clientes e para a CCP e, conseqüentemente, aumento da disponibilidade de capital; (ii) Aumento da eficiência nos processos de pós-negociação; (iii) Menor risco e custo operacional.

b. características do processo de distribuição

Canais de Distribuição

No que se refere aos segmentos de renda variável e renda fixa privada e de derivativos, futuros e commodities, as corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as corretoras de mercadorias são as instituições que possuem acesso direto aos nossos sistemas de negociação, podendo intermediar operações para carteira própria e para clientes.

Nos segmentos Listado e Balcão, o acesso ao nosso mercado é permitido para corretoras e distribuidoras de valores, corretoras de mercadorias e bancos.

No segmento Infraestrutura para financiamento os serviços são oferecidos diretamente aos clientes, nesse caso, as instituições credoras, e no caso do registro de seguros, as seguradoras.

c. características dos mercados de atuação

i. participação em cada um dos mercados

Por administrarmos os únicos ambientes de bolsa e de balcão para registro, depósito e negociação de ações, de renda fixa e derivativos no Brasil, em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 detínhamos 100% desses mercados.

Por meio do segmento Balcão, a B3 é líder nas atividades de registro, depósito, negociação e liquidação de instrumentos financeiros de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como solução integrada para estes mercados. No segmento Infraestrutura para financiamento, a Companhia possui 100% do mercado no serviço de controle das garantias no mercado de crédito por meio do SNG, enquanto no SC, no ano de 2020 detinha 57,6% de participação.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Setor de Registro de Operações de Seguros

No registro de operações de seguros a B3 é a líder e atualmente detém o registro das seguradoras que em 2020 representaram mais de 60% do mercado de seguro garantia.

ii. condições de competição nos mercados

Setor Brasileiro de Bolsa de Valores

Em 31 de dezembro de 2020, não tínhamos concorrentes no mercado de bolsa para negociação de ações e derivativos. No entanto, sofremos concorrência de mercados estrangeiros onde ações de empresas brasileiras podem ser negociadas diretamente ou por meio de certificados de depósito de ações (DR, do inglês *Depository Receipts*). Ainda, contratos derivativos listados que são utilizados por investidores e participantes que atuam no Brasil podem ser replicados em mercados de bolsa ou de balcão em outros países.

Adicionalmente, no que diz respeito ao mercado à vista de ações, a B3 possui a obrigação de prestar serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros que obtenham a autorização dos reguladores para atuar como bolsa de valores e/ou câmara de compensação e liquidação.

Registro e depósito de operações de balcão

A Companhia é a empresa líder de infraestrutura de mercado financeiro no Brasil a oferecer serviços de registro, depósito, negociação e liquidação de mais de 75 instrumentos financeiros de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como uma solução única e integrada para estes mercados.

Setor de financiamento e crédito

No segmento Infraestrutura para financiamento, a Companhia é responsável pela operação exclusiva do SNG, em âmbito nacional, o que permite a eliminação de assimetrias informacionais para o mercado de crédito. Atualmente, o SNG é a única plataforma capaz de aglutinar as variáveis necessárias para evitar fraudes envolvendo garantias reais de veículos automotores. Em razão da relevância e eficácia do controle de garantias exercido pelo SNG, a Companhia passou a realizar o registro das garantias constituídas sobre veículos automotores, nos termos da Res. CMN n. 4088 do BACEN. Adicionalmente, com o advento da Res. 807 do CONTRAN, publicada em dez/20 e em vigor desde jan/21, somos a única IMF competente para a realização de apontamentos.

No que diz respeito aos serviços prestados às instituições credoras relacionados ao registro de contratos de financiamento junto aos órgãos de trânsito, a Companhia é líder do segmento no país (participação de mercado de 57,6% em 2020). Alguns estados brasileiros ainda não aderiram a um sistema eletrônico de inserção e custódia de informações relativas aos contratos de financiamento de veículos, conforme exigido pela legislação e, em outros estados, os órgãos de trânsito locais ou empresas concorrentes da Companhia desenvolveram soluções internas de registro de informações relativas aos contratos de financiamento de veículos. Vale notar que em 2021 substituímos o Integra+ pelo SEND – Sistema de Envio de Dados, adaptando nosso modelo de disponibilização de dados de contratos, nos adequando à resolução 807 do Contran publicada em 24/12/20 e em vigor desde 01/01/21. Nesse novo modelo a B3 passou a oferecer um licenciamento de software para a consulta pelas Instituições Credoras dos dados necessários para o registro dos contratos junto aos Detrans, o qual é realizado pelas instituições financeiras ou registradoras credenciadas. A cobrança das Instituições Credoras é feita por subscrição e seu valor é variável, definido com base no número de contratos consultados por elas.

Setor de Registro de Operações de Seguros

No registro de operações de seguro a B3 deu início às suas atividades no segundo semestre de 2020, em ambiente de forte concorrência, disputando o mercado com mais 2 (duas) entidades registradoras concorrentes igualmente credenciadas e com sistemas homologados pela SUSEP. Atualmente existem outras 4 (quatro) entidades registradoras concorrentes já credenciadas, porém, ainda em processo de homologação de seus sistemas junto à SUSEP.

d. eventual sazonalidade

Não possuímos sazonalidade significativa em nossas atividades nos segmentos Listado, Balcão, Infraestrutura para financiamento e Tecnologia, dados e serviços. Os volumes de negociação oscilam ao longo do ano em função de diversos motivos, não sendo possível

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

atribuir variações significativas dos volumes em meses específicos.

Já em relação aos resultados do segmento Infraestrutura para financiamento, estes são influenciados pelos efeitos da sazonalidade das vendas de veículos e pelo cenário macroeconômico do país, podendo ser afetados adversamente em decorrência destas variações.

e. principais insumos e matérias primas

i. **Relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.**

As nossas relações com nossos fornecedores se dão em bases estritamente comerciais. Aqueles que fornecem serviços essenciais, importantes e diretamente relacionados às nossas operações como infraestrutura de mercado financeiro, são denominados Provedores de Serviços Críticos e estão sujeitos à supervisão do Banco Central do Brasil conforme previsto na Circular 3057/2001 – Seção IV. Nossos principais fornecedores são companhias de tecnologia que fornecem soluções de hardwares e softwares, como servidores, equipamentos de rede, mainframe, manutenção de equipamentos e suporte técnico, links de comunicação e mão de obra especializada para projetos específicos.

Principais fornecedores da Companhia:

- Software, hardware, Hosting e Cloud: Oracle, Cinnober, BMC, CME Group, Softline, HP, EMC, Splunk, Compugraf, IHC, CSC, IBM, SAP, PTLs, Red Hat, Dell, CA Programmas, Microsoft, Smarts Market, Neoway, Tibco, ServiceNow, Intercontinental Exchange (ICE), Dynatrace, TD Soluções, Promonlogicals, SERPRO e Equinix.
- Serviços: GFT, BRQ, Bain, Inovatech, ATOS, Prime up, Senior Solutions, Tempest, Yaman, FNC, CAPGEMINI, Prill, Garner, Advisia, Deloitte e Ernest Young.
- Telecom: Algar, Claro, Telefonica, Telmex, RTM e Claro.

ii. **Eventual dependência de poucos fornecedores**

Em decorrência das especificidades técnicas dos referidos sistemas de computação, redes de comunicações, softwares, datacenters e plataformas de negociação, há barreiras tecnológicas e operacionais para a migração de soluções específicas de fornecedores e/ou parceiros, de forma que a Companhia pode não ser capaz de firmar novos contratos e migrar soluções em tempo hábil, com outros fornecedores e/ou parceiros em caso de descontinuidade no seu fornecimento atual.

iii. **Eventual volatilidade em seus preços**

Os preços são normalmente contratados por projeto/objeto e podem sofrer eventual volatilidade em relação ao câmbio e inflação, basicamente Índice Amplo ao Consumidor (IPCA) e Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Para o exercício de 2020, não há concentração da receita líquida entre os clientes, que são os beneficiários finais da negociação realizada em nossos mercados e outros serviços.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Regulamentação do Setor de Atuação da Companhia

Visão Geral

A atual estrutura regulatória à qual está sujeito o sistema financeiro nacional, que abrange os mercados financeiro e de capitais, está baseada em duas principais leis: (i) a Lei nº 4.595/64, que trata da organização do sistema financeiro nacional e da atuação de seus agentes, bem como do CMN e do BACEN; e (ii) a Lei nº 6.385/76, do Mercado de Valores Mobiliários, que trata da organização do mercado de capitais e da atuação de seus agentes, institui a CVM e estabelece e delimita seus poderes e atribuições.

Reguladores

A responsabilidade pela regulação das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais brasileiros, bem como de seus participantes, cabe principalmente ao CMN, ao BACEN e à CVM, tendo cada um desses órgãos competência específica, conforme atribuída pela legislação.

Conselho Monetário Nacional

Trata-se de órgão colegiado formado pelo Ministro da Economia, pelo Secretário Especial da Fazenda do Ministério da Economia e pelo Presidente do BACEN, criado com a finalidade de formular as políticas monetária e creditícia aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais. Tais políticas tratam de matérias como a disponibilidade de crédito no sistema, a forma de remuneração das operações de crédito, os limites operacionais das instituições financeiras, as regras para realização de investimentos estrangeiros no país e as regras cambiais. As determinações do CMN são aplicáveis tanto para o mercado financeiro como para o mercado de capitais, sendo, portanto, o órgão regulador que se encontra no nível hierárquico mais elevado com relação a ambos os mercados.

Parte das atividades do segmento Cetip UFIN também é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4088, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo Banco Central.

Banco Central do Brasil

O BACEN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia que possui, dentre outras competências, a responsabilidade por implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, regular o mercado de câmbio e o fluxo de investimento estrangeiro no Brasil, autorizar o funcionamento de instituições financeiras e demais instituições atuantes no mercado financeiro, bem como fiscalizar as suas atividades e aplicar as penalidades cabíveis.

Compete também ao BACEN autorizar o funcionamento dos sistemas das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, bem como o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e de ônus sobre ativos financeiros.

Comissão de Valores Mobiliários

A CVM tem uma atuação especificamente relacionada com os mercados de capitais e derivativos. Essa autarquia federal, também vinculada ao Ministério da Economia, dedica-se à regulamentação e fiscalização do mercado de capitais e seus participantes. Mesmo as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, quando realizam atividades na esfera do mercado de valores mobiliários, estão sujeitas à fiscalização da CVM. A CVM autoriza o funcionamento das entidades administradoras de mercados de bolsa e de balcão organizados, bem como autoriza o exercício das atividades de depósito centralizado de valores mobiliários e outras atividades relacionadas que sejam desenvolvidas por referidas entidades.

A autarquia é competente para, visando ao bom funcionamento dos mercados de capitais e derivativos e a prevenção ou correção de eventuais irregularidades: (i) aprovar, suspender ou cancelar registros de participantes; (ii) aprovar, suspender ou cancelar ofertas públicas de valores mobiliários; (iii) supervisionar as atividades das companhias abertas, bolsas de valores e de mercadorias e futuros, mercado de balcão organizado, membros do sistema de distribuição de valores mobiliários; (iv) divulgar informações ou recomendações a fim de prestar esclarecimentos ou orientar os participantes do mercado; e (v) supervisionar os participantes do mercado e inibir, sob cominação de penalidades, a prática de atos prejudiciais ao funcionamento regular do mercado e aos investidores.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nossas Atividades e autorizações governamentais

Do nosso objeto social, definido no Artigo 3º do nosso Estatuto Social, destacam-se, para fins de relevância da regulação estatal: (i) a administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários; (ii) a prestação de serviços de registro, compensação e liquidação das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos mercados que administra; (iii) a prestação de serviços de depositária central e de custódia fungível e infungível de mercadorias, de títulos e valores mobiliários e de quaisquer outros ativos físicos e financeiros; (iv) a prestação de serviços de registro de ônus e gravames sobre valores mobiliários, títulos e ativos financeiros, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia; e (v) a prestação de serviços associados ao suporte a operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil, inclusive por meio do desenvolvimento e operação de sistemas de tecnologia da informação e de processamento de dados, envolvendo, dentre outros, o segmento de veículos automotores e o setor imobiliário.

Administração de Mercados Organizados de Valores Mobiliários

As nossas atividades relativas à administração de mercados organizados de valores mobiliários são autorizadas e supervisionadas pela CVM, nos termos do Artigo 18 da Lei nº 6.385/76.

A Instrução CVM nº 461/07 é a norma que regula a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e das entidades de mercado de balcão organizado. Dessa forma, a nossa organização e o nosso funcionamento estão sob a supervisão direta da CVM, que aprova todas as regras elaboradas por nós e que estão relacionadas ao funcionamento dos mercados por nós administrados, tais como, condições para admissão e permanência como pessoa autorizada a operar, definição das operações permitidas, assim como as estruturas de fiscalização dos negócios realizados, dentre outras.

A aprovação da Companhia como entidade administradora de mercado de valores mobiliários (mercados de bolsa e de balcão organizado), sob a égide da Instrução CVM nº 461/07, foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 19 de maio de 2009.

A antiga Cetip obteve a aprovação, como entidade administradora de mercado de balcão organizado, em 1º de dezembro de 2008, por meio do Ofício/CVM/SMI nº 80/2008. Dada a incorporação da Cetip pela B3, a B3 passou, na qualidade de sucessora, a administrar os mercados organizados antes administrados pela Cetip.

Na qualidade de entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários, e entidade de compensação e liquidação de operações realizadas com referidos valores, nos termos do Artigo 17, §1º, da Lei nº 6.385/76, somos órgão auxiliar da CVM, incumbindo a nós fiscalizar nossos participantes e as operações por eles realizadas. Esta função de fiscalização do mercado é exercida primordialmente, por delegação da Companhia, pela BSM, uma associação civil criada com tal finalidade, nos termos da Instrução CVM nº 461/07. A BSM mantém intenso contato com os reguladores CVM e BACEN, cabendo informar-lhes sobre indícios de irregularidades no mercado, bem como, periodicamente, enviar-lhes relatórios sobre a condução de suas atividades.

Depósito Centralizado de Valores Mobiliários

A CVM também regula a prestação de serviços de depósito centralizado de valores mobiliários e a constituição de ônus e gravames sobre esses ativos por meio da Instrução CVM nº 541/13, nos termos da Lei nº 12.810/13 e da Lei nº 13.476/2017. A autorização da CVM para prestação de serviços de depósito centralizado de valores mobiliários e para constituição de ônus e gravames sobre esses ativos pela antiga BM&FBOVESPA foi conferida pela CVM, nos termos da Instrução CVM nº 541/13, em 16 dezembro de 2015 e pela antiga Cetip em 17 de dezembro de 2015, juntamente com os respectivos normativos relacionados.

Câmaras de Compensação e Liquidação

Finalmente, a prestação de serviços de compensação e liquidação de operações, atividades que executamos por meio das câmaras de compensação e liquidação por nós administradas, é supervisionada pelo BACEN e pela CVM, em suas respectivas esferas de competência, com amparo na Lei nº 10.214/01, que regula a atuação das câmaras de compensação e de liquidação no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e nas demais normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo próprio BACEN, em especial a Resolução nº 2.882, do CMN. Esta última norma designa ao BACEN, no que se refere ao sistema de pagamentos e às operações com valores mobiliários, (i) a regulamentação das atividades das Câmaras, (ii) a autorização de funcionamento dos sistemas; e (iii) a supervisão de suas atividades e aplicação de penalidades, o que atualmente é objeto da Circular nº 3.057.

O BACEN divulgou a autorização para o funcionamento das atuais câmaras por meio dos seguintes atos: Comunicado nº 9.419, de 18 de abril de 2002, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da B3 (Câmara de Câmbio), e para a Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa e da Central Depositária de Ativos da B3; Comunicado nº 12.789, de 21 de dezembro de 2004, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3; Comunicado nº 13.750, de 29 de setembro de 2005, que divulgou a autorização para a ampliação do escopo da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3; Comunicado nº 26.265, de 07 de agosto de 2014, que divulgou a autorização para a Câmara B3 (clearings B3), além de divulgar o cancelamento da autorização da Câmara de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Derivativos da B3; e Comunicado nº 31.085, de 11 de agosto de 2017, que divulgou a redução do escopo de atividades das clearings B3, além de divulgar incorporação pelas clearings B3 das atividades de compensação, de liquidação e de gerenciamento de risco das operações do mercado de renda variável e de renda fixa cursadas na Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa e da Central Depositária de Ativos da B3.

Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)

Em 13 de setembro de 2018, o BACEN divulgou entre os sistemas em funcionamento no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, que desempenham as atividades de que trata a Circular nº 3.057, de 31 de agosto de 2001 e a Circular nº 3.743, de 08 de janeiro de 2015, e são monitorados e avaliados com base nas leis e regulamentações de regência, bem como nos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro (*Principles for Financial Market Infrastructures – PFMI*) e nas recomendações do BIS e IOSCO, os seguintes sistemas que são administrados pela B3: (i) a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da B3, (ii) Central Depositária da B3, (iii) Sistema de Registro da B3, (iv) Câmara B3; (v) Segmento Balcão B3; e (vi) Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Financiamentos (Sistema UFIN) (Comunicado nº 33.549, do BACEN).

Cumpramos ressaltar que mantemos próximo e constante contato com o BACEN e a CVM, órgãos que acompanham permanentemente nossa atuação.

Derivativos

As operações com derivativos são reguladas pelo BACEN, por meio da Resolução CMN nº 3.505, de 26 de outubro de 2007, que trata da realização de operações de derivativos no mercado de balcão por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, bem como pela CVM, por meio da Instrução CVM nº 467, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a aprovação de contratos derivativos admitidos à negociação ou registrados nos mercados organizados de valores mobiliários.

Atividades de Registro e de Depósito Centralizado de Ativos Financeiros

As atividades da antiga Cetip, incorporada pela Companhia, relacionadas ao registro e depósito centralizado de Ativos e à constituição de gravames e ônus sobre Ativos depositados são reguladas pela Circular do Banco Central nº 3.743, de 08 de janeiro de 2015.

Sistema de Contratação de Empréstimo de Ativos

O serviço de empréstimo de ativos é regulamentado atualmente pela Resolução CMN nº 3539, de 28 de fevereiro de 2008, do Conselho Monetário Nacional, pela Instrução CVM nº 441, de 10 de novembro de 2006, e por regulamento editado pela entidade de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários autorizadas pela CVM. A Companhia mantém um sistema de contratação de empréstimo de ativos, em conformidade com a regulamentação da CVM e do CMN.

Lei do Sigilo Bancário

A Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas à Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que trata do sigilo das operações de instituições financeiras, sendo consideradas para fins dessa lei como instituição financeira e devendo, portanto, conservar sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

Unidade de Financiamentos (UFIN)

Parte das atividades do segmento Cetip UFIN é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4088, de 24 de maio de 2012, conforme alterada, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo Banco Central. O BACEN autorizou, por meio do Comunicado nº 30.515/17, o funcionamento do Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Financiamentos, operado pela B3 no segmento Cetip UFIN.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Tendo em vista que as nossas atividades não geram impactos ambientais diretos, não estando sujeitas à regulamentação específica, não aderimos expressamente a padrões internacionais de preservação ambiental e não incorremos em custos relevantes para cumprimento de regulamentação ou adoção de práticas de caráter ambiental. Entretanto, a B3 acompanha leis e acordos nacionais e internacionais, que possam desencadear a tributação e/ou a criação de *cape and trade* (comércio de emissões, incluindo de carbono e carvão), vinculados a metas de redução obrigatória e à oferta de produtos relacionados a mudanças climáticas. Ressalta-se que as principais commodities

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

agrícolas negociadas na Bolsa (café, milho, soja, boi gordo e etanol) são suscetíveis a eventos físicos que podem influenciar o preço dessas mercadorias, bem como o valor de companhias listadas cujas atividades estejam a elas atreladas. Esses riscos – regulatórios e de incertezas climáticas – são monitorados na matriz de risco da companhia. Em termos de gestão de resíduos, a B3 está em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A Companhia elabora, desde 2009, Inventário de Emissões de GEE, contemplando os escopos 1, 2 e 3, e a partir de 2010, passou a ser verificado por auditoria externa e a ser disponibilizado no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol. A realização do Inventário de emissões de GEE é também uma condição necessária para a Bolsa manter sua participação no Índice Carbono Eficiente (ICO2).

A Companhia responde, desde 2009, ao questionário anual do Programa de Mudanças Climáticas do CDP (*Driving Sustainable Economies*), além de integrar o Conselho Consultivo da iniciativa. Em 2016, a Bolsa foi reconhecida pelo CDP como uma das 16 empresas brasileiras com as melhores práticas de gestão responsável em mudanças climáticas.

Pioneira em estabelecer, entre suas estratégias de atuação, a promoção do investimento responsável rumo a um desenvolvimento sustentável, a B3 foi a primeira bolsa do mundo a se tornar signatária do Pacto Global da ONU (2004). Neste âmbito, integra o Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG) e o Conselho do CBPG. No movimento de bolsas de valores, a BM&FBOVESPA foi umas das cinco bolsas signatárias fundadoras, em 2012, da iniciativa Sustainable Stock Exchanges (SSE) no âmbito da ONU e, desde 2016, é uma das duas vice-presidentes do Sustainability Working Group da Federação Mundial de Bolsas (WFE).

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Dada a própria natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, os ativos de propriedade intelectual (sobretudo aqueles relacionados a aspectos de tecnologia da informação, por vezes licenciados de terceiros) desempenham um papel fundamental. Os itens abaixo trazem uma visão geral de tais ativos, abordados em maior detalhe quanto às suas características e funções na alínea (b) do item 9.1. e no item 9.2. deste Formulário de Referência.

A B3 e suas controladas são titulares de diversos registros de marca e pedidos de registro de marca junto ao INPI, alguns dos quais indicados na alínea (b) do item 9.1. deste Formulário de Referência. Nossas principais marcas, quais sejam, "B3", "B3 Brasil Bolsa Balcão", "BM&FBOVESPA", "BM&FBOVESPA A Nova Bolsa", "BM&F", "BM&F Brasil", "THE COMMODITIES & FUTURES EXCHANGE - BM&F", "BVMF", "HOME BROKER BOVESPA", "Cetip", "DI-CETIP", "SNG", "Cetip Certifica", "GTS-Global Trading System", "Sisbex", "Bovespa", "Ibovespa", "IBOVESPA B3", "Novo Mercado BM&FBOVESPA", "PUMA Trading System BM&FBOVESPA", "BOLSA THE BRAZILIAN EXCHANGE", "BM&FBOVESPA Clearing", "CORE CloseOut Risk Evaluation ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DE RISCO PARA CONTRAPARTES CENTRAIS", "DATAWISE Powered by B3", "UP2DATA Powered by B3", "CALC Powered by B3", "Banco BM&F", "Banco B3", "BLK", "BLK SISTEMAS FINANCEIROS", "DATATRADER", "ROBOTRADER", "BSM Supervisão de Mercados", "Câmara do Mercado Arbitragem", , estão devidamente registradas ou com os pedidos de registro devidamente protocolados no INPI, conforme o caso, nas classes de serviços e produtos que se referem às nossas atividades.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha 618 marcas registradas ou depositadas em diversos países da América, Europa, Ásia e África do Sul, incluindo o Brasil, sendo 171 marcas internacionais e 447 marcas nacionais, tais como "BM&FBOVESPA", "Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo", "Ibovespa", "Bovespa – São Paulo Stock Exchange", "IBRX", "IFIX B3", "IBOVESPA B3", "DI B3" e "ISE B3" (alguns deles encontram-se igualmente indicados na alínea (b) do item 9.1).

A B3 periodicamente avalia e revisa seu portfólio de marcas de modo a adequá-lo às estratégias da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, éramos, ainda, titulares de 3 pedidos ativos de patente no Brasil, relacionados ao projeto CORE e a uma funcionalidade relacionada à plataforma eletrônica de negociação PUMA Trading System.

i. Nomes de Domínio

Em 31 de dezembro de 2020, a B3 e suas controladas eram titulares de 188 nomes de domínio devidamente registrados no Brasil, além de 09 no exterior. Na mesma data, os principais nomes de domínio da Companhia eram: "www.b3.com.br", "www.bmfbovespa.com.br", "www.bmfbovespa.com", "www.bvmf.com.br", "www.bmf.com.br", "www.bovespa.com.br", "www.brasilbolsabalcao.com.br", "www.abolsadobrasil.com.br", "www.bolsabrasil.com.br", "www.sisbex.com.br" "www.cetip.com.br" e "www.cetiptrader.com.br".

ii. Programas de Computador e softwares

Os programas de computador são parte fundamental das nossas atividades e, nesse sentido, buscamos manter controle estrito do licenciamento dos programas que utilizamos. Para informações adicionais sobre os contratos de licenciamento de programas de computador e softwares celebrados pela Companhia, vide alínea (b) do item 9.1. deste Formulário de Referência.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Considerando os quatro segmentos principais da B3, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no segmento Listado – Juros, Moeda estimamos que cerca de 78,38% da receita é proveniente de clientes brasileiros, no segmento Listado (*Equities* – Mercado à Vista, Opções e Termo) 58,87% da receita é proveniente de clientes brasileiros e 77,16% da receita de empréstimo de ativos. Para o segmento Balcão, 99,56% das receitas deste segmento foram provenientes de clientes brasileiros e no caso do segmento Infraestrutura para Financiamento suas atividades estão restritas ao território nacional. Estimamos que cerca de 78,84% da receita da B3 é proveniente de clientes brasileiros.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Os investidores britânicos, norte-americanos e uruguaios foram responsáveis por 8,74%, 8,33% e 6,25%, respectivamente, da receita proveniente do segmento Listado - Ações em 2020. Já no segmento Listado- Juros e Moeda, os norte-americanos, britânicos e cingapurianos foram responsáveis por 11,63%, 1,68% e 1,56%, respectivamente, do volume negociado no segmento em 2020. Para o segmento Balcão, 0,44% das receitas deste segmento em 2020 foram provenientes de clientes estrangeiros. No caso das receitas provenientes do segmento Infraestrutura para Financiamento, este item é não aplicável, uma vez que suas atividades estão restritas a clientes brasileiros. O total de receita proveniente de americanos, britânicos e uruguaios na receita líquida total da B3 é de respectivamente 5,28%, 3,55% e 2,54%.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, estimamos que cerca de 21,16% da receita da B3 é proveniente de clientes estrangeiros. Importante ressaltar que os clientes estrangeiros utilizam nossos serviços e pagam por eles no Brasil.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Estados Unidos

A B3 está sujeita à regulação da CFTC (*Commodity Futures Trading Commission*), entidade reguladora do mercado de derivativos norte-americano, no que se refere ao ofertar o acesso eletrônico direto ao sistema de negociação de seu mercado de derivativos nos Estados Unidos.

Em 26 de setembro de 2008, por meio da emissão de uma *no-action letter*, a antiga BM&FBOVESPA foi autorizada pela CFTC a disponibilizar acesso eletrônico direto ao sistema de negociação para negociação de determinados contratos derivativos, previamente aprovados pela CFTC, por investidores localizados nos Estados Unidos. Como condição para a manutenção da referida autorização, a B3 deverá cumprir com as exigências estabelecidas pela CFTC, tais como reportes periódicos de informações sobre o volume de negociação, submissão prévia à CFTC para aprovação de novos contratos de derivativos a serem negociados por determinados investidores localizados nos Estados Unidos, alterações na estrutura organizacional, entre outros.

Ademais, é importante ressaltar que a CFTC possui regras específicas para a negociação, por determinados investidores residentes nos Estados Unidos, de derivativos baseados em índices de ações. De acordo com referidas regras, a disponibilização, por bolsas estrangeiras, de derivativos baseados em índices de ações a investidores residentes nos Estados Unidos, via acesso direto, é permitida somente se o contrato derivativo possuir determinadas características, dentre elas seu ativo objeto não constituir um índice de ações restrito (*narrow*), conforme critérios definidos no *Commodity Exchange Act*.

União Europeia

A B3 está sujeita também aos regulamentos do EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*) que estabelece princípios para registro e liquidação de derivativos na União Europeia através do reconhecimento de uma CCP qualificada (QCCP). Segundo o EMIR, uma CCP com jurisdição fora da União Europeia é considerada qualificada mediante:

- O reconhecimento da equivalência do arcabouço normativo do país em questão, aplicável às entidades prestadoras de serviços de compensação e liquidação, pela Comissão Europeia;
- O reconhecimento da CCP pela ESMA (*European Securities Market Authority*).

Para a Comissão Europeia reconhecer o arcabouço normativo de outro país como equivalente ao EMIR, três condições devem ser atendidas:

- Os requisitos de administração de risco aplicáveis às CCPs do país devem ser considerados equivalentes;
- O regime de supervisão aplicável às CCPs do país deve ser considerado equivalente;
- O país deve contar com procedimento análogo de reconhecimento de CCPs internacionais ("reciprocidade"), para que tais CCPs possam prestar serviços de clearings para *clearing members* ou plataformas de negociação estabelecidos no respectivo país.

Em 2014, a B3 instruiu, de forma completa, perante a ESMA, o pedido de qualificação de suas clearings, enquanto ainda aguarda ao reconhecimento da equivalência de seu arcabouço normativo por esta entidade.

Por meio das Circulares no. 3.772, 3.773 e 3.774, de 01 de dezembro de 2015 e do Comunicado no. 29.078, de 02 de fevereiro de 2016, o Banco Central do Brasil regulamentou o reconhecimento de contrapartes centrais estrangeiras como qualificadas por parte do Banco Central do Brasil, estabelecendo as bases para que a comissão europeia possa prosseguir com o processo de reconhecimento da equivalência do regime legal e regulatório brasileiro e o estabelecimento da cláusula de reciprocidade entre as jurisdições, e por fim, possibilitar a celebração de acordo de cooperação entre a ESMA e as autoridades brasileiras, condições precedentes necessárias para o reconhecimento das CCPs da B3 pela ESMA.

Em 16 de dezembro de 2016, a Comissão Europeia reconheceu a equivalência do arcabouço legal brasileiro aplicável às câmaras de compensação e liquidação que atuam como contraparte centrais delineado nos termos da Lei 10.214/01 e de sua regulamentação legal, equivalente àquele constante da *Regulation (EU) No 648/2012 (European Market Infrastructure Regulation – EMIR)*, nos termos do Artigo 25(6) do EMIR.

Em 29 de março de 2017 o ESMA decidiu pelo reconhecimento das câmaras de compensação e liquidação administradas pela B3 ("Câmaras B3"), na condição de CCP localizadas em país terceiro em relação à União Europeia (em inglês *thirdcountry central counterparty - TC CCP*), nos termos do pedido apresentado à ESMA em 11 de setembro de 2013.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Tal reconhecimento implica a classificação definitiva das Câmaras B3 como *qualifying central counterparties* ("QCCP"), para os efeitos dos requisitos de capital aplicáveis às instituições financeiras europeias exigidos nos termos da "*Regulation (EU) 575/2013 of the European Parliament and of the Council on Prudential Requirements for Credit Institutions and Investment Firms and Amending Regulation.*"

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas Socioambientais

- I. Se o emissor divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.**
- a) a metodologia seguida na elaboração dessas informações;**
 - b) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;**
 - c) o link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da companhia;**
 - d) se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia;**
 - e) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.**

Anualmente, a Companhia divulga seu Relatório Anual com informações relacionadas a estratégia e desempenho dos negócios, conteúdo que abrange, além da dimensão econômico-financeira, questões ESG (sigla em inglês de Ambiental, Social e Governança Corporativa). O Relatório Anual é elaborado de acordo com as diretrizes da *Global Report Initiative* (GRI), na versão *Standards*, opção Essencial de relato, além de incluir indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e elementos do *International Integrated Reporting Council* (IIRC). O escopo e conteúdo do Relatório é definido com base na materialidade da B3, que tem o objetivo de identificar temas importantes por serem estrategicamente relevantes para o negócio e para as partes interessadas. As informações apresentadas no Relatório Anual são auditadas por entidade independente e o relatório de asseguuração limitada é publicado no próprio material.

Informações socioambientais também são, por exemplo, incorporadas e divulgadas (i) desde 2009, no Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar os impactos e emissões de uma companhia, elaborado com base, principalmente, nas orientações do Programa Brasileiro do GHG *Protocol* e que desde 2010 passou a ser verificado por terceira parte; (ii) no questionário anual do Programa de Mudanças Climáticas do CDP; (iii) na Comunicação de Progresso (COP), ferramenta de transparência e prestação de contas de empresas participantes do Pacto Global das Nações Unidas, do qual a B3 foi a primeira bolsa do mundo a se tornar signatária, em 2004; e (iv) no Website da B3.

A Companhia também está comprometida em colaborar com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Tanto o Relatório Anual quando a Comunicação de Progresso do Pacto Global relatam a contribuição da Companhia nos ODS mais relevantes para o negócio, identificados com base na materialidade da B3, sendo eles: 3 (Saúde e bem-estar), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Adicionalmente, considerando a relevância da agenda, o Conselho de Administração da B3 aprovou em 2013, a Política de Responsabilidade Socioambiental, revisada em 2020 e que está alinhada com os princípios estratégicos da Companhia e tem por objetivo formalizar e orientar diretrizes de atuação no tema.

Os materiais mencionados podem ser acessados por meio dos seguintes links:

- Relatório Anual: <https://ri.b3.com.br/governanca-corporativa/relatorio-anual>
- Inventário de GEE: <http://www.b3.com.br/data/files/EC/65/83/46/372257102C784E47AC094EA8/Invent%C3%A1rio%20de%20Emiss%C3%B5es%20de%20GEE%20B3%20-%202019.pdf>
- Programa de Mudanças Climáticas do CDP: <https://www.cdp.net/en/responses?utf8=%E2%9C%93&queries%5Bname%5D=b3>
- Comunicação de Progresso (COP): <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/1367-B3>
- Política de Responsabilidade Socioambiental: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/102a2fc7-ce24-4708-9593-a3214b5e8dd4?origin=1>

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Para alavancar os objetivos estratégicos da Companhia e promover um ambiente de negócios resiliente, em sintonia com as melhores práticas ESG, foi aprovado, com a Diretoria Colegiada, o Plano Estratégico de Sustentabilidade para 2020-2021. A execução, está sendo conduzida pela Superintendência de Sustentabilidade, que faz parte da Diretoria de Pessoas, Marketing, Comunicação e Sustentabilidade e, é composta por três pilares:

1. Ser uma companhia alinhada às melhores práticas de sustentabilidade

Para ser uma companhia alinhada às melhores práticas ESG, a B3 tem promovido internamente ações sólidas que buscam fazer com que haja uma gestão responsável das suas próprias atividades, além da geração de valor para a sociedade. As ações pertencentes a esse pilar estão relacionadas a medidas como, por exemplo:

- Diversidade & Inclusão: mais de 80 ações realizadas no ano;
- WOB (*Women on Board*): selo que reconhece o compromisso com a agenda de diversidade, materializado com a participação de duas mulheres no Conselho de Administração da Companhia;
- 100% dos membros do Conselho de Administração são independentes;
- Avaliação anual do Conselho de Administração e política de remuneração com componente de longo prazo;
- Há 9 anos Carbono Neutro: compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa que não são passíveis de redução, por meio da compra de créditos de carbono;
- Apoio à sociedade no combate do novo coronavírus: diversas ações foram realizadas, com o intuito de minimizar os impactos da pandemia nas comunidades mais vulneráveis. Lideradas pela B3 Social, as iniciativas estiveram voltadas às áreas de alimentação, saúde e renda. Também foi promovido mobilização interna, por meio da campanha #UmSóTime e realizado doações que somaram R\$ 50 milhões.

Mais informações sobre a atuação da B3 no combate a covid -19, podem ser acessadas no Relatório Anual, por meio do link: <https://ri.b3.com.br/governanca-corporativa/relatorio-anual>

2. Induzir boas práticas ESG no mercado brasileiro

Desempenhar o papel de infraestrutura de mercado inclui induzir as melhores práticas de sustentabilidade entre as partes interessadas. Assim, em parceria com diversos *players*, a Companhia promove oportunidades para apoiar clientes no avanço de suas práticas, além de destacar aquelas que já estão consolidadas, fomentando uma ampla troca de experiências no mercado. Além disso, a Companhia está representada em fóruns nacionais e internacionais que tratam de temáticas ESG. Também é signatária de compromissos voluntários que buscam gerar impacto positivo. As ações de destaque desse pilar abrangem:

- Hub de Educação Financeira: espaço no qual a Companhia atua como curadora do conhecimento já elaborado pelo mercado, organizando o conteúdo produzido por parceiros, clientes e academia, somados a conteúdos autorais, em forma de trilhas de conhecimento. Lançado em 2020, contava com 45 cursos no fim do ano, mais de 400 conteúdos e 100 mil usuários cadastrados, além de 420 mil acessos registrados.
- Promoção de eventos temáticos, em 2020, para apoiar clientes na evolução de uma economia mais sustentável como, por exemplo: (i) série de três webinars sobre títulos temáticos, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), CVM e *Sustainable Stock Exchanges* (SSE); (ii) Webinar sobre *Green Finance* em parceria com o CDP, que abordou como o setor privado estava se preparando e vinculando suas estratégias pós Covid-19 a um plano de recuperação verde; (iii) Webinar em parceria com a Plataforma Compromisso com o Clima, sobre a importância do estabelecimento de uma estratégia climática pelas companhias e funcionamento do mercado de carbono voluntário no Brasil; (iv) Três diálogos do ISE B3 e Fórum ISE 15 anos, que abordaram os avanços da reestruturação do índice; e (v) Webinar de Lançamento do processo do ICO2 B3, com debate sobre a importância da agenda climática conectada às estratégias das companhias, além da visão dos investidores para o tema.
- A B3 é signatária: (i) do Pacto Global da ONU, sendo membro do Board da iniciativa (Conselho Orientador da Rede Brasil - CORB) e do comitê local; (ii) dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI); (iii) da *Sustainable Stock Exchanges Initiative* (SSE); (iv) e apoiadora das recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), força-tarefa do *Financial Stability Board* (FSB).

3. Fortalecer o portfólio de produtos ESG atual e abrir novas frentes de mercado ESG

A Companhia também busca fortalecer os produtos já disponíveis e identificar novas oportunidades de atuação, promovendo o desenvolvimento e lançamento de alternativas que impulsionem a agenda ESG junto a empresas e investidores. Esses movimentos demonstram o empenho da B3 para ampliar e aperfeiçoar o portfólio de produtos, tornando-os ainda mais replicáveis e alinhados às necessidades do mercado e mais atrativos aos investidores. Os produtos ESG estão disponíveis nos mercados de listado e de balcão. Nesse sentido, os destaques desse pilar estão relacionados a:

Listado:

7.9 - Outras Informações Relevantes

- Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3): o ISE B3 completou 15 anos no período e a data foi marcada por um processo de revisão e reestruturação do índice, que passa a vigorar a partir da carteira de 2022.
- Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3): o alcance do ICO2 B3 foi ampliado em 2020, decorrente de um processo de revisão da metodologia e as companhias do IBrX 100 passaram a ser convidadas para a composição das carteiras que entraram em vigor em 2021, ampliando o escopo de empresas elegíveis, antes restrito às que estavam no IBrX.

Balcão:

- Créditos de Descarbonização (CBIOS): passaram a ter o registro de emissão e a contar com uma plataforma de negociação específica na B3. Em 2020, foram registradas emissões de mais de 18 milhões de CBIOS na B3, sendo que 14,6 milhões foram aposentados para o cumprimento da meta de descarbonização do ano. Esse instrumento foi criado pela Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), por meio da Lei nº 13.576, e visa a contribuir para as metas de descarbonização assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris em 2015.
- Títulos Temáticos (verdes, sociais ou sustentáveis): as emissões desses títulos, podem ser identificadas no ambiente de negociação da B3 desde 2018. No encerramento de 2020, havia 20 instrumentos – 14 debêntures e 6 certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs) – identificados nos nossos sistemas, totalizando um valor de emissão de R\$ 6 bilhões.

Saiba mais sobre a Estratégia de Sustentabilidade no Relatório Anual da Companhia: <https://ri.b3.com.br/governanca-corporativa/relatorio-anual>

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Todas as alienações e aquisições de qualquer ativo relevante entre 2018 a 2020 estão descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse tópico.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 – Descrição dos bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor

Todos os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663 - 2º andar - Jardim Paulistano	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório - Alameda Xingu, 350 - 1º andar - Alphaville Industrial	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Data Center - Alameda Araguaia, 3641 - Tamboré	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Edifício localizado na Praça Antonio Prado, nº 48 (Sede)	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Prédio localizado na Rua XV de Novembro, nº 275	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Sala de Escritório/Armazém - localizado na Rua Florêncio de Abreu, nº 195	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Data Center - Prédio - Rua Ricardo Prudente de Aquino, nº 85 Lote 02 - Gleba 4	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Própria
Sala de Escritório localizado na Rua Líbero Badaró, 471, 4º andar	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663 - 9º andar - Jardim Paulistano	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Sala de Escritório localizado na Rua Líbero Badaró, 471, 12º andar	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório - Alameda Xingu, 350 - 2º andar - Alphaville Industrial	Brasil	SP	Barueri	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Contrato de transferência de tecnologia	A relação dos contratos de tecnologia relevantes encontra-se no item 9.2.	Encontra-se no item 9.2.	Não temos conhecimento, presentemente, de eventos que possam causar a perda dos direitos decorrentes de referidos contratos, que, inclusive, não são objeto de qualquer contestação judicial de terceiros.	Não se vislumbra, presentemente, eventos que possam causar a perda dos direitos decorrentes de referidos contratos. Além disso, há soluções tecnológicas alternativas às atualmente utilizadas pela empresa, sendo possível sua substituição em caso de término da relação contratual.
Marcas	A relação dos pedidos de registro e registro de marcas relevantes no Brasil encontra-se no item 9.2.	10 anos da data da concessão.	Não temos conhecimento, presentemente, de eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, além das hipóteses legalmente previstas. Não se vislumbra, presentemente, eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, que, inclusive, não são objeto de qualquer contestação administrativa ou judicial de terceiros.	A consequência da perda de tais direitos seria a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tais marcas ou, eventualmente, a necessidade de descontinuação do uso de referidas marcas, hipóteses estas que não se vislumbram atualmente, considerando a informação mencionada no item acima.
Patentes	A relação de pedidos de patente no Brasil encontra-se no item 9.2.	20 anos contados do depósito	Não temos conhecimento, presentemente, de eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais pedidos de patente, além das hipóteses legalmente previstas. Não se vislumbra, atualmente, eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais pedidos de patente, que, inclusive, não são objeto de qualquer contestação administrativa ou judicial de terceiros.	A consequência da perda de tais direitos seria impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o objeto de tais patentes ou, eventualmente, a necessidade de descontinuação do uso do objeto de referidos pedidos de patente, hipóteses estas que não se vislumbram atualmente, considerando a informação mencionada no item acima.
Marcas	A relação de registro de marcas relevantes no exterior encontra-se no item 9.2.	10 anos da data da concessão.	Não temos conhecimento, presentemente, de eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, além das hipóteses legalmente previstas. Não se vislumbra, presentemente, eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, que, inclusive, não são objeto de qualquer contestação administrativa ou judicial de terceiros.	A consequência da perda de tais direitos seria a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tais marcas ou, eventualmente, a necessidade de descontinuação do uso de referidas marcas, hipóteses estas que não se vislumbram atualmente, considerando a informação mencionada no item acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
B3 Inova USA LLC	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Estados Unidos			Suporte para investimento de capital em sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	53.268.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento de capital em sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma.								
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil): Não aplicável. Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil): Equivalência Patrimonial: 31/12/2018 – (1.186)								
31/12/2019 – (1.143)								
31/12/2020 – 2.236								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil): Não aplicável.								
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)			Suporte às corretoras de valores e mercadorias que desenvolvem atividades junto a clientes estrangeiros e relacionamento com órgãos reguladores e governamentais estrangeiros, bem como com bolsas estrangeiras para analisar o potencial de alianças estratégicas, a difusão de informações da B3 para investidores estrangeiros e a captação de informações internacionais relevantes.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	4.025.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores e prospecção de novos clientes estrangeiros para o mercado brasileiro.								
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil): Não aplicável								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil): Equivalência Patrimonial:								
31/12/2018 – (48)								
31/12/2019 – 307 - 31/12/2020 – 954								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
B3 S.A. USA Chicago LLC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos			Relacionamento com órgãos reguladores e governamentais estrangeiros, bem como com bolsas estrangeiras para analisar o potencial de alianças estratégicas, a difusão de informações da B3 para investidores estrangeiros e a captação de informações internacionais relevantes.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	-185.000,00	Valor contábil	31/12/2020	2.420.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores.								
Banco B3 S . A.	00.997.185/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Facilitador da compensação e da liquidação financeira das operações realizadas nos ambientes de negociação da B3 e importante mecanismo de mitigação de risco e de suporte operacional.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	3.989.000,00	Valor contábil	31/12/2020	112.878.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	10.646.000,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	5.900.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Oferecer aos detentores de direitos de acesso e às clearings da Bolsa, facilidades para o processo de liquidação e custódia de ativos.								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil: Equivalência Patrimonial:31/12/2018 – 11.627								
31/12/2019 – 16.727 - 31/12/2020 – 16.906 Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	09.477.474/0001-01	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Elaboração de programas de computadores (softwares), licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação, suporte técnico em informática, treinamento na área de informática, atividades de prestação de serviços de informação, locação de espaço em website e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.	75,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2020	16.467.000,00
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Investimento de capital em sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma.

Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil)-Não aplicável

Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil) Equivalência Patrimonial:

31/12/2018 – 0

31/12/2019 – (3.618) - 31/12/2020 – (8.807)

Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ	33.660.648/0001-43	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Bolsa de Valores inativa. A partir de 2004, passou a alugar parte do espaço físico de seu edifício-sede. O Centro de Convenções Bolsa do Rio está disponível para seminários, conferências, atividades de treinamento e reuniões privadas, possibilitando montagens em diversas configurações e adaptando-se a vários tipos de eventos, institucionais e sociais. Ainda com relação a este tema, vale observar as informações constantes do item 7.9 deste Formulário.	86,950000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2020	76.439.000,00
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

Com a evolução do mercado acionário, acordos de integração, a partir de 2000, transferiram a negociação de ações no País para a Bolsa de Valores de São Paulo. Em 2002, a Bolsa de Mercadorias & Futuros adquiriu os títulos patrimoniais da BVRJ, passando a deter os direitos de administração e operacionalização do sistema de negociação de Títulos Públicos, o Sisbex.

Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil): Equivalência Patrimonial:

31/12/2018 – 6.046

31/12/2019 – 1.622- 31/12/2020 – 12

Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável

Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável

Central de Exposição a Derivativos	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	-419.000,00	Valor contábil	31/12/2020	4.912.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Investimento de capital em sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma.

CETIP Info Tecnologia S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Prestação de serviços de processamento de dados e gerenciamento de sistemas de informática, a assessoria e representação comercial por conta própria e de terceiros, a intermediação de negócios em geral, exceto na área imobiliária, e a participação no capital de outras empresas, do mesmo ramo de atividades ou não.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	40.812.000,00	Valor contábil	31/12/2020	91.089.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	34.475.000,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	31.299.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

Prestação de serviços de processamento de dados e gerenciamento de sistemas de informática, a assessoria e representação comercial por conta própria.

Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil): Não aplicável. Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil): Equivalência Patrimonial:

31/12/2018 – 34.475

31/12/2019 – 40.812 -

31/12/2020 – 32.781

Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil): Não se aplica;

CETIP Lux S.à.r.l.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Luxemburgo			Suporte na aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma e a captação de recursos financeiros.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.835.534.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Aquisição de participações e captação de recursos financeiros.

Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil): Não aplicável. Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil): Equivalência Patrimonial:

31/12/2018 – 222.795

31/12/2019 – 89.659 - 31/12/2020 – 441.733

Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil): não se aplica;

Portal de Documentos S.A.	09.068.493/0001-76	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	Apresenta soluções para clientes de serviços notariais, aumentando a eficiência de tais serviços por meio da prestação dos seguintes serviços: (i) integração e registro de documentos eletrônicos para fins de autenticação dos documentos; (ii) envio e confirmação de abertura de e-mails; (iii) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (iv) produção de documentos eletrônicos com valor jurídico; (v) despachantes de documentos; e (vi) cobrança e recuperação de crédito.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	102.789.000,00		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento de capital em sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma.								
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil)-Não aplicável								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil) Equivalência Patrimonial:								
31/12/2018 – 0								
31/12/2019 – (7.585)								
31/12/2020 – (11.419)								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil) Não aplicável								
RTM	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Gerencia serviços de dados, voz e imagem e desenvolve soluções específicas para usuários do setor financeiros.	20,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	25.025.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Serviços de dados, voz e imagem e desenvolve soluções específicas para usuários do setor financeiros.								
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil (em R\$ mil) Equivalência Patrimonial:								
31/12/2018 – 2.147								
31/12/2019 – 3.150 -								
31/12/2020 – 2.365								
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social (em R\$ mil)- Não aplicável								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Combinação de negócios - BLK Sistemas Financeiros Ltda.

Conforme divulgado no comunicado ao mercado de 8 de março de 2019, a B3 concluiu a aquisição da participação de 75% na BLK, após o atendimento de todas as condições precedentes. A transação foi consumada em 7 de março de 2019 (data de aquisição) e incluía opções de compra (pela B3) e venda (pelo sócio fundador da BLK, que permanecerá como executivo responsável pela operação) associadas aos 25% do capital não adquiridos pela B3 no momento. O valor justo da contraprestação foi de R\$13.395, pagos integralmente e em dinheiro à vista. Em 29 de setembro de 2020, a B3 concluiu a aquisição da participação restante de 25% na BLK.

Combinação de negócios – Portal de Documentos S.A.

Conforme divulgado no fato relevante de 11 de junho de 2019, a B3 concluiu a aquisição da participação de 100% no Portal de Documentos, após cumprimento de todas as condições precedentes relacionadas à transação, incluindo a confirmação de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

A transação foi consumada em 11 de junho de 2019 (data de aquisição), e a conclusão da etapa de atendimentos das condições precedentes resultou em ajustes nos termos econômicos da transação. O valor final total da aquisição do Portal de Documentos poderá chegar a R\$155.000, sendo uma parcela à vista e o saldo remanescente em um período de até 4 anos a partir do fechamento da transação, a depender do atendimento de condições contratuais e do atingimento de metas financeiras e operacionais.

Bolsa de Comércio de Santiago

A Companhia adquiriu 10,4% da Bolsa de Comércio de Santiago, Chile, conforme anunciado em Comunicado ao Mercado de 31 de março, 5 de maio de 2015 e 8 de julho de 2016, representando um investimento de aproximadamente R\$52.000 mil.

Bolsa Mexicana de Valores

A Companhia anunciou em abril de 2016 a aquisição de aproximadamente 4,1% da Bolsa Mexicana de Valores, em um investimento de aproximadamente R\$136.000 mil. A Bolsa Mexicana de Valores tem 120 anos de história, sendo integrante de um grupo de empresas líderes no México, vertical integrado, que oferecem serviços em mercados de capitais, derivativos e dívida, bem como serviços de pós-negociação, produtos de informação e valor agregado. Vale notar que, em abril de 2021, a Companhia anunciou a conclusão da venda da totalidade de sua participação societária na Bolsa Mexicana de Valores.

Bolsa de Valores de Colômbia

Em 6 de julho de 2016 a Companhia adquiriu participação acionária equivalente a 9,9% da Bolsa de Valores de Colômbia (“BVC”), em um investimento de 39.800.000 mil de Pesos Colombianos (aproximadamente R\$44.000 mil). Fundada em 2001, como resultado da fusão de duas outras Bolsas, a BVC administra plataformas para negociação nos mercados de renda variável, derivativos listados e de renda fixa pública e privada. Através de suas afiliadas, também atua nos demais elos da cadeia, tais como distribuição de dados de mercado, mercados balcão e de câmbio, câmara de compensação e liquidação, central depositária de valores, entre outros. Após reestruturação societária da BVC, a participação da Companhia passou para 6,1%.

Bolsa de Valores de Lima

Em 26 de janeiro de 2017 a Companhia adquiriu participação acionária equivalente a 8,6% da Bolsa de Valores de Lima (“BVL”), em um investimento de 50.700 mil de Nuevos Soles Peruanos (aproximadamente R\$49.000 mil). Com esse investimento, a Companhia tornou-se o maior acionista da BVL, além de indicar um representante para compor seu conselho de administração. Com mais de 150 anos de história, a BVL administra atualmente os mercados de ações (locais e estrangeiras), ETFs, renda fixa pública e privada, um mercado de *venture*, bem como vem investindo em empresas com negócios estrategicamente complementares, como compensação, liquidação e tecnologia.

Complemento ao item 9.1-b

1) Pedidos de Registro e Registro de Marcas Relevantes no Brasil

Marca	Processo	Status	Classe	Depósito	Registro
BM&F	812290143	Registro	36.50/60/70	07/11/1985	27/10/1987
IBOVESPA	830006532	Registro	NCL 36	08/12/2008	01/02/1990
BOVESPA	820833193	Registro	NCL 36	10/08/1998	17/02/2004
BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS - BM&F	816169683	Registro	NCL 36	04/07/1991	12/07/1994
BOVESPA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO	820693081	Registro	NCL 36	28/05/1998	03/04/2001
BOVESPA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO	200010476	Registro	NCL 42	29/05/1998	19/06/2001
BOVESPA	820833193	Registro	NCL 36	10/08/1998	17/02/2004
BTC - BANCO DE TÍTULOS CBLC	821874640	Registro	36.10/70	15/12/1999	25/08/2009
SISBEX	822744260	Registro	NCL 36	22/05/2000	22/08/2006
BM&F BRASIL	823411710	Registro	NCL 36	05/07/2001	21/02/2007
BOVESPA MAIS BRASIL	827634048	Registro	NCL 36	12/08/2005	26/12/2007

9.2 - Outras Informações Relevantes

ISE ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	828056102	Registro	NCL 36	20/01/2006	18/03/2008
NÍVEL 1 BOVESPA BRASIL	828232202	Registro	NCL 36	29/03/2006	27/07/2010
NÍVEL 2 BOVESPA BRASIL	828232296	Registro	NCL 36	29/03/2006	27/07/2010
NOVO MERCADO BOVESPA BRASIL	828232253	Registro	NCL 36	29/03/2006	27/07/2010
BOVESPA	829295089	Registro	NCL 16	04/09/2007	05/03/2013
MERCADO INTERNACIONAL BOVESPA BDR - NÃO PATROCINADO	829344411	Registro	NCL 36	09/10/2007	06/09/2011
MERCADO INTERNACIONAL BOVESPA BDR - NÃO PATROCINADO	829344420	Registro	NCL 42	09/10/2007	06/09/2011
MERCADO INTERNACIONAL BOVESPA BDR - NÃO PATROCINADO	829344438	Registro	NCL 16	09/10/2007	06/09/2011
BM&FBOVESPA	829678557	Registro	NCL 41	06/05/2008	02/08/2011
BM&FBOVESPA	829678565	Registro	NCL 36	06/05/2008	02/08/2011
BM&F BOVESPA A NOVA BOLSA	830006273	Registro	NCL 41	08/12/2008	19/12/2017
BM&F BOVESPA A NOVA BOLSA	830006303	Registro	NCL 16	08/12/2008	19/12/2017
IBOVESPA	830006524	Registro	NCL 41	08/12/2008	03/11/2015
IBOVESPA	830006532	Registro	NCL 36	08/12/2008	01/02/2011
SINACOR	830050159	Registro	NCL 36	05/02/2009	09/08/2011
iMERCADO	830322876	Registro	NCL 36	06/08/2009	15/05/2012
BVMF	830323465	Registro	NCL 41	07/08/2009	15/05/2012
BVMF	830323511	Registro	NCL 36	07/08/2009	15/05/2012
BVMF	830323520	Registro	NCL 42	07/08/2009	15/05/2012
Índice BM&FBOVESPA Financeiro – IFNC	830501428	Registro	NCL 36	06/01/2010	27/11/2012
Índice BM&FBOVESPA Financeiro – IFNC	830501410	Registro	NCL 35	06/01/2010	27/11/2012
TJ3 BM&FBOVESPA A Nova Bolsa	830863630	Registro	NCL 36	28/01/2011	09/01/2018
TJ6 BM&FBOVESPA A Nova Bolsa	830863672	Registro	NCL 36	28/01/2011	09/01/2018
Novo Mercado BM&FBOVESPA	830876383	Registro	NCL 16	28/02/2011	08/07/2014
Novo Mercado BM&FBOVESPA	830876405	Registro	NCL 42	28/02/2011	08/07/2014
Novo Mercado BM&FBOVESPA	830876413	Registro	NCL 38	28/02/2011	08/07/2014
Novo Mercado BM&FBOVESPA	830876448	Registro	NCL 36	28/02/2011	08/07/2014
Novo Mercado BM&FBOVESPA	830876456	Registro	NCL 35	28/02/2011	08/07/2014
PUMA Trading System BM&FBOVESPA	831093226	Registro	NCL 09	17/08/2011	11/11/2014
BRICSMART	840042922	Registro	NCL 42	02/03/2012	22/01/2019
BRICSMART	840042957	Registro	NCL 36	02/03/2012	22/01/2019
BRICSMART	840043066	Registro	NCL 41	02/03/2012	09/01/2018
BRICSMART	840043155	Registro	NCL 35	02/03/2012	03/10/2017
BRICSMART	840043228	Registro	NCL 16	02/03/2012	09/01/2018
BRAZIL STOCK EXCHANGE	814766129	Registro	NCL 36	20/04/1989	16/01/1996
BRAZILIAN STOCK EXCHANGE	814766137	Registro	NCL 36	20/04/1989	21/02/2006
DI B3	919486037	Registro	NCL 36	30/03/2020	26/01/2021
DI B3	919486126	Pedido	NCL 42	30/03/2020	
DI B3	919486177	Registro	NCL 36	30/03/2020	26/01/2021
DI B3	919486240	Pedido	NCL 42	30/03/2020	
IBOVESPA B3	919485855	Pedido	NCL 42	30/03/2020	
IBOVESPA B3	919485995	Pedido	NCL 42	30/03/2020	
IBOVESPA B3	919485839	Registro	NCL 36	30/03/2020	26/01/2021
IBOVESPA B3	919485960	Registro	NCL 36	30/03/2020	26/01/2021
IFIX B3	919454810	Registro	NCL 42	30/03/2020	12/01/2021
IFIX B3	919454984	Registro	NCL 42	30/03/2020	12/01/2021
IFIX B3	919454771	Pedido	NCL 36	30/03/2020	
IFIX B3	919454887	Pedido	NCL 36	30/03/2020	
ISE B3	919485731	Pedido	NCL 42	30/03/2020	
ISE B3	919485766	Pedido	NCL 42	30/03/2020	
ISE B3	919485715	Registro	NCL 36	30/03/2020	26/01/2021
ISE B3	919485758	Registro	NCL 36	30/03/2020	26/01/2021

9.2 - Outras Informações Relevantes

CORE CloseOut Risk Evaluation ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DE RISCO PARA CONTRAPARTES CENTRAIS	840296568	Registro	NCL 42	11/10/2012	19/02/2019
CORE CloseOut Risk Evaluation ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DE RISCO PARA CONTRAPARTES CENTRAIS	840296584	Registro	NCL 16	11/10/2012	18/08/2015
SINCAD SISTEMA INTEGRADO DE CADASTRO BM&FBOVESPA	840718349	Registro	NCL 09	26/11/2013	23/08/2016
SINCAD SISTEMA INTEGRADO DE CADASTRO BM&FBOVESPA	840718314	Registro	NCL 16	26/11/2013	23/08/2016
SINCAD SISTEMA INTEGRADO DE CADASTRO BM&FBOVESPA	840718330	Registro	NCL 36	26/11/2013	23/08/2016
SINCAD SISTEMA INTEGRADO DE CADASTRO BM&FBOVESPA	840718390	Registro	NCL 42	26/11/2013	23/08/2016
BOVESPA MAIS N2 BM&FBOVESPA	840825544	Registro	NCL 16	22/04/2014	22/01/2019
BOVESPA MAIS N2 BM&FBOVESPA	840825552	Registro	NCL 35	22/04/2014	22/01/2019
BOVESPA MAIS N2 BM&FBOVESPA	840825560	Registro	NCL 36	22/04/2014	22/01/2019
BOVESPA MAIS N2 BM&FBOVESPA	840825579	Registro	NCL 38	22/04/2014	22/01/2019
BOVESPA MAIS Nível 2 BM&FBOVESPA	907599192	Registro	NCL 16	23/04/2014	13/12/2016
BOVESPA MAIS Nível 2 BM&FBOVESPA	907599273	Registro	NCL 35	23/04/2014	13/12/2016
BOVESPA MAIS Nível 2 BM&FBOVESPA	907599389	Registro	NCL 36	23/04/2014	13/12/2016
BOVESPA MAIS Nível 2 BM&FBOVESPA	907599427	Registro	NCL 38	23/04/2014	13/12/2016
BM&FBOVESPA CLEARING	908269102	Registro	NCL 09	12/09/2014	07/03/2017
BM&FBOVESPA CLEARING	908269110	Registro	NCL 35	12/09/2014	07/03/2017
BM&FBOVESPA CLEARING	908269145	Registro	NCL 36	12/09/2014	07/03/2017
BM&FBOVESPA CLEARING	908269153	Registro	NCL 09	12/09/2014	07/03/2017
BM&FBOVESPA CLEARING	908269161	Registro	NCL 35	12/09/2014	07/03/2017
BM&FBOVESPA CLEARING	908269188	Registro	NCL 36	12/09/2014	07/03/2017
B3	911826246	Registro	NCL 36	26/10/2016	22/01/2019
B3	911826661	Registro	NCL 36	26/10/2016	22/01/2019
B3	911826440	Registro	NCL 9	26/10/2016	22/01/2019
B3	911826823	Registro	NCL 42	26/10/2016	22/04/2020
B3	911826807	Registro	NCL 38	26/10/2016	22/04/2020
B3 BRASIL BOLSA BALCÃO	911826254	Registro	NCL 36	26/10/2016	22/01/2019
B3 BRASIL BOLSA BALCÃO	911826645	Registro	NCL 36	26/10/2016	22/01/2019
B3 BRASIL BOLSA BALCÃO	911826432	Registro	NCL 9	26/10/2016	22/01/2019
B3 BRASIL BOLSA BALCÃO	911826815	Registro	NCL 42	26/10/2016	22/04/2020
B3 BRASIL BOLSA BALCÃO	911826718	Registro	NCL 38	26/10/2016	22/04/2020
Cetip	903652951	Registro	NCL 36	17/05/2011	19/08/2014
Cetip	909429359	Registro	NCL 9	26/05/2015	05/09/2017
Cetip	909429383	Registro	NCL 35	26/05/2015	05/09/2017
Cetip	909429430	Registro	NCL 36	26/05/2015	05/09/2017
Cetip	909429545	Registro	NCL 42	26/05/2015	05/09/2017
Cetip Performance	904308596	Registro	NCL 36	01/12/2011	13/01/2015
Cetip InfoAuto Plataforma de Informações de Veiculos	904446212	Registro	NCL 36	12/01/2012	18/02/2015
DI-Cetip	900716754	Registro	NCL 36	28/01/2008	17/08/2010
SNG – Sistema Nacional de Gravames	824933419	Registro	NCL 9	10/09/2002	20/07/2010
SNG – Sistema Nacional de Gravames	824933427	Registro	NCL 42	10/09/2002	20/07/2010
SIRCOF - Registro de Informações de Operações Financeiras	904446387	Registro	NCL 36	12/01/2012	18/02/2015
Cetip Certificada Operação Registrada Cetip	906576245	Registro	NCL 36	01/08/2013	14/06/2016
Cetip Certificada	906576156	Registro	NCL 36	01/08/2013	14/06/2016
Cetip Nome Plataforma de Serviços para Mercado de Capitais	904446425	Registro	NCL 36	12/01/2012	10/03/2015
Foresee	911456180	Registro	NCL 36	09/08/2016	19/02/2019
Foresee	911456384	Registro	NCL 38	09/08/2016	19/02/2019
Foresee	911456490	Registro	NCL 41	09/08/2016	19/02/2019
Foresee	911456880	Registro	NCL 36	09/08/2016	19/02/2019
Foresee	911456961	Registro	NCL 38	09/08/2016	19/02/2019
Foresee	911457038	Registro	NCL 41	09/08/2016	19/02/2019
DATAWISE Powered by B3	914383760	Registro	NCL 09	23/03/2018	30/04/2019
DATAWISE Powered by B3	914383795	Pedido	NCL 35	23/03/2018	
DATAWISE Powered by B3	914383868	Registro	NCL 36	23/03/2018	30/04/2020
DATAWISE Powered by B3	914383914	Pedido	NCL 38	23/03/2018	
DATAWISE Powered by B3	914383973	Pedido	NCL 42	23/03/2018	
UP2DATA Powered by B3	914384040	Pedido	NCL 35	23/03/2018	
UP2DATA Powered by B3	914384112	Registro	NCL 36	23/03/2018	30/04/2020
UP2DATA Powered by B3	914384279	Pedido	NCL 38	23/03/2018	
UP2DATA Powered by B3	914384317	Pedido	NCL 42	23/03/2018	
CALC Powered by B3	914503219	Registro	NCL 09	13/04/2018	30/04/2020
CALC Powered by B3	914503820	Pedido	NCL 35	13/04/2018	
CALC Powered by B3	914503898	Registro	NCL 36	13/04/2018	30/04/2020
CALC Powered by B3	914504185	Pedido	NCL 42	13/04/2018	
Banco B3	915111403	Pedido	NCL 36	27/07/2018	
BSM Supervisão de Mercados	917203283	Registro	NCL 42	26/04/2019	03/12/2019
BSM Supervisão de Mercados	917203232	Registro	NCL 41	26/04/2019	03/12/2019
BSM Supervisão de Mercados	917203194	Registro	NCL 36	26/04/2019	03/12/2019

9.2 - Outras Informações Relevantes

BSM Supervisão de Mercados	917203135	Pedido	NCL 35	26/04/2019	07/04/2020
MONITORAUTO	917999797	Registro	NCL 45	19/08/2019	07/04/2020
MONITORAUTO	917999657	Registro	NCL 38	19/08/2019	07/04/2020
MONITORAUTO	917999584	Registro	NCL 36	19/08/2019	07/04/2020
MONITORAUTO	917999460	Registro	NCL 35	19/08/2019	07/04/2020
CÂMARA DO MERCADO ARBITRAGEM	918950783	Registro	NCL 45	27/12/2019	20/10/2020
CÂMARA DO MERCADO ARBITRAGEM	918950708	Registro	NCL 41	27/12/2019	20/10/2020

2) Registro de Marcas Relevantes no Exterior

País	Marca	Processo	Status	Classe	Depósito
África do Sul	BM&FBOVESPA	2012/07304	Registro	NLC 16	22/03/2012
África do Sul	BM&FBOVESPA	2012/07306	Registro	NLC 36	22/03/2012
África do Sul	IBOVESPA	2012/07309	Registro	NLC 16	22/03/2012
África do Sul	IBOVESPA	2012/07311	Registro	NLC 36	22/03/2012
Chile	IBOVESPA	1.125.237	Registro	NLC 36	15/12/1992
Chile	IBRX	1167159	Registro	NLC 36	12/02/2004
Chile	BOVESPA SÃO PAULO STOCK EXCHANGE	1097651	Registro	21/04/1993	13/12/1993
Chile	BOVESPA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO	1097653	Registro	21/04/1993	13/12/1993
China	BM&FBOVESPA	10725319	Registro	NLC 36	05/04/2012
China	BM&FBOVESPA	10725321	Registro	NLC 16	05/04/2012
China	IBOVESPA	10725323	Registro	NLC 36	05/04/2012
China	IBOVESPA	10725325	Registro	NLC 16	05/04/2012
Comunidade Europeia	IBRX	003657641	Registro	NLC 36	10/02/2004
Espanha	IBOVESPA	1966970(4)	Registro	NLC 36	23/05/1995
Estados Unidos da América	IBOVESPA	3247943	Registro	NLC 36	27/07/2004
Estados Unidos da América	BM&FBOVESPA	4560702	Registro	NCL 16/36/41/42	06/03/2012
França	IBOVESPA	95557762	Registro	NLC 36/41	10/02/1995
Hong-Kong	IBOVESPA	199806844	Registro	NLC 36	25/04/1995
Hong-Kong	INDICE BOVESPA	199803186	NLC 36	25/04/1995	03/04/1998
Índia	IBOVESPA	2301880	Pedido	NLC 16/35/36/41/42	19/03/2012
Índia	BM&FBOVESPA	2301881	Pedido	NLC 16/35/36/41/42	19/03/2012
Japão	IBOVESPA	4055845	Registro	NLC 36	14/04/1995
México	IBOVESPA	509.242	Registro	NLC 36	03/03/1995
Paraguai	IBRX	406795	Registro	NLC 36	09/01/2004
Portugal	IBOVESPA	307.429	Registro	NLC 35	17/02/1995
Portugal	IBOVESPA	307.430	Registro	NLC 36	17/02/1995
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	IBOVESPA	2021172	Registro	NLC 16/35/36	22/05/1995
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	PIBB PAPÉIS DE ÍNDICE BRASIL BOVESPA	2367095A	Registro	NLC 36	30/06/2004
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	PIBB PAPÉIS DE ÍNDICE BRASIL BOVESPA	2367095B	Registro	NLC 36	30/06/2004
Rússia	BM&FBOVESPA	486884	Registro	NLC 16/35/36	04/04/2012
Rússia	IBOVESPA	486885	Registro	NLC 16/35/36	04/04/2012
Singapura	IBOVESPA	T9502807G	Registro	NLC 36	
Suíça	IBOVESPA	2P-427536	Registro	NLC 16/35/36	29/03/1995
Uruguai	IBRX	457.059	Registro	NLC 36	13/01/2004
União Europeia ¹	IBOVESPA B3	1559368	Registro	NLC 36/42	05/11/2021
União Europeia	IBOVESPA B3	1559361	Registro	NLC 36/42	05/11/2021
União Europeia	DI B3	1559199	Registro	NLC 36/42	05/11/2021
União Europeia	DI B3	1559366	Registro	NLC 36/42	05/11/2021
União Europeia	ISE B3	1559200	Pedido	NLC 36/42	
União Europeia	ISE B3	1559398	Pedido	NLC 36/42	
União Europeia	IFIX B3	1559405	Pedido	NLC 36/42	
União Europeia	IFIX B3	1559384	Pedido	NLC 36/42	
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	IBOVESPA B3	1559368	Pedido	NLC 36/42	
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	IBOVESPA B3	1559361	Pedido	NLC 36/42	
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	DI B3	1559199	Registro	NLC 36/42	11/03/2021
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	DI B3	1559366	Registro	NLC 36/42	16/03/2021
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	ISE B3	1559200	Registro	NLC 36/42	11/03/2021
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	ISE B3	1559398	Registro	NLC 36/42	15/03/2021
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	IFIX B3	1559405	Registro	NLC 36/42	14/04/2021

¹ Países membros: Áustria, Bélgica, Bulgária, República Tcheca, Chipre, Croácia, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Portugal, Polónia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Romênia e Suécia.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	IFIX B3	1559384	Registro	NLC 36/42	14/04/2021
China	IBOVESPA B3	1559368	Pedido	NLC 36/42	
China	IBOVESPA B3	1559361	Pedido	NLC 36/42	
China	DI B3	1559199	Pedido	NLC 36/42	
China	DI B3	1559366	Pedido	NLC 36/42	
China	ISE B3	1559200	Pedido	NLC 36/42	
China	ISE B3	1559398	Pedido	NLC 36/42	
China	IFIX B3	1559405	Pedido	NLC 36/42	
China	IFIX B3	1559384	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	IBOVESPA B3	79297626	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	IBOVESPA B3	79297624	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	DI B3	79297622	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	DI B3	79297625	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	ISE B3	79297623	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	ISE B3	79297629	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	IFIX B3	79297630	Pedido	NLC 36/42	
Estados Unidos	IFIX B3	79297628	Pedido	NLC 36/42	

3) Pedidos de Patente no Brasil

Número do Pedido	Data de Depósito	Data de Publicação	Título	Status
BR 11 2013 028263 0	02/05/2012 (internacional) 01/11/2013 (Brasil)	13/5/2014	PROCESSOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO PARA O ENCERRAMENTO DE UMA CARTEIRA	Pedido de Patente em vigor
BR 11 2014 017305 2	16/01/2013 (internacional) 14/07/2014 (Brasil)	26/8/2014	CONTROLE DE VOLUME ADAPTATIVO	Pedido de Patente em vigor
BR 10 2020 000849-8	14/01/2020	Aguarda publicação.	MÉTODO E SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA DE INSTRUÇÕES	Pedido de Patente em vigor

4) Contratos de transferência de tecnologia

4.1)

Receptora da Tecnologia: B3 (Companhia)

Fornecedora da Tecnologia: CME Group, Inc. (CME Group)

Objeto do Contrato de Transferência de Tecnologia: Construção de um sistema eletrônico de negociação multimercado, que suportará as negociações dos mercados administrados pela Companhia, os quais abrangem ações, derivativos, câmbio, ativos públicos e privados e commodities. Além disso, a tecnologia implementada na nova plataforma permitirá à Companhia suportar, com maior eficiência técnica e sem impacto de continuidade, outros mercados que vierem a ser criados futuramente.

Duração: Estima-se que o contrato, firmado em 2010, vigorará por 15 (quinze) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2)

Receptora da Tecnologia: B3 (Companhia)

Fornecedora da Tecnologia: Cinnober Financial Technology AB (Cinnober)

Objeto do contrato de Suporte e Manutenção de Software: Aquisição de conhecimentos tecnológicos por meio do fornecimento de tecnologia e da prestação de serviços de assistência técnica e científica relacionados (i) ao desenvolvimento de customizações da nova plataforma informatizada para as atividades de pós-negociação da Companhia; (ii) à instalação, implantação e testes desta nova plataforma; e (iii) ao recebimento, pela Companhia, de serviços de suporte e manutenção, para instalação, implantação, treinamento e operação da referida plataforma.

Duração: Contrato de Suporte e Manutenção de Software - o contrato, firmado em 2011, teve sua vigência iniciada a partir de 03 de abril de 2013, perdurando por prazo indeterminado, sendo o prazo mínimo estimado de 10 anos.

4.3)

Receptora da Tecnologia: B3 (Companhia)

Fornecedoras da Tecnologia: Creditex Group Inc. e Intercontinental Exchange Holdings, Inc.

Objeto do Contrato de Licença (com transferência de tecnologia): as fornecedoras transferem a tecnologia relacionada ao seu software de registro de operações do mercado de balcão organizado, incluindo seu código-fonte, código-objeto, entre outros, de forma que a Companhia poderá usar a tecnologia para criar novas funcionalidades e/ou programas, com o objetivo de desenvolver tecnologias derivadas.

Duração: O contrato permanecerá vigente por um período inicial de 5 (cinco) anos (portanto, até 20 de dezembro de 2022), podendo ser prorrogado por períodos adicionais.

5) Contratos de Tecnologia Relevantes

9.2 - Outras Informações Relevantes

Duração: Cada contrato possui prazos e sistemáticas de renovação próprias, que obedecem aos padrões de mercado ou as nossas necessidades específicas para desempenho de nossas atividades.

Território atingido: Predominantemente no Brasil, podendo ter efeitos em outros países, devido à natureza das nossas atividades.

5.1) Visão Geral

Os contratos de tecnologia relevantes para o desenvolvimento de nossas atividades são atualmente: (i) contratos de licença de uso dos *softwares* utilizados no desenvolvimento de nossas atividades, celebrados com as empresas detentoras dos direitos sobre referidos *softwares*; e (ii) contratos relacionados à atualização, ao suporte técnico e à manutenção dos equipamentos utilizados no desenvolvimento de nossas atividades, incluindo as plataformas tecnológicas de nossos sistemas de negociação, celebrados com empresas prestadoras de serviços de tecnologia da informação.

Em 2010, firmamos com o CME Group um contrato de tecnologia, segundo o qual as partes desenvolveram conjuntamente, com base em tecnologia derivada do sistema de negociação CME Globex®, bem como em nova tecnologia criada conjuntamente pelas duas bolsas, uma nova plataforma eletrônica de negociação, com tempo de processamento de negócios inferior a um milissegundo, que contempla sob uma mesma infraestrutura todos os segmentos de negociação existentes na Companhia. A primeira etapa de desenvolvimento (módulo de negociação de derivativos e câmbio pronto no segmento BM&F) foi concluída e entrou em operação no segundo semestre de 2011. Esse desenvolvimento foi iniciado no primeiro semestre de 2010, em parceria com o CME Group, cuja conclusão e entrega do módulo de negociação de ações e derivativos de ações (segmento Bovespa) foi realizada no primeiro semestre de 2013. No 2º trimestre de 2014, o PUMA Trading System substituiu as plataformas de renda fixa privada.

A Companhia e o CME Group são co-proprietários da nova plataforma de negociação multimercado, compartilhando, em regime de co-autoria e através de licenças recíprocas, perpétuas e irrevogáveis, a propriedade intelectual do sistema, bem como suas melhorias, versões (*upgrades*) e *softwares* derivados. Ainda como reflexo dessa parceria, o CME Group transferiu à Companhia, com base na tecnologia do sistema Globex®, todo o conhecimento necessário à operacionalização e ao desenvolvimento da nova plataforma, passando a Companhia a deter total independência e autonomia para, inclusive, comercializá-la em determinadas regiões sob determinadas condições.

Em 2011, firmamos com Cinnober Financial Technology AB (posteriormente adquirida pela Nasdaq) os Contratos de Customização de *Software* (em vigor somente durante o prazo do projeto) e de Suporte e Manutenção de *Software* (além do Contrato de Licença de *Software*, relacionado ao licenciamento perpétuo do TRADExpress RealTime Clearings, um sistema de clearings de última geração, multimercado, flexível e com capacidade de processamento de informações e de cálculo de risco em tempo real). Os referidos acordos têm por objeto a aquisição de conhecimentos tecnológicos por meio do fornecimento de tecnologia e da prestação de serviços de assistência técnica e científica relacionados (i) ao desenvolvimento de customizações da nova plataforma informatizada para as atividades de pós-negociação da Companhia; (ii) à instalação, implantação e testes desta nova plataforma; e (iii) ao recebimento, pela Companhia, de serviços de suporte e manutenção, para instalação, implantação, treinamento e operação da referida plataforma.

Como visto anteriormente, no contexto dos acordos com a Cinnober, a primeira fase do projeto IPN foi concluída em agosto de 2014 com o lançamento das clearings BM&FBOVESPA, destinada, inicialmente, ao registro, compensação, liquidação e administração de risco de contraparte de operações do mercado de derivativos financeiros e de *commodities*, contemplando os contratos de bolsa e de balcão, e operações do mercado à vista de ouro ativo financeiro e a segunda fase do projeto concluída em agosto de 2017 com migração das operações dos mercados de renda variável e renda fixa privada para a nova Câmara de Compensação e Liquidação.

Em 20 de dezembro 2017, firmamos com a Creditex Group Inc. e a Intercontinental Exchange Holdings, Inc. o Contrato de Licença, cujo objeto é o licenciamento de plataforma para registro e gerenciamento de operações de balcão, denominada Cetip Trader.

Além dos contratos descritos acima, celebramos contratos com empresas especializadas (*vendors*) para divulgação de informações sobre os negócios realizados e os preços formados em nossos ambientes de negociação.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Comentários dos diretores sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIOS SOCIAIS CONSOLIDADOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

2020 vai entrar para a história como um dos períodos mais desafiadores que já atravessamos, com a disseminação da Covid-19 causando impactos profundos na economia e na sociedade. Foi necessário nos adaptarmos e nos reinventarmos, como empresa, na maneira como conduzimos nossos negócios e nas relações que mantemos com nossos funcionários, clientes, reguladores e acionistas, e como brasileiros, buscando fazer a nossa parte para contribuir nos esforços de recuperação econômica e alívio humanitário ao longo do ano.

O cenário de pandemia mundial trouxe consigo grande incerteza e provocou, nos primeiros meses de 2020, intensa volatilidade nos mercados financeiro e de capitais, refletida na queda de 45% do índice Bovespa e na alta de 48% no câmbio no auge da crise¹. Somente em março, o *circuit breaker* foi acionado 6 vezes - desde que foi criado, no fim da década de 1980, esse mecanismo de segurança do mercado de ações havia sido disparado 17 vezes. O número de negócios processados em nossas plataformas alcançou picos de 12,1 milhões de negócios por dia, patamar mais de 3 vezes superior às médias históricas e ao número médio de 3,9 milhões de negócios por dia em 2019.

Diante desse desafio operacional, trabalhamos incansavelmente para oferecer aos nossos clientes uma infraestrutura segura e estável para que pudessem realizar suas operações, permanecendo com nossa plataforma de negociação disponível praticamente 100% do tempo durante o ano, mesmo em condições extremamente adversas. A resiliência de nossas operações é consequência da nossa preparação e do planejamento contínuos de resposta a crises, além de medidas tempestivas que tomamos para assegurarmos a continuidade dos negócios, como o monitoramento de indicadores de capacidade, priorização de melhorias operacionais, reforço das iniciativas de segurança cibernética e o aumento da capacidade dos sistemas de negociação, *clearing* e depositária. Gestão de risco adequada também foi fundamental para que atravessássemos esse momento sem consequências mais duradouras – gerenciamos mais R\$400 bilhões em garantias, com cálculos de exposição de toda carteira investida na B3 sendo atualizados a cada 15 minutos, e nosso sistema de salvaguardas foi efetivo em garantir a integridade do mercado, sem nenhum evento de inadimplência de membros de compensação ou corretoras.

No entanto, diferentemente de outros períodos de volatilidade enfrentados no passado, no Brasil, a inflação estava sob controle e as taxas de juros permaneceram em patamares historicamente baixos ao longo de todo o ano. Tal contexto favoreceu o desenvolvimento do mercado de capitais local, que teve um salto em relevância na carteira do investidor e se tornou uma fonte cada vez mais relevante de financiamento para as companhias. Em 2020, foram realizadas 53 ofertas públicas de IPOs e *follow-ons*, que captaram mais de R\$117,7 bilhões, volume 31,8% maior que em 2019, e a base de investidores de varejo cresceu 93,9%, atingindo 3,2 milhões de contas na depositária em dezembro.

Enquanto mantínhamos todos os nossos mercados funcionando, cuidamos também do bem-estar e segurança dos nossos colaboradores, adotando em larga escala a prática de trabalho remoto, a qual aderiram cerca de 90% dos nossos 2.200 funcionários. Para aqueles cuja presença em nossa sede fosse imprescindível, adotamos cuidados adicionais, tais como distanciamento social dentro do escritório e rodízio de equipes. O comprometimento de nossas equipes em manter nossa agenda de entregas ao mercado, em um momento de demanda crescente de nossos clientes por produtos mais sofisticados e soluções mais eficientes, foi fundamental. Avançamos na capacitação e reorganização dos nossos times na metodologia ágil, com o objetivo de trazer colaboração e agilidade no desenvolvimento de serviços e soluções e acelerar nossas entregas, chegando a mais de 750 pessoas trabalhando em *squads* orientadas para o negócio e nossos clientes. Com uma dinâmica mais ágil no desenvolvimento de produtos, conseguimos manobrar os times para atender demandas impostas pela pandemia sem renunciar ao roadmap de entregas para o mercado, que se manteve intenso ao longo do ano em todas nossas linhas de negócio, com mais de 80 produtos e serviços, entre as quais destacamos, em listados: Tela de Empréstimo de ativos, Opção de COPOM e BDRs para o varejo, incluindo aqueles de empresas brasileiras domiciliadas no exterior; e em balcão: Letra Financeira Garantida, em que atuamos junto com o Banco Central para o desenvolvimento de uma solução que facilitasse o acesso ao crédito durante a pandemia, e soluções de integração na pós-negociação, além dos novos serviços na plataforma imobiliária e dos avanços em nossas iniciativas institucionais, com ampliação dos conteúdos no Hub de Educação Financeira (edu.b3.com.br), em linha com o nosso propósito de estimular a educação financeira e fomentar o desenvolvimento do mercado de capitais de forma sustentável e consciente.

Também divulgamos nova política de preços dos produtos do mercado à vista de renda variável, cuja implantação se iniciou em fevereiro de 2021 por meio de um modelo intermediário. As mudanças previstas nesse modelo, com adequações na tarificação de *day traders* e medidas que visam sustentar o crescimento da base de investidores pessoas físicas, representam uma redução de tarifas de

¹ Considera a comparação entre as cotações de fechamento máximas e mínimas observadas no índice Bovespa e no câmbio do dólar para real ao longo do 1º semestre de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aproximadamente R\$250 milhões por ano, se aplicadas nos volumes anualizados do 2T20, reforçando o nosso compromisso em compartilhar com clientes os benefícios do ganho de escala e alavancagem operacional da Companhia.

Durante o ano, também nos empenhamos em contribuir para a modernização do *framework* regulatório para o funcionamento do mercado de bolsas no Brasil, empregando grande esforço em preparar nossa resposta à audiência pública lançada pela CVM no fim de 2019 para revisão das Instruções CVM 461 e 505, que tratam de assuntos de suma importância como ambiente para negociação de blocos, regras de melhor execução e autorregulação. Aguardamos o posicionamento final do regulador, certos de que as novas regras ajudarão ao desenvolvimento sustentável de nosso mercado, mantendo o Brasil como referência mundial de tratamento equânime aos investidores e transparência. A construção de uma cultura que favoreça o desenvolvimento, a colaboração, a excelência e o foco no cliente, seja ele externo ou interno, que é como denominamos as relações entre as áreas internas da B3, tem guiado nossos esforços desde a criação da B3, e com isso também estamos progredindo para tornar a B3 uma das melhores empresas para se trabalhar.

Adicionalmente, realizamos diversas ações para contribuir com a diversidade, a inclusão e o oferecimento de condições equânimes às nossas pessoas, com programas de recrutamento, mentoria e desenvolvimento para jovens negros e com ações institucionais voltadas para promover a representatividade de gênero, orientação sexual e a inclusão social, como programas como o a) PlurALL, para pessoas com deficiência (PCD), b) Programa de Estágio para Negros, e c) Mais Mulheres em TI. Recebemos também o reconhecimento TOP10 da GPTW e igual como referência na adoção de práticas de inclusão para PCDs.

Também atuamos na atenuação dos efeitos da pandemia na sociedade, por meio de donativos realizados tanto pela B3 quanto pela B3 Social, associação sem fins lucrativos na qual a B3 é associada-fundadora. Ao final do ano totalizamos R\$50 milhões em iniciativas nas áreas de saúde, alimentação, micro empreendedorismo e negócios comunitários. As iniciativas apoiadas estão em linha com os compromissos que assumimos no Pacto Global da ONU, do qual fomos a primeira bolsa do mundo a ser signatária, em 2004.

O ano de 2020 se traduziu em sólido desempenho financeiro da companhia. O aumento expressivo dos volumes negociados em nossas plataformas impulsionou o crescimento de 41,8% das receitas, totalizando R\$9,3 bilhões em 2020, o qual, combinado com disciplina na gestão de despesas resultou em aumento de 659bps em nossa margem EBITDA, que atingiu 78,7% em 2020, refletindo a nossa alavancagem operacional. A geração de caixa de atividades operacionais no período, ajustada pela variação de aplicações financeiras e garantias de operações, totalizou R\$6,1 bilhões, 23,9% maior que em 2019, e foi em grande parte distribuída aos nossos acionistas por meio de dividendos, JCP e recompra de ações.

Em linha com nosso objetivo de ter uma estrutura de capital eficiente e adequada para a companhia, encerramos o ano de 2020 com um endividamento bruto de aproximadamente R\$7,0 bilhões, equivalente a 1,1x EBITDA recorrente. Destacamos a execução de nosso plano de diversificação de instrumentos de captação utilizados pela Companhia, refletidos na contratação de empréstimo bancário de R\$1,25 bilhão em junho, na emissão de debênture no mercado local de R\$3,55 bilhões em agosto e emissão de CRI de R\$0,2 bilhão em dezembro.

Entendemos a severidade da crise causada pela pandemia e as dificuldades em realizar qualquer previsão sobre o futuro, mas acreditamos no processo de evolução do mercado brasileiro, que num ambiente pautado pela manutenção das taxas de juros em níveis muito abaixo dos históricos, tem um potencial enorme a ser alcançado. Pelo lado da demanda, a sofisticação e diversificação de portfólios dos investidores em busca de rentabilidade geram demanda por novos produtos, além de aumentar a procura por ativos já existentes. Pelo lado da oferta, as empresas brasileiras estão cada vez mais utilizando os mercados de capitais locais como fonte de financiamento de longo-prazo.

Entramos em 2021 com esperança de que o pior da crise sanitária tenha ficado para trás e com muita energia para continuar trabalhando nas necessidades do mercado, sejam elas operacionais ou de desenvolvimento de soluções e produtos, sempre buscando ser a plataforma escolhida por nossos clientes para realizarem seus negócios.

EXERCÍCIOS SOCIAIS CONSOLIDADOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

O ano de 2019 consolidou um novo momento para os mercados financeiros e de capitais no Brasil. Impulsionados por taxas de juros em níveis historicamente baixos e apoiados pela infraestrutura da B3, nossos clientes puderam ampliar substancialmente seus negócios, originando recordes operacionais nos mercados listados e de balcão. O volume financeiro médio diário negociado no mercado de ações à vista totalizou R\$16,7 bilhões (vs. R\$11,9 bilhões em 2018) e o número médio de contratos negociados diariamente no mercado de derivativos listados foi de 3,9 milhões (vs. 3,0 milhões em 2018). O novo patamar alcançado pelo mercado de capitais brasileiro também é evidenciado pelos quase R\$90 bilhões levantados por meio de 42 ofertas públicas de ações realizadas no ano e pelo crescimento de mais de 70% no número médio de contas na depositária de renda variável, com destaque para crescimento de contas de pessoas físicas.

De forma a viabilizar tal expansão de mercado com a excelência esperada por seus clientes, a B3 intensificou suas iniciativas em três pilares estratégicos: i) excelência operacional, ii) desenvolvimento de produtos e serviços, e iii) modelo de preços e tarifação, sempre com

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

o foco no cliente, e mantendo o compromisso com sua responsabilidade perante reguladores e a sociedade, na qualidade de infraestrutura do mercado financeiro.

A disponibilidade das plataformas, métrica fundamental para avaliar a integridade e robustez operacional da B3, atingiu 99,96% em 2019 (99,9% em 2018), o que resulta dos investimentos contínuos da Companhia em tecnologia de ponta que garante aumento de capacidade e ganhos de desempenho, bem como da eficiência gerada pela consolidação de seus data centers. A Companhia estruturou, também, uma área de atendimento operacional de clientes, que conta com cerca de 200 funcionários dedicados a melhorar a experiência do usuário nas suas rotinas diárias com os serviços prestados pela B3.

Com uma dinâmica mais ágil no desenvolvimento de produtos, a B3 entregou mais de 40 novos produtos e serviços nos mercados listados e de balcão desde ago/2018, com previsão de entrega de mais 40 em 2020. Colocar mais produtos e serviços à disposição dos clientes tem sido possível porque a B3 conta com uma estrutura que envolve a condução de múltiplos projetos em paralelo e coordenação com reguladores, provedores de serviço e, principalmente, clientes, que participam dos principais passos da construção de um produto – desde o mapeamento das demandas até a priorização de lançamento.

O alinhamento da B3 com seus clientes e sua missão de fomentar o mercado financeiro e de capitais brasileiro também se traduziu nas adequações realizadas em tarifas e incentivos durante 2019. No começo do ano, a Companhia reforçou suas políticas de incentivos para pessoas físicas na depositária de renda variável e Tesouro Direto, com resultados positivos na atração de novos investidores e no montante investido nesses ativos. Mais recentemente, a B3 divulgou novas políticas de tarifas para o mercado de renda variável e mercado de balcão, a serem implementadas em 2020, em que endereçaram demandas específicas para diferentes segmentos de clientes, visando manter o compromisso da B3 de compartilhar com o mercado os benefícios de ganho de escala e alavancagem operacional.

A B3 tem executado seu plano estratégico fundado em: i) fortalecer os seus negócios principais (core business), ii) expandir o rol de produtos e serviços diretamente associados aos seus principais mercados (listados, balcão e financiamentos), e iii) buscar oportunidades de diversificação seletiva em áreas adjacentes aos seus negócios tradicionais, em todos os casos visando ampliar a satisfação e criação de valor para seus clientes. Em linha com esse plano, a Companhia realizou duas aquisições em 2019 (BLK e Portal de Documentos) que, embora tragam pequena contribuição financeira no curto prazo, aumentam e diversificam a oferta de produtos aos clientes da B3.

Nesse contexto, a receita total da Companhia atingiu R\$6,6 bilhões em 2019, um crescimento de 22,9% em relação à 2018, com lucro líquido recorrente de R\$3,2 bilhões, alta de 22,9% na comparação anual.

Com um ambiente pautado pela manutenção das taxas de juros em níveis muito abaixo dos históricos, a B3 acredita que o mercado brasileiro, a despeito da evolução recente, ainda tem um potencial de crescimento relevante a ser realizado. Pelo lado da demanda, a sofisticação e diversificação de portfólios dos investidores em busca de rentabilidade geram demanda por novos produtos, além de aumentar a procura por ativos já existentes. Pelo lado da oferta, as empresas brasileiras estão cada vez mais utilizando os mercados de capitais locais como fonte de financiamento de longo-prazo. Nesse cenário, a B3 continua trabalhando centrada nas necessidades do mercado, sejam elas operacionais ou de desenvolvimento de soluções e produtos, sempre buscando ser a plataforma escolhida por seus clientes para realizarem seus negócios.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia (consolidado) apresentou as seguintes composições: (i) em 31 de dezembro de 2020, 47,1% de capital de terceiros e 52,9% de capital próprio; (ii) em 31 de dezembro de 2019, 36,5% de capital de terceiros e 63,5% de capital próprio; (iii) em 31 de dezembro de 2018, 33,5% de capital de terceiros e 66,5% de capital próprio.

<i>(em milhares de R\$, exceto porcentagens)</i>	2020	%	2019	%	2018	%
Passivo Circulante e Não Circulante	21.811.359	47,1%	14.626.082	36,5%	12.628.049	33,5%
Patrimônio líquido	24.521.424	52,9%	25.401.233	63,5%	25.044.196	66,5%
Total do Passivo e Patrimônio líquido	46.332.783	100,0%	40.027.315	100%	37.672.245	100,0%

Ao final do exercício de 2020, o passivo oneroso era composto majoritariamente por emissões de debêntures realizadas entre mai/19 e dez/20; pelos empréstimos bancários contratados pela CETIP Lux com o objetivo de aumentar a liquidez da Companhia; e emissão de uma cédula de crédito bancário realizada em jun/20. Sendo assim, a dívida bruta da Companhia no final de 2020 era de R\$7.069.064 mil (incluindo o principal da dívida mais juros acumulados), sendo 1,3% desse montante com vencimento em até um ano e 98,7% com vencimento em prazo superior a um ano.

<i>(em milhares de R\$, exceto porcentagens)</i>	2020	%	2019	%	2018	%
Passivo oneroso total	7.069.064	22,4%	4.365.341	14,7%	4.516.447	15,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Juros a pagar sobre emissão de dívida no exterior e empréstimos	-		52.628		70.257	
Emissão de dívida no exterior e empréstimos	-		2.466.788		2.332.272	
Empréstimos	805.794		637.086		601.864	
Debêntures	4.975.468		1.208.045		1.504.766	
Cédula de crédito bancário	1.278.504		-		-	
Instrumentos Financeiros Derivativos	9.298		794		7.288	
Patrimônio Líquido	24.521.424	77,6%	25.401.233	85,3%	25.044.196	84,7%
Passivo Oneroso Total e Patrimônio Líquido	31.590.488	100%	29.766.574	100%	29.560.643	100%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros²

A B3 é uma empresa que possui alta geração de caixa, o que é evidenciado pelo resultado operacional consolidado, que totalizou R\$5.680.429 mil em 2020; R\$3.228.991 mil em 2019 e R\$2.398.666 mil em 2018; e pelo lucro líquido recorrente de R\$4.471.341 mil em 2020³ R\$3.237.164 mil em 2019⁴, R\$2.634.485 mil em 2018⁵.

As disponibilidades e aplicações financeiras consolidadas de curto e longo prazos, incluindo investimentos em ações de bolsas na América Latina, alcançaram R\$17.850.926 mil (38,5% do ativo total) ao final de 2020; R\$11.163.581 mil (27,9% do ativo total) ao final de 2019 e R\$8.572.467 mil (22,8% do ativo total) ao final de 2018. Vale destacar que as disponibilidades e aplicações financeiras incluem garantias em dinheiro recebidas em operações, registradas no passivo circulante, que totalizaram R\$ 5.695.723 mil ao final de 2019; R\$ 3.013.447 mil ao final de 2019 e R\$ 2.110.933 mil ao final de 2018.

Em suma, o indicador de endividamento líquido (excluindo garantias recebidas em operações, proventos e direitos sobre títulos em custódia e incluindo derivativos financeiros ativos) ficou em R\$5.075.652 mil negativo ao final de 2020; R\$4.060.318 mil negativo ao final de 2019 e R\$2.167.261 mil negativo ao final de 2018. Também vale observar que a B3 possui uma política de aplicação dos saldos em caixa que privilegia a preservação do capital, alocando recursos em investimentos conservadores, com alta liquidez e baixo risco, o que se traduz em proporção expressiva de posições que possuem risco soberano brasileiro, majoritariamente pós-fixados na taxa de juros básica (CDI/Selic).

Entendemos que, dada sua alta geração de caixa, a Companhia apresenta plenas condições para honrar os seus compromissos financeiros de curto e longo prazos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados

A principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes da Companhia é a sua própria geração de caixa operacional, a qual é suficiente para suportar as necessidades de capital de giro, já que a Companhia não tem estoque ou contas a receber em volume material. Em complemento, a companhia se financia através da captação de recursos no mercado local ou externo, em 2020 a companhia captou através de mercado de capitais e bancário.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme mencionado anteriormente, a B3 tem como principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes a sua própria geração de caixa operacional, inclusive no que diz respeito ao pagamento de juros e principal da dívida.

A Companhia ainda poderá avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento por meio da contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto a agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

² As informações sobre resultado operacional, margem operacional e lucro líquido atribuído aos acionistas da B3 se baseiam nas demonstrações de resultados combinadas gerenciais para o ano de 2018 e na demonstração de resultados contábil para o ano de 2019 e 2020.

³ O lucro líquido de 2020 exclui os impactos extraordinários de provisões não recorrentes (R\$338.658 mil), impairment (R\$80.385), impactos fiscais de itens não recorrentes (R\$87.415), e amortização de intangível reconhecida na combinação com CETIP (R\$489.895 mil).

⁴ O lucro líquido de 2019 exclui os impactos extraordinários líquido de intangível reconhecida na combinação com CETIP (R\$522.998 mil).

⁵ O lucro líquido de 2018 exclui os impactos extraordinários líquido de impostos relacionados à combinação com a Cetip (R\$41.793 mil), provisões não-recorrentes (R\$6.233 mil), impairment (R\$5.757 mil), amortização de intangível reconhecida na combinação com CETIP (R\$493.260 mil).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Debêntures

	Taxa contratual	Quantidade	Valor nominal unitário em R\$	Total da emissão
2ª emissão (série única)	102,80% CDI	120.000	10.000,00	1.200.000
3ª emissão (série única)	CDI +1,75% a.a.	355.000	10.000,00	3.550.000
4ª emissão (série DI)	CDI +1,30% a.a.	41.775	1.000,00	41.775
4ª emissão (série IPCA)	IPCA+3,90% a.a.	163.225	1.000,00	163.225

A segunda emissão tem amortização total em maio de 2022, pagamento de juros semestrais (maio e novembro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante o pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. A escritura foi emitida com prazo de 30 anos com cláusula de repactuação programada em maio de 2022. A terceira emissão possui amortizações em agosto de 2022, agosto de 2023 e agosto de 2024, pagamento de juros semestrais (fevereiro e agosto) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante o pagamento de prêmio de 0,55% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. A quarta emissão possui duas séries designadas como série DI e série IPCA, a série DI possui amortização final em dezembro de 2030, e a série IPCA possui amortizações iguais em dezembro 2028, dezembro 2029 e dezembro 2030, ambas possuem pagamento de juros mensais e prêmio de 0,65% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures.

Em maio/2022 a companhia repactuou as debêntures de 2ª emissão, aditando as condições de remuneração para DI+1,05% a.a. e data da repactuação programada para maio/2025.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor da segunda, terceira e quarta emissão é de R\$1.203.292, R\$3.567.060 e R\$205.116, respectivamente (R\$1.208.045 em 31 de dezembro de 2019 para a segunda emissão), sendo o cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura de emissão integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até a respectiva data.

Empréstimos com subsidiária – CETIP Lux

Em dezembro de 2020, houve a repactuação por mais 2 anos de um dos contratos de empréstimos que a companhia possui contratado com sua subsidiária, no montante de US\$64.493 com pagamento de juros trimestrais e taxa de juros de 2,3% ao ano. Atualmente, os contratos de empréstimos possuem prazo médio ponderado de aproximadamente 2,6 anos com amortização de principal em janeiro e setembro de 2023, nos montantes de US\$64.493 e US\$404.800, respectivamente. A taxa média ponderada de juros dos empréstimos é de aproximadamente 3,34% ao ano, com fluxo de juros anual, semestral ou trimestral.

Empréstimos bancários

Em agosto de 2020, o empréstimo denominado CETIP Lux I, no montante de US\$100.000 com pagamento de juros trimestrais e taxa de juros de aproximadamente 3,6% ao ano foi repactuado por mais 2 anos e taxa de aproximadamente 2,5% ao ano.

Em setembro de 2019, a CETIP Lux contratou novo empréstimo bancário no valor de US\$50.000, com prazo de 4 anos, pagamento de juros trimestrais e taxa de juros de 3,47% ao ano. O valor foi integralmente utilizado para pagamento de empréstimo vincendo.

Os contratos de empréstimos contam com a garantia fidejussória da B3 e estabelecem que a CETIP Lux deverá manter patrimônio líquido mínimo durante a vigência do contrato e, caso a empresa descumpra com essa cláusula, isso pode acarretar o vencimento antecipado do empréstimo. No exercício, não houve descumprimento da cláusula.

Cédula de crédito bancário

Em junho de 2020, a B3 captou de recursos através da emissão de uma cédula de crédito bancário em favor de uma instituição financeira de baixo risco de crédito, a taxa e valor nominal de CDI +2,50% ao ano, e R\$1.250.000, respectivamente, amortização total em julho de 2023 e pagamento de juros semestrais.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor da cédula de crédito bancário era de R\$1.278.504, sendo o cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a respectiva data.

Abaixo apresentamos o montante do endividamento oneroso líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2020:

Indicador (em milhares de reais)	2020⁶	2019⁷	2018⁸
Endividamento oneroso bruto	7.059.766	4.364.547	4.516.447
(-) Disponibilidades e Aplicações Financeiras (exclui "garantias recebidas em operações" e "proventos e direitos sobre títulos em custódia")	(12.079.606)	(8.080.237)	(6.401.684)
Endividamento oneroso líquido	(5.019.840)	(3.715.690)	(1.885.237)

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relacionamento comercial no curso normal de seus negócios com algumas das principais instituições financeiras do país, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, não possuindo outras relações de longo prazo além das descritas nesse formulário para os últimos três exercícios sociais.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Considerando a ordem de preferência em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nos passivos circulante e não-circulante dos balanços patrimoniais da Companhia é a descrita a seguir:

- Garantias recebidas em operações: os ativos depositados perante as Câmaras de Compensação e Liquidação como garantia de operações estão a elas vinculados até o limite das obrigações assumidas, e não serão afetados em caso de falência ou recuperação judicial, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 10.214/01 e 193 e 194 da Lei 11.101/05.
- Créditos fiscais e trabalhistas (salários e encargos sociais; provisão para impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social): estes créditos seguirão a ordem de precedência prevista no artigo 83 da Lei 11.101/05.
- As demais obrigações previstas nos passivos circulante e não-circulante das Demonstrações Financeiras da B3 relativas aos exercícios sociais encerrados em 2020, 2019 e 2018 são quirográficas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos que regem os endividamentos através das Debêntures, Emissão de dívida no exterior e empréstimo impõem certas limitações de praxe do mercado de dívida e que a Companhia entende que não restringem sua atividade operacional e financeira. As principais são:

- Limitação de criação de obrigações com colaterais pela Companhia e por suas subsidiárias (Limitation on Liens);
- Limitação de venda e arrendamento mercantil de ativos imobilizados (Limitation on Sale and Lease-Back Transactions);
- Limitação de venda e arrendamento mercantil de ativos imobilizados (Limitation on Sale and Lease-Back Transactions);
- Será permitida a criação de novas obrigações (General Liens Basket) mesmo com as restrições acima mencionadas desde que a soma (i) do principal consolidado de todas as obrigações garantidas por colateral, excluindo colaterais permitidos na cláusula de exceções (Permitted Liens), e (ii) da dívida atribuída às operações de venda e arrendamento mercantil, inclusive das subsidiárias, não exceda 20% do ativo tangível consolidado do grupo;
- Limitação de fusão, consolidação e combinação de negócio (Limitation on Mergers, Consolidations or Business Combinations) a menos que a companhia resultante assuma o pagamento do principal e juros sobre as notas e o cumprimento de todas as demais obrigações e condições.

A B3 cumpre com todas as restrições impostas (covenants) em seu endividamento, não tendo havido nenhum evento que gerasse antecipação de suas dívidas (event of default) desde sua emissão.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

⁶ Disponibilidades e aplicações financeiras incluem investimentos em ações de Bolsas da América Latina, empréstimo em moeda estrangeira e debêntures.

⁷ Disponibilidades e aplicações financeiras incluem investimentos em ações de Bolsas da América Latina, empréstimo em moeda estrangeira e debêntures.

⁸ Disponibilidades e aplicações financeiras incluem investimentos em ações de Bolsas da América Latina, empréstimo em moeda estrangeira e debêntures.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Não aplicável, pois a Companhia não possui limites em aberto em seus financiamentos nos três últimos exercícios.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras neste item refletem as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Conforme comunicado ao mercado no final de 2018, a partir do primeiro trimestre de 2019, a Companhia passou a adotar uma nova forma de segmentar suas receitas em diferentes mercados e serviços. A reconciliação dessas mudanças e de bases históricas estão disponíveis no site de Relações com Investidores.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

RECEITAS

Receita total: R\$9.327,4 milhões, alta de 41,8%, com crescimento das receitas de todos nossos segmentos, exceto infraestrutura para financiamento.

Listado: R\$6.441,9 milhões (69,1% do total), crescimento de 51,0%.

Ações e instrumentos de renda variável: R\$4.325,8 milhões (46,4% do total), alta de 57,2% no período.

Negociação e pós-negociação: R\$3.811,1 milhões (40,9% do total), alta de 62,5%, reflexo do crescimento dos volumes negociados nos mercados à vista de ações e de contratos futuros de índices de ações.

Depositária de renda variável: R\$186,2 milhões (2,0% do total), alta de 31,4% no período. O aumento de 114,2% no número médio de contas na central depositária foi parcialmente neutralizado pelas reduções de receita geradas pelo programa de incentivos para expansão da base de pessoas físicas no mercado de renda variável, que somaram R\$125,3 milhões em 2020⁹ (vs. R\$60,4 milhões em 2019).

Empréstimo de ações: R\$192,5 milhões (2,1% do total), alta de 26,7% em decorrência do aumento de 24,8% no volume financeiro médio de posições em aberto.

Listagem e soluções para emissores: R\$135,8 milhões (1,5% do total), crescimento de 20,0%, principalmente por conta do maior número de ofertas públicas, que somaram R\$117,7 bilhões (28 IPO e 25 *follow-ons*) no ano versus R\$89,6 bilhões (5 IPO e 37 *follow-ons*) em 2019.

Juros, moedas e mercadorias: R\$2.116,0 milhões (22,7% do total), alta de 39,8% refletindo, principalmente, (i) os maiores volumes negociados com exceção dos contratos de Taxas de Juros em US\$, e (ii) o aumento de 26,9% na RPC média dos contratos, impactada positivamente pela variação cambial no período e pela maior demanda por contratos de Taxas de Juros em R\$, que possuem uma RPC maior.

Balcão: R\$1.047,0 milhões (11,2% do total), aumento de 5,7%.

Instrumentos de renda fixa: R\$634,9 milhões (6,8% do total), aumento de 0,1%, em linha com o ano anterior.

Derivativos e operações estruturadas: R\$252,4 milhões (2,7% do total), alta de 31,6%, em razão, principalmente, da combinação dos efeitos (i) do aumento no número de contratos de termo de moeda e swaps, (ii) da valorização do dólar frente ao real, já que parte relevante dos contratos de derivativos de balcão é firmada em dólar, e (iii) maior volume financeiro médio no estoque de derivativos e operações estruturadas.

Outros: R\$159,6 milhões (1,7% do total), queda de 3,2%, refletindo a nova precificação, em que parte da receita atrelada ao volume dos serviços prestados e manutenção de comitentes foi transferida para o serviço de utilização mensal, impactando positivamente a linha de

⁹ O programa de incentivo para atração de investidores para o mercado de ações oferece bonificações na forma de isenções parciais da tarifa de custódia para corretoras que atingirem metas de desempenho relacionadas ao crescimento de número de contas e do saldo depositado desse grupo de investidores. Os resultados desse programa são aferidos e distribuídos semestralmente

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tecnologia e Acesso.

Infraestrutura para financiamento: R\$425,1 milhões (4,6% do total), queda de 24,9%, explicada, principalmente, pelo impacto da pandemia da Covid-19 no mercado de veículos, que resultou na diminuição de 14,3% e 9,6% na quantidade de veículos vendidos e veículos financiados, respectivamente, em 2020.

Tecnologia, dados e serviços: R\$1.134,2 milhões (12,2% do total), alta de 51,3%.

Tecnologia e acesso: R\$741,4 milhões (7,9% do total), alta de 65,4%, com destaque para o crescimento da linha de utilização mensal, impulsionada (i) pelo aumento de 6,2% na base de clientes que acessam as plataformas do segmento Balcão, (ii) pelas mudanças de tarifas de balcão e pacote de serviços da utilização mensal implementadas no início de 2020, e (iii) pela correção anual dos preços pela inflação (IGP-M).

Dados e analytics: R\$237,6 milhões (2,5% do total), aumento de 33,4%, explicado, principalmente, pela apreciação do Dólar frente ao Real, já que 45,0% dessa receita foi referenciada na moeda norte-americana.

Banco: R\$51,8 milhões (0,6% do total), aumento de 13,0%, explicado principalmente pela apreciação do Dólar no período.

Outros: R\$103,1 milhões, (1,1% do total), aumento de 34,1%.

Reversão de Provisões: R\$279,0 milhões (3,0% do total), explicado, principalmente, pela a) reversão de provisão no valor de R\$187 milhões em razão do encerramento da disputa judicial com a Massa Falida da Spread Commodities Mercantil e Corretora de Mercadorias Ltda, e b) reclassificação da probabilidade de perda, de provável para possível, da disputa judicial com a Massa Falida da Vega Participações e Administração de Bens, a qual se traduziu em uma reversão de provisão no valor de R\$83 milhões.

O encerramento no 3T20 da disputa judicial com a Massa Falida da Spread Commodities Mercantil e Corretora de Mercadorias Ltda, mediante acordo de aproximadamente R\$140 milhões, resultou em uma reversão de provisão de R\$239 milhões, sendo que esta reversão foi reconhecida contabilmente em parte como receita (R\$187 milhões) e em parte como reversão de despesa (R\$52 milhões). Já no último trimestre do ano, a reclassificação da probabilidade de perda, de provável para possível, da disputa judicial com a Massa Falida da Vega Participações e Administração de Bens, resultou em uma reversão de provisão efetiva de R\$99 milhões no trimestre, a qual foi reconhecida contabilmente em parte como receita (R\$83 milhões) e em parte como reversão de despesa (R\$16 milhões). Combinadas, tais reversões resultaram em um impacto de R\$115 milhões na linha de imposto de renda e contribuição social diferidos em 2020.

Receita líquida: alta de 41,9%, atingindo R\$8.382,5 milhões.

DESPESAS

As despesas somaram R\$2.702,1 milhões, aumento de 0,9%.

Pessoal e encargos: R\$852,8 milhões, aumento de 2,9%, principalmente pela correção anual do valor dos salários em função de acordo coletivo e pelo crescimento do quadro de profissionais da Companhia.

Processamento de dados: R\$266,6 milhões, aumento de 33,7%, devido a novos projetos e intensificação dos existentes relacionados ao aprimoramento de infraestrutura, processos, funcionalidades e controles de plataformas de negócio e corporativas, alinhados ao *roadmap* 2020.

Depreciação e amortização: R\$1.041,3 milhões, aumento de 1,1%, principalmente devido ao início da amortização de novos projetos.

Areladas ao faturamento: R\$191,8 milhões, queda de 19,8%, refletindo os efeitos de mudança no modelo do negócio de envio de dados de contratos de financiamentos de veículos em alguns estados, que ocorreu no 3T19¹⁰. Nesse novo modelo, não há despesa atrelada ao faturamento relacionada aos pagamentos a empresas registradoras. Esse efeito foi parcialmente compensado pela inclusão nessa linha dos incentivos do programa de expansão de investidores do Tesouro Direto e serviços de custódia.

Serviços de terceiros: somaram R\$78,5 milhões, aumento de 12,2%, devido ao crescimento de despesas com consultorias estratégicas, que foi parcialmente reduzido por menores despesas com projetos em fase de implementação.

¹⁰ Em alguns estados, a B3 passou a adotar novo modelo no qual as empresas registradoras credenciadas nos DETRANS podem acessar, conforme autorização prévia das instituições credoras, a plataforma da B3 para buscarem os dados de contratos de veículos financiados. O impacto financeiro mais relevante é que nesse modelo não há despesa atrelada ao faturamento relacionada aos pagamentos a empresas registradoras. Tal mudança, além de reduzir as despesas da B3, impacta negativamente as receitas, uma vez que no modelo anterior o custo das registradoras compunha o preço cobrado pela B3

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Diversas: totalizaram R\$201,9 milhões, queda de 11,2%. O item mais relevante desse grupo foi o de provisões, composto (i) pela atualização ao longo do ano de provisões relacionadas a disputas judiciais, para as quais parte do valor era atrelado ao preço de B3SA3, e (ii) pela reversão de provisões no 3T20 e no 4T20, relacionadas ao encerramento de disputa judicial com Massa Falida da Spread Commodities e reclassificação da probabilidade de perda, de provável para possível, da disputa judicial com a Massa Falida da Vega Participações e Administração de Bens, respectivamente.

RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional, receita líquida depois de subtraídas as despesas, somou R\$5.680.429 mil em 2020, 75,9% maior que 2019.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro ficou negativo em R\$86,6 milhões em 2020. As receitas financeiras atingiram R\$373,1 milhões, queda de 32,5% explicada principalmente pela queda da taxa de juros no período. As despesas financeiras, por sua vez, somaram R\$302,4 milhões, redução de 28,4%, explicada, especialmente, pelo vencimento do *global bond* em julho de 2020.

RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO

Foi de R\$5.515.850 mil em 2020, aumento de 65,2% em relação a 2019.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A linha de imposto de renda e contribuição social totalizou R\$1.365,1 milhões em 2020 e foi impactada pela distribuição de juros sobre o capital próprio (JCP) no montante de R\$1.193,8 milhões. O imposto corrente atingiu R\$633,9 milhões e inclui R\$50,2 milhões em impacto de caixa. A linha de imposto de renda e contribuição social diferidos foi de R\$731,3 milhões, sem impacto caixa, composta, principalmente, pela diferença temporária da amortização fiscal do ágio, em 2020, de R\$478,5 milhões e pela utilização de créditos fiscais constituídos no valor de R\$252,8 milhões.

LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA B3

Atingiu R\$4.152.304 mil, 53,0% superior a 2019, refletindo o desempenho operacional do ano.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)	2020	2019	2020/2019 (%)
Receita Total	9.327.395	6.576.507	41,8%
Listado	6.441.965	4.266.356	51,0%
Ações e instrumentos de renda variável	4.325.872	2.752.336	57,2%
Negociação e pós-negociação	3.811.188	2.345.379	62,5%
Depositária de renda variável	186.285	141.731	31,4%
Empréstimo de ações	192.509	151.946	26,7%
Listagem e soluções para emissores	135.890	113.280	20,0%
Juros, moedas e mercadorias	2.116.093	1.514.020	39,8%
Negociação e pós-negociação	2.116.093	1.514.020	39,8%
Balcão	1.047.028	991.010	5,7%
Instrumentos de renda fixa	634.924	634.144	0,1%
Derivativos	252.428	191.874	31,6%
Outros	159.676	164.992	-3,2%
Infraestrutura para Financiamentos	425.120	566.378	-24,9%
Tecnologia, dados e serviços	1.134.224	749.439	51,3%
Tecnologia e acesso	741.492	448.384	65,4%
Dados e analytics	237.678	178.179	33,4%
Banco	51.875	45.926	13,0%
Outros	103.179	76.950	34,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Reversão de provisão	279.058	3.324	8295,2%
Deduções da receita	(944.820)	(668.751)	41,3%
PIS e Cofins	(791.833)	(558.005)	41,9%
Impostos sobre serviços	(152.987)	(110.746)	38,1%
Receita líquida	8.382.575	5.907.756	41,9%
Despesas	(2.702.146)	(2.678.765)	0,9%
Pessoal e encargos	(852.825)	(829.171)	2,9%
Processamento de dados	(266.675)	(199.452)	33,7%
Depreciação e amortização	(1.041.301)	(1.030.250)	1,1%
Atrelada ao faturamento	(191.789)	(239.246)	-19,8%
Serviços de terceiros	(78.558)	(69.988)	12,2%
Manutenção em geral	(23.011)	(23.300)	-1,2%
Promoção e divulgação	(21.819)	(32.553)	-33,0%
Impostos e taxas	(11.073)	(13.123)	-15,6%
Honorários do conselho/comitês	(13.102)	(14.230)	-7,9%
Relacionadas às combinações de negócios	-	-	
Diversas	(201.993)	(227.452)	-11,2%
Resultado operacional	5.680.429	3.228.991	75,9%
Margem operacional	67,8%	54,7%	1.311 bps
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)	(80.385)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	2.365	3.150	-24,9%
Resultado financeiro	(86.559)	106.905	-181,0%
Receitas financeiras	373.112	552.406	-32,5%
Despesas financeiras	(302.485)	(422.624)	-28,4%
Variações cambiais líquidas	(157.186)	(22.877)	587,1%
Resultado antes da tributação sobre o lucro	5.515.850	3.339.046	65,2%
Imposto de renda e contribuição social	(1.365.135)	(625.842)	118,1%
Corrente	(633.851)	(193.543)	227,5%
Diferido	(731.284)	(432.299)	69,2%
Lucro líquido do período	4.150.715	2.713.204	53,0%
Margem Líquida	49,5%	45,9%	359 bps
Atribuídos aos:			
Acionistas da B3	4.152.304	2.714.166	53,0%
Margem Líquida	49,5%	45,9%	359 bps
Participação dos não-controladores	(1.589)	(962)	65,2%

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Conforme comunicado ao mercado no final de 2018, a partir do primeiro trimestre de 2019, a Companhia passou a adotar uma nova forma de segmentar suas receitas em diferentes mercados e serviços. A reconciliação dessas mudanças e de bases históricas estão disponíveis no site de Relações com Investidores. Para comparação dos anos de 2018 com 2017, a segmentação de receitas é a utilizada na época.

RECEITAS

Receita total: totalizou R\$ 6.576,5 milhões em 2019, alta de 22,9%, com crescimento das receitas em todas as linhas de negócio da companhia.

Listado: R\$4.266,4 milhões (64,9% do total), crescimento de 33,5%.

Ações e instrumentos de renda variável: R\$2.752,3 milhões (41,9% do total), alta de 40,3% no período.

Negociação e pós-negociação: R\$2.345,4 milhões (35,7% do total), alta de 42,3%, reflexo do crescimento dos volumes negociados nos mercados à vista de ações e de contratos futuros de índices de ações e da maior RPC média dos contratos futuros de índices de ações.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Depositária de renda variável: R\$141,7 milhões (2,2% do total), alta de 16,0% no período. O aumento de 71,8% no número médio de contas na central depositária foi parcialmente neutralizado pelo resultado do programa de incentivos para expansão da base de pessoas físicas no mercado de renda variável, que somaram R\$60,4 milhões em 2019.

Empréstimo de ações: R\$151,9 milhões (2,3% do total), alta de 30,5% em decorrência do aumento de 29,3% do volume financeiro médio de posições em aberto.

Listagem e soluções para emissores: R\$113,3 milhões (1,7% do total), alta de 51,8%, principalmente por conta do maior número de ofertas públicas (5 IPOs e 37 follow-ons) que somaram R\$89,3 bilhões em 2019 versus R\$10,5 bilhões (3 IPOs e 2 follow-ons) em 2018.

Juros, moedas e mercadorias: R\$1.514,0 milhões (23,0% do total), alta de 22,6% refletindo o aumento do volume médio diário negociado em todos os tipos de contratos, com destaque para o aumento de 44,2% em contratos de Taxas de juros em R\$, e a apreciação do dólar norte americano, que impactou positivamente a RPC dos contratos de Taxas de câmbio, Taxas de juros em US\$ e Commodities.

Balcão: R\$991,0 milhões (15,1% do total), alta de 2,1%.

Instrumentos de renda fixa: R\$634,1 milhões (9,6% do total), queda de 2,2%, refletindo, principalmente, o impacto do programa de incentivo de investidores do Tesouro Direto, introduzido no início do ano, que foi parcialmente compensado pelo aumento das novas emissões e estoque de instrumentos de captação bancária. Considerando o desempenho positivo das corretoras na atração de novos clientes e expansão do estoque em aberto de títulos, a receita com Tesouro Direto, após a dedução dos incentivos, passou de R\$115,5 milhões em 2018 para R\$65,9 milhões em 2019. Esses incentivos somaram R\$88,9 milhões versus receitas de R\$154,8 milhões no ano.

Derivativos: R\$191,9 milhões (2,9% do total), alta de 10,5%, em razão do aumento do volume financeiro e valorização do estoque, principalmente de contratos de swaps e termo de câmbio.

Outros: R\$165,0 milhões (2,5% do total), alta de 11,3%, reflexo do crescimento do estoque de cotas de fundos registradas.

Infraestrutura para financiamento: R\$566,4 milhões (8,6% do total), crescimento de 12,9%. Essa alta é explicada (i) pelo crescimento de 11,4% da quantidade de veículos financiados, (ii) pela receita adicional proveniente dos serviços prestados pela Portal de Documentos, adquirida em jun/19, (iii) pelo retorno do serviço de envio de dados de contratos de financiamentos de veículos nos estados de Minas Gerais e Piauí a partir de mai/19, e (iv) pelo reajuste anual de preços pela inflação, os quais foram parcialmente neutralizados por (i) efeitos de mudança nos modelos do negócio de envio de dados, e (ii) interrupção do serviço da B3 no estado do Paraná a partir de out/18.

Tecnologia, dados e serviços: R\$752,8 milhões (11,4% do total), alta de 10,1%.

Tecnologia e acesso: R\$448,4 milhões (6,8% do total), alta de 8,8%, devido ao aumento de 6,6% na base de clientes que acessam as plataformas do segmento Balcão e aumento de 31,7% na quantidade de TEDs processadas durante o ano.

Dados e analytics: R\$178,2 milhões (2,7% do total), aumento de 13,8%, explicado, principalmente, pela apreciação do Dólar frente ao Real, já que 46,9% dessa receita foi referenciada na moeda norte-americana no ano.

Banco: atingiu R\$45,9 milhões (0,7% do total), aumento de 26,9%, resultado do crescimento do volume de negócios realizados pelos clientes estrangeiros que utilizam os serviços de custódia do Banco B3 e o aumento da receita com BDRs.

Receita líquida: alta de 22,3%, atingindo R\$5.907,8 milhões.

DESPESAS

As despesas somaram R\$2.678,8 milhões, alta de 10,1%.

Pessoal e encargos: R\$829,2 milhões, aumento de 10,0%, principalmente (i) pela correção anual do valor dos salários em função de acordo coletivo, (ii) pela adição de despesas com pessoal das empresas adquiridas no ano (BLK e Portal de Documentos) e (iii) pelo crescimento do quadro de profissionais em áreas-chave da Companhia.

Processamento de dados: R\$199,5 milhões, aumento de 5,0%, devido à (i) intensificação de projetos de tecnologia relacionados ao aprimoramento de infraestrutura, processos, funcionalidades e controles de plataformas de negócio e corporativas e (ii) inclusão de despesas de tecnologia de BLK e Portal de Documentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Depreciação e amortização: R\$1.030,3 milhões, aumento de 8,1%, refletindo (i) o ajuste realizado na curva de amortização dos ativos intangíveis reconhecidos na aquisição da Cetip (R\$792,4 milhões em 2019 versus R\$747,4 milhões em 2018) e (ii) a aceleração da depreciação de ativos fixos em decorrência do projeto de nova estrutura predial durante o ano.

Areladas ao faturamento: R\$239,2 milhões, alta de 20,7%, explicada pelo aumento das despesas com as registradoras ao longo do ano de 2019, principalmente pelo antigo modelo adotado em diversos estados, no qual a B3 reconhecia como despesa o valor referente aos serviços prestados pelas registradoras. Vale ressaltar que, a partir do 3T19, a B3, juntamente com seus clientes, acelerou a adoção de um novo modelo em estados com alto volume de transações, no qual as empresas registradoras credenciadas nos Detrans podem contratar o acesso à plataforma da B3 para buscarem os dados de contratos de veículos financiados. Nesse modelo, não há despesa atrelada ao serviço prestado pela B3.

Serviços de terceiros: somaram R\$70,0 milhões, queda de 19,2%, devido à redução de despesas com honorários advocatícios e consultorias estratégicas.

Diversas: totalizaram R\$227,5 milhões no ano, crescimento de 30,2%. O item mais relevante desse grupo de despesas é o de provisões, composto, principalmente, por atualização de provisões relacionadas a disputas judiciais para as quais parte do valor em discussão é atualizado de acordo com o preço de B3SA311 e que impactou as despesas em R\$83,8 milhões no ano (versus R\$20,9 milhões em 2018).

RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional, receita líquida depois de subtraídas as despesas, somou R\$3.228.991 mil em 2019, 34,6% maior que 2018.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro ficou positivo em R\$106,9 milhões em 2019. As receitas financeiras atingiram R\$552,4 milhões, alta de 13,3% explicada principalmente pelo aumento do caixa médio. As despesas financeiras, por sua vez, somaram R\$422,6 milhões, redução de 7,5%, explicada, especialmente, pelo menor nível de endividamento médio da Companhia durante o ano e pela redução do custo da dívida, parcialmente compensadas por efeitos não-recorrentes de marcação a mercado de títulos públicos.

RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO

Foi de R\$3.339.046 mil em 2019, aumento de 42,8% em relação a 2018.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A linha de imposto de renda e contribuição social totalizou R\$625,8 milhões em 2019 e foi impactada pela distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) no montante de R\$1.559,0 milhões. O imposto corrente atingiu R\$193,5 milhões e inclui R\$6,8 milhões com impacto caixa. A linha de imposto de renda e contribuição social diferidos foi de R\$432,3 milhões, sem impacto caixa, composta, principalmente, pela diferença temporária da amortização fiscal do ágio, em 2019, de R\$478,5 milhões e pela criação de imposto diferido de R\$46,2 milhões (positivo), relacionado principalmente à constituição de créditos fiscais.

LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA B3

Atingiu R\$2.714.166 mil, 30,0% superior a 2018, refletindo o desempenho operacional do ano.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)	2019	2018	2019/2018 (%)
Receita Total	6.576.507	5.351.875	22,9%
Listado	4.266.356	3.196.031	33,5%
Ações e instrumentos de renda variável	2.752.336	1.961.554	40,3%
Negociação e pós-negociação	2.345.379	1.648.287	42,3%
Depositária de renda variável	141.731	122.221	16,0%
Empréstimo de ações	151.946	116.400	30,5%
Listagem e soluções para emissores	113.280	74.646	51,8%
Juros, moedas e mercadorias	1.514.020	1.234.477	22,6%

¹¹ A quantidade de ações equivalente aos valores em discussão é de 5.186.739 ações B3SA3. O preço de fechamento de B3SA3 foi de R\$42,97 ao fim de dez/19, versus R\$26,81 ao final de dez/18, alta de 60,3%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Negociação e pós-negociação	1.514.020	1.234.477	22,6%
Balcão	991.010	970.169	2,1%
Instrumentos de renda fixa	634.144	648.319	-2,2%
Derivativos	191.874	173.599	10,5%
Outros	164.992	148.251	11,3%
Infraestrutura para Financiamentos	566.378	501.726	12,9%
Tecnologia, dados e serviços	752.763	683.949	10,1%
Tecnologia e acesso	448.384	412.281	8,8%
Dados e analytics	178.179	156.507	13,8%
Banco	45.926	36.203	26,9%
Outros	80.274	78.958	1,7%
Deduções da receita	(668.751)	(519.960)	28,6%
PIS e Cofins	(558.005)	(431.908)	29,2%
Impostos sobre serviços	(110.746)	(88.052)	25,8%
Receita líquida	5.907.756	4.831.915	22,3%
Despesas	(2.678.765)	(2.433.249)	10,1%
Pessoal e encargos	(829.171)	(754.122)	10,0%
Processamento de dados	(199.452)	(189.997)	5,0%
Depreciação e amortização	(1.030.250)	(953.105)	8,1%
Atrelada ao faturamento	(239.246)	(198.212)	20,7%
Serviços de terceiros	(69.988)	(86.670)	-19,2%
Manutenção em geral	(23.300)	(20.606)	13,1%
Promoção e divulgação	(32.553)	(31.240)	4,2%
Impostos e taxas	(13.123)	(10.291)	-58,0%
Honorários do conselho/comitês	(14.230)	(14.303)	38,3%
Diversas	(227.452)	(174.703)	30,2%
Resultado operacional	3.228.991	2.398.666	34,6%
<i>Margem operacional</i>	<i>54,7%</i>	<i>49,6%</i>	<i>501 bps</i>
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)	-	(8.722)	-100,0%
Resultado de equivalência patrimonial	3.150	2.147	46,7%
Resultado financeiro	106.905	(53.682)	-299,1%
Receitas financeiras	552.406	487.723	13,3%
Despesas financeiras	(422.624)	(456.990)	-7,5%
Variações cambiais líquidas	(22.877)	(84.415)	-72,9%
Resultado antes da tributação sobre o lucro	3.339.046	2.338.409	42,8%
Imposto de renda e contribuição social	(625.842)	(250.058)	150,3%
Corrente	(193.543)	9.684	-2098,6%
Diferido	(432.299)	(259.742)	66,4%
Lucro líquido do período	2.713.204	2.088.351	29,9%
<i>Margem Líquida</i>	<i>45,9%</i>	<i>43,2%</i>	<i>271 bps</i>
Atribuídos aos:			
Acionistas da B3	2.714.166	2.087.444	30,0%
<i>Margem líquida</i>	<i>45,9%</i>	<i>43,2%</i>	<i>274 bps</i>
Participação dos não-controladores	(962)	907	-206,1%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO TOTAL: aumento de 15,8%, passando de R\$40.027.315 mil em 2019 para R\$46.332.783 mil em 2020.

Ativo circulante: alta de 63,4%, passando de R\$10.454.127 mil em 2019 (26,1% do ativo total) para R\$17.086.412 mil em 2020 (36,9% do ativo total).

Disponibilidades e aplicações financeiras (considerando as linhas do ativo circulante e não-circulante): totalizaram R\$17.850.926 mil,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aumento de 59,9% na comparação com 2019.

Ativo não-circulante: queda de 1,1%, passando de R\$29.558.310 mil em 2019 (73,9% do ativo total) para R\$29.213.493 mil em 2020 (63,1% do ativo total).

Passivo circulante: apresentou alta de 20,1%, passando de R\$8.055.193 mil em 2019 para R\$9.678.085 mil em 2020, e representou 20,9% do passivo total e patrimônio líquido da Companhia. Dentro do passivo circulante a linha mais relevante foi a de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, que terminou 2020 no valor de R\$1.101.477 mil e corresponde à proventos a serem pagos, em grande parte, em 2021. Além disso, a linha de garantias em dinheiro recebidas em operações aumentou 89,0% saindo de R\$3.013.447 mil em 2019 para R\$5.695.723 mil em 2020, sendo que essa linha possui como contrapartida disponibilidades e aplicações financeiras no ativo.

Passivo não-circulante: totalizou R\$12.133.274 mil em 2020, aumento de 84,7% em relação à 2019. As variações mais relevantes foram: (i) emissão de debêntures no valor de R\$3.550.000 mil feita em Ago/20, (ii) empréstimo bancário no valor de R\$1.250.000 mil contraído em Jun/20, e (iii) emissão de debêntures no valor de R\$205.000 mil feita em Dez/20.

Patrimônio Líquido: queda de 3,5%, passando de R\$25.401.233 em 2019 para R\$24.521.424 mil em 2020, composto principalmente, pela reserva de capital de R\$9.097.646 mil e pelo capital social de R\$12.548.655 mil.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

ATIVO TOTAL: aumento de 6,3%, passando de R\$37.672.245 mil em 2018 para R\$40.027.315 mil em 2019.

Ativo circulante: alta de 39,8%, passando de R\$7.475.618 mil em 2018 (19,8% do ativo total) para R\$10.454.127 mil em 2019 (26,1% do ativo total).

Disponibilidades e aplicações financeiras (considerando as linhas do ativo circulante e não-circulante): totalizaram R\$11.163.581 mil, aumento de 30,2% na comparação com 2018.

Ativo não-circulante: queda de 2,1%, passando de R\$30.196.627 mil em 2018 (80,2% do ativo total) para R\$29.558.310 mil em 2019 (73,9% do ativo total).

Passivo circulante: apresentou alta de 39,9%, passando de R\$5.755.789 mil em 2018 para R\$8.055.193 mil em 2019, e representou 20,1% do passivo total e patrimônio líquido da Companhia. Dentro do passivo circulante a linha mais relevante foi a de emissão de dívida no exterior, empréstimos e debêntures, que terminou 2019 no valor de R\$2.537.993 mil (incluindo juros e principal) e corresponde à dívida em dólar da companhia, com vencimento para Jun/20. Além disso, a linha de garantias em dinheiro recebidas em operações aumentou 42,8% saindo de R\$2.110.933 mil em 2018 para R\$3.013.447 mil em 2019, sendo que essa linha possui como contrapartida disponibilidades e aplicações financeiras no ativo.

Passivo não-circulante: totalizou R\$6.570.889 mil em 2019, queda de 4,3% em relação à 2018. As variações mais relevantes foram: (i) a dívida em dólar da companhia que passou a ser contabilizado no passivo circulante e (ii) a segunda emissão de debenture, feita em Mai/19 no valor de R\$1.200.000 mil, que possui cláusula de repactuação programada em março de 2022; (ii) à parcela do empréstimo em moeda estrangeira tomados pela Cetip Lux, controlada da B3.

Patrimônio Líquido: aumentou 1,4%, passando de R\$25.044.196 em 2018 para R\$25.401.233 mil em 2019, composto principalmente, pela reserva de capital de R\$18.104.738 mil e pelo capital social de R\$3.548.655 mil.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Conforme comunicado ao mercado no final de 2018, a partir do primeiro trimestre de 2019, a Companhia passou a adotar uma nova forma de segmentar suas receitas em diferentes mercados e serviços. A reconciliação dessas mudanças e de bases históricas estão disponíveis no site de Relações com Investidores.

Segmento Listado

Ações e instrumento de renda variável

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central e compensação, liquidação e central depositária) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações e derivativos sobre ações e índices. A tarifação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação, investidor e mercado (à vista ou derivativo), além dos descontos por volume. Para derivativos de índices de ações, a tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Vale notar que, a partir de fevereiro de 2021, os descontos globais por volume no mercado à vista de ações foram substituídos por uma tarifa fixa mais baixa, com o objetivo de compartilhar os ganhos de escala com o mercado.

Depositária de renda variável: Serviço de depósito centralizado, no qual é detida a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. Em 2020, a receita foi decorrente de uma cobrança fixa mensal para cada conta individual na depositária acrescida de um percentual para os investidores nacionais com posições acima de R\$300 mil. Vale notar que em fevereiro de 2021 foi implementada uma nova política de preços que zerou a cobrança fixa mensal para residentes e alterou a tarifação sob o valor em custódia, isentando os investidores locais com posições de até R\$ 20 mil.

Empréstimo de ações: Serviço disponibilizado que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem ações de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema cobra-se dos tomadores um percentual sobre o valor da posição em aberto.

Listagem e soluções para emissores: Registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação em nossos sistemas e engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita em ofertas públicas de ações (primária e secundárias).

Juros, moedas e mercadorias

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros (relacionados, principalmente, à Taxas de juros e Taxas de câmbio) e de mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato, e de Taxas de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (*day trades* ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Segmento Balcão

Instrumentos de renda fixa: Serviços de registro de operações envolvendo instrumentos bancários e títulos de renda fixa corporativa e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume e (iii) tarifa por transação realizada no sistema, definida como reais ou centavos por transações. A partir de 2020, a tarifa por transação passou a ser cobrada de forma fixa no pacote de utilização mensal, resultando na migração de parte da receita do segmento de Balcão para o segmento de Tecnologia e Acesso. Outro produto do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para venda de títulos públicos pela internet para pessoas físicas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Derivativos: Serviços de registro de operações envolvendo derivativos e cobrados de diferentes formas em 2020, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Outros: Serviços de registro de outros ativos de balcão, notadamente cotas de fundos, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Segmento Infraestrutura para Financiamentos

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Também atua prestação de serviços e/ou licenciamento de software que disponibiliza eletronicamente as informações de contratos de financiamento em nome das instituições credoras para órgãos de trânsito, ou empresas credenciadas por estes, para que seja feito o registro de contratos e anotações de gravames pelos órgãos de trânsito. Os preços cobrados por esses serviços são fixos, definidos em reais por restrição (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, é oferecida plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis e registro de garantias

Segmento Tecnologia, dados e serviços

Tecnologia e acesso: Serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais, e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante. Adicionalmente, essa linha inclui tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente e inclui também a prestação de serviços de Transferência Eletrônica Disponível (TED), em que é cobrada uma tarifa por transação.

Dados e analytics: Serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e de notícias sobre os mercados de atuação. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do Market Data em tempo real, com atraso ou final de dia. Parte significativa da receita de Dados e Analytics é atrelada ao Dólar Norte-Americano. Adicionalmente, essa linha inclui receita proveniente de relatórios relacionados ao Segmento de Infraestrutura de Financiamento.

Banco: Serviços de compensação e da liquidação financeira das operações realizadas nos ambientes de negociação da B3, além da emissão de BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*).

Abaixo, descrição dos segmentos para o ano de 2018, conforme organizado anteriormente.

Segmento BM&F

O segmento BM&F abrange a negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros (relacionados, principalmente, à Taxas de juros, Taxas de câmbio, Índices de ações e de inflação) e de mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas.

A tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato, e de Taxas de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (*day trades* ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Segmento Bovespa

No segmento Bovespa, oferecemos serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central e compensação, liquidação e central depositária) para títulos e valores mobiliários, de renda variável e renda fixa. Os principais produtos deste segmento são ações e derivativos sobre ações e índices.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A tarificação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação, investidor e mercado (à vista ou derivativo), além dos descontos por volume.

Segmento Cetip UTVM

No segmento Cetip UTVM, oferecemos plataformas para o registro de operações envolvendo instrumentos bancários, títulos de renda fixa corporativa e derivativos negociados no mercado de balcão. Os serviços prestados nesse segmento são cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume; (iii) tarifa por transação realizada no sistema, definida como reais ou centavos por transações; (iv) tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema, definida em reais de acordo com o volume do cliente.

Segmento Cetip UFIN

No segmento Cetip UFIN, a B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Também presta serviços de entrega eletrônica das informações de contratos de financiamento em nome das instituições credoras para órgãos de trânsito, ou empresas credenciadas por estes, para que seja feito o registro de contratos e anotações de gravames pelos órgãos de trânsito. Os preços cobrados por esses serviços são fixos, definidos em reais por restrição (gravame) inserida ou contrato transmitido.

A B3 possui também receitas originadas por *market data* e desenvolvimento de outras soluções. Os preços dessas atividades são basicamente cobrados em reais por pesquisa realizada ou por relatório solicitado. Adicionalmente, é oferecida plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis e registro de garantias.

Outros serviços

Empréstimos de ativos

Serviço disponibilizado que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem ações de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema cobra-se dos tomadores um percentual sobre o valor da posição em aberto.

Listagem de valores mobiliários

Consiste no registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação em nossos sistemas e engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento.

Depositária, custódia e *back-office* (Mercado de ações)

Serviço de depósito centralizado, no qual é detida a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. A receita decorre de uma cobrança fixa mensal para cada conta individual na depositária acrescida de um percentual para os investidores nacionais com posições acima de R\$300 mil. Outro produto do segmento é o Tesouro Direto, produto desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para venda de títulos públicos pela internet para pessoas físicas.

Acesso aos mercados e sistemas eletrônicos da B3

Dentre os serviços prestados estão: estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais, e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante.

Distribuição de *Market Data* – cotações e informações ao mercado

Comercialização de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e de notícias sobre os mercados de atuação. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Market Data em tempo real, com atraso ou final de dia.

b. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

2020 vai entrar para a história como um dos períodos mais desafiadores que já atravessamos, com a disseminação da Covid-19 causando impactos profundos na economia e na sociedade. Foi necessário nos adaptarmos e nos reinventarmos, como empresa, na maneira como conduzimos nossos negócios e nas relações que mantemos com nossos funcionários, clientes, reguladores e acionistas, e como brasileiros, buscando fazer a nossa parte para contribuir nos esforços de recuperação econômica e alívio humanitário ao longo do ano. O cenário de pandemia mundial trouxe consigo grande incerteza e provocou, nos primeiros meses de 2020, intensa volatilidade nos mercados financeiro e de capitais, o que impactou diretamente os negócios da companhia. No entanto, diferentemente de outros períodos de volatilidade enfrentados no passado, no Brasil, a inflação estava sob controle e as taxas de juros permaneceram em patamares historicamente baixos ao longo de todo o ano. Tal contexto favoreceu o desenvolvimento do mercado de capitais local, que teve um salto em relevância na carteira do investidor e se tornou uma fonte cada vez mais relevante de financiamento para as companhias. Em 2020, foram realizadas 53 ofertas públicas de IPOs e follow-ons, que levantaram mais de R\$117,7 bilhões, volume 31,8% maior que em 2019, e a base de investidores de varejo cresceu 93,9%, atingindo 3,2 milhões de contas na depositária em dezembro. Adicionalmente, o número de negócios processados em nossas plataformas alcançou picos de 12,1 milhões de negócios por dia, patamar mais de 3 vezes superior às médias históricas e ao número médio de 3,9 milhões de negócios por dia em 2019, enquanto o ADTV (average daily traded volume) médio de ações à vista aumentou em 73.9% no período.

EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Os mercados financeiros e de capitais no Brasil apresentaram importantes avanços em 2019. Pelo lado da demanda, a sofisticação e diversificação de portfólios dos investidores em busca de rentabilidade geram maior procura por ativos já existentes e por novos produtos. Impulsionados por taxas de juros em níveis historicamente baixos, os clientes negociaram volumes recordes nos mercados listados e de balcão em nossas plataformas, ampliando substancialmente suas oportunidades de negócios. A B3, por meio da infraestrutura de soluções e serviços, estava preparada para apoiá-los. A disponibilidade das plataformas, métrica fundamental para avaliar nossa integridade e robustez operacional, atingiu 99,96% em 2019, o que resulta dos investimentos contínuos que temos feito em tecnologia de ponta, que garantem maior capacidade e melhor desempenho. Houve um crescimento de mais de 70% no número médio de contas na depositária de renda variável no período, com expressiva participação de pessoas físicas nesse conjunto.

Pelo lado da oferta, as empresas brasileiras passaram a utilizar cada vez mais os mercados de capitais locais como fonte de financiamento. Foram 42 ofertas públicas de ações realizadas no período, que levantaram quase R\$ 90 bilhões.

c. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme comunicado ao mercado no final de 2018, a partir do primeiro trimestre de 2019, a Companhia passou a adotar uma nova forma de segmentar suas receitas em diferentes mercados e serviços. A reconciliação dessas mudanças e de bases históricas estão disponíveis no site de Relações com Investidores.

EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Segmento Listado

Ações e instrumento de renda variável: No mercado de ações e instrumentos de renda variável listados, os destaques foram os crescimentos de 73,9% no volume financeiro médio diário negociado no mercado à vista de ações e de 72,2% no volume de contratos futuros de índice de ações. No mercado à vista a alta reflete a volatilidade advinda das incertezas sobre a pandemia e o maior giro de mercado, que atingiu 173,9% no ano de 2020, enquanto a capitalização de mercado média permaneceu nos mesmos patamares de 2019. No caso dos contratos futuros, o desempenho positivo é explicado também pelo crescimento da negociação da versão mini desses contratos, notadamente por investidores pessoas físicas e de alta frequência (*High Frequency Traders* - HFT).

A margem de negociação/pós negociação no mercado à vista de ações foi de 3,988 bps. A queda de 0,347 bps é explicada, principalmente,

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(i) pelos descontos oferecidos para o mercado de acordo com a política de tarifação da Companhia¹ vigente e (ii) pela maior participação de investidores institucionais locais e *day traders*, cujas tarifas são menores. Já a RPC média dos contratos futuros de índice de ações de R\$1,001, ficou em linha com o ano anterior.

Juros, moedas e mercadorias: Em 2020, o volume médio diário negociado totalizou 4,3 milhões de contratos, crescimento de 10,0%, refletindo o aumento dos volumes negociados com exceção dos contratos de Taxas de Juros em US\$. A RPC média apresentou aumento de 26,9% no período, influenciada, principalmente, (i) pela apreciação de 28,9% do US\$ frente ao R\$, o que trouxe um impacto positivo na RPC dos contratos de Taxas de câmbio e Taxas de juros em US\$, já que estes contratos são referenciados em moeda americana, (ii) pelo aumento da participação de contratos de câmbio no mix de contratos no período, e (iii) pelo aumento de contratos futuros mais longos de Taxas de juros em R\$, que por sua vez tem uma RPC maior.

Segmento Balcão

Instrumentos de renda Fixa: O volume de novas emissões e o estoque de instrumentos de captação bancária registrados no ano cresceu 32,6% e 35,4%, respectivamente, em função, principalmente, do crescimento de emissões de CDB e DI, que representaram 63,2% e 33,0% das novas emissões durante 2020, com as instituições financeiras se capitalizando para financiar o crescimento na concessão de crédito e para reforçar seus balanços. Na mesma direção, o estoque médio de instrumentos de dívida corporativa aumentou 10,3%, reforçando a crescente relevância do mercado de capitais como fonte de financiamento para as companhias no Brasil. As debêntures de leasing representaram 29,0% do estoque médio de dívida corporativa em 2020 (vs 34,0% em 2019). Outro destaque do mercado de renda fixa foi o contínuo crescimento do Tesouro Direto, cujo número de investidores e o estoque em aberto cresceram 23,4% e 4,3%, respectivamente. A B3 oferece programa de incentivo para as corretoras expandirem o número de investidores e estoque em aberto desse produto. Esse programa é revisado anualmente, sendo que as metas estabelecidas para o ano foram ajustadas levando em conta os resultados obtidos em 2019. Adicionalmente, a B3 e o Tesouro Nacional anunciaram em jul/20 que, a partir de ago/20, a taxa de custódia para os investimentos no Tesouro Selic foi zerada para os primeiros R\$ 10 mil de saldo para todos os investidores.

Derivativos e operações estruturadas: Os novos registros no mercado de instrumentos derivativos de balcão e operações estruturadas apresentaram crescimento de 21,0%, concentrados em contratos de swaps e termo de câmbio, pelos quais houve forte demanda frente à volatilidade cambial observada no ano. Em conjunto com o crescimento do volume de novos registros, o estoque médio apresentou crescimento de 54,1% no período, uma vez que a maior parte destes contratos são referenciados em dólar.

Segmento Infraestrutura para financiamento

Em 2020, o número de inclusões no Sistema Nacional de Gravames (SNG) sofreu queda de 9,6%, explicada principalmente pelo impacto da pandemia da Covid-19 no mercado de veículos, evidenciado pela queda de 61,0% na quantidade de veículos vendidos no 2T20 quando comparado ao 2T19. Apesar da retração da atividade no setor no ano, os dados do segundo semestre demonstraram sinais de retomada desse mercado, especialmente no 4T20, no qual o número de veículos financiados cresceu 3,1% em relação ao 4T19, impulsionado pelo volume de veículos vendidos 11,5% maior no mesmo período.

No Sistema de Contratos, o número de transações diminuiu em 11,9% no ano, refletindo a queda da quantidade de veículos financiados, em conjunto com uma menor participação de mercado da B3 nesse serviço, que atingiu 57,6% no período.

Tecnologia, dados e serviços

Tecnologia e acesso: A quantidade média de clientes do serviço de utilização mensal dos sistemas do segmento Balcão aumentou 6,2%, resultado, principalmente, do crescimento da indústria de fundos no Brasil. A quantidade de TEDs processadas aumentou 58,6%, devido à mudança de hábitos dos clientes bancários durante a pandemia da COVID-19.

EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Ações e instrumento de renda variável: No mercado de ações e instrumentos de renda variável listados, os destaques foram os crescimentos de 40,9% no volume financeiro médio diário negociado no mercado à vista de ações e de 111,9% no volume de contratos futuros de índice de ações. No mercado à vista, a alta refletiu tanto o aumento de 20,9% da capitalização de mercado média quanto o maior giro de mercado, que atingiu 102,2% no ano de 2019. No caso dos contratos futuros, o desempenho positivo é explicado pelo

¹ De acordo com a tabela de tarifas em vigor em 2020, são concedidos descontos marginais para todo o mercado sempre que a média diária de negociação (ADTV) do mês supera os níveis de R\$9 bilhões, R\$11 bilhões e R\$13 bilhões.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

crescimento da negociação da versão mini desses contratos, notadamente por investidores pessoas físicas e de alta frequência (*High Frequency Traders - HFT*).

A margem de negociação/pós negociação no mercado à vista de ações foi de 4,335 bps. A queda de 0,315 bps é explicada, principalmente, (i) pelos descontos oferecidos para o mercado de acordo com a política de tarifação da Companhia vigente em 2019 e (ii) pela maior participação de investidores institucionais locais, cujas tarifas são menores. Já a RPC média dos contratos futuros de índice de ações aumentou 15,2% devido, principalmente, à nova forma como a B3 passou a tarifar a versão mini desses contratos a partir de mar/19.

Juros, moedas e mercadorias: Em 2019, o volume médio diário negociado totalizou 3,9 milhões de contratos, crescimento de 31,3%, refletindo o aumento dos volumes negociados em todos os contratos, com destaque para Taxas de Juros em R\$, que foi impulsionado pelas quedas sucessivas de juros no Brasil. A RPC média apresentou queda de 8,5%, influenciada, principalmente, pelo crescimento dos contratos de opções de Taxas de Juros em R\$, que tem RPC menor. Essa queda foi parcialmente compensada pela apreciação de 8,3% do US\$ frente ao R\$ no período, com impacto positivo na RPC dos contratos de Taxas de câmbio, Taxas de juros em US\$ e Commodities e da nova forma como a B3 passou a tarifar as versões mini dos contratos de USD em mar/19.

Segmento Balcão

Instrumentos de renda Fixa: O volume de novas emissões e o estoque de instrumentos de captação bancária registrados no ano cresceu 12,0% e 11,2%, respectivamente, em função, principalmente, do crescimento de emissões de CDB e DI, que representaram 60,4% e 35,9% das novas emissões, respectivamente, durante 2019. No sentido oposto, o estoque médio de instrumentos de dívida corporativa diminuiu 7,3%, mesmo considerando o aumento das emissões de dívida corporativa no mercado de capitais, como consequência do volume significativo de resgates de debêntures emitidas por empresas de leasing, em decorrência de mudanças regulatórias. As debêntures de leasing representaram 34,0% do estoque médio de dívida corporativa em 2019 (vs 53,2% em 2018). Outro destaque do mercado de renda fixa foi o acentuado crescimento do Tesouro Direto, cujo número de investidores cresceu 62,0% e o estoque em aberto cresceu 25,2%. A B3 oferece programa de incentivo para as corretoras expandirem o número de investidores e estoque em aberto desse produto. Esse programa, a partir de 2020, passou a ser revisado anualmente, sendo que as metas estabelecidas para o ano foram ajustadas levando em conta os resultados obtidos em 2019. Esse é mais um exemplo de como a Companhia apoia seus clientes no desenvolvimento do mercado brasileiro.

Derivativos: Os novos registros no mercado de derivativos de balcão e operações estruturadas apresentaram crescimento de 16,2%, concentrado, principalmente, em contratos de swaps e termo de câmbio. Já o estoque médio de contratos em aberto cresceu 12,4%.

Segmento Infraestrutura para financiamento

Em 2019, o número de inclusões no Sistema Nacional de Gravames (SNG) cresceu 11,4%, explicado pelo aumento de 4,3% no número total de veículos vendidos somado à maior penetração de financiamentos, que atingiu 32,9% em 2019. No Sistema de Contratos, o número de transações cresceu 5,2% em 2019, refletindo o crescimento na quantidade de veículos financiados parcialmente neutralizado pela redução na participação de mercado da B3, que foi para 59,2% no ano. Na análise da participação de mercado, podemos observar o efeito negativo da interrupção do serviço da B3 no estado do Paraná a partir de out/18, e da alteração da forma de prestação do serviço em alguns estados ao longo do segundo semestre de 2019 (mais explicações na análise de Receita). Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo retorno do serviço nos estados de Minas Gerais e Piauí a partir de mai/19.

Tecnologia, dados e serviços

Tecnologia e acesso: A quantidade média de clientes do serviço de utilização mensal dos sistemas do segmento Balcão aumentou 6,6%, refletindo o crescimento da indústria de gestores de recursos (*buyside*) no Brasil, e a quantidade de TEDs processadas durante o ano foi 31,7% maior.

d. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro, quando relevante

Parte das receitas da Companhia são impactadas por variações na taxa de câmbio, notadamente as receitas geradas por alguns contratos no antigo segmento BM&F, atual Listado – Juros, moedas e mercadorias (futuros de dólar, taxa de juros em dólares e commodities), *vendors* e derivativos de balcão no antigo segmento Cetip UTVM, atual Balcão. Dessa forma, essas receitas foram positivamente impactadas pela desvalorização de 28,9% do real frente ao dólar norte-americano.

No que diz respeito à exposição de balanço à taxa de câmbio, o principal e juros semestrais da emissão de dívida no exterior estão

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

protegidos da variação cambial por meio de operações envolvendo derivativos (Swaps), conforme item 10.1.f desse Formulário. Dessa forma, os impactos da variação do Real em relação ao dólar norte-americano foram substituídos por juros em moeda local.

A queda da taxa de juros teve impacto negativo na receita financeira da B3, uma vez que a maior parte de seu caixa, disponibilidades e aplicações financeiras estão investidos em instrumentos com taxa de juros flutuante. Por outro lado, teve impacto positivo nas despesas financeiras da Companhia, considerando que a maior parte também possui taxa de juros flutuante.

A inflação tem influência em diversas linhas de receitas para as quais o preço cobrado é estabelecido em reais por produto, transação ou serviço prestado, uma vez que a maior parte desses preços é ajustadas anualmente pela inflação. Exemplos são, serviços de listagem, depositária, *vendors*, transações nos segmentos Balcão e Infraestrutura para Financiamentos.

Adicionalmente, a inflação também tem influência nas despesas da Companhia, principalmente aquelas relacionadas a pessoal e encargos, conforme item 10.1.h deste Formulário. Em razão do acordo coletivo realizado em agosto de cada ano, os salários e encargos são majorados em linha com a inflação do período.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Conforme comunicado ao mercado no final de 2018, a partir do primeiro trimestre de 2019, a Companhia passou a adotar uma nova forma de segmentar suas receitas em diferentes mercados e serviços. A reconciliação dessas mudanças e de bases históricas estão disponíveis no site de Relações com Investidores e nas Demonstrações Financeiras de 2019.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A B3 busca sempre expandir seu portfólio de produtos e assim estreitar o relacionamento e oferecer soluções mais completas para seus clientes. Dessa forma, e tendo em vista o seu objeto social, a B3 realizou aquisições ao longo de 2020, conforme descrito abaixo:

Em 1º de junho de 2020, a B3 adquiriu 100% do capital social da CED (Central de Exposição a Derivativos). Fundada em 2010, em uma iniciativa conjunta de participantes e reguladores como uma resposta aos problemas detectados na crise dos derivativos cambiais de 2008, a CED é uma empresa sem fins lucrativos que oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

Em 29 de setembro de 2020, a B3 concluiu a aquisição da participação restante de 25% na BLK, empresa fundada em 2008 e especializada em *electronic & algorithmic trading* no Brasil. A BLK cria e desenvolve softwares e algoritmos de execução de ordens para os mercados de capitais e de derivativos financeiros, entre eles o RoboTrader, sua principal plataforma. A B3 já detinha 75% do capital social da empresa e passou a deter 100% por meio de participações diretas e indiretas.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2020 não ocorreram eventos ou operações não usuais com o emissor.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Comentários dos diretores sobre:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 não existiram ressalvas e ênfases nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

- a. **estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Em decorrência da redução nas projeções de receitas relativas ao ativo da Plataforma Imobiliária, durante o período de sua vida útil remanescente, a B3 identificou uma redução no valor recuperável da Plataforma no valor total de R\$67.723.

Em 31 de dezembro de 2020, foram revisadas as principais variáveis das projeções dos fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa Bovespa Holding e CETIP (UTVM e UFIN) e não foi identificada necessidade de ajuste aos valores dos ágios.

Na mesma data-base também foram avaliadas as projeções de fluxo de caixa futuro das empresas Portal de Documentos e BLK (adquiridas em 2019). Apenas na BLK, identificamos que a expectativa de rentabilidade futura da empresa é inferior ao seu valor contábil, exigindo ajuste ao valor do ágio no montante de R\$9.251 e da mais-valia reconhecida sobre a plataforma da BLK no montante de R\$6.240, sendo o montante da mais-valia líquido do imposto diferido de R\$3.411.

Todas as premissas do período projetivo do fluxo de caixa foram baseadas no mais recente orçamento, análise de performance, expectativas de mercado e estratégias da Administração.

A Administração realizou análises de sensibilidade para determinar os impactos de mudanças nas três principais variáveis que afetam o valor em uso calculado:

- Taxa de desconto: custo médio ponderado do capital de cada unidade. Sensibilidade de aumento de 100bps;
- Perpetuidade: taxa equivalente ao PIB nominal no longo prazo. Sensibilidade de redução de 50bps;
- Crescimento da receita: taxa de crescimento médio anual da receita no período projetivo. Sensibilidade de redução de 15%.

Bovespa Holding

O ágio gerado na aquisição da Bovespa Holding em 2008, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura e por laudo de avaliação econômico-financeira do investimento, foi de R\$16.064.309. Em 31 de dezembro de 2015, o teste fundamentado em laudo de avaliação, à época elaborado por especialistas independentes, identificou necessidade de redução ao valor recuperável da Bovespa Holding no montante de R\$1.662.681 e, conseqüentemente, o valor contábil do ágio passou a ser R\$14.401.628.

A Administração entende que um período de projeção de dez anos (e não cinco) se fundamenta na percepção de que o mercado de capitais brasileiro, no segmento de renda variável, deve experimentar um crescimento prolongado, refletindo o tempo necessário para que indicadores tais como participação de ações nas carteiras de investidores, e relação Market Cap/PIB do Brasil, dentre outros, possam atingir patamares observados em outros países, indicando que se atingiu a maturidade de longo prazo.

As premissas do período projetivo do fluxo de caixa também consideram a expectativa de crescimento e desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil.

Os cenários de sensibilidade revelaram valores em uso da UGC acima do valor contábil.

CETIP

O ágio gerado na aquisição da CETIP em março de 2017, no montante de R\$7.937.171, está fundamentado em expectativa de rentabilidade futura e por laudo de Alocação do Preço de Compra (Purchase Price Allocation - PPA), sendo alocados R\$5.041.133 para a CETIP UTVM e R\$2.896.038 para a CETIP UFIN.

As premissas do período projetivo do fluxo de caixa também consideram a expectativa de crescimento do mercado de renda fixa, automotivo e imobiliário no Brasil.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os cenários de sensibilidade revelaram valores em uso das UGCs acima do valor contábil.

Controladas - Portal de Documentos, BLK e CED

Os ágios gerados na aquisição da Portal de Documentos (R\$68.063 em junho de 2019) e BLK (R\$9.251 em março de 2019) estão fundamentados em expectativa de rentabilidade futura e por laudo de Alocação do Preço de Compra (Purchase Price Allocation - PPA).

Em 31 de dezembro de 2020, foram revisadas as principais variáveis das projeções do fluxo de caixa futuro das empresas Portal de Documentos (expectativa de crescimento do setor imobiliário e de cobrança) e BLK (sofisticação do ambiente de trading e algoritmos) e comparadas aos valores contábeis de investimento de R\$109.623 e R\$31.502, respectivamente.

As análises de sensibilidade da taxa de desconto, perpetuidade e crescimento da receita revelaram valores em uso da empresa acima do valor contábil para a Portal de Documentos.

Em 31 de dezembro de 2020, o teste anual de recuperabilidade do valor contábil da BLK, elaborado internamente, identificou necessidade de redução ao valor recuperável no montante total de R\$9.251.

O ágio gerado na aquisição da CED (R\$1.665 em junho de 2020) foi calculado com base em estimativas elaboradas internamente.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A B3 e suas controladas figuram como réis em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, tributária e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Os processos judiciais e administrativos são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, mediante avaliação efetuada nos termos das diretrizes de avaliação de contingências da B3 e submetida ao Comitê de Auditoria.

Os processos em que as expectativas de perda são prováveis compõem-se principalmente, da forma descrita a seguir:

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a reclamações apresentadas por ex-empregados da B3 e funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados, em razão do suposto descumprimento de normas trabalhistas.
- Os processos cíveis versam sobre questões atinentes à responsabilidade civil da B3 e suas controladas; bem como sobre o cancelamento de cotas de ex-associados da então CETIP Associação.
- Os processos tributários para os quais há provisões versam (i) sobre a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da B3; (ii) autos de infração de ISS, referente às atividades do segmento Balcão desenvolvidas pela antiga CETIP, nos meses de maio a dezembro de 2016.

No caso dos processos cuja expectativa de perda é possível, que não estão provisionados, os valores envolvidos somavam R\$12.920.968 mil em 31 de dezembro de 2020, sendo R\$14.652 mil trabalhistas, R\$227.847 mil cíveis e R\$12.678.469 mil tributários, detalhados na Nota Explicativa nº11 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

No segundo trimestre de 2021, a B3 recebeu recomendação dos seus patronos para que reclassificasse o prognóstico de perda de uma contingência legal, de remoto para possível. Após avaliação e aprovação em todas as instâncias internas, a B3 promoveu a reclassificação de risco das 4 (quatro) ações em curso, de remoto para possível. Trata-se de casos oriundos da então BM&F, predecessora da B3, relacionado a supostos prejuízos ao erário decorrentes de transações realizadas pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 1999 no mercado futuro de dólar (mais detalhes na Nota Explicativa 11.f.ii das Demonstrações Financeiras do segundo trimestre de 2021). O valor da contingência deste caso perfaz o montante de R\$31.212.925 mil. De acordo com as regras contábeis, não são exigidas provisões para esta contingência.

Reconhecimento de receita

As receitas compreendem o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal de suas atividades.

As receitas de prestação de serviços e as originadas dos sistemas de negociação e liquidação, de registro de ativos, derivativos e contratos de financiamento (SC - Sistema de Contratos) são reconhecidas no momento da realização das transações, de acordo com a competência. Os valores recebidos a título de anuidades, caso da listagem de valores mobiliários, e de alguns contratos de comercialização de informações sobre o mercado, e das receitas de inserção de restrições financeiras (SNG - Sistema Nacional de Gravames), de ativos em permanência e utilização mensal, são reconhecidos proporcional e mensalmente no resultado em relação ao período da prestação do

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

serviço.

Classificação de instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

A B3 considera como saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa dinheiro em espécie e depósitos bancários.

Aplicações financeiras

A B3 classifica e mensura seus ativos e passivos financeiros no momento inicial, de acordo com seu modelo de negócio e dos fluxos contratuais. As classificações são as seguintes:

Custo amortizado: São os ativos financeiros "não derivativos" designados pela B3 nessa categoria cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros).

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: São os ativos financeiros "não derivativos" que são designados pela B3 nessa categoria cuja finalidade conforme o modelo de negócios adotado é a de receber os fluxos de caixa contratuais (principal e juros), e eventual alienação do ativo. Os juros são calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é reconhecida no resultado abrangente líquida de impostos, sendo realizada contra o resultado quando da sua liquidação ou por redução em seu valor recuperável (impairment), exceto para os instrumentos patrimoniais.

A opção em designar instrumentos patrimoniais como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes é irrevogável. A parcela correspondente à variação no valor justo reconhecida no resultado abrangente não é transferida para o resultado quando da sua liquidação. Os proventos recebidos são reconhecidos no resultado.

Valor justo por meio do resultado: São ativos financeiros não classificados nas categorias anteriores em função do modelo de negócio adotado, ou ativos designados pela entidade, no reconhecimento inicial. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses instrumentos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

Incentivo com base em instrumentos patrimoniais

A B3 mantém um plano de incentivo de longo prazo. Até 2014 a B3 outorgava opções de compra de ações, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da B3 - stock option ("Plano de Opção"), e disso decorre um estoque remanescente de opções em aberto ainda não exercidas. A partir de 2015 a B3 passou a conceder ações, no âmbito do Plano de Concessão de Ações da B3 ("Plano de Ações"). O objetivo é conceder, aos colaboradores da B3 e de suas sociedades controladas, a oportunidade de se tornarem acionistas da B3, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas, bem como possibilitar à B3 e às suas controladas atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados. O valor justo das opções e das ações concedidas é reconhecido como despesa, durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas). Na data do balanço, a B3 revisa suas estimativas da quantidade de opções e de ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições estabelecidas. A B3 reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida a reserva de capital no patrimônio líquido.

No caso de programas de remuneração com base em ações liquidáveis em dinheiro, o valor justo a pagar aos executivos é reconhecido como despesa com o correspondente aumento no passivo, pelo período em que os executivos adquirem o direito ao pagamento. O passivo é mensurado novamente a cada data de balanço e na data de liquidação. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas como despesa de pessoal na demonstração do resultado.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Garantias recebidas em operações: as operações nos mercados da B3 estão garantidas por depósitos de margem em moeda, títulos públicos e privados, cartas de fiança e ações, dentre outros. Estas garantias não aparecem no balanço patrimonial, exceto as garantias recebidas em moeda. Informações mais detalhadas encontram-se descritas no item 10.7 abaixo.

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

O Banco administra o Fundo B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui um patrimônio líquido de R\$79.623 em 31 de dezembro de 2020 (R\$62.285 em 31 de dezembro de 2019), o Fundo B3 DI Fundo de investimento Renda Fixa Referenciado com patrimônio de R\$79.652 em 31 de dezembro de 2020 (R\$62.308 em 31 de dezembro de 2019) e o Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB que em 31 de dezembro de 2020 possui um patrimônio líquido de R\$2.461.187 (R\$2.395.088 em 31 de dezembro de 2019).

Na atividade de custodiante, o Banco é responsável pela custódia de títulos de investidores não residentes que, em 31 de dezembro de 2020, totalizam R\$284.370 (R\$289.521 em 31 de dezembro de 2019).

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- i. **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**
- ii. **natureza e o propósito da operação**
- iii. **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Garantias recebidas em operações

A B3 administra duas câmaras de compensação e liquidação (clearings) consideradas sistemicamente importantes pelo Banco Central do Brasil – as câmaras B3 e de Câmbio – por meio das quais atua como contraparte central garantidora das operações. Em outras palavras, ao exercer o papel de clearing, a B3 torna-se responsável pela liquidação das operações nos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), de câmbio (dólar pronto), de renda variável (operações a vista, termo, opções, futuros e empréstimo de títulos) e de títulos privados (operações a vista e de empréstimo de títulos).

Essas câmaras contam com estrutura de salvaguardas próprias, conforme explicado abaixo, sendo a camada de proteção mais relevante as garantidas por depósitos de margem em dinheiro, títulos públicos e privados, cartas de fiança e ações, dentre outros. Em 31 de dezembro 2020 o total das garantias depositadas era de R\$452.749.957 mil (R\$360.897.977 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$319.384.917 mil em 31 de dezembro de 2018), sendo que desse total R\$447.054.234 mil (R\$357.884.530 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$317.273.984 mil em 31 de dezembro de 2018) eram controlados gerencialmente.

As atividades desenvolvidas pelas clearings são amparadas pela Lei 10.214/01, que autoriza a compensação multilateral de obrigações, determina o papel de contraparte central das clearings sistemicamente importantes e permite a utilização das garantias prestadas por participantes inadimplentes para a liquidação de suas obrigações no âmbito das clearings, inclusive nos casos de insolvência civil, concordata, intervenção, falência e liquidação extrajudicial.

A atuação da B3 como contraparte central a expõe ao risco de crédito dos participantes que utilizam seus sistemas de liquidação. Caso um participante não realize os pagamentos devidos ou a entrega dos ativos ou das mercadorias devidas, caberá à B3 acionar seus mecanismos de garantia, de forma a assegurar a boa liquidação das operações registradas, no prazo e na forma previstos. Em caso de falha ou insuficiência dos mecanismos de garantia das clearings, a B3 pode ter de recorrer a seu próprio patrimônio como último recurso capaz de assegurar a boa liquidação das operações.

As clearings não apresentam exposição direta ao risco de mercado, uma vez que não possuem posições liquidamente compradas ou vendidas nos diversos contratos e ativos negociados. No entanto, o aumento da volatilidade dos preços pode afetar a magnitude dos valores a serem liquidados pelos diversos participantes do mercado, podendo também elevar a probabilidade de inadimplência de tais participantes. Além disso, conforme já destacado, as clearings são responsáveis pela liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, este é capaz de impactar e potencializar os riscos de crédito assumidos.

Cada clearing conta com sistema de gerenciamento de risco e estrutura de salvaguardas próprias. A estrutura de salvaguardas de uma clearing representa o conjunto de recursos e mecanismos que podem ser por ela utilizados para a cobertura de perdas relacionadas à falha de liquidação de um ou mais participantes. Os referidos sistemas e estruturas encontram-se detalhadamente descritos nos regulamentos e nos manuais das respectivas clearings, tendo sido objeto de testes e de homologação pelo Banco Central do Brasil, na forma da Resolução 2.882/01 do Conselho Monetário Nacional e da Circular 3.057/01 do BACEN.

As estruturas de salvaguardas das clearings baseiam-se, em larga medida, no modelo de repartição de perdas denominado *defaulter pays*, no qual o montante de garantias depositadas por cada participante deve ser capaz de absorver, com elevado grau de confiança, as potenciais perdas associadas ao seu inadimplemento. Conseqüentemente, o valor exigido em garantia dos participantes constitui o elemento de maior importância na nossa estrutura de gerenciamento dos potenciais riscos de mercado advindos de nossa atuação como contraparte central garantidora.

Para a maioria dos contratos e operações com ativos, o valor exigido em garantia é dimensionado para cobrir o risco de mercado do negócio, ou seja, sua volatilidade de preço, durante o horizonte de tempo esperado para a liquidação das posições de um participante inadimplente. Esse horizonte de tempo pode variar de acordo com a natureza dos contratos e ativos negociados.

Para mais informações referentes às garantias recebidas em operações e às estruturas de salvaguardas das clearings da B3, ver Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da B3 do período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A B3 entende o importante o papel que desempenha no processo de fortalecimento e desenvolvimento dos mercados em que atua, e que os seus investimentos em produtos e tecnologias melhoram a qualidade dos serviços ofertados e ajudam a ampliar a transparência e solidez do mercado.

Nesse sentido, em 2020 realizou investimentos no montante de R\$423.019 mil, os quais se referem principalmente a atualizações de sistemas e tecnologias, desenvolvimento de produtos e ao projeto da nova estrutura predial (engenharia, mobiliário e tecnologia) da Companhia. Para 2021, o orçamento de investimentos da Companhia é de R\$420.000 mil a R\$460.000 mil.

Investimentos 2020:

- Retrofit
- Puma
- Refresh Tecnológico da Clearing
- Line 5.0
- Registro de Seguros
- Programa de atualização tecnológica
- BLK
- DVA
- Portal de Documentos
- Analytics
- KYC e PLDFT
- Negociação Eletrônica de Empréstimo de Ativos
- Sinacor Next
- Gestão de Capacidade e Desempenho
- Pagamentos Instantâneos (PIX)
- Exercício Automático de Opções sobre Ações e ETFs
- Programa de Negociação Eletrônica.

Investimentos 2019:

- Retrofit
- Programa de atualização tecnológica
- TPFs
- Analytics
- Gestão de Capacidade e Desempenho
- DVA
- Line 5.0
- Atualização Tecnológica da Unidade de Financiamentos
- Puma
- Trader
- Negociação Eletrônica de Empréstimo de Ativos
- Sinacor Next
- KYC e PLDFT

Investimentos 2018:

- Blackbird
- Retrofit
- Aquisição do Edifício JB
- Programa de atualização tecnológica
- Line 5.0
- DVA

10.8 - Plano de Negócios

- Puma
- Clearing
- Analytics
- Trader
- Depositária

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para fazer frente aos investimentos, a Companhia utiliza como principal fonte de financiamento a sua geração de caixa operacional, além de avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento, como a contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto a agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior e eventual venda de ativos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há operações de aquisições plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, pois as pesquisas em andamento estão consideradas no item 10.8.a (i) acima.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos em pesquisas estão considerados no item 10.8.a (i) acima.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia divulgou uma lista de desenvolvimento de produtos e serviços para 2020 e 2021, sendo sua atualização dinâmica e realizada de tempos em tempos. Para mais informações, acesse o link: http://clientes.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/roadmap.htm.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 10.8.a (i) acima.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 2020 não correram outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País, do setor e dos mercados internacionais.

a. objeto da projeção

- Orçamento de despesas ajustadas pela depreciação e amortização, programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento.
- Orçamento de investimento.
- Orçamento de depreciação e amortização.
- Orçamento de despesas atreladas ao faturamento.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Orçamento de despesas ajustadas, depreciação e amortização, despesas atreladas ao faturamento e investimentos.

- **Período projetado:** exercício social de 2021 e 2022.
- **Prazo de validade das projeções:** os orçamentos são válidos para o exercício social de 2021 e 2022.

Projeções relacionadas à alavancagem financeira e à distribuição de proventos aos acionistas.

- **Período projetado:** exercício social de 2021 e 2022.
- **Prazo de validade das projeções:** até o encerramento do exercício social de 2021 e 2022.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções divulgadas têm como premissa o orçamento da B3 e estudos internos, sendo que os valores divulgados são definidos de acordo com as expectativas da administração, podendo sofrer alterações caso seja identificada a necessidade.

No caso das despesas ajustadas pela depreciação e amortização, programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento, ao longo de 2021 será dada continuidade na melhoria dos controles internos e na gestão diligente do quadro de funcionários e do orçamento geral da Companhia, de forma a se contrapor aos efeitos da inflação e variação cambial, os quais escapam ao controle da Companhia. No caso da projeção para depreciação e amortização, a companhia considerou os investimentos realizados pela Companhia nos últimos anos e os respectivos períodos de depreciação e amortização destes, bem como a amortização de ativos intangíveis reconhecidos em decorrência da combinação de negócios com a Cetip.

No caso dos investimentos, os principais projetos considerados nos orçamentos de investimentos da Companhia para o ano de 2021 estão relacionados a nova estrutura predial, sustentação da infraestrutura tecnológica e o desenvolvimento de produtos e serviços, conforme detalhado abaixo:

- Nova estrutura predial (engenharia, mobiliário e tecnologia);
- Infraestrutura tecnológica (contínua atualização da infraestrutura *hardware* e *software*); e
- Desenvolvimento de produtos e serviços: desenvolvimento de novas funcionalidades e incorporação de novos produtos e serviços.

No caso das estimativas de alavancagem financeira e distribuição do lucro líquido aos acionistas, as projeções baseiam-se em orçamentos e estudos preparados internamente pela Companhia.

No caso das despesas atreladas ao faturamento, estas dependem do desempenho de algumas linhas de receitas da Companhia, bem como dos preços praticados por terceiros e eventuais mudanças dos modelos regulatórios em alguns estados, as quais podem afetar os serviços oferecidos na cadeia de financiamento de veículos.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas, depreciação e amortização, investimentos e atreladas ao faturamento para 2021 e 2022:

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

2021:

- Despesas ajustadas - intervalo entre R\$1.295.000 mil a R\$1.345.000 mil;
- Depreciação e amortização - intervalo entre R\$1.060.000 mil a R\$1.110.000 mil (a Companhia passou a dar projeções de depreciação e amortização tendo em vista o impacto da amortização dos ativos intangíveis reconhecidos na aquisição da Cetip, a partir do segundo semestre de 2017);
- Despesas atreladas ao faturamento - intervalo entre R\$225.000 mil a R\$265.000 mil;
- Investimentos - intervalo entre R\$420.000 mil a R\$460.000 mil.

2022:

- Despesas ajustadas¹ - Core Business – intervalo R\$1.280.000 mil a R\$1.380.000 mil
- CAPEX – Core Business – intervalo entre R\$200.000 mil a R\$250.000 mil
- Despesas + CAPEX – Novas iniciativas e negócios - intervalo entre R\$585.000 mil a R\$665.000 mil
- Despesas atreladas ao faturamento – intervalo entre R\$265.000 mil a R\$325.000 mil
- Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia) – intervalo entre R\$1.050.000 mil a R\$1.130.000 mil.
- Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses) – 1,6x
- Distribuição do Lucro Líquido² - intervalo entre 110% - 140%

¹ Despesas ajustadas por: i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; (iv) despesas atreladas ao faturamento, (v) despesas com baixa de projetos e (iv) despesas extraordinárias com M&A.

² Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia divulgou as projeções para 2021, conforme Fato Relevante divulgado em 10/12/2020 e posteriormente as revisou em duas ocasiões: **(i)** em 11/08/2021 a Companhia reafirmou suas projeções de depreciação e amortização, despesas atreladas ao faturamento, investimentos, nível de endividamento e distribuição de proventos aos acionistas. Com relação as despesas ajustadas, a Companhia revisou suas projeções alterando-as do intervalo de R\$1.225.000 mil a R\$1.275.000 mil para R\$1.295.000 mil a R\$1.345.000 mil. **(ii)** em 15/09/2021 a Companhia divulgou novo Fato Relevante no qual reafirmou suas projeções para 2021, com revisão do alvo de alavancagem financeira que foi alterado de 1,5 vezes Dívida Bruta sobre EBITDA recorrente dos 12 meses anteriores para até 2,0x. A revisão deve-se à emissão de títulos de dívida no mercado internacional, vinculados a metas de sustentabilidade (sustainability-linked notes), no valor total de US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares americanos). Em 10 de dezembro de 2021 a Companhia, por meio de publicação de novo Fato Relevante, reafirmou as projeções feitas anteriormente para 2021 e anunciou suas projeções para 2022. Conforme Fato Relevante publicado em 12 de maio a Companhia reapresentou suas projeções para 2022 com revisão para (i) Despesas + CAPEX – Novas iniciativas e negócios, alterando-as do intervalo de 380.000 mil – 440.000 mil para 585.000 mil – 665.000 mil, (ii) Depreciação e amortização, alterando-as do intervalo de 990.000 mil – 1.045.000 mil para 1.050.000 mil – 1.130.000 mil e, (iii) Despesas atreladas ao faturamento, alterando-as do intervalo de 255.000 mil – 305.000 mil para 265.000 mil – 325.000 mil.

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas¹, depreciação e amortização, investimentos² e atreladas ao faturamento:

	2018	2019	2020	2021
Despesas Ajustadas	Intervalo entre R\$960.000 mil a R\$1.000.000 mil	Intervalo entre R\$1.060.000 mil a R\$1.110.000 mil	Intervalo entre R\$1.125.000 mil a R\$1.175.000 mil	Intervalo entre R\$1.295.000 mil a R\$1.345.000 mil
Depreciação e amortização	Intervalo entre R\$910.000 mil a R\$980.000 mil	Intervalo entre R\$1.000.000 mil a R\$1.050.000 mil ³	Intervalo entre R\$1.030.000 mil a R\$1.080.000 mil ⁴	Intervalo entre R\$1.060.000 mil a R\$1.110.000 mil
Despesas atreladas ao Faturamento	Intervalo entre R\$200.000 mil a R\$220.000 mil	Intervalo entre R\$245.000 mil a R\$265.000 mil	Intervalo entre R\$170.000 mil a R\$200.000 mil	Intervalo entre R\$225.000 mil a R\$265.000 mil
Investimentos	Intervalo entre R\$220.000 mil a R\$250.000 mil	Intervalo entre R\$250.000 mil a R\$280.000 mil	Intervalo entre R\$395.000 mil a R\$425.000 mil	Intervalo entre R\$420.000 mil a R\$460.000 mil

Projeções relacionadas à captura de sinergias decorrente da combinação de negócios entre a BM&FBOVESPA e a Cetip:

	2018(*)
Despesas e impactos decorrentes da concretização da combinação de negócios com a Cetip ⁵ e despesas com rescisões e prestadores de serviços	Aproximadamente R\$55.000 mil
Investimentos (projetos e integração)	Aproximadamente R\$28.000 mil

(*) Os valores das projeções de despesas e investimentos relacionadas à combinação com a Cetip sofreram alteração em relação ao Fato Relevante de 10 de maio de 2018, embora a soma das duas linhas permaneça a mesma (R\$70 – R\$95 milhões).

Projeções de nível de endividamento e distribuição de proventos aos acionistas para os exercícios de, 2018, 2019, 2020 e 2021:

	2018	2019	2020	2021
Nível de endividamento	1x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses	1,0x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses	1,2x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses	2,0x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses

¹ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) combinação de negócios com a Cetip; (iv) provisões; (v) despesas atreladas ao faturamento e (vi) despesas não-recorrentes com rescisão contratual conforme anunciado em Comunicado ao Mercado em 29 de abril de 2021.

² Não inclui investimentos relacionados à combinação de negócios com a Cetip.

³ Orçamento de despesas com depreciação e amortização revisadas principalmente por conta de ajuste na curva de amortização de ativos intangíveis reconhecidos na combinação de negócios com a Cetip.

⁴ Orçamento de despesas com depreciação e amortização revisadas principalmente por conta de ajuste na curva de amortização de ativos intangíveis reconhecidos na combinação de negócios com a Cetip.

⁵ Inclui aceleração dos programas de remuneração de longo prazo da Cetip, pacotes de rescisão e retenção, *impairment*, baixa de ativos, provisão para multas contratuais, despesas com assessores, despesas com consultores e marcas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Distribuição de proventos aos acionistas	Estimativa de distribuição de 70%-80% do lucro societário da Companhia na forma de proventos	Estimativa de distribuição de 120%-150% do lucro societário da Companhia na forma de proventos	Estimativa de distribuição de 120%-150% do lucro societário da Companhia na forma de proventos	Estimativa de distribuição de 120%-150% do lucro societário da Companhia na forma de proventos
--	--	--	--	--

Conforme mencionado, em Fato Relevante publicado em 10 de dezembro de 2021 a Companhia anunciou suas projeções para 2022. Em linha com a estratégia de intensificar os esforços em expansão e crescimento por meio de novos produtos e serviços no Core Business e em novas frente de negócios além do Core, a B3 modificou o formato da divulgação de suas projeções para refletir essa estratégia, separando os desembolsos entre "core business" e "novas iniciativas e negócios".

Em novo Fato Relevante publicado em 12 de maio a Companhia reapresentou suas projeções para 2022 em função da aquisição e consolidação da Neoway em suas demonstrações financeiras, com revisão para (i) Despesas + CAPEX – Novas iniciativas e negócios, (ii) Depreciação e amortização e, (iii) Despesas atreladas ao faturamento.

Projeções para 2022

Desembolsos	Projeção (R\$ milhões)
Despesas ajustadas ⁶ - Core Business	1.280 - 1.380
CAPEX – Core Business	200 - 250
Despesas + CAPEX – Novas iniciativas e negócios	558 – 665
Despesas atreladas ao faturamento	265 – 325

Outros	Projeção (R\$ milhões)
Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia)	1.050 – 1.130
Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses)	1,6x
Distribuição do Lucro Líquido ⁷	110% - 140%

Para efeito comparativo, apresentamos abaixo as projeções de 2021 **reafirmadas** no novo formato.

Desembolsos	Projeção (R\$ milhões)
Despesas ajustadas ⁸ - Core Business	1.175 - 1.215
Investimentos – Core Business	300 – 330
Despesas + Investimentos – Novas iniciativas e negócios ⁹	240 – 260
Despesas atreladas ao faturamento	225 – 265
Desembolsos Totais	1.940 – 2.070

Outros	Projeção (R\$ milhões)
---------------	-------------------------------

⁶ Despesas ajustadas por: i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; (iv) despesas atreladas ao faturamento; (v) despesas com baixa de projetos e (iv) despesas extraordinárias com M&A.

⁷ Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

⁸ Despesas ajustadas por: i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; (iv) despesas atreladas ao faturamento; e (v) despesas não-recorrentes com rescisão contratual conforme anunciado em [Comunicado ao Mercado em 29 de abril de 2021](#).

⁹ Não inclui desembolsos com aquisições recentes.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia)	1.060 – 1.110
Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses)	2,0x
Distribuição do Lucro Líquido ²	120% - 150%

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Para o exercício social de 2020:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$1.225.000 mil a R\$1.175.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.175.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.030.000 mil a 1.080.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.041.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$170.000 mil a R\$200.000 mil, tendo sido realizadas R\$192.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$395.000 mil e R\$425.000 mil, tendo sido realizados R\$423.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de distribuição de proventos era de 120%-150% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 150% do lucro societário;

Para o exercício social de 2019:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$1.060.000 mil a R\$1.110.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.074.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.000.000 mil a 1.050.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.030.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$245.000 mil a R\$265.000 mil, tendo sido realizadas R\$239.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$250.000 mil e R\$280.000 mil, tendo sido realizados R\$279.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de distribuição de proventos era de 120%-150% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 130% do lucro societário;

Para o exercício social de 2018:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$960.000 mil a R\$1.000.000 mil, tendo sido realizadas R\$984.734 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$910.000 mil a 980.000 mil, tendo sido realizadas R\$953.010 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas relacionadas com a combinação com a Cetip foi entre R\$45.000 mil a 65.000 mil, tendo sido realizadas R\$63.321 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$200.000 mil a R\$220.000 mil, tendo sido realizadas R\$198.211 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$220.000 mil e R\$250.000 mil, tendo sido realizados R\$233.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de investimentos para captura de sinergias foi entre R\$25.000 e R\$30.000, tendo sido realizadas R\$28.400 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de distribuição de proventos era de 70%-80% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 68,7% do lucro societário;

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário de referência.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12. ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO

12.1 - Descrição da estrutura administrativa do emissor

a. atribuições de cada órgão e comitê

Atribuições do Conselho de Administração:

além das demais atribuições previstas na legislação em vigor, no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do órgão, destacam-se as seguintes competências: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas; (b) autorizar previamente a celebração de contratos de qualquer natureza, bem como transações e renúncias a direitos, que resultem em obrigações para a Companhia em montante superior ao "Valor de Referência" (que corresponde, para efeitos do Estatuto Social da Companhia, a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado ao final do exercício social imediatamente anterior), e que não estejam previstos no orçamento anual, ressalvado o disposto na alínea "k" do artigo 37, do estatuto social; (c) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia; (d) aprovar as regras relativas à admissão, suspensão e exclusão dos detentores das Autorizações de Acesso, e, ainda, as demais normas regulamentares e de liquidação que disciplinarão e definirão as operações realizadas com os valores mobiliários, títulos e contratos admitidos à negociação e/ou registrados em quaisquer dos sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação administrados pela Companhia e por suas sociedades controladas; (e) aprovar as regras relativas à admissão à negociação, suspensão e exclusão de valores mobiliários, títulos e contratos e respectivos emissores; e (f) determinar o recesso, total ou parcial, dos mercados administrados pela Companhia e por suas sociedades controladas, em caso de reconhecimento de situação de grave emergência que possa afetar o normal funcionamento das atividades dos mercados, comunicando de imediato a decisão à CVM.

Atribuições da Diretoria e da Diretoria Colegiada: a Diretoria é o órgão de representação da Companhia, que conta com regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. Compete aos Diretores, além das demais atribuições previstas na legislação em vigor, no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno da Diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (b) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social; e (c) coordenar as atividades das sociedades controladas da Companhia;

Compete à Diretoria Colegiada, dentre outras atribuições previstas no estatuto social: (a) propor ao Comitê de Governança e Indicação as atribuições dos Diretores a serem recomendadas ao Conselho de Administração; (b) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, bem como em associações e organizações de caráter assistencial, quando os valores envolvidos forem inferiores ao Valor de Referência e quando não representarem a aquisição de controle da investida; e (c) aprovar os regulamentos que não sejam de competência do Conselho de Administração e as normas e procedimentos operacionais relacionados aos regulamentos de competência do Conselho de Administração.

Atribuições dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

Comitê de Auditoria: Este comitê, que conta com um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, tem como principais atribuições avaliar e aprovar a estrutura de controles internos e os processos de auditoria interna e independente da Companhia, inclusive indicar a empresa de auditoria independente e apreciar as eventuais propostas de serviços extra-auditoria, bem como avaliar as demonstrações financeiras e as informações financeiras trimestrais, supervisionando a área que elabora as demonstrações financeiras, e as demais competências previstas no estatuto social e na regulamentação em vigor. A composição deste comitê está descrita no item 12.6 do Formulário e atende às regras estabelecidas pela ICVM 308/99.

Comitê de Riscos e Financeiro: Este comitê, que conta com um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, tem como principais atribuições realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia. A composição deste comitê está descrita no item 12.6 do Formulário.

Comitê de Pessoas e Remuneração: Este comitê, que conta com o regimento interno dos comitês de assessoramento aprovado pelo Conselho de Administração, tem como principais atribuições revisar e analisar os parâmetros, diretrizes, política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores, membros dos Comitês e demais órgãos de assessoramento, bem como promover e acompanhar a adoção de práticas pela Companhia dos valores referentes à diversidade. A composição deste comitê está descrita no item 12.6 do Formulário.

Comitê de Governança e Indicação: Este comitê, que conta com um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, tem como principais atribuições resguardar a credibilidade e legitimidade da atuação da Companhia e de suas controladas, além de acompanhar as atividades da Diretoria de Regulação de Emissores da Companhia, em relação à própria B3. A composição deste comitê está descrita no item 12.6 do Formulário.

Comitê de Produtos e de Precificação: Este comitê, que conta com regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, tem como principais atribuições manifestar-se perante o Conselho de Administração em relação às propostas apresentadas pelo Presidente

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

para alteração no preço dos produtos e serviços relacionados no Artigo 35, alínea (h), itens (i), (ii), (iii) e (iv), do Estatuto Social da Companhia.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Presidente: As competências do Presidente estão previstas no artigo 35 do estatuto social da Companhia. Compete ao Presidente, dentre outras atribuições: (a) orientar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes e Diretores; (b) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e de suas controladas; (c) fixar preços, taxas, emolumentos, comissões e contribuições e quaisquer outros custos a serem cobrados dos titulares de Autorizações de Acesso e de terceiros, pelos serviços decorrentes do cumprimento das atividades funcionais, operacionais, normativas, fiscalizadoras e classificadoras da Companhia, consultado, quando aplicável, o Comitê de Produtos e de Precificação; (d) promover o acompanhamento em tempo real e a fiscalização das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos ambientes e sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação da Companhia; (e) tomar medidas e adotar procedimentos para coibir a realização de operações que possam consubstanciar práticas não equitativas de mercado ou configurar infrações a normas legais e regulamentares cujo cumprimento incumba à Companhia fiscalizar; (f) em caso de grave emergência, decretar o recesso, total ou parcial, dos mercados administrados pela Companhia e suas sociedades controladas, comunicando de imediato a decisão ao Conselho de Administração e à CVM; e (g) informar imediatamente à CVM a ocorrência de eventos que afetem, ainda que temporariamente, o funcionamento dos mercados administrados diretamente pela Companhia.

Vice-Presidência Financeira, Corporativa e de Relações com Investidores: Compete ao Vice-Presidente que exerce a função de Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores: (a) planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho, para despesas e investimentos da Companhia, anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia; (b) responder pelo controle da execução dos orçamentos da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração; (c) elaborar e propor ao Comitê de Riscos e Financeiro a política de investimentos dos recursos financeiros da Companhia, que deve ser aprovada pelo Conselho de Administração; (d) administrar e investir os recursos financeiros da Companhia, e supervisionar as mesmas atividades desenvolvidas pelas sociedades controladas da Companhia, nos termos da política aprovada pelo Conselho de Administração; (e) elaborar e propor ao Comitê de Riscos e Financeiro a estratégia de funding (dívidas), proventos e recompra da Companhia, que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração; (f) executar as operações de dívida, e os proventos e recompra da Companhia nos termos da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração; (g) dirigir os setores contábil, de impostos e planejamento financeiro da Companhia; (h) responder pelos serviços administrativos necessários à consecução do negócio da Companhia, nas áreas de administração de contratos e patrimônio, segurança patrimonial, suprimentos e logística, engenharia e manutenção; (i) supervisionar a equipe jurídica na assessoria e orientação em todos os aspectos societários, contenciosos, tributários e regulatórios; (j) prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (k) fomentar o relacionamento com os atuais, novos e potenciais acionistas da Companhia; e (l) definir estratégia, administrar os recursos e implementar as ações de desenvolvimento social da B3 Social.

Vice-Presidência de Produtos e Clientes: Compete ao Vice-Presidente que exerce a função de Vice-Presidente de Produtos e Clientes: (a) coordenar o desenvolvimento de novos produtos, estruturas de negociação, adequados à necessidade dos mercados, atuando junto aos participantes de mercado, a entidades dos setores público e privado e demais áreas da Companhia; (b) buscar eficiência para os mercados da Companhia, por meio da atuação junto aos seus participantes, a entidades privadas e autoridades públicas no sentido de difundir conhecimento e encontrar soluções para eventuais obstáculos técnicos; (c) estabelecer as diretrizes para as atividades de desenvolvimento de negócios no mercado local e internacional; (d) identificar e traçar estratégias para novas oportunidades de negócio e estabelecer o relacionamento comercial com base de clientes atuais e prospectivo; (e) relacionar-se com os participantes visando à ampliação dos canais de distribuição; (f) buscar inovação nos produtos e serviços da Companhia, visando maior aderência na forma de entrega-los; e (g) desenvolver um relacionamento direto com os clientes usuários dos produtos e serviços da Companhia e com potenciais novos clientes visando à expansão da base de clientes da Companhia.

Vice-Presidência de Tecnologia e Segurança Cibernética: Compete ao Vice-Presidente que exerce a função de Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança da Informação: (a) prover, manter e modernizar as soluções tecnológicas de hardware e software para (i) todas as plataformas de serviços e produtos da B3; (ii) todos os sistemas internos da Companhia; e (iii) para os serviços de tecnologia oferecidos aos clientes da Companhia; (b) monitorar os ambientes produtivos e implementar iniciativas para garantir o atendimento dos índices de capacidade, disponibilidade e estabilidade exigidos pelo mercado e pelos reguladores; (c) manter uma estrutura e processos que garantam que tecnologias novas e inovadoras estejam disponíveis para serem usadas por todas as áreas da Companhia para alavancar os negócios e para atender às necessidades dos clientes; (d) implementar e gerenciar o arcabouço tecnológico de segurança cibernética, alinhado com os melhores padrões internacionais; e (e) definir e gerenciar os indicadores, processos e metodologias de tecnologias e segurança cibernética.

Vice-Presidência da Unidade Infraestrutura para Financiamentos: Compete ao Vice-Presidente que exerce a função de Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos: (a) administrar todas as atividades relativas à unidade de infraestrutura para financiamentos; (b) administrar e manter a relação da Companhia e de suas controladas com os usuários dos serviços de suporte às operações de crédito, bem como todas as entidades envolvidas, direta ou indiretamente, na prestação desses serviços; (c) administrar e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

gerir o portfólio de produtos, serviços e atendimento oferecidos pela unidade de infraestrutura para financiamentos; (d) administrar a gestão do portfólio de produtos, serviços e atendimento oferecidos ao mercado de seguros; (e) responsável pela identificação e implementação de novos negócios voltados para o varejo, incrementando segmentos e clientes que além de suas verticais na unidade de infraestrutura para financiamentos, agregam valor nas demais verticais da unidade, gerando uma rede de intersecções que potencializam o valor isolado de cada uma delas; (f) responder pela empresa Portal de Documentos S.A., que gerencia todo o ciclo de crédito e cobrança para veículos e imóveis, integrando bancos, financeiras, cartórios, incorporadoras e demais stakeholders, contribuindo com o ganho de eficiência e redução dos custos junto aos seus clientes; e (g) ampliar o relacionamento com clientes potenciais, buscando novas oportunidades de negócios para a Unidade de Infraestrutura para Financiamentos da Companhia.

Vice-Presidência de Operações – Emissores, Depositária e Balcão: Compete à Vice-Presidente que exerce a função de Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão: (a) responder pelos processos de regulação de emissores e listagem de valores mobiliários e de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários (IPOs); (b) administrar as obrigações assumidas pelos emissores perante a B3, visando à manutenção do mercado de capitais brasileiro como uma alternativa de captação para empresas e fundos, bem como promove segurança aos investidores (enforcement); (c) fornecer e administrar os serviços de guarda centralizada, movimentações de custódia, tratamento de eventos corporativos e liquidação para ativos de renda variável, renda fixa, ouro, títulos do agronegócio e ativos financeiros depositados ou registrados na Central Depositária, na Registradora ou em outros sistemas de controle mantidos pela Companhia; (d) definir a estratégia para o melhor desempenho da área de monitoramento de operações, estabelecendo processos para criação e revisão periódica de metodologias de filtros que visam a identificação de operações atípicas em relação a negócios similares, aplicando procedimentos previstos em regulamentos e normas da B3 e comunicando os órgãos reguladores; (e) dirigir os processos de admissão, de habilitação e de cadastramento de participantes e de seus representantes, bem como os da área de Customer Experience; (f) responder por PLDFT, conforme a exigência da ICVM 617; (g) gerenciar as atividades voltadas ao processamento, formalização e liquidação das operações de tesouraria, serviços e negócios do Banco B3, com o objetivo de assegurar um adequado apoio a todas as áreas da instituição e aos clientes do Banco; e (h) responder pelo desenvolvimento de iniciativas e processos que facilitem as jornadas dos clientes, melhorando a experiência do Atende B3 e a gestão de dados da Companhia.

Vice-Presidência de Operações - Negociação Eletrônica e CCP: Compete ao Vice-Presidente que exerce a função de Vice-Presidente de Operações - Negociação Eletrônica e CCP: (a) responder pelos ambientes de negociação, liquidação e administração de risco de CCP da B3; (b) administrar e acompanhar as operações e as conectividades externas nas plataformas eletrônicas de negociação, visando garantir a disponibilização dos serviços de forma estável, íntegra e ininterrupta; (c) administrar os ambientes de CCP da B3, visando garantir a estabilidade, usabilidade e atendimento, tanto para os participantes da B3, quanto para o público interno; (d) implementar a função de contraparte central garantidora dentro do ambiente das clearings da Companhia; (e) assegurar a execução e a efetividade das políticas de Gestão de Riscos de negociação e de contraparte central, monitorando, mapeando e analisando os riscos de forma abrangente, internamente e junto aos participantes de mercado; e (f) ser responsável por buscar garantir o atendimento, por meio da governança pré-estabelecida, aos princípios do PFMI da IOSCO pela Companhia.

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Integrada: Compete ao Diretor Executivo que exerce a função de Diretor Executivo de Governança e Gestão Integrada: (a) responder pela definição e comunicação do código de conduta, das políticas e das normas internas da instituição; (b) estabelecer, definir padrões e coordenar o processo de gerenciamento dos riscos corporativos (estratégico, operacional, financeiro e regulatório), controles internos e compliance da Companhia, Banco B3 e suas controladas; (c) gerir a implementação e o contínuo aperfeiçoamento do Programa de Integridade com o intuito de evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros atos ilícitos por parte da B3 e indiretamente por parte de seus colaboradores; (d) responder pelo acompanhamento do relacionamento com reguladores e atendimento aos seus apontamentos, e pelas questões de controle e compliance no relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviço terceirizados; (e) definir as diretrizes de processos e governança de projetos, da transformação ágil e da centralidade do cliente; (f) responder pela coordenação dos projetos críticos e estratégicos para a B3 visando garantir a visibilidade e transparência sobre prazos, priorização, coordenação da execução, orçamentos, escopos e alocação do capacity garantindo as entregas dos benefícios esperados (centralidade do cliente; aumento de produtividade; redução de risco corporativo; aumento da receita e/ou redução de custos); e (g) contribuir para que a B3 defina estratégias para continuidade de seus processos críticos que sejam estruturados, documentados e testados por meio de um framework corporativo que promove a atuação e colaboração de todas as áreas da B3 para que mesmo em situações inesperadas possam manter sua resiliência operacional e corporativa assegurando a estabilidade de seu ecossistema.

Diretoria Executiva de Pessoas, Marketing, Comunicação e Sustentabilidade: Compete à Diretora Executiva que exerce a função de Diretora Executiva de Pessoas, Marketing, Comunicação e Sustentabilidade: (a) responder pela área de Pessoas da Companhia e todos os seus subsistemas, definindo as estratégias, garantindo aderência das áreas à cultura da organização e a atração e retenção dos talentos; (b) definir estratégia de gestão de pessoas da Companhia, visando maior aderência na atração, seleção, recrutamento, desenvolvimento, remuneração, engajamento e retenção de talentos; (c) direcionar a estratégia de diversidade e inclusão, acompanhando a evolução da agenda interna e externamente; (d) gerir a marca B3, suas coligadas e famílias de produtos, garantindo o fortalecimento e a integridade do posicionamento da marca em todos os pontos de contato; (e) definir e implementar a estratégia de marketing e comunicação com clientes do ponto de vista institucional e de produtos e serviços; (e) desenvolver o relacionamento da B3 com a imprensa, apoiar a sustentação dos canais institucionais e a atuação em redes sociais da organização, garantindo a adoção das melhores estratégias de divulgação em todos estes canais, controlando crises comunicacionais e zelando pela consistência da comunicação da B3 e sua reputação junto aos jornalistas e ao público geral; e (f) ser responsável por conectar os principais temas de sustentabilidade com o negócio, alavancando os objetivos estratégicos da B3 e promovendo um ambiente de negócios resiliente e alinhado às melhores práticas ESG.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal foi instalado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022.

O Comitê de Auditoria, o Comitê de Remuneração e Pessoas e o Comitê de Governança e Indicação (sendo que os dois últimos à época formavam o então chamado Comitê de Indicação e Remuneração) foram instituídos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de maio de 2008.

O Comitê de Risco foi instituído pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de maio de 2009 e a AGE realizada em 13 de abril de 2015 alterou seu escopo e nomenclatura para Comitê de Riscos e Financeiro.

O Comitê de Produtos e de Precificação foi instituído em 22 de março de 2017.

d. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

O Conselho de Administração possui processo de avaliação. A avaliação do Conselho de Administração é anual, formal e estruturada, conduzida pelo seu Presidente, com apoio do Comitê de Governança e Indicação, e contempla duas dimensões de avaliação: Avaliação da Atuação Global do Conselho e Avaliação Individual entre Membros. Em relação à atuação global os critérios de avaliação são agrupados em nas seguintes categorias: a) Foco Estratégico do Conselho; b) Conhecimento e Informações sobre o Negócio; c) Independência do Conselho; e d) Organização e Funcionamento. Na Avaliação Individual entre Membros, os itens de avaliação são agrupados nas seguintes categorias: a) Isenção, b) Efetiva Contribuição para o Processo Decisório e c) Assertividade.

O objetivo do processo é facilitar a reflexão e a discussão estruturada sobre as ações de melhoria contínua da atuação do Conselho de Administração, aprimorando sistematicamente a eficiência deste órgão. A primeira etapa do processo é uma reflexão individual de cada membro a respeito do Conselho de Administração, em um questionário. Depois, há a consolidação dos apontamentos individuais e uma conversa de cada membro do Conselho de Administração com o seu Presidente, que conduz processos de entrevistas e feedbacks, por vezes apoiado por consultores externos. Os resultados são consolidados e discutidos em reunião do Conselho de Administração, que então estabelece um plano de ação para eventuais melhorias.

Não há mecanismos de avaliação de desempenho da Diretoria considerada como órgão colegiado. O processo de avaliação dos membros da Diretoria prevê que, no início do ano, são estabelecidas metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia. As metas devem ser feitas em duas dimensões de análise: o "quê" (projetos, orçamento e indicadores operacionais) e "como" (competências). Vale notar que, na avaliação de desempenho dos membros da diretoria, são considerados o atingimento de indicadores na dimensão Empresa, Área e Indivíduo, conforme modelo de remuneração detalhado no item 13.1.c. O conceito e avaliação final de todos os membros são apresentados ao Comitê de Remuneração que aprecia as avaliações e propõe o resultado da avaliação do Presidente da Companhia ao Conselho de Administração.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

b. competências

Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou no Estatuto Social da Companhia: (a) aprovar planos de outorga de concessão ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços; (b) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta; (c) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia; e (d) deliberar sobre a participação em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, quando os valores desta participação forem superiores a 15% do patrimônio líquido da Companhia apurado ao final do exercício social imediatamente anterior; seguindo o *quorum* legal, salvo se for previamente autorizada pela CVM, nas hipóteses previstas no Parágrafo Segundo do Artigo 136 da Lei nº 6.404/76, a redução de *quorum* para tais deliberações.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: sede da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro, São Paulo – SP
Endereços eletrônicos: www.ri.b3.com.br/; www.cvm.gov.br

d. identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia estabelece em sua Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesses os procedimentos para identificação e administração de eventual conflito de interesses de algum acionista com matéria a ser deliberada em Assembleia Geral, devendo, de qualquer forma, em tais casos ser observado o disposto na Lei das S.A.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia tem como prática disponibilizar aos acionistas que assim desejarem, procuradores para receberem procurações com orientação de voto específica para a respectiva ordem do dia.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia admite procurações outorgadas por acionistas, exigindo, para tanto, a documentação que comprove os poderes para outorga de procuração.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@b3.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho, ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Notamos que a Companhia aceita procurações assinadas via certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil e, no caso de procurações assinadas de próprio punho, não exige o reconhecimento de firma. Também não é exigida a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, tampouco a tradução juramentada das procurações e atos societários lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia.

O acionista pessoa jurídica poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. e consoante a orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015, por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Dessa forma, no caso de acionistas pessoas jurídicas, não há necessidade de esse procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar as vias digitalizadas dos seguintes documentos ao endereço eletrônico ri@b3.com.br:

(i) via digitalizada do Boletim de Voto a Distância para participação na Assembleia oportunamente divulgado nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários devidamente preenchido, devendo estar (a) rubricado e assinado de próprio punho, ou (b) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; e

(ii) via digitalizada dos documentos descritos a seguir, conforme o caso:

para pessoas físicas:

- documento de identidade com foto do acionista;

para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

- documento de identidade com foto do representante legal.

para fundos de investimento:

- último regulamento consolidado do fundo;

- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e

- documento de identidade com foto do representante legal.

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481, sendo que caso qualquer dos boletins de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no item 3 do boletim de voto.

Observado o disposto no item (i) acima, a Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação e consularização dos boletins de voto a distância.

h. sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas, em primeira convocação, no dia 29/4/2021 e, em segunda convocação, no dia 10/5/2021 foram realizadas de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 622/20, possibilitando a participação a distância dos acionistas, sem prejuízo da possibilidade de envio de boletins de voto a distância.

O sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia permitiu que os acionistas participassem, se manifestassem e votassem nas Assembleias sem que se fizessem presentes fisicamente.

Esse sistema para participação remota estava em linha com a Instrução CVM 622/20 e possibilitou, inclusive: (i) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante as Assembleias que eventualmente não tivessem sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral das Assembleias pela Companhia; e (iii) a comunicação entre os acionistas.

Por meio desta plataforma, o acionista teve acesso em tempo real ao áudio e vídeo da mesa e dos demais acionistas, e pôde se manifestar e exercer todos os direitos que lhe são inerentes nos termos da regulamentação aplicável.

Além da participação a distância dos acionistas por meio do referido sistema eletrônico, a Companhia também admitiu a manifestação de voto dos acionistas por meio de boletins de voto a distância, não havendo, no entanto, a disponibilização de sistema eletrônico para recebimento dos boletins. Tais boletins puderam ser enviados diretamente à Companhia em linha com o expediente resumido no item 12.2(g) acima, ou enviados por intermédio de prestadores de serviços (agentes de custódia ou escriturador) observadas as regras por esses determinadas.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Praça Antonio Prado, 48 – São Paulo, SP, 01010-901, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@b3.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

j. fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e otimizar o retorno sobre o investimento no longo prazo, cuidando, ainda, dos interesses dos mercados administrados pela Companhia. É órgão administrativo da Companhia, de natureza colegiada, que visa a estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia e decidir sobre questões estratégicas.

O *quorum* de instalação das reuniões do Conselho de Administração, será da maioria absoluta dos seus membros.

Salvo exceções expressas no Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões, sendo que o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração são eleitos pela maioria absoluta dos votos dos conselheiros efetivos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração posterior à posse de tais conselheiros.

Composição do Conselho de Administração da B3:

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

A maioria dos Conselheiros da Companhia será de Conselheiros Independentes e Não Vinculados, nos termos previstos no Estatuto Social. São considerados Conselheiros Independentes aqueles que atendam aos critérios de independência fixados no Regulamento do Novo Mercado e Conselheiros Não Vinculados aqueles que atendam aos critérios de independência previstos pela regulação vigente na Instrução CVM nº 461/07. Assim, no mínimo 6 (seis) dos 11 (onze) membros do Conselho de Administração da Companhia deverão atender cumulativamente aos critérios supramencionados. Atualmente, 7 (sete) Conselheiros são Independentes e Não Vinculados.

Além disso, a Companhia conta com Conselheiros que são Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, porém são considerados Vinculados a titulares de autorização de acesso, conforme previsto pelo Estatuto Social, com base na Instrução CVM nº 461/07. O número de Conselheiros Vinculados deverá ser entre 2 (dois) e 4 (quatro), conforme previsto pelo Estatuto Social da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração não podem ser eleitos para a Diretoria da Companhia, ou indicados para a Diretoria de suas controladas.

Nos termos do estatuto social, salvo dispensa da Assembleia Geral, somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, atendam às seguintes condições, dentre outras: (i) tenham idade superior a 25 anos; (ii) possuam ílibada reputação e conhecimentos previstos nas políticas e normas internas da Companhia; e (iii) possuam efetiva disponibilidade para se dedicar ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, independentemente dos cargos que eventualmente ocupem em outras entidades, como membros de Conselho de Administração e/ou como executivos.

Processo de seleção de candidatos para a chapa proposta pela Administração:

Nos termos do Estatuto Social, o Comitê de Governança e Indicação é responsável por auxiliar o Conselho de Administração na seleção de pessoas que possam ser candidatas a integrá-los e os seus comitês de assessoramento. Em sua avaliação sobre a composição e o funcionamento do Conselho e de seus comitês de assessoramento, o Comitê de Governança e Indicação dedicará especial atenção aos requisitos supra expostos para integrar tais órgãos, incluindo a avaliação de disponibilidade dos Conselheiros que ocupem cargos em outras entidades – conforme previsão expressa do Art. 49, Parágrafo Único, (b), do Estatuto Social.

O Comitê de Governança e Indicação é também o órgão responsável por apoiar o Presidente do Conselho na organização de um processo formal de avaliação dos conselheiros, da presidência do conselho e do conselho como órgão colegiado, a ser realizado com periodicidade mínima anual, descrito detalhadamente no item 12.1 (d) supra.

Sendo assim, quando há proximidade do vencimento de mandatos em curso na Companhia, o Comitê de Governança e Indicação, com base no robusto processo de avaliação anual dos Conselheiros e do Conselho de Administração, conduz a seleção de candidatos a eleição ou reeleição para o Conselho de Administração, segundo os critérios previstos no Estatuto Social, no Regimento Interno do Conselho de Administração e nos regimentos internos de seus comitês de assessoramento, bem como na Política de Indicação de Administradores.

Vale notar que para a composição do Conselho de Administração da Companhia, o Comitê de Governança e Indicação avalia os candidatos tanto sobre a ótica individual como pela composição do conjunto final da chapa do Conselho de Administração. Na ótica individual, os candidatos são avaliados quanto ao atendimento dos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, além do reconhecimento de sua trajetória profissional, experiência, visão estratégica, alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia e disponibilidade de tempo. Já a avaliação da configuração final do Conselho de Administração, com a combinação de todos os candidatos, visa a composição de um órgão com múltiplas competências, complementariedades e também o atendimento concomitante a requisitos previstos no Estatuto Social e na CVM nº 461/07, conforme detalhado anteriormente na Composição do Conselho de Administração da B3, os quais destacamos: a) o número mínimo de Conselheiros Independentes e/ou não vinculados; b) a restrição

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

de membros vinculados ao mesmo titular de Autorização de Acesso ou entidade, conglomerado ou grupo econômico do qual os detentores de Autorização de Acesso façam parte; c) o mínimo de 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia que mantenham vínculo com titular de Autorização de Acesso, escolhidos dentre aqueles titulares de Autorização de Acesso com efetiva representatividade e liderança nos mercados em que atuem.

Por fim, conforme previsto pelo art. 147 da Lei nº 6.404/76, a Administração solicita aos candidatos que apresentem os necessários comprovantes do cumprimento dos requisitos para investidura em cargo de administrador, os quais são arquivados na sede da Companhia, incluindo declaração de que (i) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; (ii) não possuem interesse conflitante com a sociedade; e (iii) que possuem efetiva disponibilidade de tempo para dedicação ao cargo.

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração reunir-se-á ao menos seis vezes ao ano em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada pelo seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, ou, ainda, por 2/3 (dois terços) de seus membros, com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.

No último exercício social, as reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram realizadas nas datas abaixo indicadas:

2020	Natureza da reunião
17.1.2020	Extraordinária
6.2.2020	Ordinária
5.3.2020	Ordinária
13.3.2020	Extraordinária
25.3.2020	Extraordinária
16.4.2020	Ordinária
14.5.2020	Ordinária
2.6.2020	Extraordinária
25.6.2020	Ordinária
13.8.2020	Ordinária
1.9.2020	Extraordinária
21.9.2020	Extraordinária
24.9.2020	Ordinária
15.10.2020	Extraordinária
29.10.2020	Ordinária
12.11.2020	Ordinária
30.11.2020	Extraordinária
4.12.2020	Extraordinária
10.12.2020	Ordinária
11.12.2020	Extraordinária

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não possuímos nenhum acordo de acionistas vigente.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, não pode ser eleito para integrar o Conselho de Administração aquele que ocupe cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e tenha, ou represente, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas, presumindo-se ter interesse conflitante com o da Companhia a pessoa que, cumulativamente: (i) tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

Para efeitos do parágrafo acima, e nos termos do Estatuto Social da Companhia, considera-se ter eleito conselheiro (i) o acionista ou grupo de acionistas que o tenha(m) eleito de forma isolada; ou (ii) o acionista ou grupo de acionistas cujos votos, considerados isoladamente, tenham sido suficientes para a eleição de conselheiro, se adotado o sistema do voto múltiplo (ou que teriam sido suficientes, à luz do número de acionistas presentes, caso o mesmo sistema houvesse sido adotado); ou (iii) o acionista ou grupo de acionistas cujos votos, considerados isoladamente, tenham sido suficientes para a composição dos percentuais mínimos exigidos pelo parágrafo 4º do Artigo 141

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

da Lei nº 6.404/76 para o exercício do direito à eleição em separado de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do Artigo 26, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.

Ainda nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, em seus parágrafos 8º e 9º, não poderá integrar o Conselho de Administração mais de um Conselheiro que mantenha vínculo com o mesmo titular de Autorização de Acesso ou com a mesma entidade, conglomerado ou grupo econômico-financeiro do qual o detentor de Autorização de Acesso faça parte.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, conceitua-se como vínculo:

- (a) relação empregatícia ou decorrente de contrato de prestação de serviços profissionais permanentes ou participação em qualquer órgão administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo;
- (b) a participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital total ou do capital votante; ou
- (c) ser cônjuge, companheiro ou parente de até 2º grau.

A maioria dos assentos do Conselho de Administração da Companhia é ocupada por Conselheiros Independentes e Não Vinculados, sendo que todos os Conselheiros da Companhia, Vinculados ou não, estão alinhados com os interesses da Companhia.

Para fins do Estatuto Social da Companhia, entendem-se como Conselheiros Independentes e Não Vinculados: (a) aqueles que atendam, cumulativamente, aos critérios de independência fixados no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Conselheiros Independentes") e na Instrução CVM nº 461/07 ("Conselheiros Não Vinculados"); e (b) não detenham participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 7% do capital total ou do capital votante ou vínculo com acionista que a detenha.

Por fim, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, bem como do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, ao identificarem uma matéria que envolva um possível conflito de interesses, os Conselheiros devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar.

Ainda, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, tais Conselheiros poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum Conselheiro que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou identifique-o, nos termos da referida política, poderá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do Conselheiro, ou outra Pessoa com Influência Relevante, conforme definida na Política, é considerada uma violação da política de conflitos de interesse da Companhia, podendo haver eventual aplicação de sanção, nos termos descritos no documento em questão.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

d. política de indicação e de preenchimento dos cargos do conselho de administração

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 25.6.2020, a Política de Indicação de Administradores, a qual encontra-se disponível no site de relacionamento com investidores.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Conforme previsto no Artigo 80 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José Ribeiro de Andrade	30/01/1968	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2021	29/04/2023	4
132.886.348-48	Engenheiro	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	29/04/2021	Não	0.00%
Vice-Presidente de Produtos e Clientes					
Marcos Vanderlei Belini Ferreira	18/03/1969	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2021	29/04/2023	3
203.593.732-91	Administrador	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	29/04/2021	Não	0.00%
Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos					
André Veiga Milanez	17/09/1978	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	29/04/2024	0
272.694.978-93	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	29/04/2022	Não	0.00%
Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores					
Rodrigo Nardoni	03/04/1973	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2021	29/04/2023	4
179.451.738-37	Analista de Sistemas	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	29/04/2021	Não	0.00%
Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética					
Luis Sergio Kondic Alves Lima	21/12/1973	Pertence apenas à Diretoria	23/09/2021	23/09/2023	0
257.236.558-84	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor Executivo de Produtos	23/09/2021	Não	0.00%
Gilson Finkelsztain	22/12/1972	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2021	29/04/2023	4
012.032.457-18	Engenheiro de Produção	10 - Diretor Presidente / Superintendente	29/04/2021	Não	0.00%
Ana Christina Buchaim Gagliardi	11/11/1978	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2021	29/04/2023	0
284.769.008-56	Administradora	19 - Outros Diretores Diretora Executiva de Pessoas, Marca, Comunicação e Sustentabilidade	29/04/2021	Não	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Mario Rodrigo Leitzke Palhares 025.278.567-30	12/07/1974 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	29/04/2021 29/04/2021	29/04/2023 Não	0 0.00%
Vice-Presidente de Operações de Negociação Eletrônica e Contraparte Central					
Viviane El Banate Basso 267.030.438-92	09/06/1977 Economista	Pertence apenas à Diretoria 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	29/04/2021 29/04/2021	29/04/2023 Não	0 0.00%
Vice-Presidnete de Operações – Emissores, Depositária e Balcão					
Eduardo Lopes Farias 027.002.197-32	20/12/1976 Cientista da Computação	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Executivo de Governança e Gestão Integrada	29/04/2021 29/04/2021	29/04/2023 Não	0 0.00%
Antonio Carlos Quintella 864.614.277-91	16/02/1966 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	29/04/2021 29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022 Não	3 100.00%
Coordenador do Comitê de Pessoas e de Remuneração e do Comitê de Governança e Indicação					
Eduardo Mazzilli de Vassimon 033.540.748-09	07/10/1958 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021 29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022 Não	3 100.00%
Membro do Comitê de Riscos e Financeiro					
Mauricio Machado de Minas 044.470.098-62	01/07/1959 Bancário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021 29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022 Não	1 100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Comitê de Riscos e Financeiro					
Claudia Farkouh Prado	03/05/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	1
063.836.428-04	Advogada	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021	Não	100.00%
Coordenadora do Comitê de Governança e Indicação e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração					
João Vítor Nazareth Menin Teixeira de Souza	10/02/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	0
013.436.666-27	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022	Não	0.00%
Florian Bartunek					
004.672.367-63	Administrador de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	2
Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração e do Comitê de Produtos e de Precificação					
Guilherme Affonso Ferreira	09/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	2
762.604.298-00	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021	Não	94.00%
Membro do Comitê de Governança e Indicação e do Comitê Produtos e de Precificação					
Alberto Monteiro de Queiroz Netto	30/11/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
843.603.807-04	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021	Não	0.00%
Membro do Comitê de Riscos e Financeiro					
Cristina Anne Betts	20/10/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	0
144.059.448-14	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021	Não	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria					
Ana Carla Abrão Costa	12/02/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	1
836.130.727-34	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021	Não	100.00%
Membro do Comitê de Governança e Indicação					
Pedro Paulo Giubbina Lorenzini	02/04/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2021	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	0
103.594.548-79	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2021	Não	0.00%
Membro do Comitê de Riscos e Financeiro					
Estela Maris Vieira de Souza	20/02/1964	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	0
430.340.800-00	Administradora de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022	Não	0.00%
Angela Aparecida Seixas	01/12/1960	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	3
011.500.868-31	Contadora	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022	Não	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
André Coji	04/02/1964	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	2
051.271.338-30	Administrador de Empresas	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022	Não	0.00%
Gilberto Lourenço da Aparecida	30/12/1961	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	2
377.114.076-53	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022	Não	0.00%
Maria Elena Cardoso Figueira	29/11/1965	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	1
013.908.247-64	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022	Não	0.00%
Maria Paula Soares Aranha	08/02/1957	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2022	0
035.859.048-58	Administradora de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022	Não	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Ribeiro de Andrade - 132.886.348-48

José Ribeiro de Andrade – Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Engenheiro formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Mestre em Administração e Finanças pelo IBMEC. Foi Co-Head de Negociação em mercados locais LATAM e membro do Comitê Executivo da América Latina do Bank of America Merrill Lynch. Também trabalhou, por aproximadamente 10 anos, no Citigroup Brasil onde foi responsável pelas áreas de negociação de câmbio e derivativos, bem como sobre a área de estruturação de produtos, com foco nos produtos derivativos de câmbio, taxa de juros e commodities. Além disso, trabalhou por 3 anos em uma joint venture local entre Itaú e Bankers Trust (IBT) com o mercado de derivativos de ações.

É Membro do Conselho de Administração da Cetip Educacional.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Marcos Vanderlei Belini Ferreira - 203.593.732-91

Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos

Formado em Direito pela Universidade Brás Cubas de São Paulo, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV de São Paulo e especialização em Gestão de Bancos pelo Swiss Finance Institute. Iniciou a carreira em 1995, no Unibanco S.A. como supervisor de cobrança de veículos, tendo sido promovido a gerente. No mesmo ano, assumiu a mesa de crédito para rede de agências. Em 1998, assumiu a gestão da cobrança do Dibens, sociedade adquirida pelo Unibanco. Em 2001, passou a ser responsável pela estrutura de Crédito e Cobrança do Banco InvestCred (joint venture UBB e Ponto Frio) tendo exercido o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança. Em 2004, foi designado como Diretor de Crédito e Cobrança do setor automotivo para Pessoa Física e Jurídica do Itaú, onde, em 2013, assumiu o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança da ACIVS (Área de cartões, Imobiliário, Veículos e Seguros) e exerceu a função de Diretor de Crédito e Cobrança no período compreendido entre 2014 e 2016. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

André Veiga Milanez - 272.694.978-93

André Veiga Milanez – Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores

Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC SP, em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista e Diplomado em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) pela Associação de Contadores Públicos Certificados do Reino Unido (ACCA). André iniciou sua carreira na PricewaterhouseCoopers, onde trabalhou por 11 anos como auditor e consultor de instituições do mercado financeiro. Durante este período, atuou por três anos no Reino Unido, onde adquiriu relevante experiência internacional. Adicionalmente, participou ativamente do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da Bovespa, bem como do processo de fusão com a BM&F. Ingressou na Cetip em novembro de 2009, onde era responsável pela área financeira da companhia. Em março de 2017, com a combinação de negócios entre a Cetip e a BM&FBOVESPA que deu origem à B3, passou a integrar o time de executivos responsável pelo escritório de integração das duas companhias. Em outubro de 2017, passou a ser responsável também pelas áreas de planejamento financeiro, controladoria, tesouraria, faturamento e cobrança da B3.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Rodrigo Nardoni - 179.451.738-37

Rodrigo Antonio Nardoni Gonçalves – Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética

Analista de sistemas, formado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1996, com MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e educação executiva pela Wharton School of the University of Pennsylvania em 2014. De 1995 a 1997 ocupou o cargo de analista de sistemas no IBM Brasil. Atuou como consultor de TI no Banco Bradesco (1998-2000) e no Citigroup Brasil (2000-2002). Ingressou na BM&F em 2002 como analista de sistemas e posteriormente atuou como gerente de desenvolvimento de sistemas até 2008. Em 2008, na BM&FBOVESPA assumiu a superintendência de PMO e em 2010 tornou-se Diretor de desenvolvimento de sistemas de pós-negociação.

Também é Membro do Conselho de Administração da Cetip Educacional.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Luis Sergio Kondic Alves Lima - 257.236.558-84

Luis Sergio Kondic Alves Lima – Diretor Executivo de Produtos

Formado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, o Sr. Luis Kondic atuou no Grupo Citi desde 1996 quando iniciou sua carreira como trainee. Em 2000, assumiu o cargo de Markets Latin America Management Associate no Citi NY e Mexico e de 2001 a 2005 atuou como VP no Citi Brasil. Em 2005 passou a ser VP do Citi NY como Markets Rates Structuring Transactor – Latam. De 2009 a 2016, atuou como Head de Markets Products and Structuring e de 2016 a 2021 como Head de Markets Corporate Sales no Citi Brasil. Em 2021, foi contratado pela B3 como Diretor de Produtos Listados e Dados, onde atua desde então. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Gilson Finkelsztain - 012.032.457-18

Gilson Finkelsztain – Presidente

Foi Diretor-Presidente da Cetip S/A de agosto de 2013 a abril de 2017, tendo feito parte do Conselho de Administração da empresa entre 2011 e 2013. Trabalhou por 20 anos em instituições financeiras internacionais como Citibank, JP Morgan, Bank of America Merrill Lynch e Santander, onde ocupou cargos de diretoria no Brasil e no exterior, sempre relacionados aos mercados de câmbio, renda fixa, renda variável e commodities. Graduado em Engenharia Civil de Produção pela PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1994) e pós graduação pelo INSEAD-Advanced Management Program (2011).

Também é Diretor-Presidente e da Cetip Info Tecnologia S.A., e Presidente do Conselho de Administração na Cetip Educacional. Membro do Conselho de Governança da B3 Social, e Diretor Presidente do Banco B3 S.A.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Ana Christina Buchaim Gagliardi - 284.769.008-56

Ana Christina Buchaim Gagliardi – Diretora Executiva de Pessoas, Marca, Comunicação e Sustentabilidade

Ana Buchaim é Diretora Executiva de Pessoas, Marketing, Comunicação e Sustentabilidade da B3, investindo principalmente na evolução da cultura e marca da companhia. Liderou os esforços de integração de pessoas resultante da fusão da Cetip com a BM&F Bovespa. Foi responsável pelo desenvolvimento da área de Recursos Humanos da Cetip. Construiu sua carreira em instituições financeiras como Banco Santander, ABN Amro e Citibank. Formada em Administração de Empresas pela FEA - USP, com especialização em Change Management pela Chicago Booth School of Business e formação em Psicanálise, pelo Centro de Estudos Psicanalíticos.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Mario Rodrigo Leitzke Palhares - 025.278.567-30

Mario Rodrigo Leitzke Palhares – Vice-Presidente de Operações de Negociação Eletrônica e Contraparte Central

Mario Palhares é formado em Administração de Empresas pela PUC–RJ, com Pós-graduação em Finanças pelo IBMEC–RJ e Mestrado em Administração de Empresas pela PUC– RJ. Iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo e passou por instituições financeiras antes de ingressar na BM&F em 2002. Participou do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da BM&F, do processo de fusão da BM&F com a Bovespa e do processo de fusão da BM&FBOVESPA com a Cetip. Ocupou diversos cargos na organização incluindo o cargo de Diretor do Banco B3 entre 2010 e 2013. Desde 2014, ocupa o cargo de diretor de Negociação Eletrônica da B3.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Viviane El Banate Basso - 267.030.438-92

Viviane El Banate Basso – Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão

Formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), com especialização pela Universidade de Wharton. Iniciou sua carreira em 1998 na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), a clearing da BOVESPA, atuando em grandes projetos como a Reestruturação do Sistema de Pagamentos (SPB), a incorporação da clearing da BVRJ e estudos/construção de soluções para o desenvolvimento do mercado secundário de títulos de renda fixa. Em 2002 foi contratada pela BM&F, com a missão de construir a Clearing de Ativos, contraparte central para o mercado secundário de títulos públicos federais.

Passou pela fusão da BM&F com a BOVESPA, com destaque para a liderança no Projeto de Integração das Clearings (IPN), e depois pela constituição da B3, com a incorporação da CETIP. Ocupou diversos cargos nas organizações, desde 2008 ocupa o cargo de Diretora de Liquidação/Pós-Negociação, em dezembro de 2020 foi eleita membro do Conselho de Governança da B3 Social e em maio de 2021 assumiu a Vice-Presidência de Operações - Emissores, Depositária, Balcão e Banco B3.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Eduardo Lopes Farias - 027.002.197-32

Eduardo Lopes Farias – Diretor Executivo de Governança e Gestão Integrada

Eduardo Farias é Diretor Executivo de Governança e Gestão Integrada da B3 e também Diretor de Riscos do Banco B3. É formado em Ciências da Computação pela UFF (Universidade Federal Fluminense), MBA em Finanças pelo IBMEC e Mestre em Contabilidade pela USP. Possui certificados CISA – Certificado em Auditoria em Sistema da Informação – ISACA; CGEIT – Certificado em Governança de TI e Empresarial – ISACA, CRISC – Certificado em Risco e Controle do Sistema da Informação - ISACA e BS 7799 – Auditor Líder em Segurança da Informação.

Iniciou sua carreira em 1999 na empresa Arthur Andersen desenvolvendo trabalhos de auditoria e consultoria e atuou como consultor pela Deloitte Touche Tohmatsu em grandes instituições financeiras contribuindo para o desenvolvimento e aplicação de metodologias que ajudaram a mitigar riscos e mudar culturas.

Ingressou na BM&FBOVESPA em 2010 como responsável pela área de auditoria interna, migrando para a área de riscos corporativos em 2013. Atuou como líder do programa de integração com a Cetip, e atualmente lidera as áreas de Governança e Gestão Integrada da B3, composta pelas seguintes disciplinas: Controles Internos, Compliance, Melhoria Contínua, Risco Corporativo, Risco de Modelagem, Continuidade de Negócios, Segurança da Informação, Centralidade do Cliente, PMO e Lean Agile. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91

Antonio Carlos Quintella – Presidente do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

É sócio fundador e CEO da Canvas Capital. Foi Chairman do Credit Suisse Hedging-Griffo, com sede em São Paulo (2012-14), e CEO do Credit Suisse Américas e membro do Executive Board do Credit Suisse Group (2010-12) e CEO do Credit Suisse Brasil (2003-10). Ingressou no Credit Suisse em 1997 e foi nomeado CEO das operações do Credit Suisse Brasil em 2003. Como CEO do Credit Suisse Brasil, supervisionou a expansão da presença do banco no mercado, incluindo a aquisição da Hedging-Griffo, em 2007. É Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (anteriormente BM&FBovespa). É formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MBA pela London Business School (Universidade de Londres).

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Eduardo Mazzilli de Vassimon - 033.540.748-09

Eduardo Mazzilli de Vassimon - Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

É presidente do Conselho de Administração da Votorantim S.A. (desde 2019), membro do Conselho de Administração da Totvs (desde 2019) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi Diretor-Geral do Itaú Unibanco Holding S.A. e Diretor-Presidente do Itaú BBA (2017-2018), Diretor Vice-Presidente do Itaú Unibanco S.A. (2013-2016), atuando como “CRO” (2013-2014) e “CRO”/“CFO”(2015/2016). Foi também Diretor Vice-Presidente (2015-2016) e Diretor Executivo (2013-2015) do Itaú Unibanco Holding S.A. Atuou como Diretor Vice-Presidente do Banco Itaú BBA S.A. (2003-2008); Diretor da Área Internacional do Banco BBA-Creditanstalt S.A. (1992-2003); Diretor Adjunto de Câmbio do Banco BBA-Creditanstalt S.A. (1990-1991); e Gerente Geral de Câmbio do Itaú Unibanco S.A. (1980-1990). É formado em Economia pela Universidade de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Pós graduação pela FGV e pela École des Hautes Études Commerciales. Atua também como membro do Conselho Deliberativo da ACTC – Casa do Coração e é Conselheiro do Santos Futebol Clube.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Mauricio Machado de Minas - 044.470.098-62

Mauricio Machado de Minas – Membro do Conselho de Administração (Independente)

Atualmente, Mauricio Minas é membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., onde exerceu a função de Diretor Vice-Presidente Executivo entre janeiro de 2014 e janeiro de 2019. Também é Membro do Conselho Consultivo da IBM Corporation, Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A., Membro do Conselho de Administração do Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Foi membro do Conselho de Administração nas empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações (Holding), Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A. e NCF Participações S.A., onde também exerceu cargo de Diretor Vice-Presidente de junho de 2016 a janeiro de 2019.

Mauricio foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Também foi Diretor-Presidente da Scopus Tecnologia Ltda.

Até janeiro de 2019 ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. em abril de 2018 e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. na mesma data. Anteriormente, em abril 2017, foi eleito Diretor Gerente nas empresas adiante – Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda.. Desde 2014, ocupava, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A., onde permaneceu até o início de 2019.

Mauricio foi Diretor do União Participações Ltda. entre 2014 e 2018, Diretor no Banco CBSS S.A. entre 2014 e 2016, além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. entre 2015 e 2016. É formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF).

Exerce, ainda, as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Claudia Farkouh Prado - 063.836.428-04

Claudia Farkouh Prado – Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculada)

É membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente da América Latina da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Membro do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker Mckenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). É formada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University – Dallas), Executive Management Program (Kellogg School of Management – Northwestern University – Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership – Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD – The Business School of the World). Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - 013.436.666-27

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - Membro do Conselho de Administração (Independente)

Graduado em Engenharia Civil pela FUMEC, em Belo Horizonte/MG (2005), com MBA em finanças pelo IBMEC (2008). Ingressou no Banco Inter em 2004, tendo sido eleito Diretor Executivo em abril de 2008 e Diretor Presidente em dezembro de 2015. Possui extensa experiência no mercado financeiro e de capitais, tendo colaborado e/ou liderado os principais projetos do Banco Inter nos últimos dez anos. Adicionalmente, ocupou o cargo de membro de Conselho de Administração do Banco Inter até 2019. O Sr. João Vitor também é membro do Conselho Deliberativo da Associação Órbi Conecta, desde meados de 2017, associação sem fins lucrativos que possui como objetivo fomentar e apoiar o empreendedorismo de impacto, inovação e tecnologia no Brasil.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Florian Bartunek - 004.672.367-63

Florian Bartunek - Vice-Presidente do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

Sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Florian iniciou as atividades da Constellation em 1998 através da Utor Investimentos, um veículo proprietário criado para gerir recursos dos ex-controladores do Banco Garantia. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Na época em que esteve no Pactual (1990-1998), foi gestor do fundo Andrômeda (número 1 do ranking de ações no Brasil por 3 anos seguidos), do fundo Infinity (número 1 no ranking de fundos de ações offshore brasileiros por 2 anos consecutivos) e de um portfólio segregado para George Soros. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participa do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2017, completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capitulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa/ participou do Conselho da Fundação Lemann, do Museu de Arte de São Paulo - MASP, da Fundação Estudar, da Somos Educação e da Revista Nova Escola. Hoje, atua como membro do conselho de administração das empresas B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Eleva Educação S.A. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00

Guilherme Affonso Ferreira - Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP, cursou também Economia e Política no Macalester College em St Paul/Minn. É sócio diretor da MOS Capital, onde participa desde sua fundação em 2003. É membro do Conselho de Administração das Companhias: Arezzo (Abril/2011 – atual), B3 (Abril/2017 – atual), Bahema (Outubro/2017 – atual), M. Dias Branco (Abril/2019 – atual), Valid (2010-2017, Abril/2019 – atual) e Mitre S.A (Fevereiro/2020 – atual), todas empresas listadas na B3. Em seu histórico profissional podemos acrescentar sua participação no Conselho da entidade beneficente Instituto de Cidadania Empresarial e da Força Tarefa de Investimento de Impacto Social. Nos últimos anos, foi membro do Conselho de Administração da Petrobras (2015 – 2018), Unibanco (2007 – 2008), B2W / Submarino (2006 – 2009), Gafisa (2011 – 2018), SulAmérica (2010 – 2019), Banco Indusval (2011 – 2014), dentre outras.

O Colegiado da CVM condenou o Sr. Guilherme a uma pena de multa de R\$ 80.000,00, na qualidade de diretor de relações com investidores da Bahema S.A., por deixar de indicar as transações entre partes relacionadas envolvendo a Bahema S.A. e a Teorema nas demonstrações financeiras dos exercícios encerrados entre 31/12/2011 e 31/12/2015 e no item 16 do Formulário de Referência da Bahema S.A. A referida decisão da CVM ainda é passível de recurso perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto - 843.603.807-04

Alberto Monteiro de Queiroz Netto membro do Conselho de Administração (Independente)

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Também concluiu pós-graduação em instituições financeiras pela Faculdade de Economia e Administração de empresas da Universidade de São Paulo e MBA em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. De 2006 a 2009, ele foi CEO da BB DTVM e de fev/2007 a ago/2009 foi Vice-Presidente da ANBID (hoje Anbima). De 2009 a 2011, ele atuou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na CSN – Companhia Siderúrgica Nacional. Entre 2011 e 2014, foi o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Suzano Papel e Celulose S.A. Entre 2014 e 2016, ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças na Graninvestimentos S.A. Em 2017, atuou como Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco do Brasil S.A. responsável pelas áreas de Finanças, Relações com Investidores e Fusões & Aquisições (M&A). Atualmente, o Sr. Monteiro é o Diretor Vice-Presidente Executivo responsável pelo segmento de Wealth Management no Banco Santander Brasil. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Cristina Anne Betts - 144.059.448-14

Cristina Anne Betts – Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculada)

CEO da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A desde janeiro de 2022, onde ingressou em 2008 como vice-presidente de Finanças, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, RI, Contabilidade, Controladoria e CSC, Tesouraria e Tecnologia. Recentemente esteve também a frente da implementação do ecommerce do Iguatemi, que foi lançado em 2019.

Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e posteriormente fez um MBA pelo INSEAD, na França. Atualmente participa do Conselho de Administração do Fleury e da Associação Umame, e no Conselho Fiscal da Rumo.

Atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Ana Carla Abrão Costa - 836.130.727-34

Ana Carla Abrão Costa – Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculada)

É head do escritório da Oliver Wyman no Brasil, sócia nas práticas de Finanças & Risco e Políticas Públicas e membro do Comitê Executivo Global da mencionada Companhia. Passou grande parte da sua vida profissional na indústria financeira, com reconhecida experiência em serviços e regulação financeira e no setor público. Com extensa produção acadêmica nas áreas de mercados de crédito, corridas bancárias, regulação e crédito bancário, mercado de crédito imobiliário e spreads bancários e reconhecida contribuição no debate público, Ana Carla é doutora em Economia pela Universidade de São Paulo, mestre pela EPGE/FGV e Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília. Foi consultora no Fundo Garantidor de Créditos (FGC) no Brasil, foi servidora concursada do Banco Central do Brasil, atuando no Departamento de Pesquisa de Economia Bancária, Economista Chefe na Tendências Consultoria Integrada, Diretora da área de controle de riscos do Banco Itaú Unibanco e Secretária de Fazenda do Estado de Goiás até se juntar à Oliver Wyman como sócia em maio de 2017. É colunista do Caderno de Economia do Estadão, Vice-Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e atua de forma voluntária como Conselheira do Civic-Co, do RenovaBR, da SempreFEA e da Escola Graduada de São Paulo (Graded).

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

A Sra. Ana Carla Abrão Costa solicitou a ausência temporária do Conselho de Administração da B3.

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - 103.594.548-79

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Membro do Conselho de Administração (Independente)

Atualmente, Diretor Executivo do Banco Itaú S.A. e membro do Comitê Executivo do Itau-Unibanco, é responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e Latam (Argentina, Paraguai, Uruguay e Corpbanca). Iniciou sua carreira no Citibank Brasil como management associate, no programa de trainees. Ao longo desses 32 anos de carreira no Citigroup adquiriu experiência nas diversas áreas por onde passou, incluindo back-office, Middle-office, Finacial Control, Product Managment, Sales & Structuring, Balance Sheet Managment, Tranding e Custody & Securities Services.

Nos últimos 13 anos, liderou o grupo de Markets & Securities services no Citi Brasil, unidade de negócios que inclui todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custodia).

Membro do Comitê Executivo do banco desde 2008, participando e dirigindo os comitês de gestão do banco.

Participou como mentor de vários programas de desenvolvimento de talentos e diversidade (Juniors e Seniors). Foi membro do comitê de diversidade do Citi Latam, Co-Head do Citi Women Brazil, e lider do Grupo de Gerações mais recentemente.

Representante do Citibank na Diretoria Executiva da Febraban desde 2013 e Vice Presidente da Anbima desde 2010. Foi presidente do comitê de Tesouraria da Febraban (2010 a 2013) e da Anbima (2010 a 2012). Diretor da ANDIMA (2005 a 2007). Formado em Administração de empresas pela PUC São Paulo.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Estela Maris Vieira de Souza - 430.340.800-00

Estela Maris Vieira de Souza - Membro do Conselho Fiscal (suplente)

É membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Infracommerce Cxaas e Vasta Educação, membra do Conselho Fiscal da Lojas Renner S.A., Coordenadora do Comitê de Auditoria da Track&Field, membra do Comitê de Auditoria da ABGF, Comerc Energia, Localiza, WEG e membra suplente do Conselho Fiscal da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou sua carreira na PricewaterhouseCoopers (PwC) em 1987, onde atuou como sócia de auditoria (2000 a 2018). Foi membra titular do Board da PwC e do Conselho de Administração da Transportadora Sulbrasileira de Gás. Formada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), MBA em Marketing em Serviços pela Fundação Instituto de Administração (FIA / USP) e Negócios Digitais pela Universidade Positivo, mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (FEA/USP). Conselheira certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Não é pessoa politicamente exposta. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Angela Aparecida Seixas - 011.500.868-31

Angela Aparecida Seixas - Membro do Conselho Fiscal (efetivo)

É membra do Conselho Consultivo do Instituto Techmail, membra independente do Comitê de Partes Relacionadas da Neoenergia, membra do Conselho Fiscal da Associação Endowment SEMPREFEA e membra efetiva do Conselho Fiscal da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Atuou com Controller, Gerente Administrativo-Financeiro e Diretora Financeira e Relações com Investidores em empresas nos setores agribusiness, alimentos, tintas, instituições financeiras, telecomunicações e energia - Bunge (1985 / 1997), Grupo Safra (1998 / 2005) e Duke Energy International Geração Paranapanema S.A (2006 / 2017). Foi membra do Conselho de Administração da BCP S.A e da BSE S.A, membra do Conselho Fiscal da Telemig Celular S.A, Ex-Presidente do Conselho de Administração da Duke Energy International Geração Paranapanema S.A, membra independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da PRODESP. É formada em Ciências Contábeis, completou créditos de Mestrado, ambos na Faculdade de Economia e Administração da USP, possui MBA em Gestão pela SDE, Pós-MBA Governança Corporativa e Mercado de Capitais – BI International e Columbia University. Possui Certificação IBGC como Conselheira Administração e Conselheira Fiscal, bem como participou do Programa de Mentoria WCD/ IBGC 2018-2019.

André Coji - 051.271.338-30

André Coji - Membro do Conselho Fiscal (efetivo)

É Diretor da Federação Israelita (desde janeiro/2019), Presidente do Conselho Fiscal da TECNISA (desde setembro/2020), Presidente do Conselho Fiscal da Espaçolaser e membro do Conselho Fiscal da CSN (desde 2018), membro efetivo do Conselho Fiscal da Via Varejo (desde abril/2020) e membro efetivo do Conselho Fiscal da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Também é gestor de patrimônio familiar (multi-family office), com ampla rede de relacionamento profissional. Foi CFO da TECNISA durante 10 anos, onde desempenhou as funções de tesouraria, controladoria, planejamento financeiro e a condução do IPO, membro do Conselho de Administração e do Comitê Independente de Partes Relacionadas da SMILES e membro do Conselho de Administração da Via Varejo. Possui mais de vinte anos de experiência em administração financeira e controladoria, atuando como diretor em Private Banking e Gestão Patrimonial Familiar (Family Office). É formado em Administração de Empresas pela FGV-SP e em Direito pela Faculdade de Direito São Francisco, com certificação pelo IBGC.

Não é pessoa politicamente exposta. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Gilberto Lourenço da Aparecida - 377.114.076-53

Gilberto Lourenço da Aparecida - Membro do Conselho Fiscal (suplente)

É membro independente do Conselho de Administração, dos Comitês de Auditoria e de Elegibilidade da BB Seguridade Participações S.A e membro suplente do Conselho Fiscal da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi membro titular do Comitê de Auditoria da Seguradora Líder-DPVAT (2017 – 2022), do Banco BV (2017 2021) e da Brasilcap (2017 – 2018), Diretor Geral responsável pela área financeira, de administração e marketing (2014 – 2017), Diretor Comercial da Brasilcap (2012 – 2014) e Diretor de Relações com Investidores do Banco do Brasil (2010 – 2012). Também foi Conselheiro Fiscal titular da WEG S.A (2013 – 2016) e Conselheiro Fiscal Suplente a Coelba (2002 – 2013). É formado em Ciências Contábeis com MBA em Contabilidade e pós-graduação em Auditoria e Administração. É certificado CCF IBGC (Conselho Fiscal) e CCoAud+ IBGC (Comitê de Auditoria).

Não é pessoa politicamente exposta. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Maria Elena Cardoso Figueira - 013.908.247-64

Maria Elena Cardoso Figueira - Membro do Conselho Fiscal (efetivo)

É sócia da Figueira Consultoria Econômica, membra do Comitê de Auditoria do Banco Santander Brasil S.A, membra do Comitê de Auditoria da Br Properties S.A, membra do Comitê de Auditoria do Hospital Sírio Libanês, advisor do Comitê de Auditoria das Lojas Americanas S.A e do Conselho Fiscal da Camil Alimentos S.A e membra efetiva do Conselho Fiscal da B3 S.A – Brasil, Bolsa e Balcão. Também é membra do Comitê de Governança de Instituições Financeiras do IBGC, membra do Comitê Estratégico de Governança da Amcham Brasil e associada do Womens Corporate Directors – WCD Capítulo Brasil. Sua experiência em órgãos de governança envolve ainda a atuação como presidente e membra do Conselho Consultivo e Comitê de Auditoria e Riscos do HSBC Bank Brasil S.A. Profissional com experiência no mercado financeiro, Banco Santander (Brasil e Espanha) e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil e em consultoria tributária na KPMG Corporate Finance e Arthur Andersen. É formada em Economia pela PUC-RJ, com formação executiva no Brasil (IBGC, Gonew, Risk University, KPMG e FAAP) e no exterior (IESE, IE, IBGC JT-Israel) e certificada pelo IBGC como Conselheira de Administração, Fiscal e membro do Comitê de Auditoria. Não é pessoa politicamente exposta. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

*A Sra. Maria Elena Cardoso Figueira foi membro suplente no mandato que se iniciou na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021, por esse motivo não se aplica a ela o percentual de participação nas reuniões.

Maria Paula Soares Aranha - 035.859.048-58

Maria Paula Soares Aranha - Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Graduada em Administração de empresas pela FGV-EAESP e pós-graduada em administração de empresas e em ciências contábeis pela FGV, mestre em Administração de Empresas pela USP e mestre em controladoria e prestação de contas pela FEA/USP. Atualmente, atua no Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Hapvida e como membro efetiva do Conselho Fiscal da BRF. É conselheira certificada pela ICSS-A. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por decisão transitada em julgado ou não.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

José Ribeiro de Andrade - 132.886.348-48

N/A

Marcos Vanderlei Belini Ferreira - 203.593.732-91

N/A

André Veiga Milanez - 272.694.978-93

N/A

Rodrigo Nardoni - 179.451.738-37

N/A

Luis Sergio Kondic Alves Lima - 257.236.558-84

N/A

Gilson Finkelsztain - 012.032.457-18

N/A

Ana Christina Buchaim Gagliardi - 284.769.008-56

N/A

Mario Rodrigo Leitzke Palhares - 025.278.567-30

N/A

Viviane El Banate Basso - 267.030.438-92

N/A

Eduardo Lopes Farias - 027.002.197-32

N/A

Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91

N/A

Eduardo Mazzilli de Vassimon - 033.540.748-09

N/A

Mauricio Machado de Minas - 044.470.098-62

N/A

Claudia Farkouh Prado - 063.836.428-04

N/A

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - 013.436.666-27

N/A

Florian Bartunek - 004.672.367-63

N/A

Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00

Qualquer Condenação

O Colegiado da CVM condenou o Sr. Guilherme a uma pena de multa de R\$ 80.000,00, na qualidade de diretor de relações com investidores da Bahema S.A., por deixar de indicar as transações entre partes relacionadas envolvendo a Bahema S.A. e a Teorema

Alberto Monteiro de Queiroz Netto - 843.603.807-04

N/A

Cristina Anne Betts - 144.059.448-14

N/A

Ana Carla Abrão Costa - 836.130.727-34

N/A

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - 103.594.548-79

N/A

Estela Maris Vieira de Souza - 430.340.800-00

N/A

Angela Aparecida Seixas - 011.500.868-31

N/A

André Coji - 051.271.338-30

N/A

Gilberto Lourenço da Aparecida - 377.114.076-53

N/A

Maria Elena Cardoso Figueira - 013.908.247-64

N/A

Maria Paula Soares Aranha - 035.859.048-58

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Alvir Alberto Hoffmann 076.846.659-87	Comitê de Auditoria	Contador	Membro do Comitê (Efetivo)	10/10/1953 29/04/2021	02/05/2021 1	2 anos 100.00%
Carlos Alberto Rebello Sobrinho 261.299.307-04	Comitê de Auditoria	Economista	Membro do Comitê (Efetivo)	19/06/1951 29/04/2021	29/04/2021 0	2 anos 0.00%
Rogério Paulo Calderón Peres 035.248.608-26	Comitê de Auditoria	Contador e Administrador de Empresas	Outros Coordenador e Especialista Financeiro	02/02/1962 17/03/2022	08/05/2022 2	2 anos 0.00%
Cristina Anne Betts 144.059.448-14	Comitê de Auditoria	Administradora de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	20/10/1969 29/04/2021	29/04/2021 0	2 anos 0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Luiz Masagão Ribeiro Filho 214.670.788-75	Outros Comitês Comitê de Produtos e de Precificação	Administrador de empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	01/09/1976 29/04/2021	29/04/2021 0	2 anos 0.00%
Guilherme Affonso Ferreira 762.604.298-00	Outros Comitês Comitê de Produtos e de Precificação	Empresário	Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/1951 29/04/2021	29/04/2021 0	2 anos 0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Governança e Indicação						
Alberto Monteiro de Queiroz Netto 843.603.807-04	Outros Comitês Comitê de Riscos e Financeiro	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	30/11/1967 29/04/2021	29/04/2021 0	2 anos 0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Pedro Paulo Giubbina Lorenzini 103.594.548-79	Outros Comitês Comitê de Riscos e Financeiro	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	02/04/1968 29/04/2021	29/04/2021 0	2 anos 0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Ana Carla Abrão Costa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/02/1969	29/04/2021	2 anos
836.130.727-34	Comitê de Governança e Indicação	Economista		29/04/2021	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Florian Bartunek	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1969	21/12/2021	
004.672.367-63	Comitê de Produtos e de Precificação	Administrador de Empresas		21/12/2021	0	0.00%
Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de de Pessoas e Remuneração						
Marcelo Fidencio Giufrida	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/1962	29/04/2021	2 anos
038.009.728-16	Comitê de Produtos e Precificação	Engenheiro		29/04/2021	0	0.00%
Antonio Carlos Quintella	Outros Comitês		Presidente do Comitê	16/02/1966	29/04/2021	2 anos
864.614.277-91	Comitê de Pessoas e Remuneração	Economista		29/04/2021	3	100.00%
Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Governança e Indicação e Membro do Comitê de Riscos e Financeiro.						
Antonio Carlos Quintella	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/02/1966	29/04/2021	2 anos
864.614.277-91	Comitê de Riscos e Financeiro	Economista		29/04/2021	6	100.00%
Presidente do Conselho, Membro do Comitê de Governança e Indicação e Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração						
Antonio Carlos Quintella	Outros Comitês		Presidente do Comitê	16/02/1966	29/04/2021	2 anos
864.614.277-91	Comitê de Governança e Indicação	Economista		29/04/2021	5	100.00%
Presidente do Conselho; Coordenador do Comitê de Remuneração; e Membro do Comitê de Riscos e Financeiro.						
Eric André Altafim	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/1976	29/04/2021	2 anos
273.383.788-51	Comitê de Produtos e Precificação	Administrador		29/04/2021	0	0.00%
Claudia Farkouh Prado	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/1968	29/04/2021	2 anos
063.836.428-04	Comitê de Pessoas e Remuneração	Advogada		29/04/2021	1	100.00%
Conselheira Independente e coordenadora do Comitê de Governança e Indicação						
Claudia Farkouh Prado	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/1968	29/04/2021	2 anos
063.836.428-04	Comitê de Governança e Indicação	Advogada		29/04/2021	1	100.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Membro Independente do Conselho de Administração						
Eduardo Mazzilli de Vassimon	Outros Comitês		Outros	07/10/1958	29/04/2021	2 anos
033.540.748-09	Comitê de Riscos e Financeiro	Economista	Coordenador do Comitê	29/04/2021	6	100.00%
Conselheiro Independente e Não Vinculado.						
Florian Bartunek	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1969	29/04/2021	2 anos
004.672.367-63	Comitê de Pessoas e Remuneração	Administrador de Empresas		29/04/2021	3	100.00%
Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Produtos e de Precificação						
Guilherme Affonso Ferreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/1951	29/04/2021	2 anos
762.604.298-00	Comitê de Governança e Indicação	Empresário		29/04/2021	3	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Produtos e Precificação.						
Luiz Fernando Figueiredo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/01/1964	29/04/2021	2 anos
013.124.158-35	Comitê de Produtos e de Precificação	Administrador de Empresas		29/04/2021	1	100.00%
Renato Monteiro dos Santos						
265.065.788-07	Comitê de Produtos e de Precificação	Economista	Membro do Comitê (Efetivo)	05/10/1973	29/04/2021	2 anos
Roberto de Jesus Paris						
106.943.838-30	Comitê de Produtos e de Precificação	Bancário	Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1972	29/04/2021	2 anos
Mauricio Machado de Minas						
044.470.098-62	Comitê de Riscos e Financeiro	Bancário	Membro do Comitê (Efetivo)	01/07/1959	29/04/2021	2 anos
Membro Independente do Conselho de Administração						
Cícero Augusto Vieira Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/06/1972	03/02/2022	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2023-2025

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
128.501.208-98	Comitê de Riscos e Financeiro	Economista		03/02/2022	0	0.00%
Não ocupa outros cargos na B3						
Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/01/1981	12/05/2022	2 anos
126.368.538-20	Comitê de Produtos e de Precificação	Engenheiro de Produção		12/05/2022	0	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Alvir Alberto Hoffmann - 076.846.659-87

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná. Pós graduado em Auditoria interna e externa pelo ICAT (Instituto de Capacitação Tecnológica – Brasília). MBA em Finanças pelo IBMEC-DF e MBA Executivo Internacional pela Amana Key Desenvolvimento e Educação-SP. Atua como Vice-Presidente Executivo da Federação Brasileira de Bancos -FEBRABAN. Foi Presidente do Comitê de Auditoria e membro não votante do Conselho de Administração pelo Banco BTG S.A. e conglomerado (2012–2015). Foi membro do Conselho Diretor e Presidente do Comitê de Assessoria de Assuntos de Supervisão Bancária no Toronto Centre For Supervision Leadership. Foi Diretor Executivo, Líder da Prática Regulatória para o Brasil e América Latina, no âmbito do FSO (Escritório de Serviços Financeiros) e participante da GRN (Rede Regulatória Global) da Ernst & Young internacional (2011-2012). Foi membro da Diretoria Colegiada, Membro do Comitê de Política Monetária e Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil (2007 a 2011), tendo atuado em outros cargos na referida entidade no período de 1978 a 2011.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Carlos Alberto Rebello Sobrinho - 261.299.307-04

Graduado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Também concluiu pós-graduação em Projetos Industriais pela Coppe – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (sem apresentação de monografia) e MBA Executivo em Direito Empresarial pelo IBMEC do Rio de Janeiro. De 1978 a 2009, ele atuou na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), onde foi titular da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, da Superintendência de Empresas e da Superintendência de Investidores Institucionais. De 2009 a 2015, ele foi titular da Diretoria de Regulação de Emissores da BM&FBOVESPA (atualmente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. De 2015 a 2018, ele foi consultor de mercado de capitais e companhias abertas, colunista da Revista Capital Aberto e membro de (i) Câmaras Consultivas de Governança de Estatais e de Empresas e Estruturação de Ofertas da B3, (ii) Banca Avaliadora do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP, e (iii) Comitê de Acompanhamento do fundo imobiliário BC Fund. De 2018 a 2019, ele foi membro do colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Após cumprir o período de impedimento de exercer atividades ou prestar serviços no setor de atuação da CVM, em 2020, ele passou a atuar como consultor de mercado de capitais e companhias abertas. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26

É membro do Conselho de Administração da Alupar Investimento S.A. e da Via Verejo S.A., membro do Comitê de Remuneração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Nu Holdings Ltd. e Coordenador e Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (anteriormente BM&FBovespa). Foi Diretor de entidades do Grupo Itaú Unibanco (2009-14). Foi CFO para América Latina, membro do Conselho de Gestão Financeira e membro do Comitê Administrativo para América Latina do Grupo HSBC (2014-16). Foi Vice-Presidente Executivo da Bunge Brasil S.A. (2003-06), membro do Conselho de Administração de Fosfertil, Ultrafertil e Fertifos (Grupo Bunge) e membro do Comitê de Auditoria Fundação Bunge, Bungeprev e da Fosfertil (Grupo Bunge). Foi Sócio atuante nas divisões de Auditoria, Tributária e Consultoria para Agronegócio e Produtos de Consumo e Varejo da PricewaterhouseCoopers (1981-2003). É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – SP e Ciência Contábeis pela Fundação Paulo Eiró – SP. Formado em pós-graduação e cursos profissionais especiais: E-business Education Series nas Darden Graduate School of Business Administration da University of Virginia; Summer Executive Business School na University of Western Ontario, Canada Estudos de Casos em empresas de consumo e varejo; Center for Executive Development Faculty da Princeton University Estratégia e Organização Empresarial; Gerenciamento de Educação Continuada e Treinamentos Profissionais – Arundel, Inglaterra; Executive Business Development – Curso de Finanças e Decisão de Investimentos – Análises e Métricas pela Fundação Getulio Vargas – SP; Curso de extensão na Harvard Business School, Making Corporate Boards more Effective – USA.

Não é pessoa politicamente exposta. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Cristina Anne Betts - 144.059.448-14

Cristina Anne Betts – Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculada)

CEO da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A desde janeiro de 2022, onde ingressou em 2008 como vice-presidente de Finanças, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, RI, Contabilidade, Controladoria e CSC, Tesouraria e Tecnologia. Recentemente esteve também a frente da implementação do ecommerce do Iguatemi, que foi lançado em 2019. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e posteriormente fez um MBA pelo INSEAD, na França. Atualmente participa do Conselho de Administração do Fleury e da Associação Umane, e no Conselho Fiscal da Rumo.

Atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Luiz Masagão Ribeiro Filho - 214.670.788-75

Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou sua carreira em 1997, atuando como operador de opções de taxas de juros no Brasil, no Banco Citibank S.A. até 2005. Foi operador sênior de opções de câmbio de fevereiro de 2005 a setembro de 2005 no ING Bank N.V. Voltou ao Banco Citibank S.A., onde ocupou o cargo de gerente executivo de 2005 a 2008, e superintendente de 2008 a 2009. Trabalhou como superintendente executivo de vendas de produtos de renda fixa de 2009 a 2010 no Morgan Stanley, e ingressou no Santander Brasil, atuando inicialmente como chefe da equipe GCB/vendas corporativas de 2010 a 2014, e por último como superintendente executivo da equipe de vendas no Brasil. Em novembro de 2018, foi nomeado tesoureiro do Santander Brasil, responsável por todas as operações de tesouraria, incluindo Trading Proprietário, Market Making, Vendas e Produtos. É, ainda, diretor executivo do Banco Bandepe S.A. e da Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00

Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00

Guilherme Affonso Ferreira - Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP, cursou também Economia e Política no Macalester College em St Paul/Minn. É sócio diretor da MOS Capital, onde participa desde sua fundação em 2003. É membro do Conselho de Administração das Companhias: Arezzo (Abril/2011 – atual), B3 (Abril/2017 – atual), Bahema (Outubro/2017 – atual), M. Dias Branco (Abril/2019 – atual), Valid (2010-2017, Abril/2019 – atual) e Mitre S.A (Fevereiro/2020 – atual), todas empresas listadas na B3. Em seu histórico profissional podemos acrescentar sua participação no Conselho da entidade beneficente Instituto de Cidadania Empresarial e da Força Tarefa de Investimento de Impacto Social. Nos últimos anos, foi membro do Conselho de Administração da Petrobras (2015 – 2018), Unibanco (2007 – 2008), B2W / Submarino (2006 – 2009), Gafisa (2011 – 2018), SulAmérica (2010 – 2019), Banco Indusval (2011 – 2014), dentre outras.

O Colegiado da CVM condenou o Sr. Guilherme a uma pena de multa de R\$ 80.000,00, na qualidade de diretor de relações com investidores da Bahema S.A., por deixar de indicar as transações entre partes relacionadas envolvendo a Bahema S.A. e a Teorema nas demonstrações financeiras dos exercícios encerrados entre 31/12/2011 e 31/12/2015 e no item 16 do Formulário de Referência da Bahema S.A. A referida decisão da CVM ainda é passível de recurso perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto - 843.603.807-04

Alberto Monteiro de Queiroz Netto membro do Conselho de Administração (Independente)

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Também concluiu pós-graduação em instituições financeiras pela Faculdade de Economia e Administração de empresas da Universidade de São Paulo e MBA em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. De 2006 a 2009, ele foi CEO da BB DTVM e de fev/2007 a ago/2009 foi Vice-Presidente da ANBID (hoje Anbima). De 2009 a 2011, ele atuou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na CSN – Companhia Siderúrgica Nacional. Entre 2011 e 2014, foi o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Suzano Papel e Celulose S.A. Entre 2014 e 2016, ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças na Graninvestimentos S.A. Em 2017, atuou como Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco do Brasil S.A. responsável pelas áreas de Finanças, Relações com Investidores e Fusões & Aquisições (M&A). Atualmente, o Sr. Monteiro é o Diretor Vice-Presidente Executivo responsável pelo segmento de Wealth Management no Banco Santander Brasil.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - 103.594.548-79

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Membro do Conselho de Administração (Independente)

Atualmente, Diretor Executivo do Banco Itaú S.A. e membro do Comitê Executivo do Itau-Unibanco, é responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e Latam (Argentina, Paraguai, Uruguay e Corpbanca). Iniciou sua carreira no Citibank Brasil como management associate, no programa de trainees. Ao longo desses 32 anos de carreira no Citigroup adquiriu experiência nas diversas áreas por onde passou, incluindo back-office, Middle-office, Finance Control, Product Management, Sales & Structuring, Balance Sheet Management, Trading e Custody & Securities Services.

Nos últimos 13 anos, liderou o grupo de Markets & Securities services no Citi Brasil, unidade de negócios que inclui todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custodia).

Membro do Comitê Executivo do banco desde 2008, participando e dirigindo os comitês de gestão do banco.

Participou como mentor de vários programas de desenvolvimento de talentos e diversidade (Juniors e Seniors). Foi membro do comitê de diversidade do Citi Latam, Co-Head do Citi Women Brazil, e líder do Grupo de Gerações mais recentemente.

Representante do Citibank na Diretoria Executiva da Febraban desde 2013 e Vice Presidente da Anbima desde 2010. Foi presidente do comitê de Tesouraria da Febraban (2010 a 2013) e da Anbima (2010 a 2012). Diretor da ANDIMA (2005 a 2007). Formado em Administração de empresas pela PUC São Paulo.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Ana Carla Abrão Costa - 836.130.727-34

Ana Carla Abrão Costa – Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculada)

É head do escritório da Oliver Wyman no Brasil, sócia nas práticas de Finanças & Risco e Políticas Públicas e membro do Comitê Executivo Global da mencionada Companhia. Passou grande parte da sua vida profissional na indústria financeira, com reconhecida experiência em serviços e regulação financeira e no setor público. Com extensa produção acadêmica nas áreas de mercados de crédito, corridas bancárias, regulação e crédito bancário, mercado de crédito imobiliário e spreads bancários e reconhecida contribuição no debate público, Ana Carla é doutora em Economia pela Universidade de São Paulo, mestre pela EPGE/FGV e Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília. Foi consultora no Fundo Garantidor de Créditos (FGC) no Brasil, foi servidora concursada do Banco Central do Brasil, atuando no Departamento de Pesquisa de Economia Bancária, Economista Chefe na Tendências Consultoria Integrada, Diretora da área de controle de riscos do Banco Itaú Unibanco e Secretária de Fazenda do Estado de Goiás até se juntar à Oliver Wyman como sócia em maio de 2017. É colunista do Caderno de Economia do Estadão, Vice-Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e atua de forma voluntária como Conselheira do Civic-Co, do RenovaBR, da SempreFEA e da Escola Graduada de São Paulo (Graded).

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

A Sra. Ana Carla Abrão Costa solicitou a ausência temporária do Conselho de Administração da B3.

Florian Bartunek - 004.672.367-63

Florian Bartunek - 004.672.367-63

Florian Bartunek - Vice-Presidente do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

Sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Florian iniciou as atividades da Constellation em 1998 através da Utor Investimentos, um veículo proprietário criado para gerir recursos dos ex-controladores do Banco Garantia. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Na época em que esteve no Pactual (1990-1998), foi gestor do fundo Andrômeda (número 1 do ranking de ações no Brasil por 3 anos seguidos), do fundo Infinity (número 1 no ranking de fundos de ações offshore brasileiros por 2 anos consecutivos) e de um portfólio segregado para George Soros. Florian

iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participa do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2017, completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa/ participou do Conselho da Fundação Lemann, do Museu de Arte de São Paulo - MASP, da Fundação Estudar, da Somos Educação e da Revista Nova Escola. Hoje, atua como membro do conselho de administração das empresas B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Eleva Educação S.A.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Marcelo Fidencio Giufrida - 038.009.728-16

Engenheiro de Produção formado pela Escola Politécnica da USP (EPUSP), com extensão em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou sua carreira na Schahin Cury corretora em 1984. De 1997 a 2000 atuou no Banco CCF Brasil, onde no final do período era responsável pela área de Asset Management no Brasil e Argentina, pela área de Previdência e Investidores Institucionais, e pelo Brazilian Desk do banco em New York. De 2000 a 2013 no BNP Paribas, foi o presidente da empresa de asset management do grupo no Brasil, e desde 2007 coordenador da divisão Investment Solutions (Seguros, Private Banking, Serviços Financeiros e Asset Management) no país. De 1996 a 2009 foi diretor, vice-presidente, presidente do Conselho de Auto Regulação de Fundos e presidente da Anbid, e responsável pela fusão com a Andima, resultando na Anbima, entidade que foi o primeiro presidente de 2009 a 2012. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91

Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91

Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91

Antonio Carlos Quintella – Presidente do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

É sócio fundador e CEO da Canvas Capital. Foi Chairman do Credit Suisse Hedging-Griffo, com sede em São Paulo (2012-14), e CEO do Credit Suisse Américas e membro do Executive Board do Credit Suisse Group (2010-12) e CEO do Credit Suisse Brasil (2003-10). Ingressou no Credit Suisse em 1997 e foi nomeado CEO das operações do Credit Suisse Brasil em 2003. Como CEO do Credit Suisse Brasil, supervisionou a expansão da presença do banco no mercado, incluindo a aquisição da Hedging-Griffo, em 2007. É Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (anteriormente BM&FBovespa). É formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MBA pela London Business School (Universidade de Londres). Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Eric André Altafim - 273.383.788-51

Eric André Altafim é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas, Produtos e Planejamento Markets (2015 a 2017); Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas – CIB (UL, Large e Corporate) (2012 a 2015); Head de Derivativos – Atacado (2008 a 2012); Operador Sênior (2005 a 2007) e Operador Pleno (1999 a 2000). Foi também Gerente de Relacionamento e Mesa no Banco UBS Pactual (2007 a 2008); Operador Sênior no Banco HSBC (2000 a 2005); Trainee (1997 a 1999) e Operador Júnior (1999) no Banco CCF.

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e MBA em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Claudia Farkouh Prado - 063.836.428-04

Claudia Farkouh Prado - 063.836.428-04

Claudia Farkouh Prado – Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculada)

É membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente da América Latina da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Membro do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker Mckenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). É formada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University – Dallas), Executive Management Program (Kellogg School of Management – Northwestern University – Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership – Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD – The Business School of the World). Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Eduardo Mazzilli de Vassimon - 033.540.748-09

Eduardo Mazzilli de Vassimon - Membro do Conselho de Administração (Independente e Não Vinculado)

É presidente do Conselho de Administração da Votorantim S.A. (desde 2019), membro do Conselho de Administração da Totvs (desde 2019) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi Diretor-Geral do Itaú Unibanco Holding S.A. e Diretor-Presidente do Itaú BBA (2017-2018), Diretor Vice-Presidente do Itaú Unibanco S.A. (2013-2016), atuando como “CRO” (2013-2014) e “CRO”/“CFO”(2015/2016). Foi também Diretor Vice-Presidente (2015-2016) e Diretor Executivo (2013-2015) do Itaú Unibanco Holding S.A. Atuou como Diretor Vice-Presidente do Banco Itaú BBA S.A. (2003-2008); Diretor da Área Internacional do Banco BBA-Creditanstalt S.A. (1992-2003); Diretor Adjunto de Câmbio do Banco BBA-Creditanstalt S.A. (1990-1991); e Gerente Geral de Câmbio do Itaú Unibanco S.A. (1980-1990). É formado em Economia pela Universidade de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Pós graduação pela FGV e pela École des Hautes Études Commerciales. Atua também como membro do Conselho Deliberativo da ACTC – Casa do Coração e é Conselheiro do Santos Futebol Clube.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Luiz Fernando Figueiredo - 013.124.158-35

Administrador de empresas, com especialização em Finanças pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), tendo sido Professor do Curso de MBA desta mesma instituição. É Sócio Fundador e Gestor Head da Mauá Capital Investimentos e ocupa atualmente cargo de Diretor da ANBIMA. No passado, ocupou cargos de Conselheiro do Grupo Pão de Açúcar, Presidente da AMEC e Conselheiro das Indústria Romi. Foi Sócio Fundador da Gávea Investimentos, e Sócio e Diretor Tesoureiro do Banco BBA. Entre 1999 e 2003, foi Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil. Ocupou ainda posições de direção no Banco Nacional, JP Morgan e corretoras locais, em funções de trading, câmbio, commodities e renda variável. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Renato Monteiro dos Santos - 265.065.788-07

Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGVSP) e em economia pela Universidade de São Paulo (USP). Nos últimos 5 anos atuou como responsável pela Tesouraria do Banco BTG Pactual para América Latina, bem como pelas áreas de Renda Fixa, Câmbio e Commodities, cujas atividades envolvem os instrumentos negociáveis no mercado financeiro em geral, incluindo os mercados locais e internacionais. O Sr. Renato Monteiro dos Santos iniciou sua carreira no Banco BTG Pactual em 1997 como trader, ocupando o cargo de head dos mercados de renda fixa para América Latina de 2004 a 2006.)

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Roberto de Jesus Paris - 106.943.838-30

Formado em Administração pela Universidade Paulista – UNIP. Pós-graduado Lato Sensu com MBA Executivo em Finanças, com ênfase em Finanças de Mercado, pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em janeiro de 1987, sendo, em maio de 2007, promovido ao cargo de Superintendente Executivo. Em junho de 2011 foi eleito Diretor, em fevereiro de 2015, Diretor Departamental e, em janeiro de 2019, Diretor Executivo Adjunto. No banco atuou nos departamentos de câmbio, oferecendo soluções de câmbio e financiamento ao comércio exterior e na Tesouraria de 2003 a fev.2019, tendo sido responsável pelas mesas de produtos derivativos, trading, ALM, e desde 2015 sendo o diretor departamental responsável pela área. Desde fevereiro de 2019 foi eleito para a diretoria executiva, sendo responsável pela Tesouraria e Departamento de Pesquisas Econômicas. É Membro da Mesa Regedora - Fundação Bradesco, Diretor Setorial da Comissão Executiva de Operações de Tesouraria da FEBRABAN, Vice- Presidente do Comitê de Assuntos de Tesouraria da ANBIMA. Foi Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Precificação da CETIP S.A. - Mercados Organizados. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Maurício Machado de Minas - 044.470.098-62

Maurício Machado de Minas – Membro do Conselho de Administração (Independente)

Atualmente, Maurício Minas é membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., onde exerceu a função de Diretor Vice-Presidente Executivo entre janeiro de 2014 e janeiro de 2019. Também é Membro do Conselho Consultivo da IBM Corporation, Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A., Membro do Conselho de Administração do Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Foi membro do Conselho de Administração nas empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações (Holding), Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A. e NCF Participações S.A., onde também exerceu cargo de Diretor Vice-Presidente de junho de 2016 a janeiro de 2019.

Maurício foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Também foi Diretor-Presidente da Scopus Tecnologia Ltda.

Até janeiro de 2019 ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. em abril de 2018 e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. na mesma data. Anteriormente, em abril 2017, foi eleito Diretor Gerente nas empresas adiante – Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda.. Desde 2014, ocupava, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A., onde permaneceu até o início de 2019.

Maurício foi Diretor do União Participações Ltda. entre 2014 e 2018, Diretor no Banco CBSS S.A. entre 2014 e 2016, além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. entre 2015 e 2016. É formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF).

Exerce, ainda, as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Cícero Augusto Vieira Neto - 128.501.208-98

Cícero Augusto Vieira Neto

Foi Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária da B3 de 2017 a abril de 2021. Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária da BM&FBOVESPA desde 2008, sendo responsável pelas atividades de negociação eletrônica, compensação e liquidação, contraparte central (CCP), central depositária, registro e Banco B3. Ingressou na Companhia em 2001, tendo sido anteriormente responsável pela gestão de risco no Banco Matrix. PhD em Economia.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras - 126.368.538-20

Formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui mestrado em Matemática Aplicada pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. Atualmente é gestor da Estratégia Multimercado e Previdência da Verde. Iniciou sua carreira em 2002 na Hedging-Griffo e desenvolveu sua experiência dentro da gestão do Fundo Verde. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alvir Alberto Hoffmann - 076.846.659-87 N/A	
Carlos Alberto Rebello Sobrinho - 261.299.307-04 N/A	
Rogério Paulo Calderón Peres - 035.248.608-26 N/A	
Cristina Anne Betts - 144.059.448-14 N/A	
Luiz Masagão Ribeiro Filho - 214.670.788-75 N/A	
Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00	
Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00	
Qualquer Condenação	O Colegiado da CVM condenou o Sr. Guilherme a uma pena de multa de R\$ 80.000,00, na qualidade de diretor de relações com investidores da Bahema S.A., por deixar de indicar as transações entre partes relacionadas envolvendo a Bahema S.A. e a Teorema
Alberto Monteiro de Queiroz Netto - 843.603.807-04 N/A	
Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - 103.594.548-79 N/A	
Ana Carla Abrão Costa - 836.130.727-34 N/A	
Florian Bartunek - 004.672.367-63	
Florian Bartunek - 004.672.367-63 N/A	
Marcelo Fidencio Giufrida - 038.009.728-16 N/A	
Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91	
Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91	
Antonio Carlos Quintella - 864.614.277-91 N/A	
Eric André Altafim - 273.383.788-51 N/A	

Claudia Farkouh Prado - 063.836.428-04

Claudia Farkouh Prado - 063.836.428-04

N/A

Eduardo Mazzilli de Vassimon - 033.540.748-09

N/A

Luiz Fernando Figueiredo - 013.124.158-35

N/A

Renato Monteiro dos Santos - 265.065.788-07

N/A

Roberto de Jesus Paris - 106.943.838-30

N/A

Mauricio Machado de Minas - 044.470.098-62

N/A

Cícero Augusto Vieira Neto - 128.501.208-98

N/A

Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras - 126.368.538-20

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

(a) Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia; (b) Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores; e (d) Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

(a) Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionistas controladores; (c) As relações de subordinação entre administradores da Companhia e sociedade coligadas estão descritas no item 12.12, tendo em vista que a sociedade coligada em questão não possui CNPJ, uma vez que é uma sociedade estrangeira.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia dispõe de apólice de seguro para D&O (*Directors & Officers*), que consiste em seguro de responsabilidade civil, para que seus administradores sejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. O seguro D&O também promove à Companhia proteção no sentido de que aqueles que ocupam cargos diretivos podem tomar as decisões atinentes aos seus cargos e funções com mais segurança, cobrindo também multas e acordos. A apólice de seguro D&O contratada pela Companhia dá cobertura aos administradores e diretores não-estatutários da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, bem como representantes indicados pela Companhia em outras entidades, com pagamento de prêmio no montante aproximado de R\$ 1 milhão.

Adicionalmente à apólice de seguro D&O contratada, o estatuto social da Companhia prevê a obrigação de a Companhia indenizar e manter indenidos membros do conselho de administração, membros dos comitês estatutários, o Presidente, os Vice-Presidentes, diretores estatutários e não estatutários, demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, bem como aqueles, funcionários ou não, que sejam eventualmente indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora ("Beneficiários") na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia. Tal obrigação de indenização da Companhia será acionada de forma complementar ao seguro D&O nos casos em que o seguro não oferecer cobertura ao beneficiário ou caso a cobertura ofertada seja insuficiente para ressarcir integralmente o beneficiário.

A assunção, pela Companhia, da obrigação de indenizar e manter indenidos os Beneficiários neste contexto, além de se enquadrar nas melhores práticas do mercado internacional, visa maior atração e retenção de profissionais e promove aos Beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções, inclusive no que tange a prover-lhes proteção adequada contra circunstâncias extraordinárias que possam causar-lhes danos por força do exercício de suas funções.

A referida cláusula estatutária abrange, além de todos os administradores, membros de comitês estatutários da Companhia e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, bem como aqueles, funcionários ou não, que sejam eventualmente indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora. Referida cláusula abrange, também, aqueles, funcionários ou não, que exerçam cargo de Presidente ou Vice-Presidente da Câmara de Arbitragem do Mercado, que é administrada pela Companhia.

A formalização do compromisso de indenizar da Companhia perante administradores e diretores não estatutários se dá mediante a celebração de um contrato. A formalização de tal obrigação perante os demais beneficiários se dá por meio de uma política de indenização. Esses dois documentos estão disponíveis no website de RI da Companhia e no website da CVM.

Em ambos os documentos constam as regras, termos e condições da obrigação de indenizar da Companhia, em linha com as orientações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Parecer de Orientação nº 38, de 25 de setembro de 2018.

A Companhia possui ainda um documento que consolida as regras e procedimentos de governança aplicáveis tanto ao contrato de indenização, como também à política de indenização, e que também está disponível nos websites de RI da Companhia e da CVM.

As condições da obrigação de indenização da Companhia estão resumidas abaixo:

- Previsão Estatutária: conforme mencionado acima, o estatuto social da Companhia prevê, em seu artigo 76, a obrigação da Companhia de indenizar e manter indenidos os seus Beneficiários na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia, sendo que as condições e limitações de tal indenização são definidos por meio da política de indenização, do contrato de indenização e das regras e procedimentos aplicáveis à indenização.
- Beneficiários: membros do conselho de administração, membros dos comitês estatutários, o Presidente, os Vice-Presidentes, diretores estatutários e não estatutários, demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, bem como aqueles, funcionários ou não, que sejam eventualmente indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora. Na data-base de 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui aproximadamente 390 profissionais que se enquadrariam no conceito de Beneficiários.
- Objeto: (a) custos e despesas do Beneficiário decorrentes de sua defesa, em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do Beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("Processos"), incluindo honorários advocatícios, custas, despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes; (b) os recursos e/ou ativos necessários para oferecimento das garantias que sejam necessárias para a

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

continuidade da defesa, as quais serão apresentadas diretamente pela B3, em nome do Beneficiário; (c) os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade, qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio, constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o Beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos; e (d) os valores eventualmente devidos pelo Beneficiário em decorrência (i) de condenação definitiva, transitada em julgado, em Processos ou (ii) de acordos aprovados conforme regras e procedimentos estabelecidos na política de indenização e no contrato de indenização, incluindo multas e cominações, honorários advocatícios, custas, despesas processuais, impostos, taxas ou tributos incidentes, inclusive aqueles decorrentes de eventual atraso no pagamento da condenação definitiva, transitada em julgado, no Processo ou do acordo.

- **Exclusões:** a Companhia fica imediatamente liberada de sua obrigação de indenizar caso o Beneficiário, a qualquer tempo, total ou parcialmente, por ação ou omissão: (a) tenha atuado fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia; (b) não coopere com a Companhia no atendimento às fiscalizações, investigações, pedidos de informações e nas Defesas, conforme requerido pela Companhia ou seus advogados constituídos; (c) não forneça todos os documentos e informações que estiverem em seu poder e que sejam solicitados pela Companhia ou seus advogados constituídos, para a condução da Defesa ou preservação de direitos; (d) desista das Defesas apresentadas ou tenha qualquer conduta que possa prejudicar a sua elaboração ou condução, bem como a sustentação das teses cabíveis, incluindo o não comparecimento em audiências; (e) não dê ciência tempestivamente à B3 e/ou aos seus advogados constituídos de toda e qualquer comunicação recebida de qualquer Autoridade, encaminhando prontamente qualquer notificação, intimação, citação, decisão, acórdão, ou qualquer outro documento recebido; (f) não mantenha zelo e cuidado no recebimento de documentos, citações e intimações de qualquer Autoridade, os quais podem ser enviados pelos correios ao domicílio do Beneficiário, ou, na hipótese de investigação ou de processo em curso, deixe de manter pessoas autorizadas a receber correspondências em seu nome na hipótese de sua ausência (pessoas estas que deverão ser devidamente instruídas a comunicar tempestivamente à Companhia na hipótese do recebimento de qualquer comunicação prevista no presente Instrumento); (g) celebre ou adira a qualquer acordo não autorizado, ou deixe de celebrar ou aderir a qualquer acordo recomendado; ou (h) confesse sua conduta ilícita.

- **Prazo de vigência:** a Política de Indenização tem validade de 29/4/2021 até o que ocorrer primeiro (i) 30/6/2021 (inclusive); ou (ii) o término do vínculo trabalhista do empregado para com a Companhia. O contrato de indenização tem validade de 29/4/2021 até o que ocorrer primeiro entre (i) 29/4/2023 (inclusive); (ii) o término do vínculo trabalhista do empregado para com a Companhia; ou (iii) na hipótese daqueles que não sejam funcionários, mas tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de acionista, sócia, associada ou patrocinadora, o término do mandato respectivo. A partir de 30/6/2021, uma nova versão da Política de Indenização passará a vigorar, em termos substancialmente semelhantes à versão do contrato de indenização atualmente em vigor e conforme descritos no presente documento.

- **Valor limite:** dado o objetivo da obrigação da Companhia de manter indene seus beneficiários, não há um limite financeiro estabelecido *ex ante*, sendo certo que a indenização obedecerá o limite necessário para que o beneficiário seja mantido indene por todos os custos e despesas mencionados no item 'objeto' acima. Considerando que a Companhia tem em vigor uma apólice de seguro D&O cuja cobertura é acima da média de mercado, a exposição financeira assumida pela Companhia em decorrência do compromisso de indenidade, que é apenas complementar em relação ao seguro, fica reduzida. Assumindo cenários em que a perda não seja coberta pelo seguro e a indenização ao Beneficiário seja paga diretamente pela Companhia, em termos de sanções administrativas, a título exemplificativo, o valor máximo de sanção aplicável aos administradores, nos termos da regulamentação em vigor, pela Comissão de Valores Mobiliários é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e pelo Banco Central do Brasil é de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Para processos judiciais, no entanto, a legislação aplicável não prevê valor máximo aplicável a eventual condenação. Desde que a Companhia assumiu o compromisso de indenidade junto aos seus administradores, o mecanismo foi acionado em apenas uma ocasião, mas os valores desembolsados pela Companhia, em montante inferior a R\$1 milhão, foram integralmente ressarcidos pelo seguro D&O.

- **Procedimentos de Governança:** o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Governança e Indicação, é o órgão competente para tomar as decisões em relação aos pleitos dos Beneficiários administradores e a Diretoria Colegiada é o órgão competente para tomar as decisões em relação ao pleito dos Beneficiários não administradores. Caso o Beneficiário seja um dos integrantes de tais órgãos, cabe ao Conselho de Administração avaliar a abrangência da situação de conflito de interesse, de modo a garantir o afastamento do respectivo membro do processo decisório relativo à indenização e verificar se é o caso de instalar um comitê independente especial com competência para deliberar sobre os pleitos que envolverem situações de conflito de interesses ("Comitê Ad Hoc"). O Comitê Ad Hoc deve ser composto de 3 a 5 membros externos e independentes à B3.

Em linha com as recomendações da CVM, a Companhia presta abaixo as seguintes informações adicionais sobre o compromisso de indenidade:

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

a) por qual motivo a administração preferiu adotar a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar:

O compromisso de indenidade assumido pela Companhia tem como objetivo indenizar e manter indenidos os Beneficiários de perdas que não sejam cobertas pelo seguro D&O ou que superem o valor da cobertura oferecida pelo seguro D&O. Desta forma, o compromisso de indenidade é uma garantia complementar à cobertura do seguro de responsabilidade civil.

b) o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto:

Atualmente a Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil com a Seguradora Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., com pagamento de prêmio no valor de cerca de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

c) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade:

O compromisso de indenidade da Companhia exclui expressamente de sua cobertura ações ou omissões praticadas pelos Beneficiários fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia.

d) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores:

O compromisso de indenidade da Companhia inclui em sua cobertura os custos e despesas do Beneficiário decorrentes de sua defesa e/ou apresentação de manifestações e esclarecimentos em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do Beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("Processos"), incluindo honorários advocatícios, custas, despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes, de modo que o valor líquido pago pela B3 em favor do Beneficiário seja o valor necessário a arcar com todos os valores a ele demandados ou por ele dispendidos, bem como os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade, qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio, constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o Beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos e os valores eventualmente devidos pelo Beneficiário em decorrência de condenação definitiva, transitada em julgado, em processos ou de Acordos aprovados.

e) em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da companhia.

Tendo em vista as condições para que o compromisso de indenidade da Companhia seja aplicável, a cobertura visa resguardar os beneficiários diante de perdas incorridas em virtude de processos decorrentes de atos práticos no exercício regular de suas funções. Ao oferecer, em adição e complemento ao seguro D&O, o compromisso de indenidade, a Companhia atinge maior capacidade de atração e retenção de profissionais e promove aos beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções.

A íntegra dos documentos de indenidade adotados pela Companhia está disponível no site de RI em <https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatutos-codigos-e-politicas/>.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes**

Os regimentos e políticas mencionados nesse item 12 estão divulgados no site de relações com investidores da Companhia.

Complemento ao item 12.2**Práticas da Companhia quanto às assembleias gerais**

Assembleia	Data da realização	Instalação	Quorum de instalação
AGO	28/04/2009	1ª convocação	54,6%
AGE	28/04/2009	1ª convocação	54,6%
AGE	08/05/2009	2ª convocação	36,7%
AGO	20/04/2010	1ª convocação	36,8%
AGE	20/04/2010	1ª convocação	36,8%
AGO	18/04/2011	1ª convocação	50,0%
AGE	18/04/2011	1ª convocação	51,7%
AGE	28/04/2011	2ª convocação	41,2%
AGO	27/03/2012	1ª convocação	44,1%
AGE	27/03/2012	1ª convocação	44,2%
AGE	10/04/2012	2ª convocação	45,0%
AGOE	15/04/2013	1ª convocação	40,4%
AGO	24/03/2014	1ª convocação	34,2%
AGE	07/04/2014	1ª convocação	36,3%
AGE	13/05/2014	1ª convocação	39,0%
AGE	26/05/2014	2ª convocação	39,6%
AGOE	30/03/2015	1ª convocação	39,6%
AGE	13/04/2015	2ª convocação	40,2%
AGO	18/04/2016	1ª convocação	55,6%
AGE	20/05/2016	1ª convocação	72,5%
AGOE	28/04/2017	1ª convocação	59,6%
AGE	10/05/2017	2ª convocação	53,2%
AGOE	23/04/2018	1ª convocação	62,8%
AGE	04/05/2018	2ª convocação	60,6%
AGOE	29/04/2019	1ª convocação	62,9%
AGE	23/05/2019	2ª convocação	62,3%
AGOE	30/4/2020	1ª convocação	68,2%
AGOE	29/4/2021	1ª convocação	58,9%
AGE	12/5/2021	2ª convocação	61,3%
AGE	09/12/2021	1ª convocação	58,25%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 Política de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa prática de remuneração visa o alinhamento dos objetivos da Companhia, interesses dos acionistas, prioridades, produtividade e eficiência dos administradores e funcionários, bem como manter a competitividade do pacote de remuneração da Companhia perante o mercado e contribuir para a retenção de nossos administradores e funcionários. As diretrizes e montantes praticados são anualmente discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Pessoas e Remuneração.

b. Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração: a remuneração do Conselho de Administração é fixa e conta com dois componentes: um fixo de curto prazo e um de longo prazo:

- O componente fixo de curto prazo é representado por remuneração fixa mensal e remuneração mensal adicional por participação em Comitês.
- O componente de longo prazo é baseado em concessão de ações e representa cerca de 20% da remuneração total, excluindo encargos, e tem por objetivo proporcionar alinhamento aos objetivos de longo prazo da Companhia. É importante ressaltar que, diferentemente da Diretoria Estatutária, o componente de longo prazo da remuneração dos conselheiros não está vinculado a nenhuma métrica de desempenho da Companhia ou individual; ele é calculado como percentual da remuneração fixa, que por sua vez é baseado nos valores de referência da pesquisa de remuneração dos conselheiros e convertido em ações no momento da concessão. Está sendo proposta para deliberação da Assembleia Geral da Companhia a inclusão, no Plano de Ações, da possibilidade de a transferência de ações a membros do Conselho de Administração estar sujeita a obrigação de não concorrência.
 - Programa de Concessão para o Conselho de Administração: Para cada programa, que ocorre a cada ano mandato, é realizada uma única concessão, sendo que a efetiva transferência das ações aos Beneficiários ocorre em parcela única após 2 anos contados do término do mandato do respectivo Beneficiário. O programa de concessão segue o modelo de *restricted shares*.

Comitês: os membros externos de alguns dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal. Os membros do Conselho de Administração que participam desses comitês de assessoramento da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa mensal adicional à remuneração recebida pelo cargo de Conselheiro. Atualmente, temos como comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração: o Comitê de Auditoria, o Comitê de Governança e Indicação, o Comitê de Pessoas e Remuneração, o Comitê de Riscos e Financeiro e o Comitê de Produtos e Precificação, sendo que os membros externos deste último comitê não fazem jus a nenhuma remuneração. Os Diretores, Estatutários ou Não Estatutários, bem como qualquer outro funcionário da Companhia, não são membros destes comitês e não fazem jus a nenhuma remuneração adicional por sua eventual participação nas reuniões de comitês.

Conselho Fiscal: a Companhia possui Conselho Fiscal atualmente instalado. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é feita por meio de remuneração fixa mensal em conformidade com a legislação aplicável.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária: a remuneração total é composta por remuneração fixa, benefícios e remuneração variável de curto e longo prazo, conforme práticas de mercado e visando o melhor alinhamento de interesses entre funcionários e a Companhia.

É importante destacar, que a partir de maio de 2021, a estrutura de remuneração dos Diretores Estatutários será alterada do regime de CLT para pró-labore, sem elevação na compensação total percebida por este grupo. Além disso, ao longo de 2021 está prevista a inclusão de cinco diretorias que atualmente não são estatutárias para o quadro de diretorias estatutárias, sem aumento da despesa global de pessoal, o que tem como objetivo refletir, na estrutura estatutária da companhia, as responsabilidades e escopo de atuação já desempenhado por estas cinco diretorias. Essas alterações (mudança de regime de contratação e aumento do número de Diretorias Estatutárias) explicam as principais variações nos valores de remuneração total previstos para 2021, expostos na seção 13.2 e detalhados na seção 13.16.

Abaixo encontram-se a descrição de cada um dos elementos que compõe a remuneração total da Diretoria Estatutária e Não Estatutária:

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- Remuneração fixa e benefícios, tem por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado, e é composta por:
 - Salário base, composto de treze pagamentos mensais ao ano, e aplicável aos diretores não-estatutários (em curso) e aos Diretores Estatutários (até abr/21);
 - Pró-labore, composto por 12 pagamentos mensais e aplicável aos Diretores Estatutários a partir de maio de 2021. A alteração de CLT para prolabore para o grupo de administradores tem como objetivo maior alinhamento às práticas de mercado observadas no segmento que a Companhia atua.
 - Pacote de benefícios, que inclui assistência médica e odontológica, seguro de vida, previdência privada, *check up* médico e reembolso de atividades físicas, que tem como objetivo ofertar um pacote atrativo e compatível com os padrões do mercado. Para o Presidente também é disponibilizado um veículo da Companhia.
- Remuneração Variável de Curto Prazo, tem por objetivo de alinhar os Diretores com os resultados e metas de curto prazo da Companhia. A metodologia adotada utiliza intervalos de valor que variam de acordo com o nível e responsabilidade de cada cargo e estão alinhados com indicadores de desempenho global da Companhia, desempenho da área e avaliação de desempenho individual. Os Diretores Não-Estatutários recebem sua remuneração variável de curto prazo anual por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), enquanto os Diretores estatutários recebem sua remuneração variável de curto prazo por meio de gratificação, em linha com o regime de pró-labore a ser estabelecido a partir de maio de 2021.
- Remuneração variável de longo prazo, por meio de concessão de ações e *matching* de ações, conforme regras estabelecidas no Plano de Ações e nos programas de Concessão e de Matching anuais.. Ambos os modelos de remuneração de longo prazo (concessão e *matching*) têm como objetivos a retenção do pessoal-chave e o alinhamento dos seus interesses de longo prazo com os da Companhia. A concessão de ações representa uma promessa de transferência de uma quantidade de ações pela Companhia para os indivíduos nos anos seguintes. Esse modelo no qual a concessão é comunicada aos beneficiários num período e a transferência é feita em anos subsequentes é chamado de *restricted shares*. Tal concessão ocorre anualmente, no início do ano, levando em consideração o nível de cargo e a avaliação de desempenho para cada indivíduo no ano anterior (ano do programa). A avaliação de desempenho, por sua vez, considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais. Com base nessa avaliação e nas referências de mercado que norteiam a política de remuneração de forma geral, é concedido a cada Beneficiário um valor em Reais de remuneração de longo prazo, o qual é convertido numa certa quantidade de ações na data da concessão. A transferência dessas quantidades de ações ao longo do tempo não sofre influência de qualquer métrica de desempenho da Companhia, embora esteja vinculada (salvo em casos excepcionais) à permanência do executivo na Companhia (objetivo de retenção). Entretanto, o valor econômico percebido pelo Beneficiário em decorrência desse programa, está sujeito ao valor de mercado das ações nas datas de sua transferência (nos anos seguintes ao ano da concessão), o que endereça o objetivo de alinhamento econômico dos Beneficiários ao sucesso da Companhia. Está sendo proposta para deliberação da Assembleia Geral da Companhia a inclusão, no Plano de Ações, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de não concorrência e sua respectiva contrapartida. Se tal proposta for aprovada, para os Programas de Ações futuros, ficará a critério da Companhia se o Beneficiário estará sujeito ou não a obrigação de não concorrência – e, em caso positivo, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, caso esta seja cumprida integralmente, o Beneficiário receberá ações adicionais, equivalentes ao período de vigência da obrigação de não concorrência.
 - Programa de Concessão: A concessão é anual. As transferências das ações concedidas acontecem anualmente durante 4 anos, sendo a primeira transferência parcial após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos Beneficiários é de 12 meses.
 - Programa de Matching: O beneficiário tem o direito de receber da Companhia concessão adicional de ações caso opte por investir um percentual de sua Remuneração Variável de Curto Prazo em ações da B3 (“ações próprias”). Neste caso, entretanto, a transferência futura das ações adicionais concedidas está condicionada à manutenção pelo Beneficiário da sua posição equivalente de ações próprias até as referidas datas de transferência. As transferências das ações adicionais concedidas acontecem anualmente durante 4 anos, sendo a primeira transferência parcial após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos Beneficiários é de 12 meses.

A Figura abaixo detalha as diferenças entre as Remunerações de Longo Prazo do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária:

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

	Diretoria Estatutária e Não-Estatutária	Conselho
Concessão	Anual	No início de cada ano mandato do Conselheiro
Transferência	4 anos, com parcelas anuais de 25% a cada ano	2 anos após o término do mandato
Origem da Concessão	Baseado no desempenho realizado no ano anterior ao da concessão	Não baseado em desempenho Valores em R\$ (baseados em pesquisas de remuneração para conselheiros), dividido pelo valor da ação da B3 na data de concessão. Quantidade de ações a serem concedidas podem aumentar ou diminuir a cada ano, de acordo com o preço da ação.
Tipos de programa	<p>2 programas: ILP Concessão e ILP Matching</p> <p>ILP Matching: Anualmente, o elegível poderá aportar até 75% da sua Remuneração Variável de Curto Prazo (líquida) para compra de ações da empresa a depender do seu nível de cargo. Em contrapartida, a B3 fará o <i>matching</i> conforme regra estabelecida para cada nível</p> <p>ILP Concessão: O elegível poderá receber anualmente um valor correspondente à faixa de distribuição de seu nível de cargo, caso possua avaliação de desempenho dentro ou acima do esperado no ano.</p>	<p>1 Programa: Concessão de ações como componente de Remuneração de Longo Prazo, conforme práticas de mercado para conselheiros.</p>

(ii) *Proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais*

As proporções médias de cada elemento da remuneração nos anos de 2020, 2019 e 2018 encontram-se nas tabelas abaixo.

Adicionalmente, as proporções constantes nas tabelas abaixo consideram não apenas a remuneração conferida aos administradores (membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários e não estatutários) como também os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (Férias e 13º) incidentes sobre ela. Nesse sentido, é importante destacar que, especificamente no caso da Remuneração de Longo Prazo por meio da concessão de ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de transferência das ações para o Beneficiário e não na data de concessão de tais ações, de forma que o montante dos encargos está sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia.

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2020

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Compo-nente de LP	Total
Conselho de Administração	36,64%	15,71%	0%	0%	0%	0,88%	46,78%	100%
Diretoria Estatutária e Não Estatutária	17,59%	0%	2,57%	24,51%	0%	0%	55,33%	100%
Comitês	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2019

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do	Compo-nente de LP	Total
--	----------------------	--------------------	------------	-----------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------------	-------

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

						exercício do cargo		
Conselho de Administração	41,69%	19,82%	0%	0%	0%	0,92%	37,57%	100%
Diretoria Estatutária e Não Estatutária	18,12%	0%	2,36%	21,80%	0%	0%	57,72%	100%
Comitês	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2018

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Compo-nente de LP	Total
Conselho de Administração	55,44%	13,61%	0%	0%	0%	1,04%	29,91%	100%
Diretoria Estatutária e Não Estatutária	19,33%	0%	2,41%	24,33%	1,99%	0%	51,94%	100%
Comitês	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, dos membros de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é reavaliada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração.

No caso dos honorários do Conselho de Administração e das participações dos membros nos comitês de assessoramento, os montantes são atualizados anualmente pelo IPCA. No caso da Diretoria Não Estatutária, a remuneração fixa mensal é corrigida em função de convenção coletiva definida de acordo com o sindicato e, eventualmente, pode ocorrer aumento dentro das práticas salariais definidas pela Companhia por mérito individual. O pró-labore, aplicável aos Diretores Estatutários a partir de maio de 2021, será corrigido anualmente no mês de maio, utilizando como referência o IPCA acumulado dos 12 meses anteriores.

Em relação à remuneração variável de curto prazo e à remuneração variável de longo prazo (concessão de ações), as respectivas regras e definições são propostas pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, no âmbito de suas competências, e aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso da remuneração variável de longo prazo por meio da concessão de ações, os Programas de Ações aprovados a cada ano são estabelecidos de acordo com as diretrizes do Plano de Ações aprovado pelos acionistas em assembleia geral.

No que se refere aos benefícios, é anualmente realizada uma revisão das práticas de mercado e, eventualmente, ajustes são efetuados de modo a alinhar a competitividade.

A Companhia realiza periodicamente pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e para manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável de curto e longo prazo. Estas pesquisas consideram amostra de empresas dos setores financeiro, de serviços e de tecnologia, de porte semelhante ao da Companhia. A partir de seus resultados, é realizado o *job matching* dos cargos e funções existentes na Companhia, com eventuais ajustes dos montantes pagos aos diferentes cargos e níveis.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração a estratégia de remuneração visa a manter a competitividade frente ao mercado considerando o perfil da Companhia, a complexidade das responsabilidades dos conselheiros, e o nível de experiência desejado para os membros do Conselho de Administração, o que contribui para o alcance dos objetivos de negócios da Companhia. É importante destacar que o componente de longo prazo da remuneração do Conselho de Administração não está vinculado a métricas de desempenho (nem do negócio e nem dos conselheiros individualmente). O montante de remuneração dos conselheiros é fixado anualmente e considera valores de referência obtidos em pesquisas de remuneração do mercado. Deste montante, aproximadamente 20% (excluindo encargos) é convertido do seu valor em reais em uma quantidade de ações que são concedidas no início de cada ano do mandato. Vale notar que a transferência destas ações ocorrerá 2 anos após o encerramento do mandato do conselheiro, conforme descrito no item 13.4.j. Desta forma o reconhecimento contábil da remuneração baseada em ações em um determinado exercício social é influenciado pelo desempenho das ações concedidas em anos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

anteriores, uma vez que a variação do preço de cotação das ações, entre a data da concessão e o momento da transferência precisa ser refletido nos encargos trabalhistas. Isso explica a diferença entre o percentual do valor da remuneração em ações sobre a remuneração total (de aproximadamente 20% no momento da concessão), e tal percentual reconhecido contabilmente nos exercícios.

No caso dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, a estratégia de remuneração também visa a manter a competitividade frente ao mercado.

Nossa estratégia de remuneração para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária visa a balancear elementos de curto e longo prazo que garantam alinhamento com os objetivos da Companhia, manutenção de uma remuneração competitiva frente ao mercado, para atração e retenção de executivos, e remuneração dos profissionais conforme as responsabilidades atribuídas a seus respectivos cargos e desempenho. A estratégia de remuneração posiciona a remuneração fixa dos Diretores Estatutários e não Estatutários na mediana de mercado e o diferencial se dá por meio da remuneração variável de curto prazo, e pelos incentivos de longo prazo, os quais estão atrelados ao desempenho global da Companhia e ao desempenho individual dos Diretores Estatutários e não Estatutários.

(v) existência de membros não remunerados e as razões para esse fato

Conforme mencionado acima, os membros externos do Comitê de Produtos e de Precificação não fazem jus à remuneração por participação neste comitê. Isso se deve ao fato que a dedicação de tempo a esse comitê pelos seus membros externos decorre da relação comercial entre a B3 e seus clientes, uma vez que este comitê tem como objetivo oferecer um espaço dialogo no qual clientes e B3 tenham a oportunidade de conjuntamente avaliar eventuais alterações na tarifação da B3.

c. Principais indicadores de desempenho levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração fixa e benefícios

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação.

Remuneração variável de curto-prazo

O modelo adotado para a definição da remuneração variável de curto-prazo paga aos funcionários, incluindo Diretores Estatutários e Não Estatutários (membros do Conselho de Administração não são elegíveis), leva em conta:

- i. para a definição do valor global da B3 ("Pool"): cesta de indicadores de desempenho da Companhia (*Balanced Score Card*), conforme detalhada abaixo; e
- ii. para a definição da Remuneração Variável de Curto Prazo de cada funcionário (ou gratificação no caso Diretores Estatutários a partir de maio de 2021): avaliação de desempenho individual que considera ponderações distintas das metas definidas para a empresa como um todo, para a área de atuação do funcionário e para o funcionário individualmente, de acordo com o nível de cargo ocupado. Nesta avaliação também é considerado o nível de aderência ao que é esperado para cada posição e aos valores e comportamentos da Companhia.

Inicialmente é definido o valor esperado do *Pool* a ser distribuído para a Companhia como um todo, para um cenário de alcance das metas estabelecidas.

A definição do tamanho do *Pool* parte da análise da remuneração variável de curto prazo individual, e do alcance da cesta de indicadores. O valor médio esperado de remuneração variável de curto-prazo para cada indivíduo é definido com base em pesquisa de remuneração do mercado aplicável para cada funcionário nos diversos cargos da Companhia, e atribuível quando estes funcionários estão desempenhando sua função de forma aderente às expectativas. Estima-se, ainda, que parte dos funcionários receberá uma remuneração variável de curto prazo acima do seu valor médio esperado (por ter desempenhado acima da expectativa), enquanto outros receberão abaixo do seu valor médio esperado (por ter desempenhado abaixo da expectativa). A soma dos valores médios esperados para a Companhia toda compõe o *Pool* médio esperado estimado.

A ilustração abaixo apresenta, de forma simplificada, como os indicadores e metas utilizados para determinar a remuneração variável de curto prazo se relacionam. Como mencionado, o modelo adotado pela Companhia atrela diretamente o tamanho do *Pool* com temas relevantes para o crescimento e sustentabilidade de seus negócios, os quais estão sintetizados em uma cesta de indicadores de desempenho. Logo, o tamanho do *Pool* efetivamente distribuído, será determinado pela multiplicação do(i) percentual de alcance de uma cesta de indicadores de desempenho global, que poderá variar de 70% a 120% de cumprimento, e do (ii) valor , em montante financeiro, do *Pool* médio esperado estimado para a Companhia como um todo. Adicionalmente, o *Pool* só estará disponível se o resultado da Companhia atingir, pelo menos 70% do resultado orçado para o exercício, sendo utilizado como métrica para apuração o Lucro antes de Juros e Imposto de Renda (LAJIR) ajustado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária



De acordo com esse modelo, se os indicadores de desempenho global da Companhia forem superados, o montante a ser distribuído será maior do que o que foi inicialmente estimado como necessário para pagar os funcionários "a mercado" em um cenário de alcance das metas estabelecidas. Este eventual adicional de recursos no *Pool* deverá ser distribuído de acordo com as avaliações de desempenho individuais, recompensando aqueles que mais contribuíram para tal superação de indicadores. Por outro lado, se houver desempenho aquém do esperado, haverá redução do *Pool* a ser distribuído. Neste caso, a Companhia deverá eleger os funcionários que receberão remuneração variável de curto prazo abaixo do seu valor médio esperado, de acordo com seu desempenho. Dessa forma, esse modelo gera uma primeira camada de alinhamento de interesses dos funcionários com os interesses da Companhia e seus acionistas.

Uma segunda camada de alinhamento de interesses é proporcionada por um conjunto de metas que consideram não apenas o desempenho do indivíduo como também o desempenho de sua área e da empresa como um todo. A dimensão empresa compõe as metas de todos os funcionários da companhia, com peso maior na liderança, enquanto as metas na dimensão "área" podem ser compartilhadas entre diferentes áreas dentro da Companhia.

A forma como esse conjunto de metas está estruturada também proporciona diferenciação e meritocracia, pois todos os funcionários serão avaliados também pelo alcance de metas nas dimensões área e individual.

Para o exercício do ano vigente, as metas na dimensão empresa foram divididas entre temas considerados importantes para o crescimento e sustentabilidade dos negócios da Companhia, dentre os quais estão incluídos (com alguns exemplos indicativos de eventuais metas), os seguintes:

- **Financeiro:** crescimento de receitas e disciplina orçamentária;
- **Clientes:** satisfação dos clientes em momentos chave;
- **Projetos:** acompanhamento dos projetos prioritários da companhia e seus respectivos benefícios;
- **Disponibilidade e estabilidade:** disponibilidade das plataformas e credibilidade operacional perante clientes e reguladores e testes de segurança cibernética;
- **Pessoas & ESG:** engajamento, diversidade, *turnover* (retenção de funcionários) e iniciativas de ESG.

Para cada um dos temas listados acima, foram definidas metas que impõem desafios para o seu alcance a fim de elevar o patamar dos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

negócios e resultados da Companhia.

Os parâmetros, métricas e alvos definidos tanto para os indicadores de desempenho global como para as metas corporativas mencionadas acima não são divulgados ao mercado por serem informações estratégicas. Adicionalmente, no caso de indicadores e metas financeiras, essas não são apresentadas pelo fato da Companhia não divulgar projeções de receitas e resultados para o mercado.

Remuneração de longo prazo (Diretores Estatutários e não-estatutários)

Em ambos os Programas de Ações, concessão e *matching*, o potencial de ganho dos respectivos beneficiários está sujeito, de forma significativa, à valorização das ações de emissão da Companhia, alinhando os interesses de longo prazo dos administradores com os da Companhia e de acionistas. O diferimento da transferência das ações em 4 anos da sua data de concessão contribui com o objetivo de retenção para o pessoal-chave.

Como já mencionado no item 13.1.b, o montante de concessão para cada indivíduo é atrelado ao nível de cargo e sua avaliação de desempenho, a qual considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais. Vale notar que, além dos critérios e indicadores de desempenho mencionados, os objetivos de retenção e alinhamento de longo prazo são incluídos na análise que determinará o montante de ações a ser distribuído para cada indivíduo.

Conselho de Administração

Conforme já mencionado no item 13.1.b, a remuneração dos membros do Conselho de Administração não está vinculada ou condicionada a nenhum indicador de desempenho da Companhia ou individual, e é baseada em valores de referência da pesquisa de mercado conduzida pela Companhia sobre remuneração dos conselheiros.

d. Estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O *Pool* de Remuneração Variável de Curto Prazo e os montantes dos Programas de Ações dirigidos aos funcionários são afetados pelo alcance de indicadores de desempenho global e conjunto de metas que englobam as dimensões empresa, área e individual, conforme detalhado no item 13.1.c. A remuneração dos membros do Conselho de Administração não está vinculada ou condicionada a nenhum indicador de desempenho da Companhia ou individual.

e. Alinhamento das práticas de remuneração aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A Companhia visa a manter sua remuneração competitiva frente ao mercado, de modo a reter e atrair talentos que contribuam para o alcance de seus objetivos estratégicos de curto e longo prazo. Dado o modelo de negócio da Companhia, é crucial a retenção de profissionais qualificados e capacitados para as funções de cada cargo e, nesse sentido, a estratégia de remuneração da Companhia contém mecanismos que estimulam a retenção e engajamento dos profissionais.

De acordo com essa estratégia de remuneração, há um equilíbrio entre a remuneração fixa representada pelo salário-base (ou pró-labore no caso dos diretores estatutários), a remuneração variável de curto prazo e o componente de longo prazo (Programas de Ações via concessão e *matching*), sendo que, à medida que o funcionário se torna mais sênior, a remuneração variável passa a representar maior percentual na sua remuneração total. A remuneração variável é determinada a partir do alcance de metas individuais e da Companhia, de forma que o funcionário seja incentivado a atingir e superar suas metas anuais, potencialmente impactando a sua remuneração variável. Os modelos de remuneração de longo prazo (concessão e *matching*) são do tipo *restricted shares*, com transferência das ações concedidas ao longo de 4 anos, tendo como objetivo alinhar os interesses dos beneficiários aos da Companhia e de acionistas na valorização das ações no mercado a longo prazo, e reter o pessoal-chave.

O modelo adotado para definir a remuneração variável de curto e longo prazo está detalhado no item 13.1.c acima.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, pois não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Os planos de Ações aprovados até 2020 estabeleciam que, no caso do controle acionário da Companhia ser alterado ou transferido, as ações concedidas, porém ainda não transferidas poderiam, a exclusivo critério do Conselho de Administração, ter os prazos de carência

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ou períodos de indisponibilidade antecipados (o mesmo se aplicando aos períodos de indisponibilidade no caso das ações próprias adquiridas pelos beneficiários no âmbito dos programas de *matching*). A exclusão de tal dispositivo do Plano está sendo submetida para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas a se realizar em abril de 2021.

Vale notar que, na hipótese de aprovação da proposta de alteração do Plano de Concessão de Ações pela Assembleia Geral, será incluído, no programa de concessão dos Diretores Estatutários atuais e dos novos Diretores Estatutários a partir de maio de 2021, mecanismo no qual, em caso de alteração ou transferência do controle societário da Companhia, e caso sejam dispensados sem justa causa, esses Diretores Estatutários terão preservado o direito de recebimento das ações já concedidas, em suas datas de transferência originalmente pactuadas. Esse mecanismo minimiza riscos, incertezas e potenciais conflitos que podem advir em uma mudança de controle e visa alinhar os interesses dos Diretores Estatutários com os dos acionistas da Companhia em um cenário de transição, sem afastar ou prejudicar a atratividade da companhia para um evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é revisada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração que, nos termos das suas atribuições, apresenta uma recomendação de remuneração a ser praticada ao Conselho de Administração que, por sua vez, faz a proposta do montante global à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Dadas as diretrizes do Comitê de Pessoas e Remuneração e o montante global proposto à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração define a remuneração individual de seus membros e do Presidente da Companhia e este, por sua vez, estabelece a remuneração individual dos membros da Diretoria Estatutária.

ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia realiza pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e manter a competitividade de sua estratégia de remuneração. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos setores financeiro, de serviços e de tecnologia, de porte semelhante ao da Companhia, e buscam identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

As diretrizes adotadas pela B3 em sua prática de remuneração, bem como os montantes a serem pagos são discutidos ao menos uma vez ao ano no Conselho de Administração e no Comitê de Pessoas e Remuneração, no contexto da proposta de remuneração da administração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.433.333,34	9.355.985,76	414.000,00	16.203.319,10
Benefícios direto e indireto	0,00	1.430.787,26	0,00	1.430.787,26
Participações em comitês	2.752.000,00	0,00	0,00	2.752.000,00
Outros	1.569.600,00	3.039.783,57	82.800,00	4.692.183,57
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	21.342.500,00	0,00	21.342.500,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	9.610.287,58	73.189.333,52	0,00	82.799.621,10

Observação	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2021) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2021 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 13.16.</p>	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2021) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2021 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 13.16.</p>	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2021) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2021 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 13.16.</p>	
Total da remuneração	20.545.220,92	108.358.390,12	496.800,00	129.400.411,04

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,67	6,00	1,75	19,42
Nº de membros remunerados	11,67	6,00	1,75	19,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.968.119,35	9.461.369,64	241.500,00	16.670.988,99
Benefícios direto e indireto	0,00	1.320.629,92	0,00	1.320.629,92
Participações em comitês	3.258.787,15	0,00	0,00	3.258.787,15
Outros	1.755.690,77	3.061.462,57	48.300,00	4.865.453,34

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	18.564.100,00	0,00	18.564.100,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	7.319.189,20	83.532.321,77	0,00	90.851.510,97

Observação	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2020) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2020 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram a remuneração conferida aos administradores e os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre ela. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS - VER ITEM 13.16</p>	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2020) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2020 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram a remuneração conferida aos administradores e os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre ela. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS - VER ITEM 13.16</p>	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2020) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2020 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram a remuneração conferida aos administradores e os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre ela. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS - VER ITEM 13.16</p>	
Total da remuneração	19.481.786,47	115.939.883,91	289.800,00	135.711.470,38

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,42	6,00		19,42
Nº de membros remunerados	13,42	6,00		19,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.999.104,76	9.408.880,56		17.407.985,32
Benefícios direto e indireto	0,00	1.098.854,06		1.098.854,06
Participações em comitês	1.967.615,25	0,00		1.967.615,25
Outros	2.013.822,19	3.354.041,16		5.367.863,35
Descrição de outras remunerações fixas				

Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	18.094.954,03		18.094.954,03
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	180.000,00	0,00		180.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	5.189.304,34	61.887.234,60		67.076.538,94
Observação	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2020) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2020 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram a remuneração conferida aos administradores e os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre ela. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS - VER ITEM 13.16</p>	<p>Vale destacar dois aspectos importante para a leitura das tabelas constantes desse item:</p> <p>a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2020) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2020 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;</p> <p>b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram a remuneração conferida aos administradores e os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre ela. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS - VER ITEM 13.16</p>		
Total da remuneração	17.349.846,54	93.843.964,41		111.193.810,95

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 Remuneração variável referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 e remuneração variável prevista para o exercício social corrente:

A remuneração variável de curto prazo para os membros da Diretoria é distribuída por meio de programa de PLR (ou gratificação para os Diretores Estatutários a partir de maio de 2021). Não há remuneração variável de curto prazo para os membros do Conselho de Administração.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a remuneração variável da Diretoria Estatutária da Companhia: (i) referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída remuneração variável; e (ii) prevista para o exercício social corrente.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	n/a	6	n/a	6
Número de membros remunerados	n/a	6	n/a	6
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 17.432.438	n/a	R\$ 17.432.438
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 26.300.000	n/a	R\$ 26.300.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	R\$ 22.648.202	n/a	R\$ 22.648.202
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	R\$ 21.342.500	n/a	R\$ 21.342.500

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	n/a	6	n/a	6
Número de membros remunerados	n/a	6	n/a	6
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 15.750.000,00	n/a	R\$ 15.750.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 22.890.000,00	n/a	R\$ 22.890.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	R\$ 21.533.000,00	n/a	R\$ 21.533.000,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	R\$ 18.564.100,00	n/a	R\$ 18.564.100,00

A partir de 2018, a metodologia para distribuição de PLR passou a se basear em intervalos de valores de PLR que variam de acordo com o nível de cada cargo, sendo mantido o alinhamento com indicadores de resultados globais da Companhia e avaliação de desempenho nas dimensões empresa, área e individual que consideram, inclusive, o cumprimento do orçamento. Além disso, a distribuição da PLR somente ocorrerá caso seja alcançado o resultado mínimo de 70% do LAJIR Ajustado estabelecido como meta para o exercício (mais detalhes no item 13.1 "c").

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros		6		6
Número de membros remunerados	n/a	6	n/a	6
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 14.762.000,00	n/a	R\$ 14.762.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 23.115.000,00	n/a	R\$ 23.115.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	R\$ 17.500.000,00	n/a	R\$ 17.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	R\$ 18.094.954,03	n/a	R\$ 18.094.954,03

Para fins da estimativa dos valores "previsto", "mínimo" e "máximo" para o exercício social de 2021, constantes da tabela abaixo, foram considerados, respectivamente, os cenários de alcance de 100%, 90% e 115% das metas da Companhia na dimensão empresa.

Exercício Social Corrente – "Previsto para 2021"

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros		9,33		9,33
Número de membros remunerados	n/a	9,33	n/a	9,33
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 25.468.763	n/a	R\$ 25.468.763

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social Corrente – “Previsto para 2021”

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	R\$ 38.000.000	n/a	R\$ 38.000.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	R\$ 35.639.828	n/a	R\$ 35.639.828
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. *Termos e condições gerais*

O Plano de Ações da B3 vigente foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 13 de maio de 2014 e alterado pela Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de abril de 2017 e 29 de abril de 2019.

São elegíveis para participar os administradores e empregados da Companhia e de sociedades controladas (Beneficiários).

O Plano de Ações delega ao Conselho de Administração ou ao Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderes para aprovar as concessões de ações e administrá-las, por meio de Programas de Concessão de Ações (Programas de Ações, assim entendidos os Programas de Concessão e *Matching*), os quais devem definir, entre outras condições específicas: (i) o número total de ações da Companhia objeto de concessão e a respectiva divisão em lotes; (ii) critérios para eleição dos Beneficiários e determinação do número de ações a serem atribuídas; (iii) eventual liquidação, em dinheiro, da parcela das ações concedidas; e (iv) períodos de carência para realização da transferência das ações ou períodos de indisponibilidade das ações recebidas pelos Beneficiários.

As ações objeto da concessão terão os direitos estabelecidos no Plano de Ações, nos respectivos Programas de Ações e no Contrato, sendo certo que o Beneficiário fará jus ao recebimento (i) de montante equivalente aos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia desde a data da concessão até a efetiva transferência das ações para o Beneficiário; e/ou (ii) no caso das ações transferidas e sujeitas a períodos de indisponibilidade, dos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia.

O Plano de Ações prevê, ainda, um mecanismo específico de concessão de ações para os membros do Conselho de Administração, por meio do qual: (i) são elegíveis para serem Beneficiários da concessão, os membros do Conselho de Administração a partir da data da Assembleia Geral que os eleger para o cargo; (ii) serão elegíveis, ainda, os Conselheiros eventualmente nomeados pelo próprio Conselho de Administração, no caso de vacância de cargos e que exerçam o cargo, no mínimo, por 6 meses no ano do mandato; (iii) as ações concedidas serão transferidas após 2 anos, a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração no qual houve a celebração do contrato; e (iv) as ações concedidas farão jus ao recebimento de montante equivalente aos dividendos e quaisquer outros proventos pagos pela Companhia, desde a data de sua concessão até a data da transferência definitiva.

Sem prejuízo do disposto acima, está sendo proposta para deliberação da Assembleia Geral da Companhia a inclusão, no Plano, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de não concorrência e sua respectiva contrapartida. Para os Beneficiários que são membros do Conselho de Administração, o descumprimento da obrigação de não concorrência acarretará a perda do direito de receber as ações concedidas no âmbito do Plano. Para os demais Beneficiários, ficará a critério da Companhia se o Beneficiário estará sujeito ou não a obrigação de não concorrência – e, em caso positivo, será considerada como data de saída do Beneficiário da Companhia, para fins de contrapartida, a data em que o Beneficiário terminar de cumprir a respectiva obrigação de não concorrência. Desta forma, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, caso esta seja cumprida integralmente, o Beneficiário receberá ações adicionais, proporcionais ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

Sobre o tratamento dado às hipóteses de destituição, renúncia, término do mandato sem reeleição e falecimento, veja o item "n" abaixo. Vale destacar que a concessão de ações para os membros do Conselho de Administração não está vinculada a nenhuma métrica de desempenho, da companhia ou individual dos conselheiros.

No caso da Diretoria Estatutária e demais empregados elegíveis, as concessões no âmbito do Plano de Ações referentes a um determinado exercício social sempre ocorrerão no início do exercício social seguinte.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

	Diretoria Estatutária e Não-Estatutária	Conselho
Concessão	Anual	No início de cada ano mandato do Conselheiro
Transferência	4 anos, com parcelas anuais de 25% a cada ano	2 anos após o término do mandato
Origem da Concessão	Baseado no desempenho realizado no ano anterior ao da concessão	Não baseado em desempenho Valores em R\$ (baseados em pesquisas de remuneração para conselheiros), dividido pelo valor da ação da B3 na data de concessão. Quantidade de ações a serem concedidas podem aumentar ou diminuir a cada ano, de acordo com o preço da ação.
Tipos de programa	2 programas: ILP Concessão e ILP Matching	
	<p>ILP Matching: Anualmente, o elegível poderá aportar até 75% da sua Remuneração Variável de Curto Prazo (líquida) para compra de ações da empresa a depender do seu nível de cargo. Em contrapartida, a B3 fará o <i>matching</i> conforme regra estabelecida para cada nível</p>	<p>ILP Concessão: O elegível poderá receber anualmente um valor correspondente à faixa de distribuição de seu nível de cargo, caso possua avaliação de desempenho dentro ou acima do esperado no ano.</p>

b. Principais objetivos do plano

O objetivo do Plano de Ações é alinhar os interesses da companhia de curto e longo prazo com os beneficiários do programa, além de funcionar como elemento de retenção de pessoas-chave.

O Plano de Ações concede aos administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Dessa forma, pretende-se obter um maior alinhamento dos interesses de tais administradores e empregados com os interesses dos acionistas da Companhia, bem como possibilitar à Companhia e às suas controladas atrair e manter vinculados a elas administradores e empregados.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Diretores Estatutários e demais elegíveis

O montante de ações concedidas nos Programas de Ações (*matching* e/ou concessão) está atrelado a avaliação de desempenho para cada indivíduo no ano do programa. A avaliação de desempenho, por sua vez, considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais. Desta forma, alinha-se os interesses dos beneficiários destes programas com as metas e objetivos de curto prazo da companhia.

No longo prazo, o objetivo de promover um maior alinhamento de interesses é obtido pelo oferecimento da oportunidade aos Diretores Estatutários e demais elegíveis para que se tornem acionistas da Companhia. Nesse sentido, as concessões de ações são formatadas de maneira que os Beneficiários possam auferir um possível ganho num horizonte de longo prazo, agregado à valorização das ações de emissão da Companhia. Assim, busca-se permitir que os Beneficiários contemplados pelo Plano de Ações comprometam-se com os objetivos de longo prazo da Companhia e com a geração de valor neste período.

Ademais, a necessidade de que o Beneficiário permaneça vinculado à Companhia para que possa, no futuro, auferir um possível ganho, visa à retenção de talentos no quadro de pessoal-chave da Companhia.

No caso específico dos Programas de *Matching* de Ações, ainda há um compromisso do Beneficiário de ações da Companhia em manter as Ações Próprias de emissão da Companhia como condição para a efetiva participação no programa e manutenção dos direitos estabelecidos em contrato. Assim, há um alinhamento mais intenso dos interesses do Beneficiário e da Companhia, visto que aqueles se

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

tornam ainda mais comprometidos com os resultados de longo prazo, além do efeito de retenção de profissionais críticos.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Diretores estatutários e demais elegíveis

O Plano de Ações se insere nas práticas de remuneração como instrumento de incentivo de longo prazo, contribuindo na composição do total da remuneração dos diretores e empregados da Companhia.

Conselho de Administração

Em relação ao Conselho de Administração, o Plano de Ações refere-se ao componente de longo prazo de sua remuneração, sem nenhum vínculo a desempenho individual ou de métricas da companhia. O Plano insere-se nos objetivos da estratégia em criar alinhamento dos objetivos dos Beneficiários com a criação de valor de longo prazo para a companhia.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Em complemento às informações já prestadas no item 13.4.c, o Plano de Ações atrela níveis distintos de ganho em função do desempenho, o que constitui instrumento incentivador para o cumprimento das metas globais da Companhia e para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os empregados elegíveis são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano de Ações alinha os interesses de seus Beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os administradores e empregados tornem-se acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de carência para a efetiva transferência das ações ou prazos de indisponibilidade para ações que tenham sido transferidas no momento da concessão. A divisão da concessão de ações em lotes, serve como estímulo para a retenção do profissional durante tais prazos, permitindo que vá se tornando acionista da Companhia com participação progressivamente maior e que possa auferir um ganho que será tanto maior quanto mais tempo fique na Companhia.

Reforçando ainda mais o alinhamento dos administradores com a Companhia, para os diretores estatutários, diretores não estatutários, superintendentes e gerentes foram implementados Programas de *Matching* de Ações, que no caso específico, preveem também o compromisso do Beneficiário de tal Programa em manter as Ações Próprias de emissão da Companhia como condição para a participação no programa e manutenção dos direitos estabelecidos em contrato.

f. Número máximo de ações abrangidas

O Plano de Ações prevê que as concessões de ações não poderão abranger mais do que o limite máximo de ações representativas de até 2,5% do capital social da Companhia na respectiva data de concessão, sendo que o limite anual de ações concedidas, poderá ser de no máximo 0,8% do total de ações do capital da Companhia.

Tomando como base a quantidade de ações emitidas pela Companhia, já refletido o cancelamento de ações aprovado em 04 de março de 2021 pelo Conselho de Administração, o total de ações abrangidas pelo Plano de Ações poderá ser de até 51.050.000.

Vale ressaltar que as quantidades de ações reportadas no formulário de referência não contemplam a proposta de desdobramento de ações a ser deliberada em assembleia geral no dia 29/04/2021. Caso aprovado, o desdobramento não acarretará em impactos financeiros.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há opções a serem outorgadas. O número máximo de ações que pode ser concedido está descrito no item 13.4.f acima.

h. Condições de aquisição de ações

Considerando que, no âmbito do Plano de Ações, as ações são concedidas aos Beneficiários e efetivamente transferidas, observados os prazos e as condições previamente estabelecidos em contrato, não há regras de aquisição de ações. Vale notar, entretanto, que nenhuma ação será transferida ao Beneficiário a não ser que todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tenham sido integralmente cumpridas, ressalvados os casos de transferência da quantidade pró-rata de ações concedidas no âmbito do Plano de Ações ao Beneficiário

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

motivados pela saída do administrador do cargo ocupado na Companhia, conforme detalhado no item 13.4.n abaixo.

No caso específico dos Programas de *Matching* de Ações, ainda há um compromisso do Beneficiário em manter as ações próprias de emissão da Companhia como condição para a efetiva participação no programa e manutenção dos direitos estabelecidos em contrato.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

Para definição do preço de concessão das ações é utilizado o preço de fechamento das ações de emissão da Companhia no 5º dia útil do mês de janeiro de cada ano (data de concessão).

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há prazo de exercício, que é aplicável somente a opções.

Como já mencionado em itens anteriores, no âmbito do Plano de Ações, as ações são concedidas aos Beneficiários, porém, sem a possibilidade de transferência até o fim do prazo de carência.

Não obstante, existem regras de carências ou indisponibilidade a serem cumpridas para a efetiva transferência das Ações aos Beneficiários. Neste sentido, para cada Programa de Ações (Concessão ou *Matching*), deverá ser respeitado um prazo total mínimo de 4 anos entre a data de concessão das ações daquele Programa e a última data de transferência de ações concedidas (no caso do Programa de *Matching*) ou a última data de vencimento dos períodos de indisponibilidade das ações (no caso do Programa de Concessão). O período de 4 anos foi estabelecido com base nas melhores referências de mercado disponíveis, visando o alinhamento da visão de longo prazo dos executivos e dos acionistas. Ademais, deverá ser respeitado um prazo de carência mínimo de: (i) 12 meses entre a data de concessão de um Programa e a data de transferência do primeiro lote de ações (no caso do Programa de *Matching*) ou a data de vencimento do primeiro período de indisponibilidade das ações (no caso do Programa de Concessão), e (ii) 12 meses entre cada uma das datas de transferência de lotes de ações (no caso do Programa de *Matching*) ou cada uma das datas de vencimento dos períodos de indisponibilidade das ações (no caso do Programa de Concessão).

Adicionalmente, no âmbito dos Programas de *Matching* de Ações, o beneficiário precisa manter ações próprias em seu nome durante todo o período de carência estabelecido em cada plano.

No caso do mecanismo específico de concessão de ações aos membros do Conselho de Administração, tais concessões serão feitas no início de cada ano-mandato e as ações objeto destas concessões serão transferidas após 2 anos, a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração no qual houve a celebração do Contrato. Desta forma, a duração do período total de transferência das ações será de 4 anos para ações concedidas no primeiro ano de mandato e 3 anos para as ações concedidas no segundo ano de mandato.

k. Forma de liquidação

No âmbito do Plano de Ações, as ações serão transferidas aos Beneficiários de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Contrato, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano de Ações, no Programa de Ações e no Contrato. Ressalte-se que, para a concessão das ações no âmbito do Plano de Ações, a Companhia se utiliza de ações em tesouraria.

A Companhia realizará o pagamento em dinheiro dos impostos incidentes sobre a parcela das ações transferidas aos Beneficiários.

l. Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderão estabelecer aos Beneficiários um período mínimo de indisponibilidade para a venda, transferência ou, de qualquer forma, alienação das ações da Companhia recebidas no âmbito do Plano de Ações, bem como aquelas que venham a ser por ele recebidas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

qualquer outra forma de aquisição que não envolva o desembolso de recursos próprios do Beneficiário, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o Beneficiário da propriedade das ações objeto do Plano de Ações.

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, a alienação das ações, de qualquer forma, enquanto não decorrido o período de indisponibilidade, acarretará para o Beneficiário (i) a perda, sem direito a indenização, do direito a receber todas as ações ainda não transferidas a que teria direito no âmbito do mesmo Programa e Contrato; e/ou (ii) a obrigação de devolver o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas para o Beneficiário e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade estabelecidos no âmbito do mesmo Programa e Contrato, incluindo a quantidade de ações eventualmente alienada sem autorização, montante este que deverá ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia anterior à data de devolução.

Não há em curso no presente momento nenhum período mínimo de indisponibilidade estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Remuneração para a venda, transferência ou alienação de ações nos termos acima.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações pode ser extinto a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das ações, e sem alteração dos direitos e obrigações de qualquer acordo existente, sem o consentimento do Beneficiário.

No Plano de Ações existe uma previsão de que, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia após a qual a mesma não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as ações concedidas pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou ter os seus prazos de carência para transferência ou vencimento dos períodos de indisponibilidade antecipados.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A destituição do mandato por violação dos deveres e atribuições do administrador ou a demissão do Beneficiário por razão que configuraria justa causa, consoante a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso, acarretará (i) na perda, sem indenização, do direito ao recebimento de todas as ações que seriam recebidas no âmbito do Plano de Ações, que ainda não tenham sido transferidas; (ii) na perda sem indenização, do direito ao recebimento do montante equivalente aos dividendos e outros proventos sobre as ações não transferidas; e/ou (iii) na obrigação de devolver à Companhia o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas ao Beneficiário no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente, na hipótese de término da relação do Beneficiário com a Companhia em razão de destituição do mandato de administrador, dispensa sem justa causa ou acordo mútuo, não abrangidos pelo parágrafo acima, o Beneficiário do Plano de Ações: (i) deverá receber a quantidade pró-rata de ações a ele concedidas no âmbito do Plano de Ações e ainda não transferidas, relativas ao período trabalhado no ano do desligamento, dos lotes vincendos; (ii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data do desligamento relativos a quantidade bruta pró-rata de ações a ser transferida com base no item "i" acima; e/ou (iii) ficarão livres para negociar a quantidade pró-rata de ações que já tenham sido transferidas e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade, sendo que o montante equivalente ao restante das ações já transferidas e ainda sujeitas ao período de indisponibilidade deverá ser devolvido à Companhia, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento.

Adicionalmente, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente, na hipótese de término da relação do Beneficiário com a Companhia em razão de renúncia ou pedido de demissão, o Beneficiário: (i) deverá receber todas as ações cujo prazo de transferência pela Companhia já tenha decorrido, nos termos do respectivo Programa ou Contrato; (ii) perderá, sem indenização, o direito ao recebimento das ações cujos prazos de transferência ainda não tenham decorrido, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e outros proventos; e/ou (iii) deverá devolver à Companhia o montante equivalente a todas as ações efetivamente já transferidas para sua titularidade no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento ou renúncia.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Conselho de Administração ou, o Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, o Presidente, poderão manter ou antecipar os prazos para transferência de ações concedidas a determinados Beneficiários ou o vencimento dos prazos dos períodos de indisponibilidade, cujo vínculo com a Companhia seja terminado em razão de renúncia ou desligamento voluntário.

Caso o Beneficiário venha a falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia enquanto administrador ou empregado, o direito ao recebimento da totalidade do saldo das ações concedidas, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos pagos, será assegurado ao Beneficiário ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso. As ações concedidas serão transferidas tendo ou não decorrido os prazos previstos no Contrato e aquelas efetivamente transferidas que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade não precisarão ser devolvidas à Companhia e ficarão livres para negociação. Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores receberão as ações e o montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos na forma de disposição testamentária, conforme estabelecido no inventário ou em ordem judicial competente.

Por fim, em caso de destituição do Beneficiário membro do Conselho de Administração por violação de seus deveres e atribuições, conforme a legislação comercial ou motivo equivalente à justa causa na legislação trabalhista, caducarão, imediatamente e sem indenização, no caso do Plano de Ações, as ações não transferidas, bem como o respectivo montante equivalente aos proventos. No caso de renúncia, o Beneficiário membro do Conselho de Administração (i) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade de ações concedidas nos exercício anteriores à renúncia; (ii) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade pró-rata das ações concedidas a ele no Ano-Mandato em que ocorrer a renúncia; e (iii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data da efetiva transferência das ações, considerando a quantidade de ações a ser transferida com base nos itens "i" e "ii" acima. Neste último caso, a contagem do prazo de transferência será feita como se o Beneficiário não houvesse renunciado, ou seja, a ação será transferida após 2 anos a contar da data em que ocorreria o término do mandato, caso o Beneficiário não houvesse renunciado.

Sem prejuízo do disposto acima, conforme detalhado no item 13.4.a. acima, está sendo proposta para deliberação da Assembleia Geral da Companhia a inclusão, no Plano, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de não concorrência e sua respectiva contrapartida. Para os Beneficiários que são membros do Conselho de Administração, o descumprimento da obrigação de não concorrência acarretará a perda do direito de receber as ações concedidas no âmbito do Plano. Para os demais Beneficiários, ficará a critério da Companhia se o Beneficiário estará sujeito ou não a obrigação de não concorrência – e, em caso positivo, será considerada como data de saída do Beneficiário da Companhia, para fins de contrapartida, a data em que o Beneficiário terminar de cumprir a respectiva obrigação de não concorrência. Desta forma, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, caso esta seja cumprida integralmente, o Beneficiário receberá ações adicionais, equivalentes ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, e remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia: (i) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída remuneração baseada em ações; e (ii) prevista para o exercício social corrente.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 04 de fevereiro de 2015, a Companhia ofereceu aos beneficiários de outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opção a alternativa de (i) permanecer titular de suas opções, ou (ii) cancelar o saldo de opções, recebendo valor em dinheiro para o caso das opções que já cumpriram o prazo de carência (Opções *vested*) e ações de emissão da Companhia a serem transferidas aos beneficiários em datas futuras, no caso das opções que ainda não cumpriram tal prazo (Opções *não-vested*).

Apenas as opções outorgadas aos membros do Conselho de Administração correspondente ao mandato de 2013 permanecem em vigor.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 – Programa de Opções

a. Órgão		Conselho de Administração
b.	número total de membros	11
c.	número de membros remunerados	10
d.	em relação a cada outorga de opções de compra de ações: (Programa)	BVMF CA 2013
I.	data de outorga:	02/01/2014
II.	quantidade de opções outorgadas:	330.000
III.	prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade):	
	abr-17	30.030
IV.	prazo máximo para exercício das opções:	30/04/2022
V.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a
VI.	preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	
	- em aberto no início do exercício social	R\$ 10,92
	- perdidas durante o exercício social	R\$ 10,92
	- exercidas durante o exercício social	R\$ 10,92
	- expiradas durante o exercício social	R\$ 10,92
e.	valor justo das opções na data de cada outorga:	R\$ 2,98
f.	diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas:	0,016%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 – Programa de Ações

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

órgão	Diretoria Estatutária								Conselho de Administração			
número de membros	6								14	14	11	11
número de membros remunerados	6	5	6	3	5	6	5	6	14	14	11	11
em relação a cada concessão de ações: (Programa)	BVMF Concessão 2016	BVMF Concessão 2017	BVMF Matching 2017	B3 Retenção AGO 2017	B3 Concessão 2018	B3 Matching 2018	B3 Concessão 2019	B3 Matching 2019	BVMF CA 2017	B3 CA 2018	BVMF CA 2019	B3 CA 2020
I. data de concessão:	06/01/2017	08/01/2018	08/01/2018	29/03/2017	08/01/2019	08/01/2019	08/01/2020	08/01/2020	08/01/2018	08/01/2019	08/01/2019	29/04/2020
II. quantidade de ações concedidas:	866.273	375.309	672.404	2.444.701	338.592	629.704	175.732	393.124	148.020	159.408	51.493	58.016
III.	prazo de carência para transferência das ações (data/quantidade):											
jan-21	125.804	93.825	224.112	718.475	84.649	157.426	43.936	98.284	-	-	-	-
mar-21	-	-	-	302.326	-	-	-	-	-	-	-	-
abr-21	-	-	-	-	-	-	-	-	148.020	159.408	-	-
jan-22	-	93.825	-	-	84.649	157.426	43.932	98.280	-	-	-	-
jan-23	-	-	-	-	84.649	157.426	43.932	98.280	-	-	-	-
abr-23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.493	58.016
jan-24	-	-	-	-	-	-	43.932	98.280	-	-	-	-
IV. prazo máximo para transferência das ações:	15/01/2021	14/01/2022	15/01/2021	29/03/2021	16/01/2023	16/01/2023	15/01/2024	15/01/2024	30/04/2021	30/04/2021	30/04/2023	30/04/2023
V. prazo de restrição à transferência das ações:	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
VI.	cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:											
- em aberto no início do exercício social	17,05	23,9	23,9	19,35	27,88	27,88	44,67	44,67	23,9	27,88	44,67	39,90
- perdas durante o exercício social	17,05	23,9	23,9	19,35	27,88	27,88	44,67	44,67	23,9	27,88	44,67	39,90
- transferidas durante o exercício social	17,05	23,9	23,9	19,35	27,88	27,88	44,67	44,67	23,9	27,88	44,67	39,90
- expiradas durante o exercício social	17,05	23,9	23,9	19,35	27,88	27,88	44,67	44,67	23,9	27,88	44,67	39,90
VII. valor justo das ações na data de concessão:	17,05	23,9	23,9	19,35	27,88	27,88	44,67	44,67	23,9	27,88	44,67	39,90
VIII. diluição potencial em caso de transferência de todas as ações concedidas:	0,04%	0,02%	0,03%	0,12%	0,02%	0,03%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,003%	0,003%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 – Programa de Opções

e. Órgão		Conselho de Administração
f. número total de membros		11
g. número de membros remunerados		10
h. em relação a cada outorga de opções de compra de ações: (Programa)		BVMF CA 2013
I. data de outorga:		02/01/2014
II. quantidade de opções outorgadas:		330.000
III. prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade):		
	abr-17	30.030
IV. prazo máximo para exercício das opções:		30/04/2022
V. prazo de restrição à transferência das ações:		n/a
VI. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
- em aberto no início do exercício social		R\$ 10,92
- perdas durante o exercício social		R\$ 10,92
- exercidas durante o exercício social		R\$ 10,92
- expiradas durante o exercício social		R\$ 10,92
e. valor justo das opções na data de cada outorga:		R\$ 2,98
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas:		0,016%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 - Programa de Concessão de Ações**

órgão		Diretoria Estatutária								Conselho de Administração				
número de membros		5		6						14	14			
número de membros remunerados		5		6						3	5	6	14	14
em relação a cada concessão de ações: (Programa)		BVMF Concessão - 2015	BVMF Concessão - 2016	BVMF Matching - 2016	BVMF Concessão - 2017	BVMF Matching - 2017	B3 Retenção AGO - 2017	B3 Concessão - 2018	B3 Matching - 2018	BVMF CA - 2017	B3 CA - 2018			
I.	data de concessão:	08/01/2016	06/01/2017	06/01/2017	08/01/2018	08/01/2018	29/03/2017	08/01/2019	08/01/2019	08/01/2018	08/01/2018			
II.	quantidade de ações concedidas:	1.255.701	866.273	480.390	375.309	672.404	2.444.701	338.592	629.704	172.690	172.700			
III.	prazo de carência para transferência das ações (data/quantidade):													
	jan-20	111.216	125.806	64.744	93.825	224.112	718.475	84.645	157.426	-	-			
	mar-20	-	-	-	-	-	302.325	-	-	-	-			
	jan-21	-	125.804	-	93.825	224.112	718.475	84.649	157.426	-	-			
	mar-21	-	-	-	-	-	302.326	-	-	-	-			
	abr-21	-	-	-	-	-	-	-	-	51.807	86.350			
	jan-22	-	-	-	93.825	-	-	84.649	157.426	-	-			
	jan-23	-	-	-	-	-	-	84.649	157.426	-	-			
IV.	prazo máximo para transferência das ações:	13/01/2020	15/01/2021	15/01/2020	15/01/2022	15/01/2022	29/03/2021	15/01/2023	15/01/2023	02/05/2021	02/05/2021			
V.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a			
VI.	cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:													
	- em aberto no início do exercício social	10,52	17,05	17,05	23,90	23,90	19,35	27,88	27,88	23,90	27,88			
	- perdidas durante o exercício social	10,52	17,05	17,05	23,90	23,90	19,35	27,88	27,88	23,90	27,88			
	- transferidas durante o exercício social	10,52	17,05	17,05	23,90	23,90	19,35	27,88	27,88	23,90	27,88			
	- expiradas durante o exercício social	10,52	17,05	17,05	23,90	23,90	19,35	27,88	27,88	23,90	27,88			
VII.	valor justo das ações na data de concessão:	10,52	17,05	17,05	23,90	23,90	19,35	27,88	27,88	23,90	27,88			
VIII.	diluição potencial em caso de transferência de todas as ações concedidas:	0,07%	0,04%	0,02%	0,02%	0,03%	0,12%	0,02%	0,03%	0,01%	0,01%			

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 – Programa de Opções

i. Órgão		Conselho de Administração
j. número total de membros		11
k. número de membros remunerados		10
l. em relação a cada outorga de opções de compra de ações: (Programa)		BVMF CA 2013
I.	data de outorga:	02/01/2014
II.	quantidade de opções outorgadas:	330.000
III.	prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade):	
	abr-17	30.030
IV.	prazo máximo para exercício das opções:	30/04/2022
V.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a
VI.	preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	
	- em aberto no início do exercício social	R\$ 10,92
	- perdidas durante o exercício social	R\$ 10,92
	- exercidas durante o exercício social	R\$ 10,92
	- expiradas durante o exercício social	R\$ 10,92

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

e.	valor justo das opções na data de cada outorga:	R\$ 2,98
f.	diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas:	0,016%

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2018 - Programas de Concessão Ações

órgão		Diretoria Estatutária										
número de membros		5					6					
número de membros remunerados		5					6	5	3	5	6	
em relação a cada concessão de ações: (Programa)		BVMF CONVERSÃO	BVMF AD CONVERSÃO	BVMF 2014	BVMF AD 2014	BVMF 2015	BVMF AD 2015	BVMF - 2016	BVMF AD - 2016	B3 Retenção AGO-2017	B3 - Normal 2017	B3 - AD 2017
I.	data de concessão:	05/01/2015	05/01/2015	02/01/2015	02/01/2015	08/01/2016	08/01/2016	06/01/2017	06/01/2017	29/03/2017	08/01/2018	08/01/2018
II.	quantidade de ações concedidas:	1.981.603	1.577.963	1.349.476	507.269	1.255.701	396.413	866.273	480.390	2.444.701	375.309	672.404
III.	prazo de carência para transferência das ações (data/quantidade):											
	jan-19	0	159.456	133.421	0	129.752	49.356	125.806	64.775	0	93.834	224.137
	mar-19	0	0	0	0	0	0	0	0	184.754	0	0
	abr-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	jan-20	0	0	0	0	97.314	0	83.871	43.183	478.983	46.913	112.067
	mar-20	0	0	0	0	0	0	0	0	184.754	0	0
	jan-21	0	0	0	0	0	0	62.902	0	351.254	31.275	74.711
	mar-21	0	0	0	0	0	0	0	0	138.566	0	0
	abr-21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	jan-22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.456	0
IV.	prazo máximo para transferência das ações:	05/01/2018	07/01/2019	04/01/2019	04/01/2018	13/01/2020	13/01/2019	15/01/2021	15/01/2020	29/03/2021	15/01/2022	15/01/2022
V.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0
VI.	cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:											
	- em aberto no início do exercício social	9,22	9,22	9,50	9,50	10,52	10,52	17,05	17,05	19,35	23,90	23,90
	- perdidas durante o exercício social	9,22	9,22	9,50	9,50	10,52	10,52	17,05	17,05	19,35	23,90	23,90
	- transferidas durante o exercício social	9,22	9,22	9,50	9,50	10,52	10,52	17,05	17,05	19,35	23,90	23,90
	- expiradas durante o exercício social	9,22	9,22	9,50	9,50	10,52	10,52	17,05	17,05	19,35	23,90	23,90
VII.	valor justo das ações na data de concessão:	9,22	9,22	9,50	9,50	10,52	10,52	17,05	17,05	19,35	23,90	23,90
VIII.	diluição potencial em caso de transferência de todas as ações	0,11%	0,09%	0,07%	0,03%	0,02%	0,01%	0,04%	0,02%	0,12%	0,02%	0,03%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2018 - Programas de Concessão Ações**

órgão		Conselho de Administração		
número de membros		11	14	14
número de membros remunerados		7	8	14
em relação a cada concessão de ações: (Programa)		BVMF CA - 2015	BVMF CA - 2016	BVMF CA - 2017
I.	data de concessão:	08/01/2016	08/01/2016	08/01/2018
II.	quantidade de ações concedidas:	172.697	172.696	172.696
III.	prazo de carência para transferência das ações (data/quantidade):			
	jan-19	0	0	0
	mar-19	0	0	0
	abr-19	159.745	154.193	0
	jan-20	0	0	0
	mar-20	0	0	0
	jan-21	0	0	0
	mar-21	0	0	0
	abr-21	0	0	51.807
	jan-22	0	0	0
IV.	prazo máximo para transferência das ações:	02/05/2019	02/05/2020	02/05/2020
V.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a	n/a	n/a
VI.	cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:			
	- em aberto no início do exercício social	10,52	17,05	23,90
	- perdas durante o exercício social	10,52	17,05	23,90
	- transferidas durante o exercício social	10,52	17,05	23,90
	- expiradas durante o exercício social	10,52	17,05	23,90
VII.	valor justo das ações na data de concessão:	10,52	17,05	23,90
VIII.	diluição potencial em caso de transferência de todas as ações concedidas:	0,009%	0,01%	0,01%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Exercício Social Previsto para 2021 – Programa de Concessão de Ações

órgão		Diretoria Estatutária						Conselho de Administração			
número de membros		6						11	11	11	
número de membros remunerados em relação a cada concessão de ações: (Programa)		5	5	6	5	6	5	6	11	11	11
		BVMF Concessão 2017	B3 - Concessão 2018	B3 Matching - 2018	B3 - Concessão 2019	B3 Matching - 2019	B3 - Concessão 2020	B3 Matching - 2020	BVMF CA - 2019	B3 CA - 2020	B3 CA - 2021
I.	data de concessão:	08/01/2018	08/01/2019	08/01/2019	08/01/2020	08/01/2020	08/01/2021	08/01/2021	08/01/2019	29/04/2020	29/04/2021
II.	quantidade de ações concedidas:	375.309	338.592	629.704	175.732	393.124	82.944	320.898	51.493	58.016	41.583*
III.	prazo de carência para transferência das ações (data/quantidade):										
	jan-21	93.825	84.649	157.426	43.936	98.284	-	-	-	-	-
	mar-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	abr-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	jan-22	93.825	84.649	157.426	43.932	98.280	20.736	80.226	-	-	-
	jan-23	-	84.649	157.426	43.932	98.280	20.736	80.224	-	-	-
	abr-23	-	-	-	-	-	-	-	51.493	58.016	-
	jan-24	-	-	-	43.932	98.280	20.736	80.224	-	-	-
	jan-25	-	-	-	-	-	20.736	80.224	-	-	-
	abr-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.583*
IV.	prazo máximo para transferência das ações	14/01/2022	16/01/2023	16/01/2023	15/01/2024	15/01/2024	15/01/2025	15/01/2025	30/04/2023	30/04/2023	30/04/2025
V.	prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
VI.	cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:										
	- em aberto no início do exercício	23,9	27,88	27,88	44,67	44,67	62,69	62,69	44,67	39,90	55,31*
	- perdidas durante o exercício	23,9	27,88	27,88	44,67	44,67	62,69	62,69	44,67	39,90	55,31*
	- transferidas durante o exercício	23,9	27,88	27,88	44,67	44,67	62,69	62,69	44,67	39,90	55,31*
	- expiradas durante o exercício	23,9	27,88	27,88	44,67	44,67	62,69	62,69	44,67	39,90	55,31*
VII.	valor justo das ações na data de concessão:	23,9	27,88	27,88	44,67	44,67	62,69	62,69	44,67	39,90	55,31*
VIII.	diluição potencial em caso de transferência de todas as ações concedidas:	0,02%	0,02%	0,03%	0,01%	0,02%	0,004%	0,02%	0,003%	0,003%	0,002%

Em decorrência da mudança no modelo de remuneração do conselho de administração, ainda não temos a quantidade de ações referentes ao programa de 2021, pois o mandato se iniciará apenas em Abril. Sendo assim, o montante será calculado com base no valor referente ao componente de longo prazo e a ação no início do ano mandato. Com o objetivo de apresentar uma estimativa da concessão consideramos o valor da ação no encerramento do pregão no dia 10/03/2021 (R\$55,31) para cálculo do montante de ações, o que virá a divergir do valor de concessão na data de concessão.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 4 de fevereiro de 2015, a Companhia ofereceu aos beneficiários de outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opção a alternativa de (i) permanecer titular de suas opções, ou (ii) cancelar o saldo de opções, recebendo valor em dinheiro para o caso das opções que já cumpriram o prazo de carência (Opções *vested*) e ações de emissão da Companhia a serem transferidas aos beneficiários em datas futuras, no caso das opções que ainda não cumpriram tal prazo (Opções *não-vested*).

Apenas as opções outorgadas aos membros do Conselho de Administração correspondente ao mandato de 2013 permanecem em vigor, portanto, a tabela abaixo apresenta informações sobre as opções em aberto outorgadas aos membros do Conselho de Administração da Companhia ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, considerando o número de membros de cada órgão.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2020 - Programas de Concessão de Opção de Ações

a. Órgão	Conselho de Administração
b. Número de Membros	11,67
c. Número de Membros Remunerados	11
d. Opções Ainda Não Exercíveis	
Programa	BVMF CA - 2013
i. Quantidade:	198.000
ii. Data em que as Opções se Tornarão Exercíveis (data / quantidade):	
abr-17	198.000
iii. Prazo Máximo para Exercício das Opções:	30/04/2022
iv. Prazo de Restrição à Transferência das Ações:	n/a
v. Preço Médio Ponderado do Exercício:	10,92
vi. Valor Justo das Opções no Último Dia do Exercício Social:	2,98
e. Opções Exercíveis	
i. Quantidade:	0
ii. Prazo Máximo para Exercício das Opções:	n/a
iii. Prazo de Restrição à Transferência das Ações:	n/a
iv. Preço Médio Ponderado do Exercício:	n/a
v. Valor Justo das Opções no Último Dia do Exercício Social:	n/a
vi. Valor Justo do Total das Opções no Último Dia do Exercício Social:	2,98

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre as opções exercidas e ações entregues relativas ao incentivo de longo prazo do Conselho de Administração da Diretoria Estatutária da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, considerando o número de membros de cada órgão que efetivamente exerceram opções e receberam ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11	6	17
Número de membros remunerados	11	6	17
Opções exercidas			
Número de ações	0	n/a	0
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas			
Ações entregues			
Número de ações	0	1.901.140	1.901.140
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 42.375.095,31	R\$ 42.375.095,31

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	13	6	19
Número de membros remunerados	11,67	6	17,67
Opções exercidas			
Número de ações	33.000	n/a	33.000
Preço médio ponderado do exercício	39,16	n/a	39,16
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas			
Ações entregues			
Número de ações	0	1.047.208	1.047.208
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 14.765.254,49	R\$ 14.765.254,49

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	14	6	20
Número de membros remunerados	13,42	6	19,42
Opções exercidas			
Número de ações	33.000	n/a	33.000
Preço médio ponderado do exercício	R\$ 24,18	n/a	R\$ 24,18
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas			
Ações entregues			
Número de ações	0	987.881	987.881

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 23.757.407,88	R\$ 23.757.407,88

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que não há exercício no âmbito desse Plano.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características importantes das opções de compra de ações e da concessão de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Encerramento do Exercício Social de 2020

	Ações da Companhia	(%)
Acionista		
Conselho de Administração	108.275	0,005%
Diretoria	1.044.858	0,051%
Conselho Fiscal	409	0,000%
Total	1.153.542	0,056%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	n/a	6	6
Número de membros remunerados	n/a	6	6
Nome do plano		Mercaprev/IFM	-
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	Mercaprev: não há condições de antecipação. IFM: os participantes serão elegíveis ao recebimento do benefício de aposentadoria antecipada, fazendo jus a 100% (cem por cento) do saldo da conta do participante quando atingir 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	R\$ 5.921.245,74	R\$ 5.921.245,74
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	R\$ 608.956.,71	R\$ 608.956,71
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do funcionário	-

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	6,00	6,00	6,00	11,00	11,67	13,42	3,00	1,75
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	6,00	11,00	11,67	13,42	3,00	1,75
Valor da maior remuneração(Reais)	43.045.988,00	51.250.578,90	37.849.477,79	4.088.090,00	3.479.644,48	3.506.079,47	165.600,00	165.600,00
Valor da menor remuneração(Reais)	6.466.281,00	4.884.957,64	3.295.863,38	1.155.912,00	304.000,00	539.108,85	165.600,00	165.600,00
Valor médio da remuneração(Reais)	18.059.732,00	19.323.313,99	15.640.660,74	1.867.747,00	1.669.390,44	1.292.835,06	165.600,00	165.600,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	<p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de incentivo de Longo prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 59% do total de ILP e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de Incentivos de Longo Prazo. Essas ações, que foram concedidas entre 2016 e 2020 com valor de referência de R\$17,05, R\$23,90, R\$27,88 e R\$44,67 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2020 (R\$61,98). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos recolhidos durante o período. (ii) 83% da remuneração total do executivo está indexada a ações da companhia, com diferimento em 4 anos, logo, há alinhamento entre o desempenho do executivo e o desempenho de longo prazo da companhia, que é um objetivo desejado pela administração e adequado à função ocupada.</p> <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração: R\$ 3.254.506, R\$ 1.035.737 e R\$ 1.451.342; • Diretoria Estatutária: R\$ 31.884.171, R\$ 5.381.929 e R\$ 13.851.032. • Conselho Fiscal: R\$ 138.000, R\$ 138.000 e R\$ 138.000.
31/12/2019	<p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de incentivo de Longo prazo que é tratada como remuneração. Tais encargos representam 62% do valor de pagamento do principal e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de Incentivos de Longo Prazo. Essas ações, que foram concedidas entre 2017 e 2019 com valor de referência de R\$18,89 e R\$27,88 foram apreçadas pelo valor médio das ações no ano de 2019 (R\$39,25). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos recolhidos durante o período. (ii) Cerca de 87% da remuneração total do executivo está indexada a ações da companhia, com diferimento em 4 anos, logo, há alinhamento entre a performance do executivo e a performance de longo prazo da companhia, que é um objetivo desejado pela administração e adequado à função ocupada.</p> <p>PARA MAIS INFORMAÇÕES, VER ITEM 13.16</p>
31/12/2018	<p>Em 2018, no caso da Diretoria Estatutária, todos os membros tiveram a remuneração durante os 12 meses do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.</p> <p>No que diz respeito ao Comitê de Auditoria, para a composição dos valores mencionados, foram considerados os 3 membros externos do referido Comitê com pagamentos durante todo o exercício social de 2018. A maior e a menor remuneração, considerando apenas membros que exerceram suas funções durante o período de 12 meses, reconhecida no exercício foram de R\$511.659,36 e R\$ 504.207,06, respectivamente. A remuneração média reconhecida no exercício social de 2018 foi de R\$491.652,37 (considerando que um dos membros exerceu suas funções apenas de janeiro a abril e um outro membro de maio a dezembro). A Companhia reconheceu para o Comitê de Auditoria em 2018 o total de R\$245.826,13 relativo a encargos sociais (INSS).</p> <p>Para mais informações, ver item 13.16.</p>

Conselho de Administração	
31/12/2020	<p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de incentivo de Longo prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 59% do total de ILP e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de Incentivos de Longo Prazo. Essas ações, que foram concedidas entre 2016 e 2020 com valor de referência de R\$17,05, R\$23,90, R\$27,88 e R\$44,67 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2020 (R\$61,98). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos recolhidos durante o período. (ii) 83% da remuneração total do executivo está indexada a ações da companhia, com diferimento em 4 anos, logo, há alinhamento entre o desempenho do executivo e o desempenho de longo prazo da companhia, que é um objetivo desejado pela administração e adequado à função ocupada.</p> <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração: R\$ 3.254.506, R\$ 1.035.737 e R\$ 1.451.342; • Diretoria Estatutária: R\$ 31.884.171, R\$ 5.381.929 e R\$ 13.851.032. • Conselho Fiscal: R\$ 138.000, R\$ 138.000 e R\$ 138.000.
31/12/2019	<p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de incentivo de Longo prazo que é tratada como remuneração. Tais encargos representam 62% do valor de pagamento do principal e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de Incentivos de Longo Prazo. Essas ações, que foram concedidas entre 2017 e 2019 com valor de referência de R\$18,89 e R\$27,88 foram apreçadas pelo valor médio das ações no ano de 2019 (R\$39,25). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos recolhidos durante o período. (ii) Cerca de 87% da remuneração total do executivo está indexada a ações da companhia, com diferimento em 4 anos, logo, há alinhamento entre a performance do executivo e a performance de longo prazo da companhia, que é um objetivo desejado pela administração e adequado à função ocupada.</p> <p>PARA MAIS INFORMAÇÕES, VER ITEM 13.16</p>
31/12/2018	<p>Para o Conselho de administração, 1 membro não teve sua remuneração durante o período de exercício de 2018.</p> <p>No que diz respeito ao Comitê de Auditoria, para a composição dos valores mencionados, foram considerados os 3 membros externos do referido Comitê com pagamentos durante todo o exercício social de 2018. A maior e a menor remuneração, considerando apenas membros que exerceram suas funções durante o período de 12 meses, reconhecida no exercício foram de R\$511.659,36 e R\$ 504.207,06, respectivamente. A remuneração média reconhecida no exercício social de 2018 foi de R\$491.652,37 (considerando que um dos membros exerceu suas funções apenas de janeiro a abril e um outro membro de maio a dezembro). A Companhia reconheceu para o Comitê de Auditoria em 2018 o total de R\$245.826,13 relativo a encargos sociais (INSS).</p> <p>Para mais informações, ver item 13.16.</p>

Conselho Fiscal	
31/12/2020	<p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de incentivo de Longo prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 59% do total de ILP e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de Incentivos de Longo Prazo. Essas ações, que foram concedidas entre 2016 e 2020 com valor de referência de R\$17,05, R\$23,90, R\$27,88 e R\$44,67 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2020 (R\$61,98). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos recolhidos durante o período. (ii) 83% da remuneração total do executivo está indexada a ações da companhia, com diferimento em 4 anos, logo, há alinhamento entre o desempenho do executivo e o desempenho de longo prazo da companhia, que é um objetivo desejado pela administração e adequado à função ocupada.</p> <p>Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Administração: R\$ 3.254.506, R\$ 1.035.737 e R\$ 1.451.342; • Diretoria Estatutária: R\$ 31.884.171, R\$ 5.381.929 e R\$ 13.851.032. • Conselho Fiscal: R\$ 138.000, R\$ 138.000 e R\$ 138.000.
31/12/2019	<p>Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de incentivo de Longo prazo que é tratada como remuneração. Tais encargos representam 62% do valor de pagamento do principal e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de Incentivos de Longo Prazo. Essas ações, que foram concedidas entre 2017 e 2019 com valor de referência de R\$18,89 e R\$27,88 foram apreçadas pelo valor médio das ações no ano de 2019 (R\$39,25). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos recolhidos durante o período. (ii) Cerca de 87% da remuneração total do executivo está indexada a ações da companhia, com diferimento em 4 anos, logo, há alinhamento entre a performance do executivo e a performance de longo prazo da companhia, que é um objetivo desejado pela administração e adequado à função ocupada.</p> <p>PARA MAIS INFORMAÇÕES, VER ITEM 13.16</p>

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e quais as consequências financeiras para a Companhia

Não adotamos política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor, descritos no item 13.10 acima.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia não tem acionista controlador, razão pela qual não existe remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos nos últimos três exercícios sociais.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 Remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não existe remuneração ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**13.15 Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal reconhecida no resultado dos controladores da Companhia, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia**

A Companhia não tem acionista controlador e, portanto, também não há sociedades em controle comum com a Companhia. Não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Complemento ao item 13.2

Conforme requerido pela CVM, a Companhia passou a reportar, no item 13.2., os montantes relativos à remuneração dos administradores dos exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020) conforme as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios fiscais, considerando, inclusive encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre remuneração baseada em ações.

Nota-se que, no caso da remuneração proposta para o exercício corrente (2021) no item 13.2, em observância ao entendimento do Colegiado da CVM proferido em reunião realizada em 08.12.2020, no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-109, os encargos sociais de ônus do empregador não integram os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, para fins do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme descrito adiante. Além disso, mantivemos os números que compuseram a proposta de remuneração dos administradores, que incluem a despesa relativa ao incentivo de longo prazo (remuneração baseada em ações) concedida no exercício de 2021 e que impactará as demonstrações de resultados ao longo dos exercícios seguintes. Dessa forma, a metodologia utilizada para apresentar as despesas relacionadas ao incentivo de longo prazo para o exercício corrente (2021) é distinta daquela utilizada para os exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020).

No que diz respeito aos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações, na prática, esses encargos são calculados com base no preço da ação nas datas de efetivas transferências para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito a oscilações de mercado e possam diferir de maneira significativa daqueles inicialmente estimados na data de concessão.

Assim, para efeitos de comparação da proposta de remuneração do exercício corrente com as propostas apresentadas para os exercícios anteriores, a Companhia entende pertinente manter no Formulário de Referência a divulgação dos números que compuseram as propostas de remuneração dos administradores submetidas às Assembleias Gerais realizadas nos anos anteriores. Ou seja, as tabelas abaixo apresentam os montantes relativos à remuneração dos administradores para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 utilizando a mesma metodologia adotada para o exercício corrente de 2021, a qual utiliza como base a totalidade de ações (e respectivas despesas) concedidas em cada um dos respectivos exercícios. Adicionalmente, as tabelas abaixo não incluem os encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 Número de Membros em cada Órgão

<u>Mês</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>
Jan	11	3	6
Fev	11	3	6
Mar	11	3	6
Abr	11	3	6
Mai	11	3	6
Jun	11	3	6
Jul	11	3	6
Ago	11	3	6
Set	11	3	6
Out	11	3	6
Nov	11	3	6
Dez	11	3	6
Média	11	3	6

Foram aprovados, pelo Conselho de Administração, dois Programas de Ações para concessão em 08 de janeiro de 2020, relativos ao exercício social de 2019, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2019" e o "Programa de *Matching* de Ações B3 2019". A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 175.732 ações no "Programa de

13.16 - Outras Informações Relevantes

Concessão de Ações B3 2020”, equivalentes a 0,009% do total de ações emitidas pela Companhia, e 393.124 ações no “Programa de Matching de Ações B3 2020”, equivalentes a 0,02% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 109.509 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2019 ocorreu em duas datas de concessão janeiro e abril de 2020, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2020 até a conclusão do programa, lembrando que nesse ano em específico realizamos duas concessões aos membros do conselho de administração para que a concessão do plano referente ao componente de longo prazo sempre esteja alinhada com a data de início do mandato.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 08 de janeiro de 2020. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 44,67.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11	6	3	20
Número de membros remunerados	11	6	3	20
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 10.754.933,34	R\$ 13.826.556,59	R\$ 496.800,00	R\$ 25.078.289,93
Salário ou pró-labore	R\$ 6.433.333,34	R\$ 9.355.985,76	R\$ 414.000,00	R\$ 16.203.319,10
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.430.787,26	n/a	R\$ 1.430.787,26
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 2.752.000,00	n/a	n/a	R\$ 2.752.000,00
Outros valores fixos	R\$ 1.569.600,00	R\$ 3.039.783,57	R\$ 82.800,00	R\$ 4.692.183,57
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 21.342.500,00	-	R\$ 21.342.500,00
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	R\$ 21.342.500,00	-	R\$ 21.432.500,00
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	R\$ 180.000,00	-	-	R\$ 180.000,00
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 4.615.030,71	R\$ 25.411.031,56	-	R\$ 30.026.062,27
Valor da remuneração	R\$ 15.549.964,05	R\$ 60.580.088,15	R\$ 496.800,00	R\$ 76.626.852,20

A Companhia reconheceu em 2020 o montante de R\$ 4.692.183,57 relativos a encargos sociais (INSS e FGTS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo “Outros” da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou pró-labore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e este montante, quando aplicável, será acrescido de encargos sociais (INSS/FGTS) e encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), equivalentes a 57,16% do montante financeiro equivalente à quantidade de ações transferida, multiplicada pelo preço de mercado na data da respectiva transferência. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas

13.16 - Outras Informações Relevantes

demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Em complemento aos valores reportados para o Conselho de Administração, há também R\$ 1.368.000,00 de honorários e R\$ 273.600,00 de encargos referente à remuneração de 3 membros externos do Comitê de Auditoria. Esses valores não compõem o quadro acima, pois esses membros não compõem o Conselho de Administração.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 Número de Membros em cada Órgão

Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	13	0	6
Fev	13	0	6
Mar	13	0	6
Abr	13	0	6
Mai	11	0	6
Jun	11	3	6
Jul	11	3	6
Ago	11	3	6
Set	11	3	6
Out	11	3	6
Nov	11	3	6
Dez	11	3	6
Média	11,67	1,75	6

Foram aprovados, pelo Conselho de Administração, dois Programas de Ações para concessão em 08 de janeiro de 2019, relativos ao exercício social de 2018, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2018" e o "Programa de *Matching* de Ações B3 2018". A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 338.592 ações no "Programa de Concessão de Ações B3 2018", equivalentes a 0,02% do total de ações emitidas pela Companhia, e 629.704 ações no "Programa de *Matching* de Ações B3 2018", equivalentes a 0,03% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 159.408 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2018 ocorreu em janeiro de 2019, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2019 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 08 de janeiro de 2019. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 27,88.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11,67	6	1,75	19,42
Número de membros remunerados	11,67	6	1,75	19,42
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 11.982.597,27	R\$ 13.843.462,13	R\$ 289.800,00	R\$ 26.115.859,40
Salário ou pró-labore	R\$ 6.968.119,35	R\$ 9.461.369,64	R\$ 241.500,00	R\$ 16.670.988,99
Benefícios diretos e	n/a	R\$ 1.320.629,92	n/a	R\$ 1.320.629,92

13.16 - Outras Informações Relevantes

indiretos				
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 3.258.787,15	n/a	n/a	R\$ 3.258.787,15
Outros valores fixos	R\$ 1.755.690,77	R\$ 3.061.462,57	R\$ 48.300,00	R\$ 4.865.453,34
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 18.564.100,00	-	R\$ 18.564.100,00
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	R\$ 18.564.100,00	-	R\$ 18.564.100,00
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	R\$ 180.000,00	-	-	R\$ 180.000,00
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 4.814.652,96	R\$ 26.996.412,28	-	R\$ 31.811.065,24
Valor da remuneração	R\$ 16.977.250,23	R\$ 59.403.974,41	R\$ 289.800,00	R\$ 76.671.024,64

A Companhia reconheceu em 2019 o montante de R\$ 4.865.453,34 relativos a encargos sociais (INSS e FGTS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou pró-labore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e este montante, quando aplicável, será acrescido de encargos sociais (INSS/FGTS) e encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), equivalentes a 57,25% do montante financeiro equivalente à quantidade de ações transferida, multiplicada pelo preço de mercado na data da respectiva transferência. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

A remuneração referente aos honorários dos três membros externos do Comitê de Auditoria (R\$ 1.322.612,88 de principal e R\$ 264.522,56 de encargos) está contida nos honorários do conselho de administração.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018
Número de Membros em cada Órgão

<u>Mês</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>
Jan	14	6
Fev	14	6
Mar	14	6
Abr	14	6
Mai	14	6
Jun	13	6
Jul	13	6
Ago	13	6
Set	13	6

13.16 - Outras Informações Relevantes

Out	13	6
Nov	13	6
Dez	13	6
Média	13,42	6

Foram aprovados, pelo Conselho de Administração, dois Programas de Ações para concessão em 08 de janeiro de 2018, relativos ao exercício social de 2017, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2017" e o "Programa de Concessão de Ações Adicional B3 2017". A quantidade de ações relativas a esses programas e concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 375.309 ações no "Programa de Concessão de Ações B3 2017" que representam 0,02% do total de ações emitidas pela Companhia, e 672.404 ações no "Programa de Concessão de Ações Adicional B3 2017", que representam 0,03% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 172.690 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2017 ocorreu em janeiro de 2018, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2018 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que para os Programas de Ações, não há o cálculo do preço justo; para este efeito, é considerado o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 8 de janeiro de 2018. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era R\$ 23,90.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal*	Total
Número total de membros	13,42	6	n/a	
Número de membros remunerados	13,42	6	n/a	
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 11.980.542,20	R\$ 13.861.775,78	n/a	R\$ 25.842.317,98
Salário ou pró-labore	R\$ 7.999.104,76	R\$ 9.408.880,56	n/a	R\$ 17.407.985,32
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.098.854,06	n/a	R\$ 1.098.854,06
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 1.967.615,25	n/a	n/a	R\$ 1.967.615,25
Outros valores fixos	R\$ 2.013.822,19	R\$ 3.354.041,16	n/a	R\$ 5.367.863,35
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)		Encargos sociais (INSS e FGTS)
Remuneração Variável (em R\$)	n/a	R\$ 18.094.954,03	n/a	R\$ 18.094.954,03
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	R\$ 18.094.954,03	n/a	R\$ 18.094.954,03
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	R\$ 180.000,00	n/a	n/a	R\$ 180.000,00
Remuneração baseada em ações, inclusive opções	R\$ 4.127.291,00	R\$ 23.621.071,44	n/a	R\$ 27.748.362,44
Valor da remuneração	R\$ 16.287.833,20	R\$ 55.577.801,25	n/a	R\$ 71.865.634,45

* A remuneração paga aos membros externos do Comitê de Auditoria, em 2018, totalizou R\$ 1.474.957,12. Os encargos sociais (INSS) sobre este valor foram de R\$ 245.826,13. Montantes esses não considerados na tabela acima.

A Companhia reconheceu em 2018 o montante de R\$ 5.367.863,35 relativos a encargos sociais (INSS e FGTS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou pró-labore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e este montante, quando aplicável, será acrescido de encargos sociais (INSS/FGTS) e encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), equivalentes a 57,25% do montante financeiro equivalente à quantidade de ações transferida, multiplicada pelo preço

13.16 - Outras Informações Relevantes

de mercado na data da respectiva transferência. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social Corrente "Previsto para 2021"

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal*	Total
Número total de membros	11	9,33	3	23,33
Número de membros remunerados	11	9,33	3	23,33
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 11.358.857,40	R\$ 20.400.000,00	R\$ 525.491,00	R\$ 32.284.348,40
Salário ou pró-labore	R\$ 6.803.448,00	R\$ 15.100.000,00	R\$ 437.909,00	R\$ 22.341.357,00
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.900.000,00	n/a	R\$ 1.900.000,00
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 2.905.549,00	n/a	n/a	R\$ 2.905.549,00
Outros valores fixos	R\$ 1.649.860,40	R\$ 3.400.000,00	R\$ 87.582,00	R\$ 5.137.442,40
Descrição outros valores fixos:	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 38.000.000,00	-	R\$ 38.000.000,00
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	R\$ 38.000.000,00	-	R\$ 38.000.000,00
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (1)	R\$ 2.300.000,00	R\$ 35.947.075,73	-	R\$ 38.247.075,73
Valor da remuneração	R\$ 13.658.857,40	R\$ 94.347.075,73	R\$ 525.491,00	R\$ 108.531.424,13

(1) Para 2021, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$62,69 (data de concessão de 08 de janeiro de 2021), 40,34% superior ao valor de concessão referente ao exercício de 2020 (R\$44,67).

Em 2021 está prevista a inclusão de cinco diretorias não estatutárias para o quadro de diretorias estatutárias a partir de maio. Vale ressaltar que essa mudança tem como objetivo o alinhamento da estrutura organizacional atual da empresa com a estrutura estatutária e não deve impactar a despesa global de pessoal da Companhia. Os valores da remuneração global "prevista" para 2021, excluindo os efeitos do aumento de 5 posições no quadro de diretores estatutários, é de R\$86.954.007,74, valor 5,56% acima do orçado para 2020 (R\$82.373.432,00)

Em complemento aos valores reportados para o Conselho de Administração, há também R\$ 1.721.446,00 de honorários e R\$ 344.289,20 de encargos referente à remuneração de 3 membros externos do Comitê de Auditoria. Esses valores não compõem o quadro acima, pois esses membros não compõem o Conselho de Administração.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**14.1 - Descrição dos recursos humanos****a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020			
Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de empregados	Total por localização geográfica
São Paulo	Presidente	1	2.247
	Vice-Presidentes	4	
	Diretores Executivos	1	
	Diretores	26	
	Superintendentes	110	
	Gerentes	247	
	Coordenadores	214	
	Técnicos	1.354	
	Operacionais	172	
	Estagiários	118	
	TOTAL	2.247	

Apenas coligada 15

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de empregados	Total por localização geográfica
São Paulo	Presidente	1	2.162
	Vice-Presidentes	4	
	Diretores Executivos	1	
	Diretores	28	
	Superintendentes	113	
	Gerentes	254	
	Coordenadores	165	
	Técnicos	1.433	
	Operacionais	39	
	Estagiários	124	
Rio de Janeiro	Superintendentes	0	0
	TOTAL	2.162	

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de empregados	Total por localização geográfica
São Paulo	Presidente	1	1.980
	Vice-Presidentes	4	
	Diretores Executivos	1	
	Diretores	24	
	Superintendentes	113	

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

	Gerentes	234	
	Técnicos	1.310	
	Operacionais	191	
	Estagiários	102	
Rio de Janeiro	Superintendentes	1	1
	TOTAL	1.981	

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020			
Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de terceirizados (*)	Total por localização geográfica
São Paulo	Manutenção	44	1222
	Limpeza	73	
	Técnicos – projetos	750	
	Técnicos – suporte	177	
	Segurança e recepção	146	
	Temporários	0	
	Mensageria e expedição	6	
	Outros	26	

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de terceirizados (*)	Total por localização geográfica
São Paulo	Manutenção	41	708
	Limpeza	70	
	Técnicos – projetos	325	
	Técnicos – suporte	60	
	Segurança e recepção	156	
	Temporários	0	
	Mensageria e expedição	15	
	Outros	41	

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de terceirizados (*)	Total por localização geográfica
São Paulo	Manutenção	41	494
	Limpeza	54	
	Técnicos – projetos	135	
	Técnicos – suporte	45	
	Segurança e recepção	146	
	Temporários	0	
	Mensageria e expedição	9	
	Outros	64	

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

c. *índice de rotatividade*

Ano	% Rotatividade
2020	10,60%
2019	13,93%
2018	15,24%

d. *exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas*

Para mais informações sobre a exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes

Não há comentários adicionais além dos descritos no item 14.1 acima.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Visamos manter a competitividade da remuneração dos funcionários frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam atingir nossos objetivos estratégicos de curto e longo prazo. Dado o nosso modelo de negócios, cujo objetivo de fomento, desenvolvimento e expansão de mercado já atrela ciclos mais longos e sustentáveis, o desafio de retenção de profissionais é crucial e, nesse sentido, nossa estratégia de remuneração deve refletir mecanismos que estimulem a permanência dos profissionais nos médio e longo prazos.

A remuneração fixa dos empregados da Companhia é reajustada anualmente pelo índice de reposição salarial, na data base da convenção coletiva da categoria dos empregados. O reajuste também pode ser concedido por mérito ou promoção, com a finalidade de reconhecer e recompensar e a evolução profissional dos nossos funcionários e o desempenho individual avaliado anualmente.

A remuneração variável anual, constituída e paga por meio do nosso Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), nos termos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. A metodologia se baseia em *targets* de PLR que variam de acordo com o nível de cada cargo, sendo mantido o alinhamento com indicadores de resultados globais da Companhia e avaliação de desempenho nas dimensões empresa, área e individual que consideram, inclusive, o cumprimento do orçamento. Para mais informações, ver item 13 deste formulário de referência.

b. política de benefícios

Em nosso pacote de benefícios, concedemos assistência médica e odontológica, seguro de vida, ticket refeição e alimentação, previdência privada, auxílio creche, *check up* para executivos, vale transporte e reembolso qualidade de vida. Adicionalmente, temos um programa de qualidade de vida, que promove periodicamente ações voltadas ao bem estar, saúde, cultura e lazer dos nossos empregados. Para mais informações, ver item 13 deste formulário de referência.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Do grupo de empregados não administradores, apenas os funcionários classificados com nível de gerentes e acima são elegíveis ao nosso Programa de Ações (Concessão e /ou Matching).

As características dos planos de remuneração baseados em ações de empregados não administradores são idênticas às características dos planos de remuneração baseado em ações dos administradores da Companhia, conforme descritas no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

O sindicato que representa a categoria profissional dos nossos funcionários é o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo.

Nossa Companhia observa, nas relações de trabalho com seus funcionários, as condições estabelecidas na convenção coletiva de trabalho, as quais abordam assuntos como reajuste salarial, concessão de benefícios, jornada de trabalho, pausa para refeição e descanso, e são renegociadas anualmente, na data base pré-determinada.

Adicionalmente, celebramos anualmente um Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato destinado a regular nosso Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que convencionou a forma de participação dos nossos funcionários. Não houve paralisações e greves nos últimos 3 exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse tópico.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Baillie Gifford						
	Estrangeiro	Não	Não	22/03/2022		
Sim	Baillie Gifford		Jurídica			
	306.645.788	5,028%	0	0,000%	306.645.788	5,028%
Capital Research Global Investors						
		Não	Não	08/10/2021		
Sim	J.P. Morgan - 33.851.205/0001-30 / Citibank - 33.868.597/0001-40		Jurídica	33.851.205/0001-30		
	616.611.036	10,110%	0	0,000%	616.611.036	10,110%
Fundos administrados pela BlackRock, Inc.						
	Estrangeiro	Não	Não	11/08/2015		
Sim	J.P. Morgan - 33.851.205/0001-30 / Citibank - 33.868.597/0001-40		Jurídica	33.851.205/0001-30		
	277.303.938	4,547%	0	0,000%	277.303.938	4,547%
OUTROS						
	4.806.828.679	78,813%	0	0,000%	4.806.828.679	78,813%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 28/03/2022						
	91.610.559	1,502%	0	0,000%	91.610.559	1,502%
TOTAL						
	6.099.000.000	100,000%	0	0,000%	6.099.000.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	09/12/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	386.804
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3.629
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.488

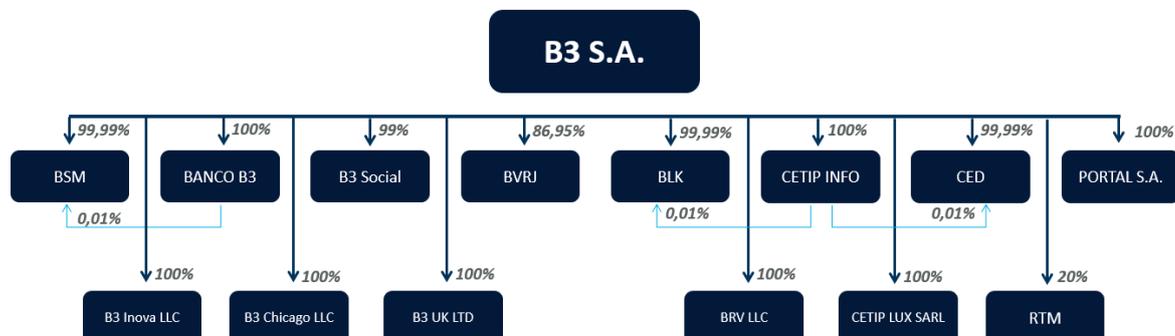
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

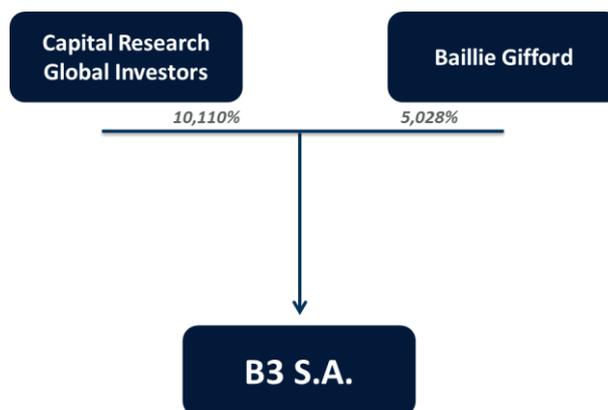
Quantidade ordinárias (Unidades)	5.987.625.321	98,174%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	5.987.625.321	98,174%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Abaixo está o organograma dos acionistas com mais de 5% das ações da Companhia, conforme item 15.2 acima:



A B3 Social é uma associação sem fins lucrativos criada em 2007 para integrar e coordenar os projetos de investimento social da B3. A BSM é uma associação civil criada com a finalidade de fiscalizar a atuação da própria B3 e de seus participantes, nos termos da Instrução CVM nº 461/07. Ambas as instituições não são consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e por esta razão não estão mencionadas no item 15.4 "b" e "c".

a. acionistas controladores diretos e indiretos e/ou com participação igual ou superior a 5%

A Companhia não tem um acionista ou um grupo de acionistas controladores diretos e/ou indiretos, tampouco existe acordo de acionistas que regule a eleição dos membros de seu Conselho de Administração e/ou o exercício do direito de voto dos acionistas da Companhia. Para acionistas com participação igual ou superior a 5%, vide itens 15.1/ 15.2.

b. controladas e coligadas

As controladas e coligadas do emissor são: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd. ("B3 UK"), B3 Inova USA LLC ("B3 Inova"), B3 S.A. USA CHICAGO LLC, Banco B3, BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK"), BM&FBOVESPA BRV LLC ("BRV"), Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ("BVRJ"), Central de Exposição a Derivativos ("CED"), Cetip Info Tecnologia S.A. ("Cetip Info"), Cetip Lux S.à.r.l. ("Cetip Lux"), Portal de Documentos S.A. ("Portal de Documentos") e Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda ("RTM"). Para mais informações sobre as controladas e suas atividades, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

c. participações da Companhia em sociedades do grupo

Sociedade do Grupo	Participação da Companhia (%)
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd.	100,00%
B3 Inova USA LLC	100,00%
B3 S.A. USA Chicago LLC	100,00%
Banco B3 S.A.	100,00%
BLK Sistemas Financeiros Ltd.	100,00%
BM&FBOVESPA BRV LLC	100,00%
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro	86,95%
Central de Exposição a Derivativos	100,00%
Cetip Info Tecnologia S.A.	100,00%
Cetip Lux S.à.r.l	100,00%
Portal de Documentos S.A.	100,00%
RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.	20,00%

d. participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há participações de sociedades do grupo na Companhia.

e. sociedades sob controle comum

A Companhia não tem sociedades sob controle comum.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte

A Companhia não possui acordo de acionistas registrado em sua sede.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia

A Companhia não tem um acionista ou um grupo de acionistas controladores diretos e/ou indiretos, tampouco existe acordo de acionistas que regule a eleição dos membros de seu Conselho de Administração e/ou o exercício do direito de voto dos acionistas da Companhia.

A participação dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) passou de 738.573 ações ordinárias (0,036%) em dezembro de 2018 e 893.422 ações ordinárias (0,043%) do total em dezembro de 2019 para 1.164.633 ações ordinárias (0,056%) do total em dezembro de 2020.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

(i) Investimentos em bolsas da América Latina

Em linha com a estratégia de explorar oportunidades de expansão em atividades adjacentes ao nosso negócio, a Companhia adquiriu participação em bolsas da América Latina:

- 10,4% na Bolsa de Comércio de Santiago, Chile, adquirida entre 2015 e 2016, representando investimento de aproximadamente R\$52.000 mil;
- 4,1% da Bolsa Mexicana de Valores adquirida em 2016, representando investimento de aproximadamente R\$136.000 mil. Em abril de 2021 a Companhia encerrou a venda da totalidade de sua participação societária na Bolsa Mexicana de Valores, S.A.B. de C.V., México;
- 9,9% da Bolsa de Valores de Colombia (após reestruturação societária dessa bolsa, a participação da Companhia passou para 6,1%) adquirida em 2016, representando investimento de aproximadamente R\$44.000 mil; e
- 8,6% da Bolsa de Valores de Lima adquirida em 2017, representando investimento de aproximadamente R\$49.000 mil.

(ii) BLK

Em 2019, a B3 adquiriu participação de 75% na BLK, empresa fundada em 2008 e especializada em *electronic & algorithmic trading* no Brasil. A BLK cria e desenvolve softwares e algoritmos de execução de ordens para os mercados de capitais e de derivativos financeiros, entre eles o RoboTrader, sua principal plataforma. Em 29 de setembro de 2020, a B3 concluiu a aquisição da participação restante de 25% na BLK.

(iii) CED (Central de Exposição a Derivativos)

Em 1º de junho de 2020, a B3 adquiriu 100% do capital social da CED (Central de Exposição a Derivativos). Fundada em 2010, em uma iniciativa conjunta de participantes e reguladores como uma resposta aos problemas detectados na crise dos derivativos cambiais de 2008, a CED é uma empresa sem fins lucrativos que oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

(iv) Portal de Documentos

O Portal de Documentos é uma sociedade por ações sediada em Barueri, Estado de São Paulo que tem por objeto social apresentar soluções para clientes de serviços notariais, aumentando a eficiência de tais serviços por meio da prestação dos seguintes serviços: (i) integração e registro de documentos eletrônicos para fins de autenticação dos documentos; (ii) envio e confirmação de abertura de e-mails; (iii) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (iv) produção de documentos eletrônicos com valor jurídico; (v) despachantes de documentos; e (vi) cobrança e recuperação de crédito.

Conforme divulgado no fato relevante de 11 de junho de 2019, a B3 concluiu a aquisição da participação de 100% no Portal de Documentos, após cumprimento de todas as condições precedentes relacionadas à transação, incluindo a confirmação de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Complemento ao 15.1:

A Companhia não tem acionista controlador.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Conflito de Interesse, aprovada pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2020 ("Política de Partes Relacionadas"), visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas considerando os interesses da Companhia. A referida política se aplica aos administradores, funcionários, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da B3 e suas controladas no Brasil e no exterior.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas e conforme o Pronunciamento Técnico CPC nº 5, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM por meio da Deliberação CVM nº 560/08 ("CPC 05"), são consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas (entidades) que estão relacionadas com a Companhia.

Considera-se que uma pessoa física está relacionada com a Companhia, quando essa pessoa ou um membro próximo de sua família:

- (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
- (b) tiver influência significativa sobre a Companhia; ou
- (c) for integrante do pessoal com influência relevante da administração da Companhia ou de sua controladora, entendendo-se como pessoal com influência relevante da administração aqueles que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente (Pessoa com Influência Relevante).

Vale notar que o CPC 05 estabelece que uma pessoa jurídica está relacionada com a Companhia, quando essa entidade, dentre outras possibilidades:

- (d) Controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); ou tiver influência significativa sobre a Companhia; ou ainda tiver controle conjunto sobre a Companhia;
- (e) for coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia;
- (f) se a Companhia estiver sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira entidade; e
- (g) for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da Companhia, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa Companhia.

Adicionalmente, a Política de Partes Relacionadas determina que as transações devem ser aprovadas, de maneira geral, pela Diretoria Colegiada e, quando envolverem Montante Relevante (0,1% do patrimônio líquido da Companhia referente a transações no período de 1 ano, conforme definido na Política de Partes Relacionadas), pelo Conselho de Administração.

As pessoas com influência relevante na administração da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo à matéria em que possam ser caracterizadas como parte relacionada ou estejam em situação de potencial conflito de interesses, nos termos descritos na Política de Partes Relacionadas, devem manifestar a situação na qual se encontram. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório.

Caso alguma pessoa com influência relevante na administração da Companhia não manifeste seu potencial conflito de interesses, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou identifique-o, nos termos desta Política, poderá fazê-lo.

A não manifestação voluntária da pessoa com influência relevante da administração da Companhia é considerada uma violação da Política de Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração ou à Diretoria Colegiada, conforme o caso, quando identificada ou apontada por terceiro, podendo haver eventual aplicação de sanção. Da mesma forma, a pessoa com influência relevante conflitada deverá ausentar-se das discussões e abster-se de votar nas deliberações sobre a eventual aplicação de sanção em casos que a envolvam.

A Política de Partes Relacionadas e as regras que nela se encontram estão alinhadas às exigências da Lei 6.404/76, inclusive no que diz respeito ao necessário Dever de Lealdade dos administradores para com a Companhia.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S . A.	01/12/2020	3.990.000,00	Juros sobre capital próprio a receber em R\$ mil: 2020 – 3.391	Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 3.990						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CETIP Info Tecnologia S.A.		8.835.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2020 - 3.199	Não aplicável	Não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 8.835						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BLK Sistemas Financeiros Ltda.		1.042.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2020 - 96			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade						
Objeto contrato	Receita referente Vendors Nacionais. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 1.042						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Central de Exposição a Derivativos		380.000,00				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 380						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
B3 S.A. USA Chicago LLC		106.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2020 - 106			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 106						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Cetip Educacional		50.000,00				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada da entidade						
Objeto contrato	Contribuição para a Cetip Educacional com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – (50)						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
RTM		16.000,00	Contas a pagar em R\$ mil: 2020 - (2)			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligadas						
Objeto contrato	Despesas com comunicação em R\$ mil: 2020 - (16)						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CETIP Lux S.à.r.l		63.551.800,00	Contas a pagar em R\$ mil: 2020 - (2.455.555)	Não aplicavel	Não aplicavel	SIM	3,340000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre empréstimos em R\$ mil: 2020 - (97.848) Variação cambial de empréstimos em R\$ mil: 2020 - (537.670)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Despesas relativas à juros sobre empréstimos.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BLK Sistemas Financeiros Ltda.		385.000,00		-	-	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 385						
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção	-						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Outras partes relacionadas		1.005.000,00	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Não aplicável						
Objeto contrato	Despesas relativas à consultorias e honorários advocatícios Montante envolvido em R\$ mil: 2019 – (1.005).						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Banco B3 S . A.		15.252.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2020 - 1.440	Não Aplicável	Transação mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Utilização de sua infraestrutura tecnológica e logística e de seu pessoal. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 15.252.						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Banco B3 S . A.		2.200.000,00	Contas a pagar em R\$ mil: 2020 - (215)	Não Aplicável	Transação mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Valor a pagar de taxa de custódia R\$ mil: 2020 – (2220).						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BSM Supervisão de Mercados		2.914.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2020 - 268	Não Aplicável	Transação mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Acordo de transferência e recuperação de custos, para o reembolso à Companhia do valor mensal pago por despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura para a execução das atividades da BSM. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 2.914						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ASSOCIAÇÃO BOVESPA		1.600,00		Não aplicável	Não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação Bovespa						
Objeto contrato							
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Banco B3 S . A.		284.000,00	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Despesa pelo uso da Clearing de Câmbio da BM&FBOVESPA. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – (284).						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
BSM Supervisão de Mercados		22.399.000,00	Contas a pagar em R\$ mil:2020 - (900)	Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM						
Objeto contrato	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – (22.399).						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
B3 Social	01/12/2020	7.400.000,00				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada fundadora da B3 Social						
Objeto contrato	Contribuição para a B3 Social com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – (7.400).						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Banco B3 S . A.		10.646.000,00	Juros sobre capital próprio a receber em R\$ mil: 2019 - 4.675	Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio. Montante envolvido em R\$ mil: 2019 – 10.646.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BM&FBOVESPA (UK) Ltd.		3.645.000,00	Contas a pagar em R\$ mil: 2020 - (521)	Não Aplicável	Transação mensal.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Serviço de representação da Companhia no exterior. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – (3.645).						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
B3 Social		2.000,00		Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada fundadora da B3 Social						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 2						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CETIP Info Tecnologia S.A.		34.475.000,00	Juros sobre capital próprio a receber em R\$ mil: 2019 34.475	-	-	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos. Montante envolvido em R\$ mil: 2019 – 34.475.						
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção	-						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ASSOCIAÇÃO BM&F	01/12/2020	101.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2019 - 6	Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação BM&F						
Objeto contrato	Despesas relativas à cursos realizados por seus colaboradores voltados ao mercado financeiro e de capitais oferecidos pelo Instituto Educacional BM&FBOVESPA, administrado pela Associação BM&F. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – (101)						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BM&FBOVESPA BRV LLC		0,00				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
B3 Inova USA LLC		0,00				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CETIP Info Tecnologia S.A.	01/04/2020	40.812.000,00				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 40.812						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Portal de Documentos S.A.		88.000,00				NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 88						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
BLK Sistemas Financeiros Ltda.		53.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2020 - 1.854			SIM	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade						
Objeto contrato	Juros sobre empréstimos em R\$ mil: 2020 - 53						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	- Mútuo - A taxa média ponderada de juros de aproximadamente 0,85% ao ano + DI						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ		6,00	-	Não Aplicável	Transação mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada da BVRJ						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 6						
Garantia e seguros	Não Aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA – APBM&FBOVESPA		80.000,00		Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 80						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Portal de Documentos S.A.	01/12/2020	1.386.000,00				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade						
Objeto contrato	Despesas referente à contratação de serviço de hostingo em R\$ mil: 2020 - (1.386)						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ASSOCIAÇÃO BM&F		109.000,00	Contas a receber em R\$ mil: 2020 – 34	Não Aplicável	Não Aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação BM&F						
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades. Montante envolvido em R\$ mil: 2020 – 109						
Garantia e seguros	Não Aplicável						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

As nossas operações, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, são devidamente submetidas à deliberação dos órgãos de administração da Companhia, de acordo com as competências descritas no Estatuto Social vigente e com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações envolvendo Conflito de Interesse. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

No caso de conflitos de interesses envolvendo membros do Conselho de Administração da Companhia, mais detalhes estão disponíveis do item 12.4(c) deste Formulário de Referência.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Seguem abaixo mais informações sobre as transações realizadas no último exercício, conforme tabela constante do item 16.2:

A BSM Supervisão de Mercados (BSM) é uma associação civil sem finalidade lucrativa que, contando com Conselho de Supervisão e estrutura funcional independentes das utilizadas por suas associadas, exerce as atividades de autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários em consonância com a Instrução CVM 461/07. É função da BSM analisar, supervisionar e fiscalizar as operações e as atividades das sociedades dos participantes de negociação e dos agentes que desenvolvem atividades de compensação e liquidação de operações e/ou de custódia que atuam nos mercados de bolsa e de balcão organizado administrados pela B3, além de administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) e administrar o patrimônio residual e gerir os processos judiciais em curso que envolvem o Fundo de Garantia da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (FGBVRJ).

A B3 possui um acordo de transferência e de recuperação de custos firmado com a BSM, o qual prevê o reembolso à B3 do valor pago por conta de despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura, disponibilizados à BSM para auxílio na execução de suas atividades de supervisão. Tais custos são apurados mensalmente de acordo com metodologia definida em contrato firmado entre as partes e englobam as atividades relacionadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP), uma vez que esse mecanismo é administrado pela BSM.

A B3 faz contribuições com a finalidade de complementar o financiamento das atividades da BSM, bem como transferências regulares de multas por falha de liquidação financeira e entrega de ativos, realizadas conforme estabelecido no Ofício Circular 044/2013-DP da B3. Desde 2013 até 31 de dezembro de 2020, a B3 transferiu para a BSM cerca de R\$121.311 em contribuições e multas por falha de liquidação financeira.

Em dezembro de 2019, a B3 constituiu em favor da Associação BM&F usufruto sobre determinados títulos públicos de sua propriedade. O usufruto visa assegurar o repasse dos rendimentos pela B3, na qualidade de associada honorária, para o custeio das atividades desenvolvidas pela Associação pelo período de três anos a contar da data de assinatura do contrato.

Empréstimos com subsidiária – CETIP Lux Em dezembro de 2020, houve a repactuação por mais 2 anos de um dos contratos de empréstimos no montante de US\$64.493 com pagamento de juros trimestrais e taxa de juros de 2,3% ao ano. Atualmente, os contratos de empréstimos possuem prazo médio ponderado de aproximadamente 2,6 anos com amortização de principal em janeiro e setembro de 2023, nos montantes de US\$64.493 e US\$404.800, respectivamente. A taxa média ponderada de juros dos empréstimos é de aproximadamente 3,34% ao ano, com fluxo de juros anual, semestral ou trimestral.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse tópico.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
17/03/2022	12.548.655.563,88	N/A	6.099.000.000	0	6.099.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
17/03/2022	12.548.655.563,88		6.099.000.000	0	6.099.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
17/03/2022	12.548.655.563,88		6.099.000.000	0	6.099.000.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
10/05/2021	0,00		7.500.000.000	0	7.500.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/03/2017	Conselho de Administração	29/03/2017	658.416.000,00	Subscrição particular	244.138.490	0	244.138.490	13,50000000	18,92	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

A AGE realizada em 20/5/2017 que aprovou a operação de combinação de negócios com a Cetip, também aprovou as condições da operação, o que incluiu uma fórmula para obtenção da relação de troca entre ações da Companhia e da Cetip, delegando ao Conselho de Administração o registro do aumento de capital em decorrência da referida operação. Para o cálculo da relação de troca e dos valores relativos ao capital social, foi utilizado como base o preço médio da ação nos últimos 30 pregões antes da aprovação da operação pelas autoridades governamentais competentes, conforme estabelecido na fórmula.

Forma de integralização

As ações foram integralizadas na mesma data, com o recebimento das ações de emissão da Cetip S.A. – Mercados Organizados pela Companhia, no âmbito da operação de combinação de negócios entre a Companhia e a Cetip.

14/12/2018	Conselho de Administração	01/01/0001	350.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

05/03/2020	Conselho de Administração	01/01/0001	9.000.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	------------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada 10/5/2021 aprovou a proposta da Administração relativa ao desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 03 (três) ações da mesma espécie, sem alteração no valor do capital social, com base em deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 4 de março de 2021.

Com essa aprovação, para cada ação ordinária de titularidade do acionista, o acionista passou a receber, em função do desdobramento, mais duas ações da mesma espécie, ficando, ao final, com três ações ordinárias da B3.

Diante disso, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 6.126.000.000 (seis bilhões, cento e vinte e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal conforme refletido no Estatuto Social da Companhia na ocasião.

O desdobramento de ações proposto pela Administração teve por finalidade aumentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia, adequando o patamar de suas cotações, tornando-as mais acessíveis aos investidores.

As ações resultantes do desdobramento conferiram integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias existentes, inclusive em relação à distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que eventualmente sejam distribuídas pela Companhia após o referido desdobramento.

As ações passaram a ser negociadas ex-desdobramento a partir de 17 de maio de 2021 (inclusive), e as ações resultantes do desdobramento foram creditadas aos acionistas em 19 de maio de 2021.

Considerando que o desdobramento de ações foi realizado de forma que cada ação de emissão da Companhia foi desdobrada em 3 (três) ações da mesma espécie, não houve sobras decorrentes de eventuais frações de ações.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de divulgação deste Formulário de Referência, não houve qualquer redução no capital social da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Em 04 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 17.138.490 ações de emissão da Companhia, naquele momento mantidas em tesouraria. Em decorrência deste cancelamento, o capital social subscrito e integralizado passou a ser representado por 2.042.000.000 ações ordinárias.

Em 10 de maio de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia na proporção de 1:3 (uma para três), sem mudança no capital social.

Em decorrência deste desdobramento, o capital social emitido, subscrito e integralizado passou a ser representado por 6.126.000.000 ações ordinárias.

Para informações relativas ao Plano de Recompra vide item 19.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. Conforme Artigo 56 do Estatuto Social da Companhia, após a constituição da reserva legal e das reservas de contingências e/ou a respectiva reversão, 25%, no mínimo, do lucro líquido que remanescer será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>Descrição das características do reembolso de capital:</p> <p>Direito de Recesso: os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Resgate: de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em assembleia geral extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social da Companhia.</p> <p>Liquidação: no caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas da Companhia em assembleias gerais, podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o Estatuto Social da Companhia, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, saída no Novo Mercado ou no caso de qualquer acionista ou grupo de acionistas tornar-se titular: (i) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Limitação ao direito de voto

(i) De acordo com o Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, embora a cada ação ordinária da Companhia corresponda o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral ou Especial, nenhum acionista ou grupo de acionistas poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações em que se dividir o capital social.

(ii) Caso a Companhia venha a ter acordos de acionistas que tratem do exercício do direito de voto, todos os seus signatários serão considerados como integrantes de um grupo de acionistas, para fins da aplicação da limitação ao número de votos de que trata o parágrafo imediatamente acima.

(iii) Não obstante, é vedada a pré-constituição de maioria de acionistas em Assembleia Geral mediante acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto, arquivados ou não na sede da Companhia, que forme bloco com número de votos superior ao limite individual fixado nas alíneas (i) acima e (iv) abaixo.

(iv) Caberá ao Presidente da Assembleia Geral zelar pela aplicação das regras mencionadas nas alíneas acima e informar o número de votos que poderão ser exercidos por cada acionista ou grupo de acionistas presente.

(v) Não serão computados em Assembleia os votos que excederem os limites mencionados nas alíneas acima.

Caso o Conselho de Administração entenda, com base em sua responsabilidade fiduciária, que a aceitação, pela maioria dos acionistas da Companhia, da oferta pública formulada nos termos dos itens abaixo atende ao melhor interesse geral dos mesmos acionistas e do segmento econômico em que atuam as controladas da Companhia, deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária destinada a deliberar sobre a revogação da limitação ao número de votos mencionada na alínea (i) acima, condicionada tal revogação a que, com o resultado da oferta, o acionista adquirente se torne titular de no mínimo 2/3 das ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria. A exceção referida neste parágrafo será aplicável apenas quando a Assembleia Geral Extraordinária aqui mencionada houver sido convocada por iniciativa do Conselho de Administração.

Obrigação de realização de oferta pública - Proteção da Dispersão da Base Acionária

Qualquer Acionista ou Grupo de Acionistas (Acionista Adquirente) que adquira ou se torne titular: (i) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da autorização expedida pela CVM, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da oferta pública (Preço da Oferta) deverá corresponder, no mínimo, ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30%, nos termos do artigo 67 do estatuto social.

A exigência da oferta pública mencionada nos parágrafos imediatamente acima não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência: (i) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações; ou (ii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia impõe as seguintes restrições relativamente a direitos patrimoniais ou políticos:

Exclusão ou redução do direito de preferência

De acordo com o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, poderá ser excluído o direito de preferência na subscrição ou reduzido o prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício, nas emissões de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa, subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Membros do Conselho de administração

De acordo com o Artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, não pode ser eleito para integrar o Conselho de Administração aquele que ocupe cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e tenha, ou represente, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Limitações ao voto

Além das exceções a direitos políticos mencionadas acima, o Estatuto Social da Companhia prevê limitação do direito de voto, conforme descrito no item 18.2 acima.

Ainda, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, é vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

Além disso, o Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia determina que a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista ou grupo de acionistas que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	46.044.744.666	49,93	28,61	R\$ por Unidade	42,14
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	36.766.254.413	52,62	33,10	R\$ por Unidade	41,71
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.643.712.513	64,56	52,09	R\$ por Unidade	57,71
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	44.982.657.431	60,18	49,49	R\$ por Unidade	54,60

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.959.073.017	34,68	27,79	R\$ por Unidade	31,55
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	22.335.020.399	39,75	30,68	R\$ por Unidade	34,52
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	26.887.858.304	45,90	37,55	R\$ por Unidade	42,99
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.541.433.477	50,10	42,97	R\$ por Unidade	47,20

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.366.478.061	27,42	22,68	R\$ por Unidade	25,32
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.462.191.842	27,15	18,92	R\$ por Unidade	23,15
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.889.514.664	25,10	20,11	R\$ por Unidade	22,55
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.709.528.282	29,20	22,60	R\$ por Unidade	26,20

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quarta emissão
Data de emissão	14/12/2020
Data de vencimento	13/12/2030
Quantidade (Unidades)	205.000
Valor total (Reais)	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	205.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação dos Patrimônios Separados dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 14 de dezembro de 2022, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures DI, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão para a série DI e para a Debenture IPCA o maior valor entre:

(i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures IPCA ou a Data de Pagamento da Remuneração IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures IPCA, exclusive; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures IPCA; e

(ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à duration remanescente das Debêntures IPCA, na data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, decrescida de spread de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado conforme fórmula abaixo, e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures IPCA

OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, tota, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
(ii) Atualização Monetária: não há para a série DI e atualização pelo IPCA para a série IPCA;

(iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,30%a.a. para a série DI e 3,90% a.a. para a série IPCA;

(iv) Garantias: Não há;

(v) Espécie: Quirografia; e

(vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA

A Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Debenturista relativa às Debêntures DI e/ou às Debêntures IPCA ("Assembleia Geral de Debenturista"). Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia geral dos Titulares de CRI, realizada em conjunto com ambas as séries quando a matéria for de interesse de todos os Titulares de CRI, ou de apenas uma das séries, quando a matéria for de interesse dos Titulares de CRI DI ou dos Titulares de CRI IPCA, conforme o caso, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso (i) a respectiva assembleia geral dos Titulares de CRI não seja instalada, ou (ii) ainda que instalada a assembleia geral dos Titulares de CRI não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares de CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de Debenturista, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação. Fica desde já, certo e ajustado, que a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI e/ou Titulares de CRI (estes últimos, observado o disposto na Cláusula 15 do Termo de Securitização), deverão convocar a Companhia para comparecer em determinadas assembleias gerais, observado o previsto na Cláusula 15 do Termo de Securitização. As Assembleias Gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia ou pela Debenturista.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quinta emissão
Data de emissão	24/05/2021
Data de vencimento	24/05/2026
Quantidade (Unidades)	3.000.000
Valor total (Reais)	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 24 de maio de 2022, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,17%a.a. e Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,39% a.a. para a 1ª e 2ª série respectivamente; (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografária; e (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas e nas assembleias gerais de Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, a cada uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da escritura de emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas ou em assembleia geral de Debenturistas da respectiva série dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação. Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.6 da escritura de emissão: I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das

Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.9 da escritura de emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da escritura de emissão. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

A Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a esta Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda emissão
Data de emissão	03/05/2019
Data de vencimento	03/05/2049
Quantidade (Unidades)	120.000
Valor total (Reais)	10.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.200.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 03 de maio de 2020, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI + 1,05% a.a.; (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografia; e (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. Debêntures em Circulação significa todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à B3; (ii) a qualquer controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer administrador, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, exceto com relação a: I. os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, tais como, (a) das disposições da cláusula da Escritura de Emissão que regula os itens ora transcritos; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da redução da remuneração, exceto nas hipóteses de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI, nos termos da Escritura de Emissão, (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação (ressalvados a própria repactuação programada e evento de repactuação proposto em repactuação programada); (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à oferta facultativa de resgate antecipado; ou (k) da redação de qualquer evento de inadimplemento.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

Conforme previsto na Escritura de Emissão, no período compreendido entre 31 de março de 2025 (inclusive) e 22 de abril de 2025 (exclusive) ("Período da Repactuação Programada"), a Companhia proporá aos Debenturistas, alterações em certos termos e condições das Debêntures. Caso o Debenturista não concorde com as novas condições fixadas pela Companhia deverá, no prazo previsto na Escritura de Emissão, manifestar (i) diretamente à Companhia, mediante envio de notificação, com cópia para o Agente Fiduciário, na forma do Anexo I da Escritura de Emissão, ou (ii) através do CETIP21 para as Debêntures que estejam depositadas na B3, sua opção de exercer o direito de venda da totalidade ou parte de suas Debêntures à Companhia. Neste caso, a Companhia se obriga a realizar a aquisição compulsória, na data da repactuação programada, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. Observada a regulamentação em vigor, as Debêntures adquiridas no âmbito da aquisição compulsória, a critério da Companhia, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da terceira emissão
Data de emissão	14/08/2020
Data de vencimento	14/08/2024
Quantidade (Unidades)	355.000
Valor total (Reais)	10.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.550.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 03 de maio de 2020, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;</p> <p>(ii) Atualização Monetária: não há;</p> <p>(iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,75%a.a.;</p> <p>(iv) Garantias: Não há;</p> <p>(v) Espécie: Quirografária; e</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. Debêntures em Circulação significa todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à B3; (ii) a qualquer controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer administrador, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.</p> <p>Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, exceto com relação a: I. os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, tais como, (a) das disposições da cláusula da Escritura de Emissão que regula os itens ora transcritos; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da redução da remuneração, exceto nas hipóteses de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI, nos termos da Escritura de Emissão, (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação (ressalvados a própria repactuação programada e evento de repactuação proposto em repactuação programada); (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à oferta facultativa de resgate antecipado; ou (k) da redação de qualquer evento de inadimplemento.</p>

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	15	462

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

Ações de Emissão da Companhia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Debêntures 1ª, 2ª e 3ª emissão:

(i) *Depósito para Distribuição*: As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da primeira emissão da Companhia, emitidas em 1 de dezembro de 2016 e em 3 de maio de 2019:

(ii) *Depósito para Negociação*. As Debêntures serão depositadas para negociação em mercado de balcão organizado por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

Debêntures 4ª emissão:

Não há negociação.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Senior Unsecured Notes
Data de emissão	20/09/2021
Data de vencimento	20/09/2031
Quantidade (Unidades)	700.000
Valor nominal global (Reais)	3.733.240.000,00
Saldo devedor em aberto	3.733.240.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados, por nossa opção, em todo ou em parte, a qualquer momento, pelo maior montante entre (i) 100% do valor principal dos Títulos a serem resgatados e (ii) a soma dos valores presentes dos Pagamentos programados remanescentes descontados na Data de Resgate, a uma taxa igual à soma da Taxa do Treasury americano aplicável mais 50 pontos base.
Características dos valores mobiliários de dívida	Os títulos são quirografários e foram emitidos pela B3 no exterior e em dólares americanos. Os títulos pagam cupons semestrais de 4,125% ao ano, sempre nos meses de março e setembro. Trustee: Deutsche Bank Trust Company Americas
Outras características relevantes	A B3 emitiu senior unsecured notes em setembro de 2021 com valor nominal total de US\$700,000,000 ao preço de 100% do valor nominal. A taxa de juros é de 4,125% ao ano, com pagamento semestral nos meses de março e setembro e com o principal vencendo em 20 de setembro de 2031. A taxa real estimada foi de 4,17% ao ano, incluindo o desconto e outros custos relacionados ao financiamento. Será emitido em denominações mínimas de US\$ 200.000 e múltiplos integrais de US\$ 1.000. O recurso da oferta será usado para propósitos corporativos gerais. Pelo fato dos títulos serem Sustainably-linked bonds,, existem metas de Sustentabilidade que podem afetar as taxas de juros da dívida, quais sejam: Índice de Diversidade - Criar e oferecer um índice de diversidade até dezembro de 2024. Caso essa meta não seja atingida, a taxa de juros será ser aumentada em 12,5 bps a partir de setembro de 2025. Mulheres em Cargos de Liderança na B3 - Aumentar o percentual de mulheres em cargos de liderança na B3 para, pelo menos, 35,0% até dezembro de 2026, ante o nível atual de 27,2%. Caso a meta não seja atingida, a taxa de juros será elevada em 12,5 pontos base a partir de setembro de 2027.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Senior unsecured notes
Data de emissão	16/07/2010
Data de vencimento	16/07/2020
Quantidade (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1.075.323.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados, por nossa opção, em todo ou em parte, a qualquer momento, pelo maior montante entre (i) 100% do principal ou (ii) a soma dos fluxos futuros remanescentes descontados à taxa do treasury americano mais 40 pontos base.
Características dos valores mobiliários de dívida	Os títulos são quirografários e foram emitidos pela BM&FBOVESPA no exterior e em dólares americanos. Os títulos pagam cupons semestrais de 5,50% ao ano, sempre nos meses de janeiro e julho. Trustee: Deutsche Bank Trust Company Americas
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas da Companhia em assembleias gerais, podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	(*) O valor nominal global refere-se total da operação na data de captação, julho de 2010. (*) Quantidade: Títulos de US\$100.000 e múltiplos integrais de US\$1.000 A B3 emitiu senior unsecured notes em julho de 2010 com valor nominal total de US\$612.000 mil ao preço de 99,635% do valor nominal, o que resultou numa captação de US\$609.000 mil (equivalentes na data a R\$1.075.323). A taxa de juros é de 5,50% ao ano, com pagamento semestral nos meses de janeiro e julho e com o principal vencendo em 16 de julho de 2020. A taxa efetiva foi de 5,64% ao ano, o que inclui o deságio e outros custos relacionados à captação. O saldo atualizado do empréstimo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$2.046.463 (R\$2.454.265 em 31 de dezembro de 2015), o que inclui o montante de R\$58.794 (R\$70.181 em 31 de dezembro de 2015) referente aos juros incorridos até a data-base. Os recursos advindos da oferta foram utilizados para a aquisição de ações do CME Group na mesma data. As notes possuem cláusula de resgate antecipado parcial ou total, que possibilitam o seu resgate, pelo maior valor entre: (i) principal mais juros apropriados até a data e (ii) juros apropriados até a data acrescido do valor presente dos fluxos de caixa remanescentes, descontados pela taxa dos US Treasuries aplicáveis para o prazo remanescente acrescida de 0,40% ao ano (40 basis points ao ano).

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da primeira emissão da Companhia, emitidas em 1 de dezembro de 2016, nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda emissão da Companhia, emitidas em 3 de maio de 2019, nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da terceira emissão da Companhia, emitidas em 14 de agosto de 2020, nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da primeira emissão da Companhia, emitidas em 1 de dezembro de 2016, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, serão integralmente utilizados para (i) promover a integralização do aumento de capital social pela Companhia na Companhia São José Holding, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de maio de 2016 ("AGE Incorporação") e previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da CETIP pela São José Holding, seguida da Incorporação da São José Holding pela Companhia ("Protocolo de Incorporações"), também aprovado pela AGE Incorporação, a ser realizado no contexto da operação de combinação de negócios entre a Companhia e a CETIP aprovada na AGE Incorporação e descrita no Protocolo de Incorporações; ou (ii) a quitação dos empréstimos contraídos pela Companhia cujos recursos tenham sido utilizados para os fins previstos no item (i) acima; e (iii) no curso normal dos negócios da Companhia.

A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda emissão da Companhia, emitidas em 3 de maio de 2019, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia para o exercício de 2019, divulgada por meio do Fato Relevante de 21 de fevereiro de 2019, quais sejam: (i) alvo de nível de endividamento de 1,5x Dívida Total / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses (anteriormente, 1x Dívida Bruta / EBITDA recorrente); e (ii) alvo de distribuição entre 120% a 150% (anteriormente, entre 70% e 80%) do seu lucro líquido societário aos seus acionistas, na forma de juros sobre capital próprio, dividendo e/ou recompra de ações.

A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da terceira emissão da Companhia, emitidas em 14 de agosto de 2020, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia para o exercício 2020, divulgadas por meio do Fato Relevante de 13 de dezembro de 2019, e reiteradas em 13 de agosto de 2020, quais sejam: (i) alvo de nível de endividamento de 1,5x Dívida Total / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses; e (ii) alvo de distribuição entre 120% a 150% do seu lucro líquido societário aos seus acionistas, na forma de juros sobre capital próprio, dividendo e/ou recompra de ações.

A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quarta emissão da Companhia em até duas séries (série DI e série IPCA), emitidas em 14 de dezembro de 2020, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, tem como destinação dos recursos:

- I. o pagamento de gastos, custos, despesas e investimentos ainda não incorridos pela Companhia, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios da Companhia localizadas nos imóveis situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscritos nas matrículas sob os números 9234,105.348, 114.122 e 19.889, todas do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (em conjunto, os "Imóveis Lastro"), conforme cronograma indicativo e a forma de utilização e proporção da destinação dos recursos previsto nos Anexos III e IV a esta Escritura de Emissão, respectivamente; e
- II. o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Companhia nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis Lastro, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles, conforme previsto no Anexo V a esta Escritura de Emissão.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros

Não houve ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Instrução CVM nº 461/07

Como a B3 é uma entidade administradora de mercado organizado, nos termos da Instrução CVM nº 461/07, qualquer acionista ou Grupo de Acionista que pretenda adquirir (i) participação direta ou indireta igual ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) outros direitos de sócio, inclusive usufruto, que lhe atribuam direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 15% do seu capital, deverá obter autorização prévia da CVM, na forma estabelecida na regulamentação emitida por tal autarquia. Além disso, a Instrução CVM nº 461/07 também estabelece que as pessoas autorizadas a operar em mercado organizado não podem deter mais de 10% do capital social com direito de voto da entidade que o administre.

Complemento ao item 18.4: os valores mobiliários descritos nos itens em questão foram ajustados por proventos.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
04/03/2021	05/03/2021 à 28/02/2022	9.100.000.000,00	Ordinária		82.800.000	1,350000	22.180.000	17,94	R\$ por Unidade	26,790000
Companhia poderá recomprar até 82.800.000 (oitenta e dois milhões e oitocentos mil) ações ordinárias. - as ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Concessão de Ações da Companhia ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia. Em razão do desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 1:3 (uma para três) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2021, o número total de ações que podem ser recompradas pela Companhia, no âmbito do Programa de Recompra, aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2021, foi automaticamente ajustado na mesma proporção. Os valores de quantidade adquirida e preço médio refletem as compras feitas até a divulgação do FRE e já consideram o desdobramento de ações.										
05/03/2020	06/03/2020 à 28/02/2021	11.980.000.000,00	Ordinária		21.700.000	1,050000	16.613.800	53,31	R\$ por Unidade	76,560000
-Companhia poderá recomprar até 21.700.000 (vinte e um milhões e setecentos mil) ações ordinárias. -as ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Concessão de Ações da Companhia ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia. -										
27/06/2019	28/06/2019 à 29/02/2020	21.600.000.000,00	Ordinária		38.500.000	1,870000	4.162.800	41,67	R\$ por Unidade	10,800000
Companhia poderá recomprar até 38.500.000 (trinta e oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias. -as ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Concessão de Ações da Companhia ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia. -prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 246 dias, contados a partir de 28 de junho de 2019, tendo como termo final o dia 29 de fevereiro de 2020, cabendo à Administração definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	13.039.870	
Quantidade adquirida	15.719.100	50,78
Quantidade alienada	3.796.145	26,81
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	24.962.825	
Relação valores mobiliários em circulação	1,210000%	

Exercício social 31/12/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	14.992.683	
Quantidade adquirida	1.962.800	38,45
Quantidade alienada	3.845.613	16,99
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	13.109.870	
Relação valores mobiliários em circulação	0,630000%	

Exercício social 31/12/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	19.979.060	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	5.056.377	14,31

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	14.922.683
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	0,720000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Em Reunião do Conselho de administração realizada em 05 de março de 2020, foi aprovado aumento do capital social da B3 no valor de R\$9.000.000.000, mediante a capitalização de parcela das reservas de capital, sem a emissão de novas ações, passando o novo capital social a compor o montante de R\$12.548.655.000.

Em 04 de março de 2021, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, o Programa de Recompra de Ações da B3 de 2021. O programa aprovado prevê a aquisição de até 27,6 milhões de ações ordinárias da cia tendo início em 05 de março de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022.

Em 04 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 17.138.490 ações de emissão da Companhia, naquele momento mantidas em tesouraria. Em decorrência deste cancelamento, o capital social subscrito e integralizado passou a ser representado por 2.042.000.000 ações ordinárias.

Em 10 de maio de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia na proporção de 1:3 (uma para três), sem mudança no valor do capital social.

Em decorrência deste desdobramento, o capital social emitido, subscrito e integralizado passou a ser representado por 6.126.000.000 ações ordinárias e o número total de ações que podem ser recompradas pela Companhia, no âmbito do Programa de Recompra, aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2021, foi automaticamente ajustado na mesma proporção para até 82.800.000 ações.

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 27.000.000 ações de emissão da Companhia, naquele momento mantidas em tesouraria. Em decorrência deste cancelamento, o capital social subscrito e integralizado passou a ser representado por 6.099.000.000 ações ordinárias.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 13/04/2018
Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Estão sujeitos às regras de negociação previstas na Política administradores, funcionários com acesso a informação relevante e pessoas a eles relacionadas. Adicionalmente, também é vedada à Companhia a negociação com as próprias ações, nos períodos estabelecidos na Política.

Principais características e locais de consulta

As pessoas sujeitas às regras da Política estarão vedadas a negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia: (i) sempre que ocorrer qualquer ato ou fato relevante nos negócios da Companhia, coligadas e controladas de que tenham conhecimento; (ii) sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (iii) somente em relação aos administradores, sempre que estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia.

Os ex-administradores que tenham se afastado antes da divulgação pública do negócio ou fato iniciado durante o seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de seis meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação com os valores mobiliários da Companhia, após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria. Sendo que dessas alternativas, prevalecerá sempre que o evento que ocorrer em primeiro lugar.

Exceções à proibição de negociar :

As restrições à negociação por ocorrência de qualquer ato ou fato relevante nos negócios da Companhia, coligadas e controladas ou pela existência da intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária não se aplicam quando as pessoas sujeitas à Política realizarem operações na forma de investimento a longo prazo (prazo mínimo de 12 meses), atendendo a pelo menos uma dessas características: (i) subscrição ou compra de ações por força do exercício de opções concedidas na forma do plano de opção de compra de ações aprovado pela assembleia geral; ou (iii) execução de programas individuais de investimento.

O programa individual de investimento deverá ser elaborado de tal forma que a decisão de compra ou venda de valores mobiliários, pelo Colaborador, esteja previamente determinada. Ainda, o referido programa deverá conter disposições que impeçam a utilização de informação privilegiada em benefício próprio, bem como indicar o volume dos recursos que o interessado pretende investir no prazo de validade do programa, o qual não poderá ser inferior a 12 meses.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários está disponível para consulta no site de RI da Companhia através do link: <https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatutos-codigos-e-politicas/>

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização É vedado a todas as pessoas sujeitas à Política, em qualquer hipótese, negociar com ações e quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, e em outras situações que vierem a ser definidas pela Diretoria de Relações com Investidores.

Os administradores e os membros de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão informar a titularidade de valores mobiliários da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas ligadas, bem como as alterações nessas posições. A comunicação à Companhia deverá ser efetuada (i) no prazo de 5 dias após a realização de cada negócio; e (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, todo acionista ou grupo de acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, a aquisição de ações, que somadas às já possuídas, superem 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação abaixo descrita, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante, canais de comunicação utilizado(s) para disseminação de informações sobre atos e fatos relevantes, procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e locais onde a política pode ser consultada

As regras e diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação da Companhia devem ser observadas compulsoriamente pelas seguintes pessoas sujeitas da B3, suas controladas no exterior, bem como ao Banco B3, à BSM, à Cetip Info Tecnologia S.A., ao B3 Social e demais associações: membros do Conselho de Administração da Companhia; membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; membros da Diretoria da Companhia; e demais funcionários, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços alocados nas dependências físicas da Companhia.

Todas as informações sobre ato ou fato relevante da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores (DRI), que é responsável pela divulgação e comunicação de ato ou fato relevante, conforme regra da política da Companhia e do Artigo 3º da Instrução CVM nº 358/02.

Cabe ao DRI zelar para que os atos ou fatos relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Companhia e suas controladas sejam divulgados ao mercado de forma clara e precisa, em linguagem acessível ao público investidor, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação, simultânea em todos os mercados em que os valores mobiliários da Companhia sejam negociados.

Em relação à forma e aos prazos para informar e divulgar, o Diretor de Relações com Investidores deve observar o que segue:

- i. Comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência;
- ii. Observar os critérios objetivos para divulgação de informações relativas a contingências judiciais relevantes;
- iii. Zelar pela ampla e imediata disseminação de atos ou fatos relevantes e dos comunicados ao mercado simultaneamente nas bolsas de valores, assim como ao público investidor em geral; e
- iv. Prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de ato ou fato relevante ou comunicado ao mercado.

A comunicação de atos ou fatos relevantes à CVM e às bolsas de valores deve ser feita simultânea e imediatamente, por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

Os fatos relevantes e comunicados ao mercado são divulgados, nos termos da Política, por meio do site de RI da Companhia e do portal de notícias <http://www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes>.

É importante mencionar que, na divulgação de informações relativas ao surgimento ou andamentos de processos relevantes, a Companhia observará os seguintes critérios objetivos estabelecidos na Política:

Processos Relevantes/ Probabilidade de perda da Companhia	Provável	Possível	Remota
Entre 2VR e 4VR	Fato Relevante	Comunicado ao Mercado	----
Acima de 4VR	Fato Relevante	Comunicado ao Mercado	Comunicado ao Mercado

Para fins desse item, "VR" significa Valor de Referência, nos termos do conceito estabelecido pelo estatuto social da Companhia, qual seja, 1% do valor do patrimônio social da Companhia, com base no último exercício social encerrado.

Conforme ditado pelas regras constantes da Política de Divulgação, há casos excepcionais em que a divulgação indistinta de informação privilegiada que constitua ato ou fato relevante pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia. Nessas situações, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos administradores da Companhia, conforme o caso, alinhado com a previsão do Artigo 6º, *caput*, da Instrução CVM nº 358/02.

Por fim, todas as pessoas sujeitas à Política de Divulgação vinculam-se a esta, por meio da assinatura de um termo de adesão. A Política está disponível para consulta no site de RI da Companhia.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Segundo a Política de Divulgação, o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, todo acionista ou grupo de acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, a aquisição de ações, que somadas às já possuídas, superem 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.